



Crianças plantam o futuro na Semana do Meio Ambiente

Alunos da rede municipal de ensino participam hoje da primeira ação do Projeto Plantando o Futuro, com o cultivo de mudas na orla do Recreio dos Bandeirantes. A atividade faz parte da programação da Prefeitura para comemorar a Semana do Meio Ambiente.

Promovida pela Secretaria

de Meio Ambiente e pela Subprefeitura da Barra, Recreio e Vargens, com apoio da VII Coordenadoria Regional de Educação (CRE) da Secretaria de Educação, a ação terá início no Parque Natural Municipal do Marapendi, com palestras e oficinas. Em seguida, estudantes da Escola Municipal Golda Meir, da Barra da Tijuca, vão

plantar na orla da Praia do Recreio mudas produzidas no Parque Natural Municipal de Grumari, que mantém um trabalho de cultivo de árvores nativas e um horto de espécies ameaçadas de restinga.

A atividade tem, ainda, o apoio da sociedade civil para o transporte de alunos e educadores. O projeto pretende atingir todas as

escolas municipais da região da Barra, do Recreio e das Vargens, provocando reflexões a respeito do ambiente natural e construído, estimulando o cuidado e o sentimento de pertencimento e a corresponsabilidade na manutenção e preservação das áreas verdes da cidade.



Marcelo Piu / Prefeitura do Rio

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Nilton Caldeira Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionísio Centro de Operações e Resiliência Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Zona Sul Ana Maria Ribeiro Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira Subprefeitura da Grande Tijuca Wagner Azevedo Coe Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima Subprefeitura do Centro Leonardo Leal Regis Subprefeitura da Zona Oeste Edson Luiz Menezes da Silva Subprefeitura de Jacarepaguá Talita Galhardo Martins Borges Sousa Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE André Felipe da Fonseca Gelli - Respondendo pelo expediente Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO Maurício Xisto Freire - Respondendo pelo expediente Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Gledson Vinícius da Silveira Machado Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Pedro Paulo Carvalho Teixeira Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Washington Menezes Fajardo Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Biasi Instituto Municipal Pereira Passos - IPP Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP Gustavo di Sabato Guerrante Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Rodrigo Stallone Vieira da Silva Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Katia Marisa Soares da Silva de Souza Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO André Américo Senos Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Rafael Cotecchia Salgueiro Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Bruno Bierrenbach Bonetti Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidônio de Campos Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Simone Costa Rodrigues da Silva Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Anna Laura Valente Secco Freire Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria Laura Monteza de Souza Carneiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Flávio Carneiro Guedes Alcoforado Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcus Vinícius Faustini	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto Fundação Parques e Jardins - FPJ Fabiano Lima da Silva Carnevale Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Guilherme José de Abreu Lima Campos Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Nilton Caldeira Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Jaqueline de Araujo Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Cristiano Moreira Pinto Beraldo Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Daniela Maia Fundação Cidade das Artes Claudio Impellizieri Versiani Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha Secretaria Especial de Cidadania - SECID Ivone Teixeira Vilete - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Renata Ruback Guedes Pereira dos Santos - Respondendo pelo expediente Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	46
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	46
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	47
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	47
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	47
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	47
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública	Secretaria Municipal de Ordem Pública	47
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial da Juventude.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	50
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Cidadania	50
Secretaria Municipal de Conservação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	51
Secretaria Municipal de Educação	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Tribunal de Contas do Município.....	51
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	53
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Publicações a Pedido	94
Secretaria Municipal de Cultura		

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 86/CMRJ EM 31 DE MAIO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 143, de 12 de maio de 2021, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1978, de 2020, de autoria do Senhor Vereador Jorge Felipe, que **"Dá o nome de Jane Di Castro (atriz, cantora, ativista - 1947/2020) ao Teatro Café Pequeno, localizado no Bairro Leblon, no Município do Rio de Janeiro."**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana."** (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versam sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:

(...)

II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"

Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nomeação deles.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um equipamento público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos, inexistindo qualquer traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28 da PGM, que indica o decreto como forma adequada para nomear logradouros públicos, uma vez que tal atribuição é privativa do Poder Executivo:

Enunciado PGM nº 28

São formalmente inconstitucionais as leis de iniciativa do Poder Legislativo que determinem mudança na denominação de logradouro público ou declarem região como Área de Especial Interesse Social, por serem tais atribuições privativas do Poder Executivo. Não obstante, é incabível Representação de Inconstitucionalidade de tais atos normativos, por possuírem efeito concreto, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (acórdãos proferidos nas RI's nº 24/2002 e 163/2000), devendo a lei ser entendida como mera sugestão do Poder Legislativo, não vinculando o Poder Executivo.

Pelas mesmas razões jurídicas são inconstitucionais os Projetos de Lei que pretendam nomear equipamentos públicos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1978, de 2020, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 48932 DE 1º DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 17.215.713,51, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2021/00021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 17.215.713,51 (dezesete milhões, duzentos e quinze mil e setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2021. Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G O D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1810.1030103302.854	S	119	3	3	50	39	65		III	-	13.893.400,48
1812.1030103302.854	S	119	3	3	50	39	99		III	-	2.022.313,03
1861.1030203062.009	S	119	3	3	91	39	70	9º / IV		2.022.313,03	-
1861.1030203312.851	S	181	3	3	90	30	69	9º / IV		1.300.000,00	-
1893.1030203062.009	S	119	3	3	50	39	03	9º / IV	III	-	1.300.000,00
										13.893.400,48	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										17.215.713,51	17.215.713,51
TOTAL GERAL										17.215.713,51	17.215.713,51

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: André Felipe da Fonseca Gelli
(Respondendo pelo expediente)

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos
119 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE
181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1810.1030103302.854	4241	-	13.893.400,48
1861.1030203312.851	4260	-	1.300.000,00

Relação das Ações
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
4241 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E DE SAUDE BUCAL MANTIDA PELAS CAPS
4260 - LEITO DE TERAPIA INTENSIVA / ENFERMARIA DE RETAGUARDA PARA A RUE QUALIFICADO / MANTIDO

DECRETO RIO Nº 48933 DE 1º DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 24.447.727,65, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2021/00020,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 24.447.727,65 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2021. Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1801.1030503082.003	S	100	3	3	50	39	95	9º / IV	III	-	1.004.600,00
1806.1030103302.854	S	100	3	3	50	39	22		III	16.939,88	-
	S	100	3	3	91	39	04			-	16.939,88
	S	180	3	3	50	39	74	9º / IV		5.626.435,72	-
	S	180	3	3	91	39	56		III	-	3.253.391,81
1806.1030203312.777	S	100	3	3	50	39	97	9º / IV		1.004.600,00	-
1806.1030503082.003	S	182	3	3	50	39	05	9º / IV		1.162.800,00	-
	S	182	3	3	91	39	97		III	-	1.162.800,00
1808.1030203312.777	S	181	3	3	50	39	97		III	-	2.772.320,72
1808.1030204262.746	S	181	3	3	50	39	00	9º / IV		2.772.320,72	-
1813.1030103302.854	S	180	3	3	91	39	10		III	-	2.373.043,91
1861.1030203062.009	S	181	3	3	91	39	04		III	-	3.684.102,66
1878.1030203312.777	S	181	3	3	91	39	59		III	-	10.178.305,23
1886.1030203062.009	S	100	3	3	90	35	73	9º / IV		2.223,44	-
	S	100	3	3	91	39	67		III	-	2.223,44
1893.1030203312.777	S	181	3	3	91	39	40	9º / IV		13.862.407,89	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										24.447.727,65	24.447.727,65
TOTAL GERAL										24.447.727,65	24.447.727,65

Relação das Ações
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE, ATENCAO PRIMARIA E PROMOCAO NOS BAIRROS
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - SAUDE PREVENTIVA E EMERGENCIA SOCIAL
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
180 - ATENCAO BASICA
181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
182 - VIGILANCIA EM SAUDE

Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030503082.003	4247	-	1.004.600,00
1806.1030103302.854	4241	2.373.043,91	-
1806.1030203312.777	3944	1.004.600,00	-
1808.1030203312.777	3944	-	2.772.320,72
1808.1030204262.746	3924	2.772.320,72	-
1813.1030103302.854	4241	-	2.373.043,91
1878.1030203312.777	3944	-	10.178.305,23
1893.1030203312.777	3944	13.862.407,89	-

Relação das Ações
2003 - ACOES DE INTEGRACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE, ATENCAO PRIMARIA E PROMOCAO NOS BAIRROS
2746 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
3385 - POPULACAO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - CAP 2.1
3924 - USUARIO ACOMPANHADO PELOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS)
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FIXO (UPA)
4241 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA E DE SAUDE BUCAL MANTIDA PELAS CAPS
4247 - ACAO DESCENTRALIZADA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADA / MANTIDA

DECRETO RIO Nº 48934 DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo administrativo nº 03/001.050/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
77761	50491	85254	50491
81977	51377	85257	51053
81978	51377	85255	51053
84828	51787	85256	51053

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 51377.

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 5º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 1º de junho de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 48935 DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Rio nº 48763 de 16 de abril de 2021 e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 10/001.666/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - CG/COQUALI, código 051828, na estrutura básica da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**ANEXO
COMPETÊNCIA**

051828 CG/COQUALI Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

• Decidir sobre os requerimentos de qualificação das organizações sociais no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO Nº 48936 DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo administrativo nº 09/002.478/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
9548	1864	85235	1864
26734	41435	85236	1864
84466	41435	85234	41435
26732	41435	85238	42368
26992	41443	85239	42368
84467	41443	85237	42368
30906	42368		
79973	42368		
79984	42368		
79985	42368		
79981	42368		
79982	42368		

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 41160.

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 48937 DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o Decreto Rio nº 48.354, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o constante no processo administrativo nº 11/500.959/2021,

DECRETA:

Art.1º Ficam consolidadas a estrutura organizacional e as competências da Procuradoria Geral Município do Rio de Janeiro - PGM, código 2200, conforme constam do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
79090	2200	85139	2200
79276	2200	85140	2200

14886	2200	85155	2200
14887	2200	85156	2200
14888	2200	85154	2200
14892	2200	85147	2200
29167	2200	85148	2200
14898	2200	85160	2200
14900	2200	85157	14151
14912	2200	85158	14151
79089	2200	85161	14151
12502	2200	85153	14170
14914	2200	85152	14196
14916	2200	85146	15699
14917	2200	85150	16426
79088	2200	85141	16428
76210	2200	85143	19412
41036	2200	85144	19412
24940	14151	85162	19412
79258	14162	85159	49007
79327	14174	85142	49665
35879	14236	85151	49665
16382	15702	85149	50221
16383	15705	85145	50893
24920	16430	85163	51829
24921	16430	85164	51829
35964	16430	85165	51829
24919	16430	85166	51829
24915	16431	85167	51830
24918	16431	85168	51830
24916	16432	85169	51830
24917	16432	85170	51830
35876	44183	85172	51831
35877	44183	85173	51831
35878	44183	85171	51831
35880	44183	85174	51831
76456	50221	85175	51832
79289	50892	85176	51833
79290	50892	85177	51833
		85178	51833
		85233	51367
		85230	51367
		85231	51367
		85232	51367

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

002200 PGM Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

012487	Procurador Geral do Município	S/E
075286	Assessor Chefe	DAS08
072384	Procurador Assessor Técnico Especial	DAS10
077736	Assessor I	DAS09
079328	Assessor I	DAS09
079627	Assessor I	DAS09
085139	Assessor II	DAS08
085140	Assessor II	DAS08
077737	Assessor II	DAS08
041033	Procurador Assessor	DAS08
012488	Assessor II	DAS08
012491	Procurador Assessor	DAS08
019509	Procurador Assessor	DAS08
085155	Assessor II	DAS08
085156	Assessor II	DAS08
085160	Procurador Assessor	DAS08
085154	Assessor III	DAS07
016380	Assessor III	DAS07
012495	Assessor III	DAS07
014884	Assessor III	DAS07

014885	Assessor III	DAS07
014890	Assessor III	DAS07
014891	Assessor III	DAS07
014893	Assessor III	DAS07
014894	Assessor III	DAS07
014895	Assessor III	DAS07
024941	Assessor III	DAS07
029166	Assessor III	DAS07
029168	Assessor III	DAS07
075208	Assistente I	DAS06
076209	Assistente I	DAS06
014902	Assistente I	DAS06
014903	Assistente I	DAS06
014906	Assistente I	DAS06
014908	Assistente I	DAS06
012498	Assistente I	DAS06
012499	Assistente I	DAS06
015407	Assistente I	DAS06
019512	Assistente I	DAS06
012504	Assistente II	DAI06
014919	Assistente II	DAI06
014920	Assistente II	DAI06
014921	Assistente II	DAI06
014922	Assistente II	DAI06
085147	Assistente II	DAI06
085148	Assistente II	DAI06
072386	Assistente II	DAI06
035409	Assistente II	DAI06
035410	Assistente II	DAI06

043920 PG/CS Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município

014150 PG/CCE Conselho Consultivo do Centro de Estudos

048824 PG/NOUV-I Núcleo de Ouvidoria I

070834	Ouvidor de Núcleo I	DAS06
070833	Assistente de Ouvidoria III	DAI05

014196 PG/CG Chefia de Gabinete

014809	Chefe de Gabinete	DAS10.B
085152	Assessor III	DAS07

014151 PG/SUBJUD Subprocuradoria Geral Judicial

012569	Subprocurador Geral do Município	DAS10.A
085161	Procurador Assessor	DAS08
012570	Assessor III	DAS07
085157	Assessor III	DAS07
085158	Assessor III	DAS07
042030	Assistente I	DAS06

016428 PG/SUBJUD/CJU Contadoria Jurídica

016389	Diretor III	DAS07
085141	Assistente II	DAI06

051833 PG/SUBJUD/GPJ Gerência de Pagamentos Judiciais

085178	Gerente II	DAS07
085176	Assistente II	DAI06
085177	Assistente II	DAI06

016427 PG/SUBJUD/GCJ Gerência de Comunicações Judiciais

041600	Gerente III	DAS06
041599	Assistente II	DAI06

049007 PG/SUBCONS Subprocuradoria Geral de Consultoria

072401	Subprocurador Geral do Município	DAS10.A
085159	Procurador Assessor	DAS08
072399	Assessor III	DAS07
072400	Assessor III	DAS07

045757 PG/COR Corregedoria

041046	Procurador Corregedor	DAS10.B
--------	-----------------------	---------

050893 PG/PDA Procuradoria de Dívida Ativa

079282	Procurador Chefe	DAS09
079324	Procurador Assistente	DAS07
079281	Procurador Assistente	DAS07
085145	Assistente II	DAI06
079277	Assistente II	DAI06
079278	Assistente II	DAI06

014191 PG/PDA/DAC Divisão de Apoio à Cobrança

012589	Diretor IV	DAS06
--------	------------	-------

015697 PG/PDA/DAC/SPA Serviço de Petições e Ajuizamento

013857	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

015699 PG/PDA/DAJ Divisão de Acompanhamento Judicial

013859	Diretor IV	DAS06
085146	Assistente I	DAS06
013860	Assistente II	DAI06

015700 PG/PDA/DAJ/SC Serviço de Cadastro

013861	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

015701 PG/PDA/DAJ/SFC Serviço de Falências e Concordatas

013862	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

015702 PG/PDA/DST Departamento de Suporte Técnico-administrativo

013863	Diretor III	DAS07
--------	-------------	-------

015704 PG/PDA/DST/SFC Serviço de Fichário e Controle

013866	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

015705 PG/PDA/DST/DA Divisão de Atendimento

013867	Diretor IV	DAS06
013868	Assistente II	DAI06
016384	Assistente II	DAI06
016385	Assistente II	DAI06

015706 PG/PDA/DST/DA/SA Serviço de Agenciamento

013869	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

015707 PG/PDA/DST/DA/SP Serviço de Parcelamento

013870	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

015708 PG/PDA/DST/DAIC Divisão de Análise, Inscrição e Cobrança

013871	Diretor IV	DAS06
013872	Assistente II	DAI06

015709 PG/PDA/DST/DAIC/SC Serviço de Cálculo

013873	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

015710 PG/PDA/DST/DAIC/SR Serviço de Restituição

013874	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

050892 PG/PTR Procuradoria Tributária

079285	Procurador Chefe	DAS09
079284	Procurador Assistente	DAS07
079283	Assistente II	DAI06

014164 PG/PTR/DTA Divisão Técnico-administrativa

012609	Diretor IV	DAS06
--------	------------	-------

014165 PG/PTR/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012610	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

050221 PG/PAS Procuradoria de Atenção à Saúde

076458	Procurador Chefe	DAS09
076454	Assessor III	DAS07
076455	Assessor III	DAS07
076457	Procurador Assistente	DAS07
085149	Assistente II	DAI06

050220 PG/PAS/DTA Divisão Técnico-administrativa

076453	Diretor IV	DAS06
--------	------------	-------

050219 PG/PAS/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

076452	Chefe I	DAI06
--------	---------	-------

014162 PG/PUMA Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente

012601 Procurador Chefe DAS09
012602 Procurador Assistente DAS07
012603 Assistente II DAI06

014231 PG/PUMA/DTA Divisão Técnico-administrativa

012604 Diretor IV DAS06

014230 PG/PUMA/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012605 Chefe I DAI06

014170 PG/PSE Procuradoria de Serviços Públicos

012618 Procurador Chefe DAS09
079292 Procurador Coordenador DAS08
085153 Assessor III DAS07
012620 Assistente II DAI06

014171 PG/PSE/DTA Divisão Técnico-administrativa

012621 Diretor IV DAS06

014172 PG/PSE/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012622 Chefe I DAI06

014174 PG/PPE Procuradoria de Pessoal

012624 Procurador Chefe DAS09
012625 Procurador Assistente DAS07
012626 Assistente II DAI06

014175 PG/PPE/DTA Divisão Técnico-administrativa

012627 Diretor IV DAS06

014176 PG/PPE/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012628 Chefe I DAI06

050184 PG/PTA Procuradoria Trabalhista

076214 Procurador Chefe DAS09
076207 Procurador Assistente DAS07
076208 Assistente II DAI06

014167 PG/PTA/DTA Divisão Técnico-administrativa

012615 Diretor IV DAS06

014168 PG/PTA/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

012616 Chefe I DAI06

019412 PG/PADM Procuradoria Administrativa

019507 Procurador Chefe DAS09
085162 Procurador Coordenador DAS08
019499 Procurador Coordenador DAS08
019500 Procurador Coordenador DAS08
019501 Procurador Coordenador DAS08
019502 Procurador Coordenador DAS08
019503 Procurador Coordenador DAS08
019504 Procurador Coordenador DAS08
019505 Procurador Coordenador DAS08
085143 Assistente II DAI06
085144 Assistente II DAI06

019411 PG/PAD-1 Divisão Técnico-administrativa

019498 Diretor IV DAS06

019410 PG/PADM/DTA/SFC Serviço de Diligência, Fichário e Controle

019497 Chefe I DAI06

014178 PG/CES Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

012636 Diretor I DAS09
016386 Assistente II DAI06

014232 PG/CES/DED Diretoria de Documentação

012637 Diretor II DAS08

014179 PG/CES/DED-1 Divisão de Biblioteca

012638 Diretor IV DAS06

014180 PG/CES/DED-1.1 Serviço de Catalogação e Classificação

012639 Chefe I DAI06

014181 PG/CES/DED-1.2 Serviço de Pesquisa e Divulgação

012640 Chefe I DAI06

014182 PG/CES/DED-2 Divisão de Arquivo

012641 Diretor IV DAS06

049665 PG/CT Coordenadoria Técnica

075656 Coordenador I DAS09
085142 Assistente II DAI06
085151 Assistente II DAI06

019409 PG/CT/CT-1 Divisão de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente

019496 Diretor IV DAS06

019408 PG/CT/CT-2 Divisão de Engenharia Civil e de Avaliações

019495 Diretor IV DAS06

016426 PG/CA Coordenadoria Administrativa

016387 Coordenador I DAS09
024938 Assessor III DAS07
085150 Assistente II DAI06

016434 PG/CA/GRH Gerência de Recursos Humanos

024933 Gerente I DAS08
024930 Assistente I DAS06
024932 Assistente II DAI06
040737 Assistente II DAI06
016379 Assistente II DAI06

049005 PG/CA/GRH/SAS Subgerência de Atendimento ao Servidor

072389 Subgerente II DAS06
072388 Assistente I DAS06

040185 PG/CA/GLAC Gerência de Licitações e Administração de Contratos

024929 Gerente I DAS08
024926 Assistente I DAS06
024927 Assistente I DAS06
024928 Assistente I DAS06
034565 Assistente II DAI06

051829 PG/CA/GLAC/SGC Subgerência de Gestão de Contratos

085166 Subgerente II DAS06
085163 Assistente I DAS06
085164 Assistente I DAS06
085165 Assistente I DAS06

040184 PG/CA/GEO Gerência de Execução Orçamentária

024925 Gerente I DAS08
024922 Assistente I DAS06
024923 Assistente I DAS06
024924 Assistente I DAS06
034564 Assistente II DAI06
046096 Assistente II DAI06
046097 Assistente II DAI06

051832 PG/CA/GI Gerência de Infraestrutura

085175 Gerente I DAS08

051831 PG/CA/GI/SPMP Subgerência Predial, de Materiais e Patrimônio

085174 Subgerente II DAS06
085172 Assistente I DAS06
085173 Assistente I DAS06
085171 Assistente II DAI06

051830 PG/CA/GI/SCADL Subgerência de Comunicações Administrativas, Diligências e Logística

085170 Subgerente II DAS06
085167 Assistente II DAI06
085168 Assistente II DAI06
085169 Assistente II DAI06

COMPETÊNCIAS

002200 PGM Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

- Oficiar no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e na defesa dos interesses legítimos do Município;
- representar judicialmente o Município e suas entidades autárquicas e fundacionais;
- exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo;
- exercer a supervisão e fixar a orientação técnica a ser observada pelos órgãos jurídicos da Administração Indireta;
- estabelecer normas para o funcionamento integrado do Sistema Jurídico Municipal;
- cobrar, privativamente, a Dívida Ativa do Município;
- opinar previamente acerca do exato cumprimento de decisões judiciais e nos pedidos de extensão de julgados;
- opinar nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou em que esta questão possa influir como condição de seu prosseguimento;
- aprovar minutas de editais licitatórios, termos, contratos, convênios e outros ajustes a serem firmados pela Administração Pública;
- elaborar as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança impetrados contra atos do Prefeito e de autoridades municipais da Administração Direta definidas em regulamento;
- propor ao Prefeito:
- o ajuizamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de leis e atos normativos;
- a edição de normas legais ou regulamentares;
- medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio público e a aperfeiçoar ou a corrigir as práticas administrativas;
- responder às solicitações do Poder Executivo para exame de projetos de lei e demais atos normativos, bem como para elaborar razões de veto;
- celebrar acordos em juízo, observados os critérios e limites fixados por ato do Poder Executivo.

043920 PG/CS Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município

- Propor ao Procurador-Geral e opinar sobre alterações na estrutura e no funcionamento da PGM e do Sistema Jurídico Municipal e nas respectivas atribuições;
- representar ao Procurador-Geral sobre providências reclamadas pelo interesse público ou pelas conveniências do serviço na PGM e no Sistema Jurídico do Município;
- manifestar-se previamente sobre a composição da comissão organizadora dos concursos para ingresso na carreira de Procurador do Município e deliberar sobre a composição das bancas examinadoras, bem como sobre as condições necessárias para a inscrição de candidatos em concurso;
- opinar sobre a política de aplicação dos recursos do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos;
- exercer o poder disciplinar relativo aos Procuradores do Município, autorizando, de forma motivada, a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar e fixando eventuais penas deste último decorrentes, mediante deliberação tomada pela maioria absoluta dos seus membros;
- sugerir ao Prefeito, mediante deliberação tomada pela maioria absoluta dos seus membros, a aplicação da pena de demissão de Procurador do Município;
- avaliar o desempenho do Procurador em estágio probatório, por si ou através de comissão especial designada, bem como deliberar sobre a confirmação, ou não, no cargo;
- regulamentar as normas gerais de relotação dos Procuradores do Município;
- deliberar sobre a exoneração de Procurador do Município do cargo de Procurador Corregedor, na forma do art. 11, § 2º da Lei Complementar nº 132/2013.

014150 PG/CCE Conselho Consultivo do Centro de Estudos

- Propor e opinar a respeito da programação de eventos a serem patrocinados pelo Centro de Estudos da Procuradoria.

048824 PG/NOUV-I Núcleo de Ouvidoria I

- Representar o cidadão junto à instituição em que atua;
- estimular a eficiência e a austeridade administrativa, propondo ações de melhoria na qualidade de serviços e produtos de seu Órgão;
- sugerir e apontar soluções, em sua área de atuação, de modo a prevenir e solucionar conflitos;
- prestar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC-SETORIAL;
- cobrar respostas das unidades administrativas a respeito das demandas a elas encaminhadas;
- levar ao conhecimento do gestor do Órgão/Entidade os eventuais descumprimentos das demandas;
- emitir relatórios gerenciais.

014196 PG/CG Chefia de Gabinete

- Assessorar o Procurador-Geral na direção, coordenação e gestão estratégica da Procuradoria;
- supervisionar as atividades das comissões e grupos de trabalho instituídos pelo Procurador-Geral;
- transmitir aos titulares dos Órgãos da Procuradoria as diretrizes fixadas pelo Procurador-Geral, mantendo-o informado sobre os assuntos de interesse da Procuradoria;
- supervisionar o trâmite dos expedientes e publicações afetas ao Procurador-Geral.

014151 PG/SUBJUD Subprocuradoria Geral Judicial

- Participar da formulação das políticas e diretrizes da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em articulação com os demais órgãos;
- coadjuvar na direção, coordenação e gestão estratégica da Procuradoria;
- supervisionar as áreas de planejamento e orçamento;
- supervisionar as áreas de engenharia, arquitetura, contadoria e de publicações judiciais;
- ordenar despesas e praticar os atos previstos na legislação vigente.

016428 PG/SUBJUD/CJU Contadoria Jurídica

- Analisar processos judiciais e procedimentos administrativos para elaboração e conferência de cálculos judiciais;
- prestar assistência técnica em perícias contábeis, elaborando laudos críticos;
- contabilizar receitas e despesas inerentes ao Fundo Orçamentário Especial, mediante demonstrativos contábeis mensais de natureza financeira, orçamentária e patrimonial, bem como elaborar a Prestação de Contas Anual do Gestor do Fundo Orçamentário Especial, quando não realizado pela CGM;
- pronunciar-se quanto ao valor dos honorários solicitados por perito judicial em matéria contábil ou afim, dentro do prazo assinado para tanto, pelo Procurador responsável pela causa.

051833 PG/SUBJUD/GPJ Gerência de Pagamentos Judiciais

- Gerenciar e dar suporte técnico à Subprocuradoria Geral Judicial na análise e nos trâmites necessários ao pagamento dos precatórios judiciais no âmbito da Procuradoria Geral;
- formar, instruir, analisar e atestar a regularidade das despesas judiciais provenientes de requisições de pequeno valor (RPVs), honorários periciais, multas e custas judiciais, oriundas de tribunais de qualquer instância do Poder Judiciário;
- acompanhar a evolução dos saldos de empenho das despesas judiciais e notificar os setores competentes acerca da necessidade de aporte orçamentário;
- elaborar relatórios de acompanhamento das despesas judiciais realizados e no âmbito da Gerência de Pagamentos Judiciais;
- exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Subprocurador Geral Judicial.

016427 PG/SUBJUD/GCJ Gerência de Comunicações Judiciais

- Receber as citações e intimações oriundas dos sistemas de processos eletrônicos dos Tribunais de primeira e segunda instância, bem como instâncias superiores do Poder Judiciário;
- formar os processos virtuais de acompanhamento judicial;
- proceder a leitura, registro e divulgação das informações judiciais contidas nos Diários Oficiais de primeira e segunda instâncias, bem como instâncias superiores do Poder Judiciário.

049007 PG/SUBCONS Subprocuradoria Geral de Consultoria

- Participar da formulação das políticas e diretrizes da Procuradoria Geral, relativas à consultoria jurídica, uniformizando a jurisprudência administrativa;
- coordenar a consultoria e a assessoria jurídica não judicial do Sistema Jurídico Municipal;
- analisar relatórios da consultoria jurídica dos entes da Administração Indireta;
- aprovar, mediante delegação do Procurador Geral, pareceres e manifestações técnicas em geral;
- analisar as propostas de ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade.

045757 PG/COR Corregedoria

- Fiscalizar a atuação e o desempenho dos Procuradores do Município e dos servidores do quadro da PGM;
- realizar correções ordinárias e extraordinárias, de ofício ou por determinação do Procurador-Geral, nos setores técnico-jurídicos da PGM e nos órgãos jurídicos integrantes da Administração Indireta;
- propor a adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, em vista do que for apurado nas correções;
- encaminhar à deliberação do Procurador-Geral do Município os assuntos decorrentes das atividades de correção realizadas;
- propor ao Procurador-Geral do Município a edição de atos normativos visando ao aprimoramento dos serviços da PGM;
- prestar auxílio ao Procurador-Geral do Município e aos dirigentes dos órgãos da Procuradoria na execução das medidas que objetivem o melhoramento e a regularidade das atividades e serviços da PGM e dos órgãos e entidades do Sistema Jurídico.

050893 PG/PDA Procuradoria de Dívida Ativa

- Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município, de suas entidades autárquicas e fundacionais;
- propor, nos limites legais e regulamentares, resolução dos conflitos fiscais por intermédio de conciliação, mediação, negociação, acordos, protesto extrajudicial e inscrição em cadastros de devedores;
- fazer inscrever na dívida ativa do Município e executar as atividades de processamento, controle e cobrança da dívida ativa;
- exercer a defesa dos interesses da Fazenda Municipal nos processos de dissoluções judiciais, falências, recuperação judicial, adjudicação, parcelamento e leilão judicial ou em quaisquer outros em que deva ser resguardada a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;
- articular, com órgãos e entidades municipais, as medidas e procedimentos necessários à cobrança da dívida ativa;
- gerir dados e informações dos sistemas da Dívida Ativa Municipal;
- atuar em consultoria jurídica e nos processos judiciais do Município do Rio de Janeiro, de suas entidades autárquicas e fundacionais, relacionados aos casos que envolvam assuntos correlatos e/ou preponderantes com a matéria da Especializada;
- exercer, especificamente, as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

014191 PG/PDA/DAC Divisão de Apoio à Cobrança

- Controlar os pagamentos judiciais relativos a IPTU e dívida avulsa, efetuados à vista;
- supervisionar as atividades relativas ao ajuizamento das execuções fiscais dos créditos inscritos em dívida ativa;
- supervisionar a emissão, controle e arquivamento de petições padronizadas.

015697 PG/PDA/DAC/SPA Serviço de Petições e Ajuizamento

- Executar o ajuizamento dos débitos inscritos na dívida ativa;
- emitir petições de extinção e substituição relativas à execução contra entes públicos;
- formar, instruir e acompanhar processos administrativos relativos à execução de entes públicos;
- controlar os prazos de prescrição relativos aos créditos inscritos em dívida ativa;
- responsabilizar-se pela coordenação, utilização e guarda dos livros tomo relativos aos impostos municipais;
- restaurar processos judiciais;
- emitir petições, com vistas ao cancelamento de débito ou ao prosseguimento da cobrança remanescente;
- protocolar e controlar as petições e execuções fiscais relativas aos cancelamentos efetuados;
- efetuar a juntada de petições protocoladas e encaminhar os processos para os órgãos competentes.

015699 PG/PDA/DAJ Divisão de Acompanhamento Judicial

- Acompanhar, analisar e instruir as execuções fiscais, sugerindo as providências cabíveis;
- promover a guarda e o controle do acervo de execuções fiscais encaminhadas à Procuradoria da Dívida Ativa;
- inibir débitos para leilão.

015700 PG/PDA/DAJ/SC Serviço de Cadastro

- Fazer levantamentos e organizar cadastro de informações relativas a contribuintes, imóveis e tributos;
- catalogar as decisões judiciais de interesse da Procuradoria da Dívida Ativa.

015701 PG/PDA/DAJ/SFC Serviço de Falências e Concordatas

- Acompanhar os processos de falências e concordatas, com vistas à cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;
- levantar informações sobre contribuintes em situação de falência ou concordata.

015702 PG/PDA/DST Departamento de Suporte Técnico-administrativo

- Coordenar os procedimentos administrativos relacionados com o tratamento dos créditos inscritos em dívida ativa, em especial, os relativos à inscrição e cobrança amigável;
- estabelecer rotinas para o tratamento dos expedientes administrativos relacionados com a inscrição, cobrança, parcelamento e cancelamento de dívidas;
- manter entendimentos com os demais órgãos da administração pública municipal, no que diz respeito aos créditos inscritos em dívida ativa;
- executar as atividades relativas a pessoal, expediente, material e patrimônio e comunicações administrativas;
- administrar adiantamentos e suprimentos de fundos relativos à Procuradoria da Dívida Ativa;
- supervisionar as atividades de fichário e controle.

015704 PG/PDA/DST/SFC Serviço de Fichário e Controle

- Arquivar processos judiciais e administrativos;
- controlar prazos de devolução dos processos;
- desarquivar processos e enviá-los aos órgãos competentes.

015705 PG/PDA/DST/DA Divisão de Atendimento

- Organizar e acompanhar o atendimento ao contribuinte, quanto:
- à alegação de pagamento;
- à emissão de certidão;
- à emissão de guias para o pagamento de taxas diversas e pagamento à vista e parcelado de tributos;
- supervisionar as atividades de agenciamento do contribuinte;
- supervisionar as atividades de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa.

015706 PG/PDA/DST/DA/SA Serviço de Agenciamento

- Emitir comunicação padronizada, dando ciência ao contribuinte sobre decisão ou exigência relativa à dívida ativa;
- atender o contribuinte e orientá-lo com relação aos desdobramentos de seu processo ou requerimento.

015707 PG/PDA/DST/DA/SP Serviço de Parcelamento

- Executar o parcelamento dos créditos inscritos em dívida ativa;
- emitir e encaminhar petição judicial relativa a parcelamento;
- controlar o parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa, em cobrança amigável e judicial, inclusive quanto aos prazos de prescrição;
- controlar as execuções fiscais em fase de parcelamento.

015708 PG/PDA/DST/DAIC Divisão de Análise, Inscrição e Cobrança

- Supervisionar e efetuar a análise e instrução dos processos administrativos relativos à dívida ativa;
- controlar e executar o cancelamento e/ou substituição integral ou parcial dos créditos inscritos em dívida ativa;
- supervisionar as atividades de:
- inscrição de notas de débito;
- controle e acompanhamento dos pagamentos da dívida ativa;
- conferência dos valores dos créditos inscritos na dívida ativa;
- emissão e envio de avisos de cobrança ao contribuinte.

015709 PG/PDA/DST/DAIC/SC Serviço de Cálculo

- Efetuar cálculos relativos à restituição, embargos, depósitos judiciais e outros;
- atualizar o valor de execuções fiscais.

015710 PG/PDA/DST/DAIC/SR Serviço de Restituição

- Processar os pedidos de restituição de pagamentos indevidos, efetuados pelo contribuinte.

050892 PG/PTR Procuradoria Tributária

- Atuar nos processos judiciais do Município, de suas entidades autárquicas e fundacionais relacionados à matéria da Especializada;
- oficiar nos processos judiciais relativos à transmissão de bens que requeiram verificação da ocorrência de fato gerador de tributo devido ao Município e o cumprimento das respectivas obrigações tributárias;
- atuar nos embargos judiciais à execução fiscal;
- elaborar os ofícios do PG/GAB relativos à matéria afeta à Especializada;
- atuar em casos que envolvam assuntos correlatos e/ou preponderantes com a matéria da especializada;
- exercer, especificamente, as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador-Geral.

014164 PG/PTR/DTA Divisão Técnico-administrativa

- Executar as atividades relativas a expediente, protocolo, material e patrimônio;
- selecionar, divulgar e arquivar matéria de interesse do Órgão;
- atender o público, prestando informações em sua área de atuação.

014165 PG/PTR/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

- Registrar e controlar o andamento dos processos judiciais e administrativos.

050221 PG/PAS Procuradoria de Atenção à Saúde

- Atuar nos processos judiciais do Município e de suas entidades autárquicas e fundacionais que digam respeito a:
- ações individuais e coletivas decorrentes da prestação do serviço de saúde pública;
- responsabilidade civil extracontratual decorrente da prestação do serviço de saúde pública;

- fornecimento de medicamentos, internações e afins;
- sugerir medidas que tenham por objeto a redução ou mesmo eliminação de novos processos judiciais dentre aqueles relacionados com sua atividade.

050220 PG/PAS/DTA Divisão Técnico-administrativa

- Executar as atividades relativas a expediente, protocolo, material e patrimônio;
- selecionar, divulgar e arquivar matéria de interesse do Órgão;
- atender o público, prestando informações em sua área de atuação.

050219 PG/PAS/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

- Registrar e controlar o andamento dos processos judiciais e administrativos.

014162 PG/PUMA Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente

- Atuar em consultoria jurídica e nos processos judiciais do Município do Rio de Janeiro e de suas entidades autárquicas e fundacionais relacionados ao parcelamento e ao uso do solo municipal e às edificações;
- atuar em procedimentos administrativos e judiciais relativos à questão habitacional e regularização de loteamentos;
- atuar administrativa e judicialmente, na defesa do patrimônio cultural e do meio ambiente do Município;
- minutar os ofícios da Procuradoria relativos à matéria afeta à Especializada.

014231 PG/PUMA/DTA Divisão Técnico-administrativa

- Executar as atividades relativas a expediente, protocolo, material e patrimônio;
- selecionar, divulgar e arquivar matéria de interesse do Órgão;
- atender o público, prestando informações em sua área de atuação.

014230 PG/PUMA/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

- Registrar e controlar o andamento dos processos judiciais e administrativos.

014170 PG/PSE Procuradoria de Serviços Públicos

- Atuar em consultoria jurídica e nos processos judiciais do Município e de suas entidades autárquicas e fundacionais, que digam respeito a:
- desempenho de serviços públicos, orçamentos, licitações e contratos;
- responsabilidade civil, contratual e extracontratual;
- poder de polícia, ressalvadas as competências da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente;
- herança jacente;
- infância e juventude (Lei nº 8.069/90);
- outros assuntos que não se incluam na competência específica das demais Procuradorias Especializadas;
- minutar os ofícios da Procuradoria relativos à matéria afeta à Especializada.

014171 PG/PSE/DTA Divisão Técnico-administrativa

- Executar as atividades relativas a expediente, protocolo, material e patrimônio;
- selecionar, divulgar e arquivar matéria de interesse do Órgão;
- atender o público, prestando informações em sua área de atuação.

014172 PG/PSE/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

- Registrar e controlar o andamento dos processos judiciais e administrativos.

014174 PG/PPE Procuradoria de Pessoal

- Atuar em consultoria jurídica e processos judiciais do Município e de suas entidades autárquicas e fundacionais, relacionados à matéria estatutária e previdenciária a este referente, bem como aos procedimentos de seleção de servidores públicos;
- minutar os ofícios da Procuradoria relativos à matéria afeta à Especializada.

014175 PG/PPE/DTA Divisão Técnico-administrativa

- Executar as atividades relativas a expediente, protocolo, material e patrimônio;
- selecionar, divulgar e arquivar matéria de interesse do Órgão;
- atender o público, prestando informações em sua área de atuação.

014176 PG/PPE/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

- Registrar e controlar o andamento dos processos judiciais e administrativos.

050184 PG/PTA Procuradoria Trabalhista

- Atuar em consultoria jurídica e nos processos judiciais do Município do Rio de Janeiro e de suas entidades autárquicas e fundacionais, relacionados à matéria trabalhista e previdenciária, quando decorrente de relação de emprego ou que estejam submetidos à Justiça do Trabalho;
- acompanhar e assessorar na elaboração de acordos coletivos, no âmbito da Administração Municipal;
- promover a defesa do Município, de suas autarquias e fundações, bem assim das Empresas e Sociedades de Economia Mista Municipais, nos dissídios coletivos e nas ações relativas a direito coletivo e sindical;
- opinar previamente, sobre a realização de acordos no curso de Reclamações Trabalhistas, em que sejam partes Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais, inclusive quanto a cálculos (valores);
- minutar os ofícios da Procuradoria relativos à matéria afeta à Especializada.

014167 PG/PTA/DTA Divisão Técnico-administrativa

- Executar as atividades relativas a expediente, protocolo, material e patrimônio;
- selecionar, divulgar e arquivar matéria de interesse do Órgão;
- atender o público, prestando informações em sua área de atuação.

014168 PG/PTA/DTA/SFC Serviço de Fichário e Controle

- Registrar e controlar o andamento dos processos judiciais e administrativos.

019412 PG/PADM Procuradoria Administrativa

- Exercer a consultoria jurídica junto às Secretarias Municipais;
- apreciar e colaborar na elaboração de anteprojetos de leis, decretos e outros atos normativos;
- elaborar minutas de informações a serem prestadas em mandado de segurança relacionado com as Secretarias Municipais;
- encaminhar às Procuradorias Especializadas subsídios necessários à defesa de interesses do Município, de suas Autarquias e Fundações;
- redigir contratos, convênios e outros termos de obrigações, observadas as minutas padronizadas aprovadas pela Procuradoria Geral;
- assessorar diretamente o Prefeito e os Titulares das Secretarias que compõem a Administração Direta do Município;
- exercer a supervisão imediata das Assessorias Jurídicas das entidades da Administração Indireta;
- submeter à Procuradoria Geral as consultas formuladas pelas Assessorias Jurídicas das entidades da Administração Indireta, que tenham por objeto matéria controvertida ou relevante sobre a qual não haja anterior pronunciamento ou, ainda, quando houver processo judicial correlato em curso;
- pronunciar-se no tocante aos resultados das comissões de sindicância, no prazo de oito dias, bem assim quanto à regularidade do procedimento disciplinar, à adequação da pena aplicável e à necessidade de remeter à autoridade superior os respectivos autos, em original, para instauração de inquérito administrativo.

019411 PG/PAD-1 Divisão Técnico-administrativa

- Executar as atividades relativas a expediente, protocolo, material e patrimônio;
- selecionar, divulgar e arquivar matéria de interesse do Órgão;
- atender o público, prestando informações em sua área de atuação.

019410 PG/PADM/DTA/SFC Serviço de Diligência, Fichário e Controle

- Registrar e controlar o andamento dos processos administrativos;
- acompanhar a publicação de atos oficiais necessários à instrução dos processos, na sua área de atuação;
- diligenciar o andamento de processos.

014178 PG/CES Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

- Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de documentação, observando as diretrizes emanadas do Sistema Municipal de Documentação;
- estabelecer política e diretrizes para a seleção, treinamento e desenvolvimento do quadro de Procuradores e coordenar sua implementação;
- promover estudos de temas jurídicos;
- manter intercâmbio com entidades congêneres, nacionais e estrangeiras;
- editar e distribuir publicações especializadas da Procuradoria;
- estabelecer diretrizes para as atividades do Estágio Forense na Procuradoria Geral;
- promover a aquisição e catalogação das obras jurídicas de interesse da Procuradoria Geral do Município;
- gerir, com o auxílio das Procuradorias Especializadas, o sistema de conhecimento doutrinário, legislativo e jurisprudencial, e demais matérias de natureza jurídico-administrativa de interesse da Procuradoria Geral do Município e do Sistema Jurídico Municipal;
- propor a instituição de prêmios para trabalhos jurídicos e técnico-administrativos elaborados por integrantes da Procuradoria Geral do Município.

014232 PG/CES/DED Diretoria de Documentação

- Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades técnicas e administrativas na sua área de atuação;
- planejar e coordenar, ouvido o Órgão de informática, a aquisição e implantação dos sistemas eletrônicos que visem o gerenciamento da informação;
- promover e divulgar a aquisição de livros, assinaturas de periódicos e materiais especiais;
- normatizar as publicações editadas pelo Centro de Estudos;
- acompanhar e divulgar o andamento das Representações de Inconstitucionalidade da Lei Orgânica do Município e das leis municipais;
- cadastrar e tratar tecnicamente os dispositivos legais publicados nos Diários Oficiais municipais, estaduais e federais;
- elaborar e divulgar o Ementário Legislativo dos dispositivos legais publicados nos Diários Oficiais municipais, estaduais e federais;
- divulgar as informações, publicadas nos Diários Oficiais municipais, estaduais e federais, necessárias ao exercício das atividades do Sistema Jurídico Municipal;
- implementar a aquisição de equipamentos e materiais que proporcionem a higienização, manutenção e conservação do acervo sob a guarda da Órgão.

014179 PG/CES/DED-1 Divisão de Biblioteca

- Atender aos pedidos de consulta, empréstimo e pesquisa do Sistema Jurídico Municipal, sobre matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial;
- atender ao cidadão em geral, preferencialmente nas consultas de legislação municipal;
- orientar os usuários na utilização dos recursos eletrônicos de acesso à informação;
- propor a aquisição de obras de modo a atender às necessidades de consulta;
- manter o intercâmbio com instituições congêneres;
- supervisionar as atividades de:
- processamento técnico do acervo bibliográfico;
- pesquisa bibliográfica.

014180 PG/CES/DED-1.1 Serviço de Catalogação e Classificação

- Programar, controlar e executar as atividades relativas ao processamento técnico de publicações monográficas e seriadas, conforme os padrões adotados;

- promover a restauração/encadernação de obras relevantes para o acervo da Biblioteca e dos repositórios oficiais da legislação municipal;
- manter cadastro de instituições afins, para o intercâmbio de publicações;
- selecionar acervo para manutenção e conservação de coleções especiais.

014181 PG/CES/DED-1.2 Serviço de Pesquisa e Divulgação

- Executar o planejamento das atividades de pesquisa bibliográfica;
- divulgar levantamentos bibliográficos relevantes.

014182 PG/CES/DED-2 Divisão de Arquivo

- Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades que envolvem a gestão documental da Procuradoria Geral;
- programar, controlar e executar as atividades relativas ao processamento técnico da documentação administrativa, processual e técnica;
- orientar e dar suporte aos trabalhos de indexação do acervo processual e administrativo;
- acompanhar, controlar e avaliar a implantação e funcionamento de sistemas de informação em meios eletrônicos;
- implementar e gerenciar novas tecnologias de preservação da informação;
- atender às solicitações de consultas e empréstimo da documentação técnica, administrativa e processual;
- controlar e administrar as atividades de transferência, recolhimento e/ou descarte dos documentos administrativos, observadas as normas vigentes;
- elaborar e editar instrumentos de pesquisa destinados à consulta e divulgação do acervo arquivístico;
- guardar, conservar e preservar o acervo sob sua custódia.

049665 PG/CT Coordenadoria Técnica

- Coordenar as Divisões de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente e a de Engenharia Civil e de Avaliações;
- dar Suporte Técnico à Comissão Especial de Avaliação;
- coordenar e dar Suporte Técnico à Gerência de Administração Predial e Patrimônio nas atividades relativas à:
- manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais, elétricos, hidráulicos, mecânicos, telefônicos, ar condicionado, elevadores e demais componentes mecânicos e das instalações prediais;
- segurança e brigada de incêndio;
- conservação e limpeza;
- identificação de servidores e de público em trânsito, nas dependências do prédio;
- recepção e zeladoria;
- supervisionar a guarda, distribuição e controle de estoque de material;
- acompanhar e fiscalizar a execução de contratos com empresas prestadoras de serviços, em sua área de atuação;
- acompanhar a realização de vistorias, elaboração de laudos, relatórios e pareceres técnicos, em sua área de atuação;
- supervisionar a elaboração de estimativas para aquisição de material;
- realizar e manter atualizado o inventário de bens móveis, bem como executar o recolhimento e a manutenção dos mesmos;
- coordenar e dar suporte técnico à Gerência de Licitações e Administração de Contratos;
- gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços no âmbito da PGM;
- administrar o preparo e a realização das licitações, bem como as aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação de acordo com a legislação vigente;
- administrar os contratos firmados em decorrência da realização de licitações e das dispensas e inexigibilidades firmados pela PGM;
- acompanhar as atividades de fiscalização de contratos na sua área de atuação.

019409 PG/CT/CT-1 Divisão de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente

- Emitir pareceres técnicos em matéria de arquitetura, urbanismo e meio ambiente;
- prestar assistência técnica em perícias judiciais concernentes às matérias descritas na competência anterior, em todas as etapas, tais como elaboração de quesitos, manifestação sobre honorários periciais, realização de diligência e conferência reservada e elaboração de parecer crítico;
- vistoriar imóveis e obras em geral, com vistas ao fornecimento de dados técnicos necessários à instrução de procedimentos administrativos;
- elaborar plantas e levantamentos necessários à instrução de procedimentos administrativos e perícias;
- dar suporte técnico aos procedimentos relacionados a mobiliário, à arquitetura, elaboração de layout e plantas que sejam do interesse da Procuradoria Geral;
- subsidiar com dados técnicos a defesa municipal;
- analisar minutas de projetos de lei e decretos sobre matéria edilícia, urbanismo e meio ambiente.

019408 PG/CT/CT-2 Divisão de Engenharia Civil e de Avaliações

- Emitir pareceres técnicos em matéria de engenharia civil e de avaliações;
- prestar assistência técnica em perícias judiciais concernentes às matérias descritas na competência anterior, em todas as etapas, tais como elaboração de quesitos, manifestação sobre honorários periciais, realização de diligência e conferência reservada e elaboração de parecer crítico;
- vistoriar imóveis e obras em geral, com vistas ao fornecimento de dados técnicos necessários à instrução de procedimentos administrativos;
- elaborar plantas e levantamentos necessários à instrução de procedimentos administrativos e perícias;
- vistoriar e proceder à avaliação de imóveis para fins de apuração de valor de mercado e locatício;
- dar suporte técnico à execução de obras e procedimentos relacionados à engenharia civil que sejam do interesse da Procuradoria Geral;
- subsidiar com dados técnicos a defesa municipal.

016426 PG/CA Coordenadoria Administrativa

- Coordenar, planejar e controlar as atividades relativas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, Documentação, Análise e Controle de Despesas, Manutenção Predial e Patrimônio, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais;
- definir e monitorar indicadores gerenciais para sua área de atuação;
- integrar as ações administrativas da Procuradoria;
- elaborar relatórios gerenciais.

016434 PG/CA/GRH Gerência de Recursos Humanos

• Gerenciar a execução das atividades de planejamento, administração, treinamento e desenvolvimento de pessoas, valorização do servidor, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Recursos Humanos do Sistema Municipal de Administração.

049005 PG/CA/GRH/SAS Subgerência de Atendimento ao Servidor

• Executar as rotinas relativas às folhas de pagamento de benefícios e gratificações.

040185 PG/CA/GLAC Gerência de Licitações e Administração de Contratos

• Gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços no âmbito da PGM;
• preparar e realizar licitações, bem como promover as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente;
• acompanhar e formalizar os contratos firmados pela PGM;
• acompanhar as atividades de fiscalização de contratos;
• dar suporte aos setores responsáveis pelo acompanhamento da execução das despesas da Procuradoria Geral, inclusive quanto à instrução dos processos de apuração de infração contratual e aplicação de penalidades.

051829 PG/CA/GLAC/SGC Subgerência de Gestão de Contratos

• Gerir a execução das despesas de caráter continuado na PGM, especialmente no que concerne a prazos e à manutenção das condições de habilitação dos Contratados e de adequação orçamentária;
• receber os documentos fiscais de cobranças e, após a conferência prévia da Fiscalização, formalizar os processos de faturamentos;
• realizar o cadastro dos documentos fiscais no Sistema de Contabilidade Municipal - FINCON;
• organizar a instrução dos processos de faturamentos com a documentação exigida na legislação vigente.

040184 PG/CA/GEO Gerência de Execução Orçamentária

• Gerenciar os procedimentos referentes à emissão de nota de empenho e liquidação de despesas;
• planejar, organizar e controlar os recursos provenientes do Fundo Municipal Especial da Procuradoria Geral do Município - FOE/PGM, subsidiando decisões superiores quanto à utilização do respectivo fundo, independentemente da competência da PG/SUB/CJU;
• gerenciar e executar as atividades de verificação prévia da regularidade dos processos de realização de despesa da PGM;
• efetuar os atos operacionais referentes aos pagamentos a serem realizados pelo Fundo Orçamentário Especial.

051832 PG/CA/GI Gerência de Infraestrutura

• Gerenciar e supervisionar a execução das atividades relativas à: gestão predial, patrimonial e de materiais, logística, diligências e comunicações administrativas, segundo às diretrizes emanadas do Subsistema de Infraestrutura e Logística do Sistema Municipal de Administração.

051831 PG/CA/GI/SPMP Subgerência Predial, de Materiais e Patrimônio

• Executar as atividades de:
• gestão de materiais de consumo, de suprimentos e do controle de qualidade dos materiais adquiridos;
• manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais, elétricos, hidráulicos, mecânicos, telefônicos, ar-condicionado de refrigeração, elevadores e demais componentes das instalações prediais e mecânicas;
• segurança e brigada de incêndio;
• conservação e limpeza;
• manutenção e atualização do inventário de bens móveis, bem como o recolhimento desses bens;
• administração do serviço de recepção e realizar a identificação de servidores e público em trânsito, nas dependências do prédio;
• acompanhamento e fiscalização da execução de contratos com empresas prestadoras de serviços de sua área de atuação, bem como consultar o saldo de empenho, junto ao setor competente, de despesas estimadas antes de sua realização;
• de comunicação à autoridade competente, por intermédio do setor de Gestão de Contratos, dos casos de descumprimento contratual, sugerindo relevação ou aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável.

051830 PG/CA/GI/SCADL Subgerência de Comunicações Administrativas, Diligências e Logística

• Executar as atividades de:
• comunicações administrativas, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Infraestrutura e Logística do Sistema Municipal de Administração;
• protocolo, procedendo às atividades inerentes ao recebimento, registro, expedição, seleção, guarda e distribuição de documentos, expedientes e correspondências encaminhados ao Órgão;
• transporte de pessoas, emissão de passagens, concessão de diárias, bem como o serviço de diligências;
• controle da movimentação de processos, apensação e desapensação em sistema informatizado;
• informação ao público e/ou ao órgão solicitante do andamento dos processos ou documentos que estejam tramitando ou que tenham tramitado na Subgerência
• diligências solicitadas pelos Órgãos da Procuradoria Geral;
• expedição de certidões cartoriais de interesse municipal;
• administração do serviço da central de reprografia;
• acompanhamento da execução dos serviços necessários à realização de eventos institucionais;
• administração do funcionamento das salas da Procuradoria Geral instaladas nos prédios dos Tribunais;
• suporte administrativo ao Escritório de Representação da Procuradoria Geral no Distrito Federal;
• controle da utilização das vagas de estacionamento à disposição da Procuradoria Geral;
• administração do auditório da Procuradoria Geral;
• acompanhamento e fiscalização da execução de contratos com empresas prestadoras de serviços de sua área de atuação, bem como consultar o saldo de empenho, junto ao setor competente, de despesas estimadas antes de sua realização;
• comunicação à autoridade competente, por intermédio do setor de Gestão de Contratos, dos casos de descumprimento contratual, sugerindo relevação ou aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável.

RETIFICAÇÃO
D. O. RIO DE 01 DE JUNHO DE 2021
DECRETO RIO Nº 48929 DE 31 DE MAIO DE 2021

ONDE SE LÊ:

...

“ANEXO

...

051836 GI/CGV/XVII RA-GEL LVI Bangu
XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LVI Bangu”
LEIA-SE:

...

ANEXO

...

051836 GI/CGV/XVII RA-GEL LVI Jardim Bangu
XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LVI Jardim Bangu”
...

DECRETO RIO Nº 48930 DE 31 DE MAIO DE 2021(*)

Altera o Decreto Rio nº 48.451, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Gerências Executivas Locais e institui a Comissão Especial de Organização Territorial.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

DECRETA

Art. 1º O Anexo I do Decreto Rio nº 48.451, de 18 de janeiro de 2021, que *dispõe sobre as Gerências Executivas Locais e institui a Comissão Especial de Organização Territorial*, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I

ÁREA DE PLANEJAMENTO		REGIÃO ADMINISTRATIVA	GERÊNCIA EXECUTIVA LOCAL	BAIRRO/SUB-BAIRRO
AP 1	AP - 1.1 CENTRO	I Portuária	I Portuária	Gamboa Saúde Santo Cristo
		II Centro	II Caju	Caju
			III Centro	Centro
		III Rio Comprido	IV Rio Comprido	Catumbi Estácio Cidade Nova Rio Comprido
		VII São Cristóvão	V São Cristóvão	São Cristóvão Benfica Mangueira Vasco da Gama
		XXIII Santa Teresa XXI Ilha de Paquetá	VI Santa Teresa XXXII Ilha de Paquetá	Santa Teresa Ilha de Paquetá
AP 2	AP 2.1 - Zona Sul	IV Botafogo	VII Botafogo	Botafogo Catete Cosme Velho Flamengo Glória Humaitá Laranjeiras Urca
		V Copacabana	VIII Copacabana	Copacabana Leme
		VI Lagoa	IX Lagoa	Gávea Ipanema Jardim Botânico Lagoa Leblon São Conrado Vidigal
		XXVII Rocinha	X Rocinha	Rocinha
	AP 2.2 Tijuca	VIII Tijuca	XI Tijuca	Tijuca Praça da Bandeira
			XII Usina	Alto da Boa Vista Muda* Usina*
XIII Vila Isabel			Vila Isabel Maracanã Andaraí Grajaú	

AP 3	AP 3.1 Ramos	X Ramos	XXVI Ramos	Ramos Bonsucesso Olaria Manguinhos
		XXX Complexo da Maré	XXVII Complexo da Maré	Maré
	AP 3.2 Méier	XIII Méier	XVI Méier	Méier Abolição Água Santa Cachambi Engenho de Dentro Engenho Novo Lins de Vasconcelos Pilares Todos os Santos Piedade Encantado Sampaio Riachuelo
			XVII Complexo do Lins	Complexo do Lins*
			XV Rocha	Rocha Jacaré São Francisco Xavier Triagem*
		XXVIII Jacarezinho	XXI Jacarezinho	Jacarezinho
		AP 3.3 Madureira	XIV Irajá	XXII Irajá
	XV Madureira			
			XIX Rocha Miranda	Rocha Miranda Coelho Neto Acari Turiaçu Honório Gurgel
	AP 3.4 Inhaúma		XII Inhaúma	XX Inhaúma
		XXIX Complexo do Alemão		
	AP 3.5 Penha	XI Penha	XXIV Penha	Penha Penha Circular Brás de Pina
		XXXI Vigário Geral	XXIII Vigário Geral	Vigário Geral Cordovil Parada de Lucas Jardim América
	AP 3.6 Pavuna	XXII Anchieta	XXX Anchieta	Anchieta Guadalupe Parque Anchieta Ricardo de Albuquerque Deodoro
				XXV Pavuna
		XXVIII Costa Barros/ Barros Filho	Costa Barros Barros Filho	
	AP 3.7 Ilha do Governador	XX Ilha do Governador	XXXI Ilha do Governador	Bancários Cacuia Cidade Universitária Cocotá Freguesia Galeão Jardim Carioca Jardim Guanabara Moneró Pitangueiras Portuguesa Praia da Bandeira Tauá Ribeira Zumbi

AP 4	AP 4.1 Jacarepaguá	XVI Jacarepaguá	XXXV Jacarepaguá I	Jacarepaguá Anil Freguesia Tanque Gardênia Azul Pechincha Taquara
			XXXVI Jacarepaguá II	Praça Seca Vila Valqueire
			XXXVII Jacarepaguá III	Colônia Juliano Moreira Curicica Parque Curicica*
			XXXVIII Jacarepaguá IV	Rio das Pedras Muzema Tijuquinha
	AP 4.2 Barra da Tijuca	XXIV Barra da Tijuca	XXXIV Cidade de Deus	Cidade de Deus
			XXXIX Cidade de Deus	Barra da Tijuca Itanhangá Joá Recreio Grumari
	AP 5.1 Bangu	XVII Bangu	XXXIII Barra da Tijuca	Vargem Grande Vargem Pequena Camorim
			XLII Bangu	Bangu Senador Camará
			XLIII Padre Miguel	Padre Miguel Porta do Céu* Murudu*
			LVI Jardim Bangu	Jardim Bangu* Gericinó Cancela Preta* Catiri*
		XXXIII Realengo	XLIV Vila Aliança	Vila Aliança*
			XLV Vila Kennedy	Vila Kennedy
			XL Realengo	Realengo
			XLI Magalhães Bastos	Magalhães Bastos Vila Militar Campo dos Afonsos Jardim Sulacap Sobral*
AP 5	AP 5.2 Campo Grande	XVIII Campo Grande	XLVI Senador Vasconcelos / Campo Grande	Senador Vasconcelos Rio da Prata* Cachamorra* Monteiro* Estrada do Pré Arthur Rios* São Jorge* Moriçaba*
			XLVII Paciência	Paciência
			LIII Santíssimo	Santíssimo Centro (Santíssimo)* Posse* Carobinha* ETERJ* Quafá* Sete Riachos*
			LIV Pedregoso	Estr. Pedregoso* Av. Paulo Afonso* Estr. do Mendanha*
	AP 5.3 Santa Cruz	XIX Santa Cruz	LV Santa Margarida	Santa Margarida* Tingui* Rio-São Paulo* Guandu Sapê* Campinho*
			XLVIII Sepetiba	Sepetiba Nova Sepetiba Praia da Brisa*
			XLIX Santa Cruz	Santa Cruz
	AP 5.4 Guaratiba	XXVI Guaratiba	XIV Inhoaíba	Inhoaíba Cosmos
			L Guaratiba	Guaratiba Pedra de Guaratiba
			LI Barra de Guaratiba	Barra de Guaratiba Ilha de Guaratiba
			LII Jardim Maravilha	Jardim Maravilha*

* Sub-bairro

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 01/06/2021.

DECRETO RIO “P” Nº 320 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MOISÉS ALVES DE ABREU**, matrícula 50/303.064-0, Guarda Municipal, com validade a partir de 1º de janeiro de 2021, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 081916, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Despesas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DECRETO RIO “P” Nº 321 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Decreto RIO “P” N.º 276, de 7 de maio de 2021, publicado no D.O. Rio de 10 de maio de 2021.

DECRETO RIO “P” Nº 322 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ RENATO CARDOZO MOURA**, matrícula 60/304.788-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 082748, da Secretaria Especial de Cidadania.

DECRETO RIO “P” Nº 323 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO “P” N.º 310, de 25 de maio de 2021, publicado no D.O. Rio de 26 de maio de 2021.

DECRETO RIO “P” Nº 324 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 60/324.452-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080165, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

DECRETO RIO “P” Nº 325 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO “P” N.º 308, de 24 de maio de 2021, publicado no D.O. Rio de 25 de maio de 2021.

DECRETO RIO “P” Nº 326 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, considerando a Deliberação COMDEPI nº 224/2021, que dispõe sobre a aprovação de Instituição da Sociedade Civil para assento no COMDEPI-RIO,

RESOLVE

Designar a seguinte Instituição da Sociedade Civil, e seus representantes, para exercer funções junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO e cumprir as atribuições e diretrizes estabelecidas na Lei Municipal 5208 de 1º de julho de 2010, na forma a seguir definida, com eficácia a contar de 15/04/2021:

Agel Geriatria Assistencial LTDA

- **Conselheiro Titular:** Thales Brasil de Gruttola - RG nº 10.409.058-4;
- **Conselheiro Suplente:** Manoela Maria Burity Brasil de Gruttola - CRM/RJ nº 52.22242-5.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 1º/06/2021

02/315.075/1998

Aprovo e autorizo (nos termos de fls. 391).

04/550.634/2017

Indefiro o pedido de fls. 690/696.

04/550.368/2020

Homologo, adjudico e autorizo.

01/000.553/2021

Autorizo.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 1123 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FABIO BARBOSA BAPTISTA**, matrícula 13/288.826-1, Profissional de Nível Médio, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 035098, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática S.A.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1124 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIO BARBOSA BAPTISTA**, matrícula 11/288.826-1, Profissional de Nível Médio, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 046884, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1125 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 11/153.207-6, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 046884, da Coordenadoria Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1126 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTACIO**, matrícula 11/081.237-0, Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 085229, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

RESOLUÇÃO “P” Nº 1127 DE 1º DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**, matrícula 60/284.889-3, com validade a partir de 1º de junho de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-10.A, código 085258, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 15 /04/ 2021

04/150.440/2020

Indefiro o pedido de isenção da TAP
OMITIDO NO D.O. DO DIA 16 DE ABRIL 2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 3904 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias “P” N.ºs 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3778, 3779, 3780, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795 e 3796, de 24 de maio de 2021, publicadas no D.O. Rio de 25 de maio de 2021.

PORTARIA “P” Nº 3905 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **OSWALDO CRISOSTOMO**, matrícula 60/301.969-2, com validade a partir de 19 de maio de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084703, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à GEL Magalhães Bastos.

PORTARIA “P” Nº 3906 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JONATHAN CHAVES GOMES**, matrícula 60/319.331-5, com validade a partir de 20 de maio de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077349, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA “P” Nº 3907 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HELIO LUIZ MAGNO**, matrícula 60/301.968-4, com validade a partir de 19 de maio de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084704, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à GEL Magalhães Bastos.

PORTARIA “P” Nº 3908 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL DA MATA BOAVENTURA**, matrícula 60/324.220-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084933, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado à Subprefeitura da Zona Oeste.

PORTARIA “P” Nº 3909 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FABIANO DE ALMEIDA MARCELLINO**, matrícula 60/326.295-3, com validade a partir de 30 de abril de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081257, da Coordenadoria de Equipamentos Públicos e Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA “P” Nº 3910 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABYANA DE ANDRADE BARBOSA**, com validade a partir de 13 de maio de 2021, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082480, da Gerência de Monitoramento e Manutenção da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA “P” Nº 3911 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZA DE BUSTAMANTE FERNANDES**, com validade a partir de 13 de maio de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 043051, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA “P” Nº 3912 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BETINA BARCELLOS MOURA**, com validade a partir de 13 de maio de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 034296, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 3913 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THAÍS FERNANDES LOPES**, matrícula 60/301.157-4, com validade a partir de 1º de maio de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082209, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA “P” Nº 3914 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JANAINA RODRIGUES FEIJÓ**, com validade a partir de 1º de maio de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 083114, do Escritório de Política Econômica, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

PORTARIA “P” Nº 3915 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JÉSSICA CRISTINA VIDAL FERREIRA CASTELLANO**, com validade a partir de 8 de abril de 2021, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 073692, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3916 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JESSICA CRISTINA VIDAL FERREIRA CASTELLANO**, com validade a partir de 7 de abril de 2021, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 073859, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3917 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SILVIO RAMOS TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081373, da Coordenação de Articulação Comunitária 2, da Subsecretaria de Ações Territoriais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária

PORTARIA “P” Nº 3918 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **RONNIE AGUIAR COSTA**, matrícula 60/190.692-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084077, da Superintendência de Captação de Recursos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Processo Nº 01/000.905/2017 - Considerando a motivação de fls. 115/116, que reflete o desinteresse dessa Municipalidade em prosseguir com a utilização do imóvel; a ausência de resposta da Comodante quanto à consulta sobre a Rescisão Amigável e, tendo em vista a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/0472/2021/EOG, de 25/05/2021, inserida às fls. 129/130, **AUTORIZO** a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Comodato CVL Nº 010008/2017, celebrado com a NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A, referente ao uso do imóvel situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr. Nº 126, sala 315, Torre 2000, Bloco 09, Del Castilho - CEP: 20.765-000. A predita Rescisão fundamenta-se nos artigos 62, §3º, 58, II e 79, I da Lei 8.666/93 e terá eficácia a partir da publicação do ato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE JUNHO DE 2021

Fixados com validade a partir de 10/05/2021, os proventos mensais de inatividade de **Gilberto Mariano de Souza**, Artífice de Artes Gráficas, Classe Especial, matrícula: 15/086.268-0, aposentado através da Portaria “P” Nº 16 de 07/05/2021, conforme processo nº 01/005.130/2016.

Fixados com validade a partir de 10/05/2021, os proventos mensais de inatividade de **Marinaldo de Souza**, Agente de Escritório (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula: 15/191.830-9, aposentado através da Portaria “P” Nº 17 de 07/05/2021, conforme processo nº 01/000.301/2021.

Fixados com validade a partir de 17/05/2021, os proventos mensais de inatividade de **Tania Maria Fontenele da Silva**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula: 15/170.928-6, aposentada através da Portaria “P” Nº 18 de 17/05/2021, conforme processo nº 01/002.784/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE JUNHO DE 2021

DEFIRO o pedido:
60/245.255-5 - Renata Ruback Guedes Pereira dos Santos
Processo: 10/001.793/2021

IMPrensa da cidade

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2021

PROCESSO: 01/400.124/2021 - NAD nº 119/2021
OBJETO: Arquivamento de atas
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO: Artigo 30 caput da Lei 13.303 de 2016
RAZÃO: Inexigibilidade
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento
RATIFICAÇÃO: André Felipe da Fonseca Gelli
(*) Omitido do D.O. Rio de 01/06/2021

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 19 DE 01/06/2021.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo no Decreto Municipal nº 23.349, de 30 de julho de 2004,

RESOLVE:
Designar a Comissão Especial de Licitação, exclusivamente para a Licitação que visa a permissão de uso do CineCarioca do Nova Brasília, objeto do processo nº 12/500.078/2021, composta dos servidores elencados abaixo que, sem prejuízos das suas funções, serão responsáveis pela operacionalização do certame a ser realizado no âmbito desta Distribuidora:

Presidente
Nelson Rodrigues de Almeida Junior, Matrícula nº 13/1277747-8.

Vice Presidente
Ana Paula da C. Fonseca, Matrícula nº 69/625.278-3.

Membros:
Ana Paula Ribeiro de Oliveira, Matrícula nº 69/625.121-3;
Illan Moura da Silva, Matrícula nº 69/625.253-9; e
Lilian Lobato Nascimento, Matrícula nº 31/855.843-9.

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 020, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria “P” RF/PRE nº 027, de 09/10/2020 e designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:
Ronaldo de Oliveira, mat. nº 69/625.231-0; e
Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa, mat. nº 69/625.314-3.

Suplente:
Rodrigo Miranda Ramos, mat. nº 69/625.219-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 25 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **KÁTIA REGINA DE CASTRO LOQUENTE MONTEIRO**, matrícula 13/115.755-1, Professor II, com validade de 31 de Maio de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 50516, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 26 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **MARCIO ALEXANDRE ANDRADE**, matrícula 13/263.509-2, Auxiliar de Controle de Endemia, com validade de 01 de Junho de 2021, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 50516, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS VIRTUAIS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 10/06/2021.

5757ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.084
Processo nº 04/354.360/2012 - ISS
Recorrente: **TECHNIK BRASIL LTDA.**
Recorrido: **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS**
Relator: Conselheiro **RAFAEL GASPARD RODRIGUES**
Representante da Fazenda: **RAUL ARARIPE NETO**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.873
Processo nº 04/450.774/2018 - ITBI
Recorrentes: **TERESA ELIAS CHACUR DE MIRANDA** e **OUTRO**
Recorrido: **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS**
Relator: Conselheiro **ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR**
Representante da Fazenda: **SIDNEY LEONARDO SILVA**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.416
Processo nº 04/360.010/2019 - ISS
Recorrente: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Recorrido: **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS**
Relator: Conselheiro **ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR**
Representante da Fazenda: **ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.362
Processo nº 04/352.414/2004 - ISS
Recorrente: **TECNIMONT DO BRASIL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS LTDA. (FIAT ENGINEERING DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.)**
Recorrido: **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS**
Relatora: Conselheira **LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ**
Representante da Fazenda: **RENATO DE SOUZA BRAVO**

5758ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.903
Processo nº 04/373.442/2000 - ISS
Recorrente: **CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA.**
Recorrido: **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS**
Relator: Conselheiro **RAFAEL GASPARD RODRIGUES**
Representante da Fazenda: **RAUL ARARIPE NETO**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.904
Processo nº 04/373.406/2000 - ISS
Recorrente: **CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA.**

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.906

Processo nº 04/373.404/2000 - ISS
Recorrente: CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.394

Processo nº 04/373.446/2000 - ISS
Recorrente: CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

5759ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.530

Processo nº 04/450.081/2020 - ITBI
Recorrente: LDJLE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.531

Processo nº 04/450.082/2020 - ITBI
Recorrente: LDJLE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.532

Processo nº 04/450.083/2020 - ITBI
Recorrente: LDJLE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.533

Processo nº 04/450.084/2020 - ITBI
Recorrente: LDJLE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

Observação: Sessões de julgamentos virtuais a serem realizadas na forma do Capítulo VI-A do Título II do Regimento Interno, nos termos da Resolução SMF nº 3.136, de 25/03/2020 e da Resolução SMF nº 3.137, de 25/03/2020.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/06/2021

04/220.461/2021 - INDEFIRO a requisição que cuidam os autos, com esteio na manifestação da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas desta Subsecretaria.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Lícita a acumulação examinada no processo a seguir:

Processo: 01/900.378/2017 - Caio Luiz Pereira Ribeiro, Enfermeiro (Gerente II) do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 11/303.252-1 e nº 10/321.947-4 respectivamente;

Processo: 04/220.756/2021 - Maristela Alves Costa, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/212.947-6 e nº 10/322.009-2 respectivamente;

Processo: 04/220.755/2021 - Marlene da Conceição de Paula, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas nº 10/213.880-8 e nº 1116761 respectivamente;

Processo: 04/220.753/2021 - Dênio Chaves da Silva Dernier, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Ministério da Saúde, matrículas nº 10/214.285-9 e nº 3490072 respectivamente;

Processo: 04/220.736/2021 - Alessandra Alves dos Reis, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da RIOSAUDE, matrículas nº 10/322.072-0 e nº 4.029.551-9 respectivamente;

Processo: 04/220.599/2021 - Carlos Renato Pinto de Oliveira, Médico Perito - Cardiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico Cardiologista do Município de São Gonçalo, matrículas nº 10/297.865-8 e nº 23364 respectivamente;

Processo: 04/220.737/2021 - Vera Lucia da Silva Soares, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/193.831-5 e nº 1435931 respectivamente;

Processo: 01/900.752/2020 - Raquel Borde de Barros, Médico - Nefrologia do Município do Rio de Janeiro e Médico - Nefrologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/307.249-3 e nº 10/319.540-1 respectivamente;

Processo: 04/220.678/2021 - Isabel Scheiner dos Santos, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/213.148-0 e nº 862,508-9 respectivamente;

Processo: 04/220.691/2021 - Marcos Augusto de Jesus, Médico - Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro e Perito Legista da Secretaria do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/159.313-6 e nº 00-0888517-0 respectivamente;

Processo: 04/220.751/2021 - Heloisa Helena Kaltner, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/164.835-1 e 00-0825261-1 respectivamente;

Processo: 01/903.515/2019 - Vauvenagues Luiz de Oliveira, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/316.090-0 e 00-0870380-3 respectivamente;

Processo: 04/220.676/2021 - Luiz Claudio Torreão, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico do Município de Duque de Caxias, matrículas nº 10/125.237-8 e nº 60414 respectivamente;

Processo: 04/220.673/2021 - Edinalva Eunice da Costa, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/213.891-5 e nº 00-0915811-4 respectivamente;

Processo: 01/900.229/2017 - Dulceneri Medeiros de Castro, Médico Perito - Clínica Médica do Município do Rio de Janeiro e Médico Perito - Medicina Legal do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/173.044-9 e nº 10/305.824-5 respectivamente;

Processo: 04/220.664/2021 - Luiz Henrique da Silva Ferreira, Médico - Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério das Saúde, matrículas nº 10/108.515-8 e nº 6546633 respectivamente;

Processo: 04/220.564/2021 - Shirleide Maria de Souza, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/174.180-0 e nº 00-0889731-6 respectivamente;

Processo: 04/220.639/2021 - Sandra Aparecida de Freitas Ferreira, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico em Enfermagem da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/210.677-1 e nº 1374141 respectivamente;

Processo: 04/220.760/2021 - Marli Santos Gomes, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro, matrículas nº 10/175.803-6 e nº 10/237.681-2 respectivamente;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 01 DE JUNHO DE 2021. A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em função extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 229 - processo nº 07/04/001.006/2020(SME), **MARCELA MORIELO GRAVITOL**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/253.779-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, próximo a residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 230 - processo nº 07/005.799/2018(SME), **ANA PAULA DA SILVA GARCIA**, Professor II, matrículas 10/234.310-1 e 10/262.476-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em função extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 231 - processo nº 07/020.653/2000(SME), **FERNANDA MARIA CERQUEIRA MARTINS**, Professor II, matrícula 10/154.534-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em função extraclasse, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 232 - processo nº 07/042.461/2007(SME), **FÁTIMA REGINA DA COSTA LEITE**, Professor II, matrícula 10/235.533-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 233 - processo nº 01/940.289/2017(SME), **ANDREIA GONÇALVES LIRA**, Professor II, matrícula 10/265.831-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em função extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 234 - processo nº 05/400.190/2010(SME), **PEDRO LUIZ MARCONDES DOS REIS**, Professor I, matrícula 10/234.558-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 235 - processo nº 06/040.058/2007(RIOLUZ), **OSVALDO LUIZ FERNANDES**, Trabalhador, matrícula 13/198.505-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 236 - processo nº 07/09/001.515/2019(SME), **VILCIARA DE SIQUEIRA DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/229.870-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 237 - processo nº 05/400.544/2007(SME), **ISIS MARIA DE CARVALHO**, Merendeira, matrícula 10/227.800-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 238 - 09/52/000.438/2011(SMS), **ADILSON MORAES SILVA**, Agente Operador de Trânsito, matrícula 10/089.698-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 239 - processo nº 09/32/000.211/2020(SMS), **CLAUDIA MAURELLI MEDEIROS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.366-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves, sem esforços em membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 240 - processo nº 01/700.188/2021(GM-RIO), **EDSON VANDER DE ARAUJO MARTINS**, Guarda Municipal, matrícula 30/857.474-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 241 - processo nº 09/560.525/2007(SMS), **ELIZABETH CAMACHO FONSECA**, Enfermeiro, matrícula 10/231.841-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 242 - processo nº 09/675.169/2007(SMS), **KATIA CRISTINA INOCÊNCIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.395-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 243 - processo nº 09/33/000.207/2019(SMS), **ARLENE CRISTINA DUARTE REIS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/194.009-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 244 - processo nº 09/004.875/2002(SMS), **DENIZETE ANDRE DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/111.201-0.

FP/SUBSC/CTPM Nº 245 - processo nº 09/100.738/2006(SMS), **ROSEANE GONZALEZ TORRES**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/189.633-1.

FP/SUBSC/CTPM Nº 246 - processo nº 09/76/000.155/2012(SMS), **DERLY PEREIRA LOPES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.922-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço em membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 247 - processo nº 01/940.098/2019(SMS), **VANDA SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/198.841-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 248 - processo nº 09/78/000.023/2020(SMS), **KATIA CRISTINA FERREIRA LEAL DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/174.236-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço em membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 249 - processo nº 05/400.608/2009(SMS), **ELIANE MARIA DA SILVA LEPORE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/195.623-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

FP/SUBSC/CTPM Nº 250 - processo nº 09/51/000.160/2020(SMS), **DESIREE MENDONÇA DE MELLO**, Enfermeiro, matrícula 10/145.308-3.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Deferir, o pedido de **“Inclusão do Termo Próximo à Residência”** da readaptação, formulado nos seguintes processos:

01/940.309/2020(SMS), **MONALIZA DE ARAUJO RODRIGUES CAETANO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.534-4.

09/04/000.093/2014(SMS), **NELSON MARQUES ROVERE GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244.875-1.

Deferir, o pedido de **CANCELAMENTO DA READAPTAÇÃO** formulado no seguinte processo:

01/940.277/2020(SME), **CRISTINA VELLOSO BARBOSA**, Professor de Ensino Religioso - Catolicismo, matrícula 10/157.021-7.

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/05/2021**

Processo 04/000.646/2021 - AUTORIZO a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S.A., por inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 25, II da Lei 8.666/93, para efetuar 05 (cinco) inscrições no evento de capacitação “O que Muda com a Nova Lei de Licitações”, a ser realizado online, com transmissão ao vivo, via internet, no período de 07 a 11/06/2021, no valor total de R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais) e declaro que a presente despesa encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2021**

04/000.812/2020 - **ROBERTA CRISTINA FERNANDES MOURA**, Agente Educador II, matrícula 11/272.731-1. De acordo com as determinações do artigo 1.º da Resolução SMA n.º 805/94 e o artigo 1.º da Portaria A/SAP n.º 269, de 30.09.94, averbe-se o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/02/2001 a 31/12/2001, 02/09/2002 a 31/01/2003, 01/09/2003 a 31/07/2009, 20/08/2009 a 01/02/2010, 02/02/2010 a 31/07/2011, no total de 3.352 dias, na conformidade do disposto no artigo 9.º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o

artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se o dia 01/02/2010, por estar concomitante com o tempo a averbar, e os períodos de 01/08/2011 a 10/08/2011 e de 15/10/2013 a 03/02/2014, por estarem concomitantes com o tempo de contribuição prestado ao Município do Rio de Janeiro. Data da solicitação: 02/10/2020.

04/000.633/2021 - **KEYLA LIMA CORDEIRO ARJA**, Agente de Administração, matrícula 11/296.798-2. De acordo com as determinações do artigo 1.º da Resolução SMA n.º 805/94 e o artigo 1.º da Portaria A/SAP n.º 269, de 30.09.94, averbe-se o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/09/1987 a 30/06/1988, 01/02/1989 a 30/11/1989, 02/04/1990 a 04/05/1992, 01/08/1988 a 31/12/1988, 01/11/1997 a 31/03/1999, 01/03/2001 a 30/09/2001, 01/01/2011 a 31/12/2011, 01/06/2012 a 31/07/2012, no total de 2.648 dias, na conformidade do disposto no artigo 9.º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se o período de 01/01/2011 a 31/01/2011, por estar concomitante com o tempo de contribuição a ser averbado. Data da solicitação: 18/05/2021.

04/300.002/1991 - **LUIZ GUILHERME FORTE SILVA**, matrícula 10/146.028-6. **INDEFIRO** o pedido de fls. 19 e 20, em conformidade com as orientações contidas na Circular CVL/SUBSC/CTNRH nº 2/2019 e na forma da Manifestação Técnica PG/PADM/PE/295/2018/HCGS.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 01/06/ 2021

01/958.978/2019 - Acolho

01/955.508/2019 - Defiro

DESPACHOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 01/06/ 2021

09-70/000.135/2019 - Acolho

05/509.212/2015 - Acolho

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Pensão

04/263.778/2021 - Munir Dumit
04/263.782/2021 - Lucia Maria da Costa Fontenelle
04/263.784/2021 - Ranulpho Alves da Costa
04/263.786/2021 - Antonio Carlos Costa
04/263.791/2021 - Dalse Galvero Huguenin
04/263.792/2021 - Vilma Macedo de Carvalh/Ees Pinheiro
04/263.794/2021 - Maria de Fatima Almeida Rainho
04/263.796/2021 - Nilton Jose de Vasconcelos
04/263.799/2021 - Marcelo Antonio Moura Rezende
04/263.801/2021 - Aline Aguiar de Souza Porto
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.
04/263.789/2021 - Antonio Paz
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

04/263.780/2021 - Munir Dumit
04/263.803/2021 - Alina Moreira Sampaio
04/263.806/2021 - Cely Ribeiro Pereira
04/263.810/2021 - Rosana Leal Campos de Freitas
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 2.
04/263.808/2021 - Miriam Campos Silva
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 2.

Auxílio Funeral (segurado)

04/263.781/2021 - Munir Dumit
04/263.786/2021 - Antonio Carlos Costa
04/263.798/2021 - Nilton Jose de Vasconcelos
04/263.800/2021 - Marcelo Antonio Moura Rezende
04/263.802/2021 - Aline Aguiar de Souza Porto
04/263.805/2021 - Alina Moreira Sampaio
04/263.812/2021 - Rosane Leal Campos de Freitas
04/263.813/2021 - Sonia Helena Pereira da Silva
04/263.815/2021 - Antonio de Souza Filho
Deferimento do pedido de auxílio funeral de fl. 02.
04/263.814/2021 - Helcyr Alberto de Carvalho
Indeferimento do pedido de auxílio funeral de fl. 02.

Auxílio Medicamento

05/504.142/2016 - Angela Santos França
Indeferimento do pedido de auxílio medicamento de fl. 31.
04/260.987/2021 - Maria Alice Bittencourt Borges

Indeferimento do pedido de auxílio medicamento de fl. 02.
04/260.033/2021 - Sebastiana Rosario de Fatima de Oliveira Moraes
Indefiro o pedido de auxílio medicamento de fl. 02.
01/956.675/2020 - Valdenira de Freitas Miaczynski
Indefiro o pedido de auxílio medicamento de fl. 09.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Washington Menezes Fajardo

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMPU “P” Nº 170 DE 01 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Michelle Lima Carneiro de Oliveira - Matrícula 11/243.885-1, Felipe Cristiano Reigada - Matrícula 11/247.983-0 e Silvana Soares Craveiro da Silva - Matrícula: 10/099.107-5**, para constituir a comissão de fiscalização do Contrato SMPU nº 004/2021 - processo nº 02/000.153/2021, celebrado entre Secretaria Municipal de Urbanismo e a SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, para atender as necessidades desta SMPU, observando-se o disposto no Decreto Rio nº 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações;

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMPU “P” Nº 171 DE 01 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme o disposto no artigo 53 e 54 da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para promover o Inventário Físico-Patrimonial de Bens Móveis alocados na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

UNIDADE: 2300

Presidente: Mauro Medina Santiago Júnior - matrícula: 10/224.279-0

Membro: Silvana Soares Craveiro da Silva - matrícula: 10/099.107-5

Membro: Rosane Gonçalves de Oliveira - matrícula: 11/165.853-3

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RETIFICAÇÃO

D.O RIO DE 06 DE ABRIL DE 2021
RESOLUÇÃO SMPU “P” Nº 158 DE 05 DE ABRIL DE 2021
ONDE SE LÊ:

“Designar **JOSÉ TOMAZ DE BRITO RIBEIRO**, matrícula 10/145.099-8, Arquiteto, com validade a partir de 15 de março de 2021...”.

LEIA-SE:

“Designar **JOSÉ TOMAZ DE BRITO RIBEIRO**, matrícula 10/145.099-8, Arquiteto, com validade a partir de 16 de março de 2021...”.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE *EXPEDIENTE 25.05.2021

02/400.083/2021 - Autorizo, conforme despacho de fls. 56, da Coordenadora de Administração e Finanças, respondendo pelo expediente, a **RESCISÃO AMIGÁVEL da Ordem de Execução de Serviço nº 001/2021**, á partir de **25.05.2021**, referente á Contratação de empresa especializada em realização de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de um equipamento “NOBREAK” que suporta os servidores da Rede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e a empresa GL POWER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA EIRELI, nos termos do Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/1993 e suas alterações;

Lavre-se o competente Termo de Rescisão Amigável.

***Omitido no D.O.M 26.05.2021**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 01.06.2021**

02/400.559/2015 - 1) Autorizo, conforme despacho às fls.374, da Coordenadora de Administração e Finanças, respondendo pelo expediente, o **restabelecimento da execução do Contrato nº 035/2015**, visando a reativação do prazo contratual, bem como, a rescisão **amigável do contrato nº 035/2015 à partir de 27.05.2021**, referente à Prestação de Serviços de Locação de Impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos(inclusive papel), incluído manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, firmado entre o **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/1993;

2) Autorizo o cancelamento dos saldos de autorização de despesa ref. as NAD nº 047, no valor de R\$ 13.734,88 (Treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), NAD nº 048/2020, no valor de R\$ 48.297,07(Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sete centavos) e NAD nº 049 no valor de R\$ 22.032,82 (vinte e dois mil, trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) em favor da ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ;
Livre-se o competente Termo de Rescisão Amigável.

02/400.050/2019 - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de prorrogação de prazo, sem acréscimo de valor, ref. ao Acordo de Contribuição nº 002/2019 , firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ASSENTAMENTOS HUMANOS - ESCRITÓRIO REGIONAL DO HABITAT PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE - ONU-HABITAT , que tem por objetivo a execução do Programa denominado "Territórios Sociais", pelo prazo de 12(doze) meses com fulcro no art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.
Livre-se o competente Termo Aditivo.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/05/2021**

PROCESSO: 01/12/000.003/2018

PUBLIQUE-SE:

Autorizo.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/05/2021**

23/42/000.248/2021 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 01/06/2021

02/01/000.151/2019 - SPE PONTUAL 9 EMP IMOB LTDA

Mantenho o Indeferimento Considerando que de acordo com o PAA 8546 os imóveis acima citados estão sujeitos a recuo.

Considerando que a assinatura do termo de recuo implica na transferência de propriedade da área de terreno atingida pelo alinhamento ao Município e ainda o que dispõe o artigo 12, caput da Resolução SMU Nº 728 de 10 de julho de 2007, a saber: " aprovação do projeto de parcelamento do solo e/ou remembramento será precedida de assinatura dos termos que se fizeram necessários, pelo(s) proprietário(s) do imóvel ou seu representante legal nomeado e da comprovação do pagamento das taxas devidas, quando deverão ser juntados".

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2021**

23/05/000.442/2021 - CASSIA CECILIA DOS SANTOS DE SOUZA

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 31/05/2021

23/05/000.030/2021 - JOME CARLA GOMES DE OLIVEIRA

Indeferido o que requer por não atendimento ao art. 68 da LC 72/2004, ocupação do afastamento frontal mínimo pela suíte no 2º pavimento.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/05/2021**

23/35/000.031/2021 - ISMAEL FRANCISCONI

Indeferido o que requer por não se tratar de projeto de desmembramento

23/35/000.030/2021 - FERNANDA DO NASCIMENTO FRANCISCONE

Indeferido o que requer por não se tratar de projeto de desmembramento

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 27/05/2021**

02/286.181/2005 - ARTEFORMA COMERCIAL E INSTALAÇÕES E OUTROS
Indeferido o que requer quanto ao pedido de legalização de loteamento com os favores da LC 161/2015.

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 28/05/2021**

02/197.140/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALACETE SAO PAULO
Indeferido o que requer tendo em vista a marquise ser tombada (APAC DO LIDO E ADJACÊNCIAS - Decreto DGPC (atual SEDREPAHC) nº 11448 de 7/10/1992 - INT. CULTURA) foi indeferida a solicitação de demolição da mesma.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**PRESIDÊNCIA
DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2021**

23/100.072/2021 - Aprovo a contratação do registro de domínios portomaraviha.com.br e portomaravilha.net.br, bem como aprovo Termo de Referência, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, por dispensa de licitação, art. 30, I da Lei 13.303 c/c Art. 40, inciso I, do Decreto 44.698/18, no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Katia Marisa Soares da Silva de Souza**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA**

PORTARIA "P" SMI Nº 46 DE 01 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI nº 01 de 07 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo nº 01/002.355/2017. Aposentar, **RUTH CAVALCANTI RIBEIRO GALVÃO**, Telefonista, Classe Especial, matrícula n.º 10/099.036-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 63 DE 01 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar o **GEOL. EUCI DE ALMEIDA PIRES**, matrícula 56/695.209-9, CREA 2003102980 em substituição a **GEOL. MARCELA TULER CASTELO BRANCO**, matrícula 56/695.189-1, CREA Nº 2010130317, para atuar administrativamente e na fiscalização dos processos: 06/101.134/2016, 02/600.670/2017.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.06.2021**

PROCESSO Nº: 06/500.367/2021 - NAD 169/2021

- 1) OBJETO: Pagamento de anuidade e custas de emissão de "ART" - Anotação de Responsabilidade Técnica e "RRT" - Registro de Responsabilidade Técnica - 2021.
- 2) PARTES: RIO-URBE X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.
- 3) FUNDAMENTO: Artigo 30 da Lei 13.303 de 30/06/16.
- 4) RAZÃO: Inviabilidade de Competição.
- 5) VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.06.2021**

PROCESSO Nº: 06/500.332/2021 - NAD 170/2021

- 1) OBJETO: Despesa com custas judiciais.
- 2) PARTES: RIO-URBE X BANCO DO BRASIL E OUTROS.
- 3) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 13.303 de 21/06/16.
- 4) RAZÃO: Custas judiciais.
- 5) VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- 6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.06.2021**

PROCESSO Nº: 06/500.335/2021 - NAD 171/2021.

- 1) OBJETO: Despesa relativa a sentenças judiciais cíveis no exercício de 2021.
- 2) PARTES: RIO-URBE X TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS.
- 3) FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei 13.303 de 21/06/16.
- 4) RAZÃO: Pagamento de sentenças judiciais cíveis.
- 5) VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.06.2021**

PROCESSO Nº: 06/500.339/2021 - NAD 175/2021

- 1) OBJETO: Recolhimento da COFINS para o exercício de 2021.
- 2) PARTES: RIO-URBE X BANCO DO BRASIL S/A.
- 3) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 13.303 de 21/06/16.
- 4) RAZÃO: Recolhimento de contribuições federais.
- 5) VALOR: R\$ 272.730,25 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
- 6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.06.2021**

PROCESSO Nº: 06/500.339/2021 - NAD 176/2021

- 1) OBJETO: Recolhimento do PASEP para o exercício de 2021.
- 2) PARTES: RIO-URBE X BANCO DO BRASIL S/A.
- 3) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 13.303 de 21/06/16.
- 4) RAZÃO: Recolhimento de contribuições federais.
- 5) VALOR: R\$ 63.521,25 (sessenta e três mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
- 6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.06.2021**

PROCESSO Nº: 06/500.321/2021 NAD 173/2021.

- 1) OBJETO: Despesas com rescisões trabalhistas no exercício de 2021.
- 2) PARTES: RIO-URBE X SERVIDORES DIVERSOS.
- 3) FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 13.303 de 21/06/16.
- 4) RAZÃO: Despesas relativas a pagamento de pessoal.
- 5) VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 6) AUTORIZAÇÃO: RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**ABRA
ESPAÇO**

PARA O AMANHÃ

**Use máscara.
Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.**

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidônio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 407/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 11/208.735-1, com validade de 19 de maio de 2021, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082006, da Gerência de Licenciamento de Ônibus, da Coordenadoria de Licenciamento e Vistoria, da Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 408/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, **LEANDRO MARAVILHA BEZERRA**, matrícula n.º 12/292.035-3, Arquiteto, com validade de 01º de junho de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082022, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 409/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **RONALD MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula n.º 11/299.287-3, Engenheiro Civil, com validade de 01º de junho de 2021, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 022290, da Coordenadoria Regional de Transportes das APs 1 e 2, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 410/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO**, matrícula n.º 11/299.317-8, Engenheiro Civil, com validade de 01º de junho de 2021, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 042862, Coordenadoria de Plajenamento, da Subsecretaria de Plajenamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 411/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO**, matrícula n.º 11/299.317-8, Engenheiro Civil, com validade de 01º de junho de 2021, para o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 022290, da Coordenadoria Regional de Transportes das APs 1 e 2, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 412/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **GLAUCIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Auxiliar de Fiscal de Transportes, matrícula n.º 11/243.996-6, com validade de 01º de junho de 2021, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082041, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 413/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, **FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS**, Matrícula n.º 12/208.606-4, Agente de Administração, com validade de 01º de junho de 2021, da Função Gratificada de Assistente II, DAI06, código 082035, da Coordenadoria Técnica das Regionais, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 414/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS**, Matrícula n.º 11/208.606-4, Agente de Administração, com validade de 01º de junho de 2021, para o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082041, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 415/SMTR DE 31 DE MAIO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **ANA LUCIA ALCANTARA DE ARAUJO**, Matrícula n.º 12/156.536-5, Engenheiro Civil, com validade de 01º de junho de 2021, para Função Gratificada de Assistente II, DAI06, código 082035, da Coordenadoria Técnica das Regionais, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 416/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 001º de junho de 2021, **ALEXANDRE COLETI MARIANO**, matrícula 10/201.992-5, da função de Membro Suplente da 9ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 417/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01º de junho de 2021, **ALIQUE PACHECO MEDEIROS**, matrícula 11/288.740-4, na função de Membro Suplente da 9ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 418/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01º de junho de 2021, **REBECCA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO**, matrícula 11/299.317-8, da função de Membro Suplente da 9ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 419/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01º de junho de 2021, **JESEIAS ALVES DA SILVA**, matrícula 11/288.861-8, na função de Membro Suplente da 9ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 420/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01º de junho de 2021, **VASCO DE AZEVEDO ACIOLI**, matrícula 10/144.872-9, da função de Membro Titular da 12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 421/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01º de junho de 2021, **MARCELLE DA SILVA ARAUJO**, matrícula 11/292.049-4, na função de Membro Titular da 12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 422/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01º de junho de 2021, **LUIZ TORRES COSTA NETO**, matrícula 11/288.906-1, da função de Membro Suplente da 12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 423/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01º de junho de 2021, **ALEXANDRE COLETI MARIANO**, matrícula 10/201.992-5, na função de Membro Suplente da 12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 424/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01º de junho de 2021, **MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARÃES**, matrícula 11/223.676-8, da função de Membro Suplente da 12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 425/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01º de junho de 2021, **SERGIO BELLO FRANCO**, matrícula 12/016.047-3, na função de Membro Suplente da 12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 426/SMTR DE 01 JUNHO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS ESPECIAIS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, NA FORMA QUE MENCIONA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o art. 16 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispõe sobre o funcionamento das Juntas Especiais Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs);

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição das Juntas Especiais Administrativas de Recursos de Infrações, de acordo com o disposto no **ANEXO** do presente ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01º de junho de 2021.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” Nº 426/SMTR COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS ESPECIAIS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Primeira Jari Titular	
Fabício Costa de Oliveira Borges	Presidente
Raphael de Pontes Rocha	1º Membro
Tiago Pereira Fernandes	2º Membro
Primeira Jari Suplente	
Cláudia Baptista de Souza	Presidente
Flávio Silva do Nascimento	1º Membro
Bruno Mendes Marques	2º Membro
Segunda Jari Titular	
Alexandre Sant Anna de Figueiredo	Presidente
Edijane Santos Martinez Ballesteros	1º Membro
Kelly Maria Lima Pereira	2º Membro
Segunda Jari Suplente	
Flávio Azarias da Silva	Presidente
Vitor Rodrigues Gomes	1º Membro
Felipe Machado Martins	2º Membro
Terceira Jari Titular	
Renato Teixeira de Sá Freire	Presidente
Raphael Brito Pinto	1º Membro
Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues da Silva	2º Membro

Terceira Jari Suplente	
Marcos Tognozzi e Rocha	Presidente
Felipe da Silva Leitão	1º Membro
Anthony Nadaes Pereira	2º Membro
Quarta Jari Titular	
Josimar Oliveira de Deus	Presidente
Rodrigo Gomes Baptista	1º Membro
Rômulo Gualandi dos Santos	2º Membro
Quarta Jari Suplente	
Thiago Roberto Teixeira Lima	Presidente
Marcus Valério Carvalho Freitas	1º Membro
Monique Rodrigues Lopes	2º Membro
Quinta Jari Titular	
Eloir de Oliveira Faria	Presidente
Itaharassi Bomfim Junior	1º Membro
Letícia Correa Gonçalves Felix	2º Membro
Quinta Jari Suplente	
Luiz Eduardo Pereira Santos Leal Dos Santos	Presidente
Daves Moura	1º Membro
Alexandre da Cruz Silva	2º Membro
Sexta Jari Titular	
Andrea da Silva Gallo de Castro	Presidente
Rosângela dos Santos Pereira	1º Membro
Luciano de Oliveira Albuquerque	2º Membro
Sexta Jari Suplente	
Carla Cristina Cordeiro Bilhão	Presidente
Jair Ramalho da Silva Junior	1º Membro
Elizabeth Aiello Batista Carvalho	2º Membro
Sétima Jari Titular	
André de Oliveira Almeida	Presidente
João Victor Spala Lino	1º Membro
Rafael Nishimoto	2º Membro
Sétima Jari Suplente	
Rubens Rodrigues Borborema	Presidente
João Carlos da Silva	1º Membro
Katia Affonso Fernandes	2º Membro
Oitava Jari Titular	
Carme Aparecida Mendes Cunha	Presidente
Fellipe Ferreira Junqueira	1º Membro
Isabelle de Sá Silva Rangel	2º Membro
Oitava Jari Suplente	
Aline Figueira da Silva	Presidente
Diego Mateus da Silva	1º Membro
Ana Carolina Menescal Ferreira	2º Membro
Nona Jari Titular	
Luiz Gustavo de Oliveira Barreto	Presidente
Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino	1º Membro
Bruna Siqueira Fernandes	2º Membro
Nona Jari Suplente	
Alique Pacheco Medeiros	Presidente
Jeseias Alves da Silva	1º Membro
Luis Paulo de Oliveira Bianco	2º Membro
Décima Jari Titular	
Hilda Helena Lopes Roncato	Presidente
Maria Lúcia Oliveira Ferreira	1º Membro
Jônatas Louzada Vianna da Silva	2º Membro
Décima Jari Suplente	
Priscila Fernandes Pereira	Presidente
Glaucio da Conceição Rodrigues	1º Membro
Wellington Souza Guimarães	2º Membro
Décima Primeira Jari Titular	
Marize Da Silva Queiroz Ribeiro	Presidente
Maria Lúcia Navarro Maranhão	1º Membro
Rafael Ferreira de Pinho	2º Membro
Décima Primeira Jari Suplente	
Rodrigo Lopes Sant Anna	Presidente
Oriosvaldo Santos Araújo	1º Membro
Pedro Ivo de Oliveira Gama	2º Membro
Décima Segunda Jari Titular	
Rodrigo da Silva Fernandes	Presidente
Marcelle da Silva Araujo	1º Membro
Leonardo Saba Santos	2º Membro

Décima Segunda Jari Suplente	
Alexandre Coleti Mariano	Presidente
Valdez dos Santos Junior	1º Membro
Sergio Bello Franco	2º Membro

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO ÔNIBUS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01.06.2021**

03/99/007.469/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/33/002.060/2021 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo (s)
03/33/001.967/2021 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)

**GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 01.06.21**

03/99/005.726/21 - 03/33/002.059/21 - 03/99/007.436/21 - **“Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 01/06/2021**

Processo nº 03/001.017/2021 - NAD Nº 23/2021

A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO

B- PARTES: FMUS / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

C- FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93

D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS

E - VALOR: R\$ 3.654,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/001.054/2021 - NAD Nº 024/2021

A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO

B- PARTES: FMUS / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

C- FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93

D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS

E - VALOR: R\$ 360.558,00 (TREZENTOS E SESENTAMIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

Processo nº 03/001.021/2021 - NAD Nº 025/2021

A - OBJETO: EMPRÉSTIMOS/ MÚTUO DECORRENTES DE CONTRATO DE CONCESSÃO

B- PARTES: FMUS / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

C- FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO À LEI 8.666/93

D - RAZÃO: INVERSÕES FINANCEIRAS

E - VALOR: R\$ 400.620,00 (QUATROCENTOS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 261
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE ALTERNADOR PARA REPAROS EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 090270;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a Rua Silva Jardim;

II - Rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua Silva Jardim.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O trânsito de veículos provenientes da Rua Silva Jardim, sentido Praça Tiradentes, não poderá ser obstruída.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de junho de 2021, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 262
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGENS DA 4ª TEMPORADA DO SERIADO “SOB PRESSÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 088441,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos na Avenida República do Chile, da seguinte forma:

I - na interseção com a Rua Senador Dantas;

II - na interseção com a Rua do Lavradio.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida República do Chile, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 330;

II - no trecho compreendido entre a Rua Lélío Gama e a Rua Senador Dantas;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 7 e 8 de junho 2021, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 263
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR NO INCA - INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 090648,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Henrique Valadares, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Josino e a Praça da Cruz Vermelha, em frente à edificação nº 101.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de junho de 2021, das 6h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 264
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO PIEDADE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIGAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OCOR 01718/2021;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Assis Carneiro, em frente à edificação nº 80;

II - Rua Elias da Silva, entre as edificações nºs 27 e 51.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção no sistema "Siga e Pare" nas seguintes vias:

I - Rua Assis Carneiro, em frente à edificação nº 80, lado oposto.

II - Rua Elias da Silva, entre as edificações nºs 27 e 51, lado oposto.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 10 a 30 de junho de 2021, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 265
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE MOTORES DE ELEVADORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 090272,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua da Assembleia e a Rua Sete de Setembro.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O trânsito de veículos provenientes da Rua Silva Jardim, sentido Praça Tiradentes, não poderá ser obstruída.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 5, 6, 12 e 13 de junho de 2021, das 6h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 266
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PROJETO BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela M1 Transportes Sustentáveis,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento de veículos na Rua Leopoldo Miguez, em frente à edificação nº 150.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 2 a 10 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 267
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por ARTES FLORES,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Nina Rodrigues, em frente à edificação nº 93.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua Nina Rodrigues, no trecho compreendido entre as edificações nºs 93 e 95, em ambos os lados.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de junho de 2021, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 268
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Ribeirão Logística e Transportes,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua Visconde de Pirajá, em frente à edificação nº 90.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de junho de 2021, das 23h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 269
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AGULHA E RETORNO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 249 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Ayrtton Senna, sentido Barra da Tijuca, da seguinte forma:

I - uma faixa de rolamento, alternadamente, nas proximidades do Shopping Uptown, nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2021, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

II - faixa esquerda, pista central, no trecho compreendido entre o Assaí Atacadista e o Shopping Uptown, das 10h do dia 4 de junho de 2021 às 18h do dia 25 de julho de 2021

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 270
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução Conjunta SMPU/SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO nº 01 de 26 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" nº 001/CET-RIO de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/620.367/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Gago Coutinho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Paulo César de Andrade e a Rua Marquesa de Santos, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 51, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 271
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução Conjunta SMPU/ SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO nº 01 de 26 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” nº 001/CET-RIO de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23/000.140/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ataulfo de Paiva, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua Rainha Guilhermina, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 1166 - loja B, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 272
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução Conjunta SMPU/ SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO nº 01 de 26 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” nº 001/CET-RIO de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23/000.130/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dias Ferreira, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua Professor Azevedo Marques, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 147 - lojas A e B, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 273
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução Conjunta SMPU/ SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO nº 01 de 26 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” nº 001/CET-RIO de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23/000.122/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ataulfo de Paiva, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua Rainha Guilhermina, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 1174 - loja A, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 274
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução Conjunta SMPU/ SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO nº 01 de 26 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” nº 001/CET-RIO de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23/000.132/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Buarque de Macedo, lado par, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e a Rua do Catete, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 83 - loja A, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 275
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução Conjunta SMPU/ SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO nº 01 de 26 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” nº 001/CET-RIO de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23/000.176/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ataulfo de Paiva, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua Rainha Guilhermina, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 1174 - lojas B e E, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 276
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução Conjunta SMPU/ SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO nº 01 de 26 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” nº 001/CET-RIO de 27 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23/000.256/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dias Ferreira, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua Professor Azevedo Marques, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 116 - loja A, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 277
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução Conjunta SMPU/ SMDEIS/SEOP/SMS/SMTR/CET-RIO nº 01 de 26 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” nº 001/CET-RIO de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23/000.110/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dias Ferreira, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Professor Azevedo Marques e a Avenida Ataulfo de Paiva, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 78 - loja B, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 278
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CONCESSIONARIA ALÇAS DA PONTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra ALÇAS DA PONTE,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nºs 031 e 032,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, no trecho que compreende 200m junto ao guarda-rodas do pilar do viaduto Via Portuária, em frente ao acesso da Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, pista lateral, sentido Oeste, nos dias 2 e 4 de junho de 2021, das 8h às 11h dos dias subsequentes;

II - na altura da Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, pista lateral, sentido Centro, no trecho compreendido entre a agulha ascendente à pista central existente junto ao Viaduto da Guanabara (Linha Amarela) e a agulha existente da pista central para a pista lateral, junto a passarela 5, no dia 5 de junho de 2021, das 22h30min às 4h30min do dia subsequente.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no acesso da saída 9A que compreende o acesso da Linha Amarela, sentido Linha Vermelha, para a Avenida Brasil, pista lateral, sentido Centro, no dia 5 de junho de 2021, das 22h30min às 4h30min do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 279
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 090510,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Aurelino Leal, na baía de estacionamento junto ao canteiro central;

II - no trecho compreendido entre a Rua Aurelino Leal e a Praça Júlio de Noronha, ao longo do bordo junto à ciclovia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 3 de junho de 2021 às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 280
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 090390,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos na Rua Pires de Almeida, no trecho compreendido entre as edificações nºs 7 e 49, da seguinte forma:

I - dia 7 de junho de 2021, das 9h às 20h;

II - dia 8 de junho de 2021, das 14h às 22h do dia subsequente;

III - dias 9, 10, 11, 12 e 14 de junho de 2021, das 17h às 22h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 5h do dia 6 de junho de 2021 às 23h do dia 18 de junho de 2021, nas seguintes vias:

I - Rua Pires de Almeida, da seguinte forma:

a) 6 (seis) vagas em frente às edificações nºs 7 e 15, ao longo da via;
b) 4 (quatro) vagas ao longo do bordo junto à Praça Múcio Leão, em frente ao lado oposto entre as edificações nºs 41 e 49;
c) 2 (duas) vagas entre as edificações nºs 22 e 30, ao longo da via;

II - Rua Rumania, 4 (quatro) vagas junto à lateral da edificação nº 575 da Rua das Laranjeiras, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 281
EM 1º DE JUNHO DE 2021.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela CEDAE,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Dois de dezembro, no trecho compreendido entre as edificações nºs 46 e 22.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dois de dezembro, no trecho compreendido entre as edificações nºs 46 e 22, em ambos os lados.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 2, 3 e 4 de junho de 2021, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/05/2021**

PROCESSO Nº. 03/200.788/2021 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e concedo provimento parcial** à Impugnação aos termos do Edital apresentada pela empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.** referente à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico CET-Rio nº 063/2021.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/05/2021**

PROCESSO Nº. 03/200.788/2021 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e nego provimento** às Impugnações aos termos do Edital apresentadas pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. e MOBILIS TECNOLOGIA S/A** referentes à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico CET-Rio nº 063/2021.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 390 DE 01 DE JUNHO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 26/000.847/2021.

RESOLVE

Aposentar **Jorge Elias Venite da Conceição**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/139.015-2, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Processo nº 26/000.355/2021 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço *por item*, atrelado aos mandamentos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM GERAL** conforme agrupamento 747/2021, no valor estimado de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Processo n.º 26/001.183/2021 - HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 11ª medição - 09ª etapa - Normal do Contrato n.º 051/2020 (processo instrutivo n.º 06/300.085/2020) à empresa **HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante a fl. 174 e ratificado nos autos pelo Coordenador e pelo Subsecretário, às fls. 175 e 176, respectivamente.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Processo 26/102.355/2021 - AUTORIZO o pagamento de gratificação de JETON, nos termos do Ofício SC/SE-COR-VIAS nº 004/2021, conforme Decreto Rio nº 48.491, de 02/02/2021.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

PROCESSO 06/301.044/2020

APROVO Termo de Referência para “Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI”, contidos nas folhas 21 a 26 do referido processo.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

PROCESSO 26/000.391/2021

APROVO Termo de Referência para “Aquisição de Meios-Fios de Concreto Vibrado”, contidos nas folhas 03 a 06 do referido processo.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DOS GERENTES
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO A AUTO DE INFRAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/05/2021**

06/303.152/2020	965.649	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
-----------------	---------	---

**5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/05/2021**

26/000.717/2021	958.317	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
-----------------	---------	---

EXPEDIENTE DE 19/05/2021

26/000.708/2021	958.322	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.709/2021	958.326	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.710/2021	958.321	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.711/2021	958.324	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.712/2021	958.320	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.713/2021	958.319	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.714/2021	958.327	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.715/2021	958.328	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.716/2021	958.329	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.718/2021	958.318	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.719/2021	958.331	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.720/2021	958.332	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.721/2021	958.330	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE
26/000.722/2021	958.323	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CEDAE

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/05/2021**

26/000.866/2021	972.275	INUTILIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------	---------	----------------------------------

**17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/05/2021**

26/001.276/2021	970.493	ERRO DE LAVRATURA
26/001.277/2021	970.494	ERRO DE LAVRATURA

**18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/02/2021**

26/001.280/2021	898.617	INUTILIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------	---------	----------------------------------

EXPEDIENTE DE 20/04/2021

26/001.281/2021	898.618	INUTILIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------	---------	----------------------------------

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 06 - SC/CGCF DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária REVIVER, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
ILHA DO GOVERNADOR	RICARDO FRANCISCO DE ASSIS	ROBERTO FRANCISCO DE ASSIS	25	2 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA JOSE DA COSTA LEITE	JORGE TORQUATO DE OLIVEIRA	25	3 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	AGENOR JOAQUIM DE SANTANA	MATILDE MENDES DE SANTANA	25	4 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	SEVERINA CHAVES DE FRANÇA	SEVERINO BATISTA DOS SANTOS	25	5 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	IDALINA MARALIA DA FONSECA	MARCIA MARALIA DA FONSECA	25	6 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	ELIANA TEIXEIRA	25	7 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	AMANCIO ALVES DOS SANTOS	EDMEIA DA SILVA RODRIGUES	25	9 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	MARINETH GOMES DA SILVA	EDMEIA DA SILVA RODRIGUES	25	10 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	JOÃO FRANCISCO NETO	ZILEA NUNES FRANCISCO	25	16 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	PEDROR LEANDRO DOS SANTOS	GERUSA ALVES DOS SANTOS	25	18 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	ROSA MARIA SILVA DA COSTA	DANIEL VIEIRA BANDEIRA DA COSTA	25	11 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA DO CARMO DOS SANTOS OLIVEIRA	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	25	19 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	MANUEL FERNANDES DE LA PRADILLA Y SEIJO	PRISCILA FERNANDEZ DE LA PRADILLA A MOTA	25	176 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	HUMBERTO DE LIMA BENTO	DALVA ALVES DE LIMA BENTO	25	23 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA HENRIQUES PEREIRA	ANTONIO ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	25	13 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	PAULO ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	JORGE ENRIQUE PEDRO DOS SANTOS	25	24 BL-E	3.219,99
ILHA DO GOVERNADOR	MARIO RAMOS DE OLIVEIRA	SIRLENE DE OLIVEIRA DANTAS	25	26 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	CIBELE CARVALHO TEIXEIRA	TANIA LUCIA TANAHARA TEIXEIRA	25	27 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	LAURENTINO ALVES	MARIA INEZ ROCHA ALVES	25	28 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	MARCONI SALES MEDEIROS	SONIA MARIA DA COSTA	25	29 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA CECILIA DOS SANTOS HENRIQUES NASCIMENTO	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERNANDES	25	30 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	CLAUDIO DI FIORI	MARIA HELENA GONÇALVES DIAS	25	25 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	JUDITE TORRES DA SILVA	MARLI TORRES DA SILVA	25	31 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	CLAOVIS WILMAR DA SILVA	LAURA DA SILVA	25	34 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA ALDENIR DE FREITAS GUIDUCCI	JOSE CARLOS GUIDUCCI	25	35 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	EURIDES SIMPLICIO DE SOUZA	EUNICE ELSELMO DE SOUZA	25	38 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	MARIANA DE SANT'ANNA TEIXEIRA	PAULO ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR	25	44 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA HELENA PAIXÃO DOS SANTOS	JORGE LUIZ PAIXÃO DOS SANTOS	25	45 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	DULCE MARIA PEREIRA DA SILVA	LUCIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	25	47 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA DAS DORES DA SILVA GOMES	JOSIRENE PONTES DA SILVA	25	48 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	NEY FRANCISCO FILHO	JANAINA BITENCOURT ALVES DE SOUZA	25	197 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	DIOGO DOS SANTOS RODRIGUES	ANTONIO NORBERTO MACEDO RODRIGUES	25	50 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	JOSEFINA COSTA DE ABREU	VILMA DE ABREU E SÁ	25	52 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	ISMERIA DE JESUS DE PINHO CAMPOS	FRANCISCO JOSÉ PINHO DE MATOS	25	54 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	YARA FIGUEIREDO DE LEMOS	ELISABETE FIGUEIREDO DE LEMOS NOVAES	25	55 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	SEVERINA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	25	57 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	VESPASIANO ROCHA PINHÃO	THIAGO PINHÃO NEVES	25	58 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ANTONIO ZERIO	ANTONIO ZERIO JUNIOR	25	60 BL-E	4.014,93

ILHA DO GOVERNADOR	MARIA COELHO DOS SANTOS	LAIRA DOS SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA	25	61 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	JOSE PENHA DA SILVA	ESTER PENHA DA SILVA	25	62 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	ROSA IGNACIO DE BARROS	MARLENE NASCIMENTO BARROS	25	64 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA ERLITA PEREIRA	CARLITO SILVA DO NASCIMENTO	25	68 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	OPHALIA DE CASTRO PATROCINIO	JOSE ROBERTO CASTRO DO PATROCINIO	25	69 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ARMANDO NUNES DE OLIVEIRA	RAFAEL FONTOURA OLIVEIRA	25	32 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	MARCELO JORGE QUINTANILHA PEREIRA	CLARICE FERNANDA PEREIRA QUINTANILHA	25	71 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ABALIAS NUNES FERREIRA	PAULO CESAR FERREIRA PORFIRIO	25	72 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	FERRUCCIO ROBERTO FAVARATO	KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	25	135 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	DERCIONE MELO DA SILVA	LADIANE MELO DA SILVA	25	154 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	TEREZA ALVES DE ALMEIDA	ROBERTO ALVES DE SOUZA	25	73 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	MARTA NEVES DE SOUZA LIMA	ALBERTO DOS SANTOS LIMA	25	177 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	GERALDA RIBEIRO COSTA	ELIZEU RIBEIRO COSTA	25	79 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	BRAZ CLAUDIONOR GONÇALVES	INÊS MARIA GONÇALVES DA SILVA	25	83 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	JACQUELINE CASTRO DE MELO	DORALICE CASTRO DE PAULA FREIRE	25	84 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ANAVY MARIA OIRIQUES	ALMERINDA MARIA OURIQUES CARDOSO	25	145 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	MERCEDES MONCALVO MOFATI	ILDA MOFATI	25	148 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	SEBASTIANA MENDES FAUSTINO	ANDREA MENDES FAUSTINO	25	86 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ANTONIA PEREIRA MARTINS	SANCHES MARTINS FILHO	25	149 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	SEVERINA COELHO DINIZ	SELMA PEREIRA SOARES	25	139 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	JOSE RAMOS DOS SANTOS	CLEDSON DOS SANTOS RAMOS	25	87 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	RAIMUNDA PEREIRA CARDOSO	JOÃO FELIPE CARDOSO	25	89 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	MICHELLE VALENTIM DOS SANTOS	MARCIO JESUS DOS SANTOS	25	8 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	DARLY DA SILVA SANTOS	MARIA GUADALUPE DA SILVA SANTOS	25	144 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ODETE DA CONCEIÇÃO NUNES	KEIZA DA CONCEIÇÃO NUNES	25	91 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	JURANDIR HORACIO DA SILVA	ATHOS RODRIGO TIESCA DA SILVA	25	36 BL-E	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	GENTIL JOSÉ GOMES BIZERRIL	MARLI DIAS DOS SANTOS	25	130 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	VICENTE BENTO PEREIRA	ELCIO PEREIRA	25	131 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	HELENA DA SILVA SANTOS BRAGA	THIAGO PINHÃO NEVES	25	141 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	JORGE FERREIRA ALVES	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA ALVES	25	92 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	RENATA FERNANDES BRAGA	25	157 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ANTONIO HORACIO DA SILVA	JANE HORACIO DA SILVA	25	158 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	JOSE LUCIO GONÇALVES	RONALDO DA COSTA GONÇALVES	25	159 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	MINERVINA TRAJANO	ANTONIO CARLOS PANTOJA FRANCO	25	165 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	OUSSEMIR CARDOSO	JOSE MARCOS MARTINS CARDOSO	25	164 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ZELIA ALVES DA SILVA	MARICELE DA SILVA GOULART	25	166 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	CELINA MEIRELES PEREIRA	CARLOS ALBERTO PEREIRA	25	174 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ELZAAZANELONI	SANDRA REGINA VELONI BRANDÃO SANTOS	25	167 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	FRANCISCO CAMARINHO FILHO	SERGIO LUIS PEREIRA CAMARINHO	25	178 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	WALCY PEREIRA CAMARINHO	SERGIO LUIS PEREIRA CAMARINHO	25	179 BL-E	4.014,93

ILHA DO GOVERNADOR	BRAZ MARQUES DA SILVA	MARILENE DA SILVA GOUVEIA PEDROSA	25	170 BL-E	4.014,93
ILHA DO GOVERNADOR	ISEU JORGE NEVES PEREIRA	AUGUSTO CESAR DE SOUSA NEVES PEREIRA	25	172 BL-E	4.014,93

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.
Sávio Franco Santos Júnior

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/21

Proc. 01/504.430/2020:

Autorizo a Despesa:

- 1-Objeto: Aquisição de Blusão e Calça na cor cinza.
2-Partes: A COMLURB e UNIWORK UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP .
3-Valor: R\$ 109.295,00 (Cento e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais)
4-Fundamento: Artigo 1, da Lei nº 10.520/02.
5-Modalidade: ATA de Registro de Preço COMLURB nº 021/2021 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 463/2020, de 16/03/2021.
6-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes

Proc. 01/500.624/18

- 01-Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 021/2018, visando à prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, a partir de 18/06/21, referente a prestação de serviço através da empresa especializada e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças original, novas, em equipamentos de ar-condicionado modelo split.
02-Partes:COMLURB e EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
03-Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
04-: Razão: Serviços Continuados
05-Valor Total: R\$ 114.369,96 (Cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
06-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Proc. 01/503.856/2020

Autorizo a Despesa:

- 1-Objeto: Aquisição de ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS E RESPINGOS.
2- Partes: COMLURB e empresa IPS444 EQUIPAMENTOS DE SOLDA E SEGURANÇA LTDA.
3-Valor: R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais).
4-Fundamento: Artigo 1, da Lei nº 10.520/02
5-Modalidade: Ata de Registro de Preço nº 009/2021 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 479/20, de 16/03/2021.
6-Autorização: Flavio Augusto da Silva Lopes

Proc. 01/504.471/2020:

Autorizo a Despesa:

- 1-Objeto: Aquisição de COLETE NA COR LARANJA.
2-Partes: COMLURB e TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA EIRELI
3-Valor: R\$ 1.815,00 (mil, oitocentos e quinze reais).
4-Fundamento: Artigo 1, da Lei nº 10.520/02
5-Modalidade: Ata de Registro de Preço nº 001/2021 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 460/20, de 16/03/2021.
6-Autorização: Flavio Augusto da Silva Lopes

(*) Proc. 01/502.464/21

- 1-Objeto: Adesão a Ata IPLANRIO nº 004/2021- Pregão Eletrônico SRP nº 542/2020 (validade de 22/02/21 a 21/02/22) para prestação de serviços de Rede e Transporte de Telecomunicações, por 24 (vinte quatro) meses, a contar de 29/05/2021.
2-Partes: COMLURB e CLARO S.A, no valor de R\$ 546.210,72 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos) e DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 453.557,04 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
3-Fundamento: art. 15 do Decreto Federal nº. 7.892/13 e na Lei nº. 13.303/16.
4-Razão: Serviço Continuado.
5-Valor do Total: R\$ 999.767,76 (Novecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
6-Autorização: Flavio Augusto da Silva Lopes
(*) omitido no D.O. rio de 28/05/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreira Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **1749** - Dispensar, a pedido, **MARCIA CRISTINA KEMPINAS**, PROFESSOR II, matrícula 12/137438-8, com eficácia a contar de 31 de maio de 2021, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6831, setor 10978 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001070/2021)

Ne **1750** - Designar **ANA PAULA SILVA SOARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297934-2, para exercer, com eficácia a contar de 31 de maio de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6831, setor 10978 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001071/2021)

Ne **1751** - Dispensar **GEORGINA DA SILVA FREIRE PIMENTA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193668-1, com eficácia a contar de 21 de maio de 2021, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 6605, setor 10735 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/001072/2021)

Ne **1752** - Exonerar, a pedido, **JULIO CESAR GOMES FORTUNATO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279706-6, com eficácia a contar de 13 de maio de 2021, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-06, código 45732, setor 10725 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001202/2021)

Ne **1753** - Nomear **JULIO CESAR GOMES FORTUNATO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279706-6, para exercer, com eficácia a contar de 13 de maio de 2021, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAS-07, código 45741, setor 10723 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001202/2021)

Ne **1754** - Nomear **MARTA SOLANGE GOMES LACERDA CARAPAJÓ**, PROFESSOR II, matrícula 10/222329-5, para exercer, com eficácia a contar de 19 de maio de 2021, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-06, código 45732, setor 10725 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/001267/2021)

Ne **1755** - Designar **FÁTIMA MACHADO MARTINS DE SOUZA**, PROFESSOR I, matrícula 12/094506-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o DIRETOR IV da E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles, símbolo DAS-06, código 5226, setor 10786 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos legais e eventuais. (ref. ao processo nº 07/01/000785/2021)

Ne **1756** - Dispensar, a pedido, **ANA PAULA PASCHE SOARES DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula 12/162535-9, com eficácia a contar de 1º de junho de 2021, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7449, setor 11683 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001621/2021)

Ne **1757** - Designar **PATRICIA SOARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/286025-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de junho de 2021, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7449, setor 11683 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/001622/2021)

(*)RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.748, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/001.112/2018,

RESOLVE:

Alterar a Resolução SME “P” n.º 870, de 17 de março de 2020, por substituição do gestor responsável e correspondente pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Gerência de Logística - E/CTIL/CML/GLO, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 1.748, DE 31 DE MAIO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2081	E/CTIL/CML/GLO	Cíntia Costa Barreto Cinelli	Gerente I	11/256168-6
		Ana Luiza Pimentel Monteiro	Assistente I	11/165650-3

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RIO n.º 57, de 1.º de junho de 2021, página 21, coluna 1.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 31/05/2021**

Processo n.º 07/000692/2021 - **Indeferido** o pedido de reconsideração formulado pela empresa BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI., às fls. 50/56, nos termos do entendimento empossado na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/0427/2021/PMFSTB, de 13 de maio de 2021, que mereceu o Visto PG/PADM/117/2021/CR, de 18 de maio de 2021.

(*) Omitido no D.O Rio de 01/06/2021

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

04/220.442/2021- AUTORTIZO

**RETIFICAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA E/SUBEX/CGRH Nº 02, DE 31 DE MAIO DE 2021
EXPEDIENTE DE 31/05/2021
D.O RIO Nº 57 DE 01/06/2021, PÁG. 21**

Onde se lê:

***RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/00188/2021 de 17 de maio de 2021”.

Leia-se:

***RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/001.988/2021 de 17 de maio de 2021”.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBEX/CGRH “P” DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 176 - Processo nº 07/08/000.187/2021 - **ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 6, matrícula:10/170.207-5.

Nº 177 - Processo nº 07/04/000.281/2021 - **ANA PAULA GUIMARÃES DA CUNHA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/148.247-0.

Nº 178 - Processo nº 07/11/000.069/2021 - **ELIZABETH MARQUES DE CARVALHO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/157.886-3.

Nº 179 - Processo nº 07/07/001.239/2021 - **FATIMA LUCIA BISPO SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe D, Nível 7, matrícula:10/164.291-7.

Nº 180 - Processo nº 07/05/000.441/2021 - **FLÁVIO JOSÉ PEREZ DE ALBUQUERQUE**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula:10/138.311-6.

Nº 181 - Processo nº 07/04/000.671/2021 - **ISABEL CRISTINA PEREIRA DA PAIXÃO**, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula:10/161.824-8.

Nº 182 - Processo nº 07/09/000.747/2021 - **JOSÉ ANTENOR DA ROCHA FILHO**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula:10/150.300-2.

Nº 183 - Processo nº 07/08/000.355/2021 - **JONIMAR ARAUJO DE SOUZA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 7, matrícula:10/138.510-3.

Nº 184 - Processo nº 07/05/000.418/2021 - **JUREMA DIAS PIRES**, Professor I - Educação Musical, Classe C, Nível 7, matrícula:10/169.461-1.

Nº 185 - Processo nº 07/03/000.679/2021 - **MARCIA CRISTINA AUTRAN GARCEZ GOMES DE AMORIM**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/207.543-0.

Nº 186 - Processo nº 07/02/000.363/2021 - **MARCOS ARTHUR CARVALHO LOBO**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/148.206-6.

Nº 187 - Processo nº 07/09/001.502/2020 - **MARCOS DOS SANTOS MOTHE**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula:10/150.322-6.

Nº 188 - Processo nº 07/01/000.647/2021 - **SOLANGE SIMÕES COMERLATO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/202.604-5.

Nº 189 - Processo nº 07/07/001.195/2021 - **TÂNIA MARIA DA SILVA PERDIGÃO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/162.778-5.

Nº 190 - Processo nº 07/07/000.250/2021 - **TATIANA GOMES PASSOS CARNEIRO MONTEIRO**, Professor I - História, Classe C, Nível 6, matrícula:10/170.057-4.

Nº 191 - Processo nº 07/08/000.388/2021 - **VALDILENE FERREIRA DE JESUS**, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, Classe C, Nível 7, matrícula:10/147.986-4.

Nº 192 - Processo nº 07/03/000.588/2021 - **WALDYR JORGE ANGELO LOPES**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe D, Nível 7, matrícula:10/162.417-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 193 - Processo nº 07/08/000.191/2021 - **CRISTINA SANTOS DA TRINDADE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/100.354-0.

Nº 194 - Processo nº 07/11/000.176/2021 - **ELIANA CRISTINA DE LIMA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/102.972-7.

Nº 195 - Processo nº 07/10/002.951/2020 - **ELIANA DA SILVA STUDENSKI**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/105.841-1.

Nº 196 - Processo nº 07/10/001.004/2021 - **LENIZE DE ALMEIDA RANGEL EMILIO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/150.120-4.

Nº 197 - Processo nº 07/09/000.812/2021 - **LILIAN PACHECO DE ABREU**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/061.521-1.

Nº 198 - Processo nº 07/07/003.026/2013 - **LUCIA HELENA VIANNA PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/135.913-2.

Nº 199 - Processo nº 07/000.924/2021 - **LUCIA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/147.458-4.

Nº 200 - Processo nº 07/04/000.854/2021 - **LUCIA REGINA MIRANDA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/116.315-3.

Nº 201 - Processo nº 07/03/000.069/2021 - **MARILIA CARVALHO SUMAR**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/105.242-2.

Nº 202 - Processo nº 07/07/001.245/2021 - **MARILZA DE FATIMA SANTOS BESSA**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula:10/082.759-2.

Nº 203 - Processo nº 07/05/001.262/2020 - **MEIRE SANDRA PINHEIRO LUIS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/052.015-5.

Nº 204 - Processo nº 07/08/000.387/2021 - **ROSANA DE JESUS TEIXEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/116.218-9.

Nº 205 - Processo nº 07/04/000.505/2021 - **ROSANA DE MEDEIROS SAMPAIO**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula:10/193.379-5.

Nº 206 - Processo nº 07/11/000.064/2021 - **SHEILA MARINHO DA ROCHA PRIBUL**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula:10/128.192-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 207 - Processo nº 07/07/001.292/2021 - **ETANY EWELYN DA ROCHA CARDOSO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/136.280-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 208 - Processo nº 07/02/001.616/2019 - **NEIVA MARIA DE MOURA BOTINHA**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula:10/109.118-0.
Nº 209 - Processo nº 07/10/000.833/2021 - **TEREZINHA DE ANDRADE DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 6, matrícula:10/172.478-0.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 3.977/10.950 dias**:
Nº 210 - Processo nº 07/11/000.148/2021- **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula:10/259.359-8.
- na proporcionalidade **de 4.719/10.950 dias**:
Nº 211 - Processo nº 07/05/000.011/2021- **NORMA GUIMARÃES DA COSTA**, Agente de Educação Infantil, Categoria Especial, matrícula:10/249.597-6.

APOSTILAS DA COORDENADORA

Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” nº 1198 de 01 de dezembro de 2020 - **MONICA ROSANA MONTEIRO FERREIRA** - matrícula 10/172.303-0.
“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/002.851/2020, **fica retificado para Nível 6, o posicionamento do servidor a quem se refere o citado ato**”.

Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” nº 1247 de 08 de dezembro de 2020 - **ADELAIDE DE FÁTIMA MARTINS ARAUJO** - matrícula 10/171.344-5.
“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/03/001.459/2020, **fica retificado para Nível 6, o posicionamento do servidor a quem se refere o citado ato**”.

Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” nº 1220 de 02 de dezembro de 2020 - **TERESA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS** - matrícula 10/172.257-8.
“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000.965/2020, **fica retificado para Nível 6, o posicionamento do servidor a quem se refere o citado ato**”.

Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” nº 1233 de 03 de dezembro de 2020 - **BERENICE DA SILVA JARDIM** - matrícula 10/172.592-8.
“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/11/000.619/2020, **fica retificado para Nível 6, o posicionamento do servidor a quem se refere o citado ato**”.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, do servidor relacionado, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES
07/006.674/2001 - LUIZ CARLOS MARINHO DA SILVA - 10/158.323-6, Período base de 16/11/1992 a 14/11/1997. (Solicitação feita em 28/04/2021).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA APOSTILA EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Fixados com validade a partir de **28/02/2019** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANTENOR FRANCISCO DE VASCONCELOS HORTA JUNIOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA: 15/255.341-0**, aposentado através da **Portaria E/SUBG/CGRH/CARH “P” Nº 253 de 27 de fevereiro de 2019**, conforme processo nº **07/001.205/2019** e **TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 31 de maio de 2021**.

RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 01/06/2021

07/001.844/2021
ARANI BRAZ DE ALMEIDA, MAT. 15/096.566-5
D.O. RIO Nº 57 DE 01 DE JUNHO DE 2021
Página 21, 2ª coluna
Onde se lê: “... PROCESSO Nº 07/082.549/2008...”
Leia-se: “... PROCESSO Nº 07/001.844/2021...”
Onde se lê: “...APOSTILA LAVRADA EM 04/03/2019...”
Leia-se: “...APOSTILA LAVRADA EM 04/03/2009...”

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Processo nº 07/000228/2021
Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio nº 32 de 27 de abril de 2021, pág. 27, 1ª coluna.

Processo nº 07/000228/2021
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, no modo aberto e fechado, sob regime de empreitada por preço global do agrupamento nº 6291/2021, no valor estimado de R\$ 2.376.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta e seis mil reais), cujo objeto refere-se à contratação de Prestação de Serviços de emissora de TV com abrangência de cobertura local, para transmissão em TV digital aberta.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 25/05/2021

Processo nº 07/000719/2021
D.O. Rio nº 53 de 26 de maio de 2021, página 15, 1ª coluna.
Onde se lê:
“...Autorizo a abertura de licitação...”
Leia-se:
“...Aprovo o Termo de Referência e autorizo a abertura de licitação...”

Processo nº 07/001912/2021
D.O. Rio nº 53 de 26 de maio de 2021, página 15, 1ª coluna.
Onde se lê:
“...Autorizo a abertura de licitação...”
Leia-se:
“...Aprovo o Termo de Referência e autorizo a abertura de licitação...”

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 26, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº. 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/1ª CRE “P” nº 61, de 18 de outubro de 2019, por substituição dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Termos de Fomento n.º 07/2019, n.º 08/2019, n.º 09/2019 e n.º 10/2019, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/1.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 26, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

N.º DO TERMO DE FOMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
07/2019	E/1.ª CRE/GED	Clara dos Reis Magalhães	Assistente II	12/268.807-8
		Júlio Cezar de Lucca Costa	Professor I	10/234.500-7
		Marcia da Silva Fonseca	Professor I	10/196.923-7
		Telma Taveira Moraes	Professor II	10/128.278-9
08/2019	E/1.ª CRE/GED	Clara dos Reis Magalhães	Assistente II	12/268.807-8
		Júlio Cezar de Lucca Costa	Professor I	10/234.500-7
		Marcia da Silva Fonseca	Professor I	10/196.923-7
		Telma Taveira Moraes	Professor II	10/128.278-9
09/2019	E/1.ª CRE/GED	Clara dos Reis Magalhães	Assistente II	12/268.807-8
		Júlio Cezar de Lucca Costa	Professor I	10/234.500-7
		Marcia da Silva Fonseca	Professor I	10/196.923-7
		Telma Taveira Moraes	Professor II	10/128.278-9
10/2019	E/1.ª CRE/GED	Clara dos Reis Magalhães	Assistente II	12/268.807-8
		Júlio Cezar de Lucca Costa	Professor I	10/234.500-7
		Marcia da Silva Fonseca	Professor I	10/196.923-7
		Telma Taveira Moraes	Professor II	10/128.278-9

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DA COORDENADORA PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 27, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº. 07/01/000.292/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria nº 52 de 23 de agosto de 2019, por substituição dos servidores como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 08/2018, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 27, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
08/2018	E/1.ª CRE/GED	Daisy Maria Melo Freitag	Professor II	10/137.770-4
	E/1.ª CRE/GED	Alexandre Roque de Araújo	Assistente II	10/166.864-9
	E/1.ª CRE/GED	Alessandra Nunes Pereira Ribeiro	Assistente I	11/232.376-4
	E/1.ª CRE/GED	Rosana Pacheco Mello	PEI	10/286.365-2

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 28/05/2021

Processo: 07/01/000590/2021 - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de março/2021, do Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado com o Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social, aguardando complementação de documentação.

Processo: 07/01/000586/2021 - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de março/2021, do Termo de Fomento nº 08/2019, celebrado com o Instituto Trilho, aguardando complementação de documentação.

Processo: 07/01/000591/2021 - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de março/2021, do Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado com o Instituto Missionário Comunhão e Participação, aguardando complementação de documentação.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 28/05/2021

Processo: 07/01/000707/2021 - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/2021, do Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado com o Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social, aguardando complementação de documentação.

Processo: 07/01/000695/2021 - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/2021, do Termo de Fomento nº 08/2019, celebrado com o Instituto Trilho, aguardando complementação de documentação.

Processo: 07/01/000691/2021 - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/2021, do Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado com o Instituto Missionário Comunhão e Participação, aguardando complementação de documentação.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Processo nº 07/03/001.008/2021 - Autorizo a celebração do contrato no valor de R\$ 635.040,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta reais), com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com fundamento no Artº 1º caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/06/2021 até 09/06/2023, relativo ao PE- RP CVL/SUBSC Nº 356/2020.

Processo nº 07/03/001.008/2021

1-Objeto: Prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem o fornecimento de papel para as Unidades Escolares e Sede da E/3ª CRE.

2-Partes: PCRJ/SME/E/3ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

3-Fundamento: Artº 1º caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4-Razão: Viabilizar a impressão de documentos e atividades nas Unidades Escolares e Sede da E/3ª CRE.

5-Valor: R\$ 635.040,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta reais),

6-Autorização: Carlos Antonio de Matos.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Processo: 07/03/001021/2020

Autorizo a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020, a contar de 04/06/2021, a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, sem alteração do objeto nem acréscimo de valor, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 01/06/2021**

07/03/001282/2021 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**04** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/03/001257/2021 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.**04 a 07** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

07/03/001209/2021 - Fica confirmada a aceitação das doações feitas por Denise de Souza Rainho, na forma do Art. 237, § 3º do RGCAF.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R.
07/04/001903/2018	E/4ª CRE(04.30.002)	8.000,00	33903934	100
	ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA	8.000,00	33903963	100
07/04/001887/2018	E/4ª CRE(04.31.014)	15.000,00	33903963	100
	ESCOLA MUNICIPAL LAFAYETTE DE ANDRADA			

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Regina Maria da Eira Pinho

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 48, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 12/2021, no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 48, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
12/2021	Alex Ribeiro Cerqueira	Gerente	11/170754-6
	Helenio Azevedo de Mattos	Assistente I	11/193170-8
	Selma Martins Farias	Professor I	10/171882-4
	Flávia da Silva Moreira Silva	Assistente II	12/268544-4

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 49, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" Nº 30 de 29 de janeiro de 2018, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" Nº 49, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.020) E.M. Waldemar Falcão	Marília Sant' Anna Lole	Diretor IV	11/240258-4
		Raquel Francisco de Lima Proença	Diretor Adjunto	12/301393-5

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E ASSESSOR ADJUNTO
(*) EXPEDIENTE DE 19/05/2021**

Processo 07/06/000507/2019

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 32/2020 no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), emitida a favor da Associação Filhas de Santa Maria da Providência.

*Omitido no D.O. de 20/05/2021.

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 19/05/2021**

Processo Instrutivo nº 07/06/000507/2019

Onde se lê:

Valor Total: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Leia-se:

Valor Total: R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)

D.O. Nº 232, PÁGINA 157, 2ª COLUNA DE 27/02/2020

(*)Omitido do D.O.de 20/05/2021

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
*EXPEDIENTE DE 21/05/2021**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001505/2020
E/CRE (07.16.001) EM Francis Hime
Monica Araujo de Souza 11/279981-5
Renata da Silva Souza Dias Gomes 12/279689-4

PROCESSO: 07/07/001588/2020
E/CRE (07.16.026) EM Menezes Cortes
Julio César de Souza da Silva 11/272440-9
Fabiana Silva de Miranda 12/297112-5

PROCESSO: 07/07/001589/2020
E/CRE (07.16.026) EM Menezes Cortes
Julio César de Souza da Silva 11/272440-9
Fabiana Silva de Miranda 12/297112-5

PROCESSO: 07/07/001093/2020
E/CRE (07.16.031) EM General João Mendonça Lima
Eliane Junqueira dos Santos 11/169598-0
Debora Lucia de Freitas :Moraes 12/222014-3

PROCESSO: 07/07/001092/2020
E/CRE (07.16.037) EM Júlio Verne
Eliane Di Paola Panaro Oliveira 11/107638-9
Antonia Angélica Meott 12/147185-3

PROCESSO: 07/07/000986/2020
E/CRE (07.16.041) EM Barão da Taquara
Rosa Maria Coelho 11/232197-4
Ricardo Moreira Pingitore 10/267490-1

PROCESSO: 07/07/000838/2020
E/CRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna
Maria da Silva de Jesus Maia 11/232399-6
Cátia Raquel de Oliveira Bizarro 12/150163-4

PROCESSO: 07/07/001642/2020
E/CRE (07.16.077) EM Professora Marisa Vargas Menezes
Walquina Seda Mascarenhas 11/158175-0
Valdilene Souza de Araújo 10/232914-2

PROCESSO: 07/07/001300/2020
E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
Simone Alves da Costa Casini 11/162792-6
Simone Angelica Madureira de Freitas Fernandes 12/232479-6

PROCESSO: 07/07/002728/2020
E/CRE (07.16.503) CIEP Dr Adelino da Palma Carlos
Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto 11/231932-5
Telma Lilia de Vasconcellos Lugon 12/218875-6

PROCESSO: 07/07/001592/2020
E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
Tatiana Barbosa Coelho 11/264414-4
Lindsay Margareth de Oliveira Cerdeirinha 12/275530-4

PROCESSO: 07/07/000998/2020
E/CRE (07.16.813) EDI Professora Kenia Mendes dos Santos Machado
Ana Paula Mazza Gama 11/268729-1
Eloá Ribeiro Moreira de Souza 10/267111-3

PROCESSO: 07/07/001774/2020
E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
Roquessana Leila Correia da Silva 11/215593-5
Roberta de Fatima Correia da Silva 12/207088-6

PROCESSO: 07/07/001560/2020
E/CRE (07.24.021) EM Pérola Byngton
Kelly Cristina Barboza da Silva 11/158803-7
Elaine de Souza Cunha Teixeira 12/279190-3

PROCESSO: 07/07/001568/2020
E/CRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani
Isabel Miranda Sant'Anna de Abreu 11/250175-7
Cristiana Soares Alves Martins 12/249873-1

PROCESSO: 07/07/002139/2020
E/CRE (07.24.605) CM Sebastião Bernardes de Souza Prata
Marta Soares Brum 11/216211-3
Bianca Leite Pereira 12/279676-1

PROCESSO: 07/07/001776/2020
E/CRE (07.34.001) EM Augusto Magne
Cláudia Agostinho Vianna Fernandes 11/265971-2
Marcia Monteiro Albuquerque Azevedo 12/265963-9

PROCESSO: 07/07/002274/2020
E/CRE (07.34.001) EM Augusto Magne
Cláudia Agostinho Vianna Fernandes 11/265971-2
Marcia Monteiro Albuquerque Azevedo 12/265963-9

PROCESSO: 07/07/003630/2019
E/CRE (07.34.003) EM Avertano Rocha
Aline Oliveira Buccos de Araujo 11/257293-1
Aline Roxane Ferreira Kovac Machado 12/200863-9

PROCESSO: 07/07/001031/2020
E/CRE (07.34.003) EM Avertano Rocha
Aline Oliveira Buccos de Araujo 11/257293-1
Aline Roxane Ferreira Kovac Machado 12/200863-9

PROCESSO: 07/07/002486/2020
E/CRE (07.34.009) EM José Clemente Pereira
Luiz Filipe Souza Mota 11/290554-5
Deise Cristina Perdomo Azeredo Bilotta 12/321198-4

PROCESSO: 07/07/001619/2020
E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
Adriana Ferreira Passos 11/199816-0
Alessandra Fernandes Correa 12/201142-7

PROCESSO: 07/07/002205/2020
E/CRE (07.34.801) EDI Jardim do Amanhã
Adriana Ferreira Passos 11/199816-0
Bruna Vanessa R. Ramos 12/302909-7

PROCESSO: 07/07/002080/2020
E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
Elisabete Maia Marques da Silva Maydana 11/200973-6
Daniela Di Carla Costa Euzebio 12/268727-5

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/004192/2019
E/CRE (07.16.065) EM Carlos de Laet
Maria Gorette de A. Sá Freire 11/113265-3
Maria Elisabete da Rocha Cardoso 12/259471-1

PROCESSO: 07/07/002393/2020
E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
Cristiane Santiago Pontes 11/297961-5
Adriana Lobo Campos de Souza 12/279876-7

PROCESSO: 07/07/001272/2020
E/CRE (07.16.503) CIEP Dr Adelino da Palma Carlos
Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto 11/231932-5
Telma Lilia de Vasconcellos Lugon 12/218875-6

PROCESSO: 07/07/002491/2020
E/CRE (07.16.606) CM Amiguinhos da Vila Sapê
Patrícia de Souza Pacini 11/223390-6
Viviane Passos Guimarães Araújo 12/222098-6

PROCESSO: 07/07/002572/2020
E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
Kátia Maria Rodrigues Lobo 11/146655-6
Carmem Lídia Araújo 12/215437-5

PROCESSO: 07/07/000603/2020
E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde Rosa Lopes de Araújo
Rosana Lessa de Souza 11/165428-4
Vanessa da Silva Ferreira 12/254857-6

PROCESSO: 07/07/002422/2020
E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde Rosa Lopes de Araújo
Rosana Lessa de Souza 11/165428-4
Vanessa da Silva Ferreira 12/254857-6
*Omitido no DO de 25/05/2021

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

07/08/001583/2021

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 23 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/08/001678/2021

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

PROCESSO: 07/08/001516/2021

Autorizo a celebração de contrato no valor de R\$ 859.950,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, com fundamento no Art. 1 caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações, à prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, para as Unidades Escolares e Sede da E/8ª CRE, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência e na forma da lei, por 24 meses, a contar de 10/06/2021.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Processo nº 07/09/001780/2016 - Autorizo o reinício da contagem do prazo de execução contrato nº 22/2016, celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, a contar de 02/06/2021, passando o término do prazo do contrato para 31/01/2022, com fulcro no artigo 526 Decreto Nº 3221, de 18 de setembro de 1981 (RGCAF).

Processo nº 07/09/001142/2017 Autorizo o reinício da contagem do prazo de execução do Contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, a contar de 02/06/2021, passando o término do prazo do contrato para 02/09/2022, com fulcro no artigo 526 Decreto Nº 3221, de 18 de setembro de 1981 (RGCAF).

Processo nº 07/09/002277/2019 Autorizo o reinício da contagem do prazo de execução do Contrato nº 12/2019, celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, a contar de 02/06/2021, passando o término do prazo do contrato para 01/12/2022, com fulcro no artigo 526 Decreto Nº 3221, de 18 de setembro de 1981 (RGCAF).

Processo nº 07/09/002763/2019 - Autorizo o reinício da contagem do prazo de execução do Contrato nº 16/2019, celebrado com a empresa **ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA** a contar a contar de 02/06/2021, passando o término do prazo do contrato para 01/02/2023, com fulcro no artigo 526 Decreto Nº 3221, de 18 de setembro de 1981 (RGCAF).

Processo nº 07/09/003392/2019 - Autorizo o reinício da contagem do prazo de execução do Contrato nº 02/2020, celebrado com a empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, a contar de 02/06/2021, passando o término do prazo do contrato para 12/04/2023, com fulcro no artigo 526 Decreto Nº 3221, de 18 de setembro de 1981 (RGCAF).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 157, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000196/2021.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos n.º 01/2021, n.º 03/2021, n.º 04/2021 e n.º 05/2021, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SME “P” N.º 157, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho	Viviane de Souza Monçons	Diretor IV	11/242886-0
		Alessandra Samaritana Ferreira dos Santos	Diretor Adjunto	12/212907-0
		Simone Rodrigues da Costa	Secretário Escolar	10/284709-3
		Monica dos Santos	Merendeira	10/208833-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César	Dayse Gomes de Souza Bento	Diretor IV	11/232563-7
		Tatiane Dantas de Carvalho	Diretor Adjunto	12/207397-1
		André Ribeiro da Costa	Secretário Escolar	10/284668-1
		Rosana Maria dos Santos Moraes	Merendeira	10/229534-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã	Pedro Alves Lima	Diretor IV	11/259962-9
		Carlos Jose Oliveira de Souza	Diretor Adjunto	12/209208-9
		Denise Boy da Silva	Coordenador Pedagógico	12/241877-0
		Ubiran Oliveira dos Santos	Agente Administrativo	10/152038-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.019) Escola Municipal Fernando de Azevedo	Andréa de Albuquerque Seabra	Diretor IV	11/250828-1
		Marluce Lopes de Almeida	Diretor Adjunto	12/290506-5
		Alba Valeria Vieira Costa	Coordenador Pedagógico	12/254339-5
		Eliane Casseres Ramos	Merendeira	10/244630-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.020) Escola Municipal Prof.ª Maria Santiago	Mery de Souza Pinto Moraes Moreira	Diretor IV	11/216461-4
		Daniela da Silva Moreira	Diretor Adjunto	12/252691-1
		Maria das Graças Pereira Loroza	Merendeira	10/155253-8
		Carmen Lucia Dias Curvelo	Merendeira	10/208838-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca	Angelica Henriques Camargo	Diretor IV	11/302970-9
		Veronica Cristina Vianna de Carvalho	Diretor Adjunto	12/302990-7
		Leonardo José da Silva	Secretário Escolar	10/284680-6
		Patricia Vital Macedo Pimenta	Agente Administrativo	10/192707-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.027) Escola Municipal Felipe Camarão	Regina Celia Gomes Esppenchut	Diretor IV	11/154333-9
		Eveline Silva Menezes Resende	Diretor Adjunto	12/268981-8
		Fabricao Rosa dos Santos Carvalho	Secretário Escolar	10/284679-8
		Eliana Santos Cardoso	Merendeira	10/211133-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.028) Escola Municipal Prof.º Darcy Araújo de Miranda	Cláudia Regina Baima Fonseca	Diretor IV	11/137286-1
		Bethânia Antonia Martins Pereira	Diretor Adjunto	12/215447-4
		Ana Paula de Freitas Sena	Secretário Escolar	10/284702-8
		Luciani Bousquet Pita	Merendeira	10/229417-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.030) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Barbara Seixas de Freitas	Vanessa Santos da Cruz	Diretor IV	11/242758-1
		Lilian Martorelli Lima	Diretor Adjunto	12/255064-8
		Flaviane Oliveira Lima Campos	Coordenador Pedagógico	12/255398-0
		Christian Dutra Teixeira	Secretário Escolar	10/269626-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon	Denize dos Santos Gabriel	Diretor IV	11/103223-4
		Cristiane Teixeira Dias	Diretor Adjunto	12/216305-3
		Ricardo Sa de Lacerda	Agente de Administração	10/192700-3
		Alessandra Martins dos Santos	Secretário Escolar	10/300002-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha	Janete Fernandes da Costa Freitas	Diretor IV	11/106245-4
		Denise Santos da Silva Reis	Diretor Adjunto	12/216751-8
		Lucia Rodrigues Palmeira	Servente	10/167240-1
		Luciola Godinho de Lima	Merendeira	10/245249-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.037) Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga	Kimie Serpa Lobato	Diretor IV	11/104148-2
		Marcio do Nascimento Xavier	Diretor Adjunto	12/285654-0
		Nelson de Farias Neto	Professor Ensino Fundamental	10/300431-4
		Janaina Vieiras Spinelis	Secretário Escolar	10/284732-5

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.038) Escola Municipal Pedro Motta Lima	Maria Inês Bolzan	Diretor IV	11/153781-0
		Sabrina da Silva Ribeiro	Diretor Adjunto	12/216348-8
		Priscila Neves da Silva Moraes	Coordenador Pedagógico	12/233068-6
		Nadia Isabele do Amaral Rodrigues	Secretário Escolar	10/296639-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.040) Escola Municipal Gandhi	Simone Cristina Carneiro Cunha	Diretor IV	11/233308-6
		Mozart Dante de Souza Junior	Diretor Adjunto	12/300506-3
		Marilene Moreira da Silva	Agente Auxiliar de Administração	10/170787-6
		Denise Cristina de Oliveira Silva dos Santos Gabriel	Secretário Escolar	10/299988-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes	Magna Assis da Cunha	Diretor IV	11/235427-2
		Silvia Clélia Santos Abreu de Freitas	Agente Auxiliar de Administração	10/171180-3
		Valéria dos Santos	Secretário Escolar	10/155760-2
		Fabiola Cristina Teixeira Igayara	Secretário Escolar	10/296628-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.051) Escola Municipal Marinheiro João Cândido	Tania Maria Peixoto da Silva	Diretor IV	11/232277-4
		Carla Vicchetti Ferreira	Coordenador Pedagógico	12/250827-3
		Alessandro Jacinto Carreiro	Secretário Escolar	10/284752-3
		Patricia Maria Ramos	Merendeira	10/195166-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.053) Escola Municipal Emiliano Galdino	Andrea Fernandes Botelho	Diretor IV	11/158100-8
		Átila Hernandez Lourenço	Diretor Adjunto	12/211378-5
		Adriana Lima Coelho	Coordenador Pedagógico	12/200464-6
		Bruno Cesar do Nascimento Amaral	Secretário Escolar	10/284683-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Prof.ª Sonia Mota Molisani	Laudemira Maciel Marques Pereira	Diretor IV	11/154793-4
		Elizete Abreu Ronque de Araujo	Diretor Adjunto	12/235295-3
		Tania Maria Rocha Leal	Merendeira	10/216965-7
		Rosilene da Silva Nunes	Merendeira	10/194223-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho	Flávia do Nascimento Siqueira Freitas	Diretor IV	11/285409-9
		Karine Melquíades dos Santos	Diretor Adjunto	12/299733-6
		Andréa Costa Gonçalves	Secretário Escolar	10/284696-2
		Jéssica Bruna de Freitas Dantas dos Santos	Secretário Escolar	10/296541-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.062) Escola Municipal Prof.ª Zélia Carolina	Eduardo do Amaral Santos	Diretor Adjunto	12/300435-5
		Luana Fortunato Costa	Coordenador Pedagógico	12/262264-5
		Regina Helena de Oliveira Lima	Merendeira	10/227571-7
		Dayse Lucide Mendel de Oliveira	Merendeira	10/231483-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.073) Escola Municipal Eduardo Rabelo	Carmelita Maria Mathias Edde	Diretor IV	11/222435-0
		Luciana Lima dos Santos	Diretor Adjunto	12/247209-0
		Andrea Medeiros Vieira	Secretário Escolar	10/284703-6
		Renaldina Belmiro	Servente	10/158958-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.075) Escola Municipal Roberto Civita	Eduarda Cristina Agenor da Silva Lima	Diretor IV	11/157190-0
		Fabricao de Azevedo Silva	Diretor Adjunto	12/252915-4
		Elisangela de Oliveira Obermuller da Silva	Coordenador Pedagógico	12/223025-8
		Nicanor Vieira Trindade	Professor I	10/218759-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.076) Escola Municipal Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira	Júlio Henrique da Silva Pereira	Apoio a Direção	10/297689-2
		Adriana Vicente Portela	Diretor IV	11/234671-6
		Leci Rosina Alexandre Alves	Coordenador Pedagógico	12/166822-7
		Leandro Henrique da Silva Araujo	Secretário Escolar	10/296653-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.078) Escola Municipal Paralimpíadas Rio 2016	Erica Maria Furtado Sarpa	Diretor IV	11/301388-5
		Fadua Soares Romero dos Santos	Diretor Adjunto	12/298256-9
		Felippe Thadeu Moreira Rodrigues	Secretário Escolar	10/300008-0
		Renan Correa Ferreira	Agente Educador II	10/318952-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery	Denise Borges Domingues	Diretor IV	11/232436-6
		Flavio Marcelo Hungria	Professor Ensino Fundamental	10/311934-4
		Patricia Raquel de Almeida Cunha	Secretário Escolar	10/284758-0
		Cintia Renata Costa de Campos	Merendeira	10/229557-4

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.205) CIEP Roberto Morena	Katia D'arc da Silva Costa	Diretor IV	11/117926-6
		Bruno Roberto Saraiva da Fonseca	Diretor Adjunto	12/165493-8
		Daniel Mattos Vieira	Secretário Escolar	10/284727-5
		Diacuí Venus Primo de Azevedo	Merendeira	10/230445-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos	Luzinete Costa dos Santos	Diretor IV	11/124804-6
		Claudia Orlandi de Oliveira	Diretor Adjunto	12/146231-6
		Catarina Campos Marques	Diretor Adjunto	12/235211-0
		Iracema Marques da Silva	Merendeira	10/229652-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.611) Creche Municipal Criança Feliz	Marta Barreto Ferreira	Diretor IV	11/222506-8
		Viviane Rosa dos Santos Belmont	Diretor Adjunto	12/255027-5
		Rosana Nepomuceno de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/250903-2
		Silvana Couto Ribeiro	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/274686-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.613) Creche Municipal Djanira Maria Ramos	Claudia Valeria Andrade de Lima	Diretor IV	11/165085-2
		Barbara Lins do Espírito Santos	Professor Educação Infantil	10/268974-3
		Marcia Granzieri Jorge	Professor Educação Infantil	10/251188-9
		Jussara Freitas Silva	Professor Educação Infantil	10/298934-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque Santa Cruz	Denise Alves de Oliveira	Diretor IV	11/242144-4
		Daniele Ramiro de Araujo	Diretor Adjunto	12/235301-9
		Tatiana Teixeira Boullosa Guerra	Professor Educação Infantil	10/254421-1
		Márcia Valéria dos Santos Sevéro	Diretor IV	11/233635-2
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva	Sandra Fernandes Silva	Diretor Adjunto	12/298899-6
		Dayse Lucid de Jesus Teixeira	Professor Educação Infantil	10/298895-4
		Samara Cristina Martins Rezende	Professor Educação Infantil	10/254462-5
		Isabel do Nascimento Andrade Leite	Diretor IV	11/241951-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires	Karla Christina Guedes Lippi	Diretor Adjunto	12/234984-3
		Vanessa Solidade de Melo da Silva	Professor Educação Infantil	10/268973-5
		Maria Regina dos Santos	Agente Educação Infantil	10/267753-2
		Muriel de Albuquerque Nobrega	Diretor IV	11/267263-2
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.633) Creche Municipal Meriluce de Oliveira Muller	Vivian Cristina dos Santos Estefe	Diretor Adjunto	12/298702-2
		Clayton Paiva Coelho	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/255303-0
		Priscila Paiva Coelho	Professor Educação Infantil	10/279725-6
		Viviane Coelho da Silva Gomes	Diretor IV	11/207482-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.804) EDI Maria Luiza Jobim de Queiroz	Bruna Marques da Silva Gomes	Diretor Adjunto	12/276979-2
		Juliana Mello Cardoso	Professor Educação Infantil	10/254505-1
		Marcus Vinicius Herdy	Merendeiro	10/244641-7
		Marcia Marques Silva Maiorano	Diretor IV	11/222794-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.805) EDI Prof.º Celso de Almeida Chaves	Eliane Batista Rodrigues	Diretor Adjunto	12/250851-3
		Amanda Maia dos Santos	Professor Articulador	10/269126-9
		Melina de Souza Maronna Bueno	Professor Educação Infantil	10/276957-8
		Sandra de Castro Pereira	Diretor IV	11/214624-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.808) EDI Geógrafo Aziz Ab'saber	Natália Soares Costa	Diretor Adjunto	12/242672-4
		Claudia de Paula Conceição	Professor Educação Infantil	10/268776-2
		Michelle França da Silva	Professor Educação Infantil	10/253057-4
		Andrea Alves de Mendonça	Merendeira	10/157994-5

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.811) EDI Prof.ª Raquel Kelly Lanera	Magda Aragão Passeri Leal	Diretor IV	11/154105-1
		Eliane de Araújo Silva	Diretor Adjunto	12/200910-8
		Queli Guerra dos Santos Nascimento	Professor Educação Infantil	10/269087-3
		Edna de Souza Santos	Merendeira	10/208842-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.812) EDI Elizabeth Papera	Nilda Cardoso Francisco de Góes	Diretor IV	11/165091-0
		Vania Bastos Rosa Dias	Diretor Adjunto	12/218140-2
		Fabricia de Assis Oliveira Rangel	Professor II	10/242065-1
		Lydia Cerqueira Catizano Francisco	Professor Educação Infantil	10/294242-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.815) EDI João Corrêa	Jacira de Castro Melo	Diretor IV	11/257472-1
		Daniele dos Santos Pita	Diretor Adjunto	12/269076-6
		Monica Correa Vittori Batista	Professor Educação Infantil	10/298952-3
		Eneida Cristina Rosa de Almeida Pena	Agente Auxiliar Educação Infantil	10/289152-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.821) EDI Prof.ª Solange de Sá de Lacerda	Luciana Guedes Viana	Diretor IV	11/242175-8
		Aline Rangel Faleiro Silva	Diretor Adjunto	12/301512-0
		Fernanda Francelino da Silva	Professor Educação Infantil	10/299917-5
		Márcia Gomes Quintanilha	Merendeira	10/245331-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.823) EDI Maria Rosangela Oliveira "Tia Neguinha"	Meri Luci da Costa Corrêa	Diretor IV	11/257228-7
		Cláudia Correia Lima Bernardo	Diretor Adjunto	12/165035-7
		Cassia Regina Alves Lima	Professor Educação Infantil	10/298907-7
		Valéria Rosa da Silva de Souza	Merendeira	10/239884-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.827) EDI Medalhista Olimpica Poliana Okimoto	Glicia Ribeiro Lins	Diretor IV	11/250911-5
		Flávia Alves Milagres da Cunha	Diretor Adjunto	12/257256-8
		Giselle Lopes Magalhães	Professor Educação Infantil	10/257809-4
		Marcia Caetano dos Santos Neves	Professor Educação Infantil	10/273576-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.828) EDI Medalhista Olimpico Erlon de Souza Silva	Jociara Silva de Oliveira	Diretor IV	11/256080-3
		Renata Constantino Martinelli	Diretor Adjunto	12/298925-9
		Monica da Silva Amorim	Professor Educação Infantil	10/299920-9
		Yara Letícia Cruz Pereira	Merendeira	10/235036-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha	Simone de Souza Simões	Diretor IV	11/199902-8
		Roberta Aline Freire Koialainsk	Diretor Adjunto	12/232826-8
		Rafaella Chaves Barros da Silva	Coordenador Pedagógico	12/199898-8
		Vanessa Martins Ferreira	Secretário Escolar	10/245057-5

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 160, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000196/2021.

RESOLVE:

Alterar Portaria E/10.ª CRE "P" N.º 128, de 15 de março de 2021, dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos n.º 01/2021, n.º 03/2021, n.º 04/2021 e n.º 05/2021, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SME "P" N.º 160, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.004) Escola Municipal Prof.º João Gualberto do Amaral	Tania Regina Mota Gonçalves	Diretor IV	11/172172-9
		Edna Santos de Jesus	Diretor Adjunto	12/200133-7
		José Paulo Furtado Tirone	Secretário Escolar	10/284731-7
		Lucia Matias da Silva Santos	Merendeira	10/231538-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.008) Escola Municipal Eduardo Rabelo	Paulo Marcos da Silva Dutra	Diretor IV	11/212255-4
		Alan Perez Santos	Diretor Adjunto	12/257135-4
		Andre Luis Medeiros Nunes	Secretário Escolar	10/284714-3
		Eliete Apulchro Rodrigues	Merendeira	10/229763-8

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho	Viviane de Souza Monçons	Diretor IV	11/242886-0	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.053) Escola Municipal Emiliano Galdino	Andrea Fernandes Botelho	Diretor IV	11/158100-8
		Alessandra Samaritana Ferreira dos Santos	Diretor Adjunto	12/212907-0			Átila Hernandes Lourenço	Diretor Adjunto	12/211378-5
		Simone Rodrigues da Costa	Secretário Escolar	10/284709-3			Adriana Lima Coelho	Coordenador Pedagógico	12/200464-6
		Monica dos Santos	Merendeira	10/208833-4			Bruno Cesar do Nascimento Amaral	Secretário Escolar	10/284683-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César	Dayse Gomes de Souza Bento	Diretor IV	11/232563-7	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Prof.ª Sonia Mota Molisani	Laudemira Maciel Marques Pereira	Diretor IV	11/154793-4
		Tatiane Dantas de Carvalho	Diretor Adjunto	12/207397-1			Elizete Abreu Ronque de Araujo	Diretor Adjunto	12/235295-3
		André Ribeiro da Costa	Secretário Escolar	10/284668-1			Tania Maria Rocha Leal	Merendeira	10/216965-7
		Rosana Maria dos Santos Moraes	Merendeira	10/229534-3			Rosilene da Silva Nunes	Merendeira	10/194223-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.016) Escola Municipal Aldebarã	Pedro Alves Lima	Diretor IV	11/259962-9	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho	Flávia do Nascimento Siqueira Freitas	Diretor IV	11/285409-9
		Carlos Jose Oliveira de Souza	Diretor Adjunto	12/209208-9			Andréa Costa Gonçalves	Secretário Escolar	10/284696-2
		Denise Boy da Silva	Coordenador Pedagógico	12/241877-0			Jéssica Bruna de Freitas Dantas dos Santos	Secretário Escolar	10/296541-6
		Ubiran Oliveira dos Santos	Agente Administrativo	10/152038-6			Rafaela Soares de Macedo Viana	Professor II	10/257217-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.019) Escola Municipal Fernando de Azevedo	Andréa de Albuquerque Seabra	Diretor IV	11/250828-1	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.062) Escola Municipal Prof.ª Zélia Carolina	Eduardo do Amaral Santos	Diretor Adjunto	12/300435-5
		Marluce Lopes de Almeida	Diretor Adjunto	12/290506-5			Luana Fortunato Costa	Coordenador Pedagógico	12/262264-5
		Alba Valeria Vieira Costa	Coordenador Pedagógico	12/254339-5			Regina Helena de Oliveira Lima	Merendeira	10/227571-7
		Eliane Casseres Ramos	Merendeira	10/244630-0			Dayse Lucide Mendel de Oliveira	Merendeira	10/231483-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.020) Escola Municipal Prof.ª Maria Santiago	Mery de Souza Pinto Moraes Moreira	Diretor IV	11/216461-4	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.076) Escola Municipal Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira	Adriana Vicente Portela	Diretor IV	11/234671-6
		Daniela da Silva Moreira	Diretor Adjunto	12/252691-1			Leci Rosina Alexandre Alves	Coordenador Pedagógico	12/166822-7
		Maria das Graças Pereira Loroza	Merendeira	10/155253-8			Leandro Henrique da Silva Araujo	Secretário Escolar	10/296653-9
		Carmen Lucia Dias Curvelo	Merendeira	10/208838-3			Denise Borges Domingues	Diretor IV	11/232436-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.025) Escola Municipal Nair da Fonseca	Angelica Henriques Camargo	Diretor IV	11/302970-9	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery	Flavio Marcelo Hungria	Diretor Adjunto	12/311934-4
		Veronica Cristina Vianna de Carvalho	Diretor Adjunto	12/302990-7			Iracema Marques da Silva	Merendeira	10/229652-3
		Leonardo José da Silva	Secretário Escolar	10/284680-6			Cintia Renata Costa de Campos	Merendeira	10/229557-4
		Patricia Vital Macedo Pimenta	Agente Administrativo	10/192707-8			Luzinete Costa dos Santos	Diretor IV	11/124804-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.027) Escola Municipal Felipe Camarão	Regina Celia Gomes Espenichutz	Diretor IV	11/154333-9	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos	Claudia Orlandi de Oliveira	Diretor Adjunto	12/146231-6
		Eveline Silva Menezes Resende	Diretor Adjunto	12/268981-8			Catarina Campos Marques	Diretor Adjunto	12/235211-0
		Fabricio Rosa dos Santos Carvalho	Secretário Escolar	10/284679-8			Fabiano Guedes Ignez	Secretário Escolar	10/284764-8
		Eliana Santos Cardoso	Merendeira	10/211133-4			Marta Barreto Ferreira	Diretor IV	11/222506-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.028) Escola Municipal Prof.º Darcy Araújo de Miranda	Cláudia Regina Baima Fonseca	Diretor IV	11/137286-1	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.611) Creche Municipal Criança Feliz	Viviane Rosa dos Santos Belmont	Diretor Adjunto	12/255027-5
		Bethânia Antonia Martins Pereira	Diretor Adjunto	12/215447-4			Rosana Nepomuceno de Oliveira	Professor Educação Infantil	10/250903-2
		Ana Paula de Freitas Sena	Secretário Escolar	10/284702-8			Silvana Couto Ribeiro	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/274686-5
		Luciani Bousquet Pita	Merendeira	10/229417-1			Claudia Valeria Andrade de Lima	Diretor IV	11/165085-2
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.030) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Barbara Seixas de Freitas	Vanessa Santos da Cruz	Diretor IV	11/242758-1	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.613) Creche Municipal Djanira Maria Ramos	Barbara Lins do Espírito Santos	Professor Educação Infantil	10/268974-3
		Lilian Martorelli Lima	Diretor Adjunto	12/255064-8			Marcia Granzieri Jorge	Professor Educação Infantil	10/251188-9
		Flaviane Oliveira Lima Campos	Coordenador Pedagógico	12/255398-0			Jussara Freitas Silva	Professor Educação Infantil	10/298934-1
		Christian Dutra Teixeira	Secretário Escolar	10/269626-5			Denise Alves de Oliveira	Diretor IV	11/242144-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha	Janete Fernandes da Costa Freitas	Diretor IV	11/106245-4	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque Santa Cruz	Daniele Ramiro de Araujo	Diretor Adjunto	12/235301-9
		Denise Santos da Silva Reis	Diretor Adjunto	12/216751-8			Tatiana Teixeira Boullosa Guerra	Professor Educação Infantil	10/254421-1
		Lucia Rodrigues Palmeira	Servente	10/167240-1			Márcia Valéria dos Santos Sevéro	Diretor IV	11/233635-2
		Luciola Godinho de Lima	Merendeira	10/245249-8			Sandra Fernandes Silva	Diretor Adjunto	12/298899-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.037) Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga	Kimie Serpa Lobato	Diretor IV	11/104148-2	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva	Dayse Lucid de Jesus Teixeira	Professor Educação Infantil	10/298895-4
		Marcio do Nascimento Xavier	Diretor Adjunto	12/285654-0			Samara Cristina Martins Rezende	Professor Educação Infantil	10/254462-5
		Nelson de Farias Neto	Professor Ensino Fundamental	10/300431-4			Isabel do Nascimento Andrade Leite	Diretor IV	11/241951-3
		Janaina Vieiras Spinelis	Secretário Escolar	10/284732-5			Karla Christina Guedes Lippi	Diretor Adjunto	12/234984-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes	Magna Assis da Cunha	Diretor IV	11/235427-2	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires	Vanessa Solidade de Melo da Silva	Professor Educação Infantil	10/268973-5
		Silvia Clélia Santos Abreu de Freitas	Agente Auxiliar de Administração	10/171180-3			Maria Regina dos Santos	Agente Educação Infantil	10/267753-2
		Valéria dos Santos	Secretário Escolar	10/155760-2					
		Fabiola Cristina Teixeira Igayara	Secretário Escolar	10/296628-1					
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.051) Escola Municipal Marinheiro João Cândido	Tania Maria Peixoto da Silva	Diretor IV	11/232277-4	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires			
		Carla Vicchetti Ferreira	Coordenador Pedagógico	12/250827-3					
		Alessandro Jacinto Carreiro	Secretário Escolar	10/284752-3					
		Patricia Maria Ramos	Merendeira	10/195166-4					

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.804) EDI Maria Luíza Jobim de Queiroz	Viviane Coelho da Silva Gomes	Diretor IV	11/207482-1
		Bruna Marques da Silva Gomes	Diretor Adjunto	12/276979-2
		Juliana Mello Cardoso	Professor Educação Infantil	10/254505-1
		Marcus Vinicius Herdy	Merendeiro	10/244641-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.805) EDI Prof.º Celso de Almeida Chaves	Marcia Marques Silva Maiorano	Diretor IV	11/222794-0
		Eliane Batista Rodrigues	Diretor Adjunto	12/250851-3
		Amanda Maia dos Santos	Professor Articulador	10/269126-9
		Melina de Souza Maronna Bueno	Professor Educação Infantil	10/276957-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.811) EDI Prof.ª Raquel Kelly Lanera	Magda Aragão Passeri Leal	Diretor IV	11/154105-1
		Eliane de Araújo Silva	Diretor Adjunto	12/200910-8
		Queli Guerra dos Santos Nascimento	Professor Educação Infantil	10/269087-3
		Edna de Souza Santos	Merendeiro	10/208842-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.812) EDI Elizabeth Papera	Nilda Cardoso Francisco de Góes	Diretor IV	11/165091-0
		Vania Bastos Rosa Dias	Diretor Adjunto	12/218140-2
		Fabricia de Assis Oliveira Rangel	Professor II	10/242065-1
		Lydia Cerqueira Catizano Francisco	Professor Educação Infantil	10/294242-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.821) EDI Prof.ª Solange de Sá de Lacerda	Luciana Guedes Viana	Diretor IV	11/242175-8
		Aline Rangel Faleiro Silva	Diretor Adjunto	12/301512-0
		Fernanda Francelino da Silva	Professor Educação Infantil	10/299917-5
		Márcia Gomes Quintanilha	Merendeira	10/245331-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.823) EDI Maria Rosângela Oliveira "Tia Neguinha"	Meri Luci da Costa Corrêa	Diretor IV	11/257228-7
		Cláudia Correia Lima Bernardo	Diretor Adjunto	12/165035-7
		Cassia Regina Alves Lima	Professor Educação Infantil	10/298907-7
		Luciana Fernandes Mazoleni Goes	Professor Educação Infantil	10/300144-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.827) EDI Medalhista Olímpica Poliana Okimoto	Glicia Ribeiro Lins	Diretor IV	11/250911-5
		Flávia Alves Milagres da Cunha	Diretor Adjunto	12/257256-8
		Giselle Lopes Magalhães	Professor Educação Infantil	10/257809-4
		Marcia Caetano dos Santos Neves	Professor Educação Infantil	10/273576-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.828) EDI Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva	Jociara Silva de Oliveira	Diretor IV	11/256080-3
		Renata Constantino Martinelli	Diretor Adjunto	12/298925-9
		Monica da Silva Amorim	Professor Educação Infantil	10/299920-9
		Yara Letícia Cruz Pereira	Merendeira	10/235036-1

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 159, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000196/2021.

RESOLVE:

Alterar Portaria E/10.ª CRE "P" N.º 131, de 19 de março de 2021, dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos n.º 01/2021, n.º 03/2021, n.º 04/2021 e n.º 05/2021, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SME "P" N.º 159, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.001) Escola Municipal Prof.º Coqueiro	Carla Lins Castro Silva Castro	Diretor IV	11/232572-8
		Daniele Monteiro de Souza	Professor II	10/265084-4
		Rosane Lima Moreira Brasil	Merendeira	10/195116-9
		Karla Regina Santos Lopes Cunha do Rosário	Merendeira	10/239885-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.002) Escola Municipal General Gomes Carneiro	José Roberto Silva Martins	Diretor IV	11/128435-5
		Valquíria da Silva Nazário	Diretor Adjunto	12/247228-0
		Valéria Reis da Costa Azevedo	Professor Educação Infantil	10/284714-3
		Priscilla de Souza Corrêa	Secretário Escolar	10/277211-9

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.009) Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital	Luciana Lopes de Carvalho	Diretor IV	11/233808-5
		Bruna Mathias Pio Fonseca Santos	Diretor Adjunto	12/257202-2
		Márcia do Couto Belmiro	Coordenador Pedagógico	12/286345-4
		Anna Paula da Costa Bloise	Secretário Escolar	10/300003-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.010) Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital	Liliane de Melo Marques	Diretor IV	11/171547-3
		Tatiana Vaz Castro	Diretor Adjunto	12/158786-4
		Eliane de Oliveira Miranda	Coordenador Pedagógico	12/232758-3
		Rosana Maria de Andrade	Merendeira	10/229693-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.017) Escola Municipal Otelo de Souza Reis	Rachel Santos Correia Santana	Diretor IV	11/254998-8
		Michelle Guimarães Passareles de Souza	Diretor Adjunto	12/241387-0
		Wilson do Nascimento Souza	Copeiro	10/129357-0
		Marina Marques Sobrinho	Merendeira	10/244612-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.029) Escola Especial Municipal Doutor Hélio Pellegrino	Antônia da Silva Muller	Diretor IV	11/136818-2
		Maria Alice Leite de Moraes	Diretor Adjunto	12/164845-0
		Maria Luíza da Conceição Gomes	Coordenador Pedagógico	12/135966-0
		Adriana Teixeira da Silva Crivelari	Professor II	10/221872-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.031) Escola Municipal Marechal Pedro Cavalcante	Esther Cunha Dias	Diretor IV	11/085500-7
		Walter Dias Martins Neto	Diretor Adjunto	12/242249-1
		Maisa Almeida da Silva	Coordenador Pedagógico	12/171237-1
		Nelma Barbosa de Souza	Apoio a Direção	10/104728-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.034) Escola Municipal Ribeiro Couto	Claudia Fernandes da Costa dos Santos	Diretor IV	11/106244-7
		Vera Lúcia dos Reis Silva Salles	Diretor Adjunto	12/153902-2
		Marília de Assis da Silva	Coordenador Pedagógico	12/294108-6
		Dulcilene Maria da Silva	Merendeira	10/230389-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora	Sônia Maria Gomes Pimenta Jacinto	Diretor IV	11/241964-6
		Érica Furtado Simplicio	Diretor Adjunto	12/258312-8
		Suzana Nunes Ferreira	Coordenador Pedagógico	12/241553-7
		Indiara da Silva Bezerra	Secretário Escolar	10/300000-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.043) Escola Municipal Flávia dos Santos Soares	Luzia Mára Mattos de Oliveira	Diretor IV	11/255393-1
		Eliete Pereira Peixoto Blanc Rodrigues	Diretor Adjunto	12/294043-5
		Helen Cristina de Souza Inacio Marques Bezerra	Secretário Escolar	10/296640-6
		Daiene Barbosa da Silva	Agente Educador	10/276100-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.044) Escola Municipal Sócrates Galvêas	Marcelo José Candido da Rosa	Diretor IV	11/241508-1
		Shaja Meira Ferreira	Diretor Adjunto	12/282598-2
		Patrícia Pereira da Fonseca	Secretário Escolar	10/229555-8
		Priscila Costa Jacob de Souza	Agente Educador II	10/277262-2
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.046) Escola Municipal Zulmira Telles da Costa	Marivone Bezerra de Farias	Diretor IV	11/147919-5
		Elisabete da Silva Lopes	Diretor Adjunto	12/137219-2
		Laura de Oliveira Alves	Merendeira	10/229772-9
		Luciana Malito Ferraz	Merendeira	10/211124-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.048) Escola Municipal Japão	Ana Paula Lima Martins	Diretor IV	11/217710-3
		Alessandra Paixão Nascimento dos Santos	Diretor Adjunto	12/222405-3
		Sabrina da Silva Gouvea Soares	Agente Educador II	10/273613-0
		Vilma Ricardo Sant'anna	Merendeira	10/199072-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.052) Escola Municipal Liberdade	Maria Amélia da Silva Tavares de Souza	Diretor IV	11/124506-7
		Claudete Paula dos Santos Padilha	Diretor Adjunto	12/215688-3
		Lilian Rose Pinheiro	Secretário Escolar	10/285863-7
		Edilamar de Abreu Barros	Merendeira	10/229352-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.055) Escola Municipal Sindicalista Chico Mendes	Raquel Maria Barbosa de Oliveira Silva	Diretor IV	11/232200-6
		Nadja Garcia Monteiro	Diretor Adjunto	12/216723-7
		Wladimir Livramento Silva	Secretário Escolar	10/255299-0
		Leda Rodrigues da Silva	Merendeira	10/199081-1

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.056) Escola Municipal Sonia Mota Molisani	Laudemira Maciel Marques Pereira	Diretor IV	11/154793-4	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.211) CIEP Major Manoel Gomes Archer	Jane Pereira de Araujo	Diretor IV	11/266389-6
		Elizete Abreu Ronque de Araujo	Diretor Adjunto	12/235295-3			Andrea Rosalia Brasil Bento	Diretor Adjunto	12/262538-2
		Tania Maria Rocha Leal	Merendeira	10/216964-7			Juliana Luzia de Sant'anna Paes	Secretário Escolar	10/296642-2
		Rosilene da Silva Nunes	Merendeira	10/194223-4			Juliana Franco de Carvalho	Secretário Escolar	10/300009-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.058) Escola Municipal Jornalista Carlos Castelo Branco	Davidson de Mattos	Diretor IV	11/242237-6	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.503) CIEP Dr. Nelson Hungria	Paulo Roberto Santos de Matos	Diretor IV	11/242159-2
		Silvestre Cirilo dos Santos Neto	Diretor Adjunto	12/250098-1			Carla da Cunha Fermiano	Diretor Adjunto	12/278922-0
		Amélia Severino de Assis	Agente Administrativo	10/155521-8			Rosangela Maria de Paiva Correa	Merendeira	10/158236-0
		Sueli Maria de Araújo	Merendeira	10/229367-8			Maridalva da Silva Rocha	Servente	10/156921-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.064) Escola Municipal Alvaro Valle	Ester da Silva Machado Amaral	Diretor IV	11/271838-5	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.604) Creche Municipal Ayrton Senna	Angela dos Santos Rufino Marcheti	Diretor IV	11/200824-1
		Cristiano dos Santos Lemos	Diretor Adjunto	12/294118-5			Sandra Lucia da Silva Juvita	Diretor Adjunto	12/239053-2
		Cristiane Araujo Brito da Silva de Souza	Secretário Escolar	10/284736-6			Ana Claudia Laureano Baptista	Professor Educação Infantil	10/267776-3
		Denys Rodrigues de Moraes	Agente Educador	10/285381-0			Andrea da Costa Goes Assunção	Professor Educação Infantil	10/254432-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mario Lago	Katia Gonçalves Bezerra	Diretor IV	11/241992-7	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.606) Creche Municipal Trinta e Um de Outubro	Jacqueline Oliveira da Costa	Diretor IV	11/154437-8
		Adrielle Emiliano dos Santos Aleixo da Silva	Diretor Adjunto	12/302642-4			Angela Aparecida Veronese de Luna	Diretor Adjunto	12/282672-5
		Fabiana Ferreira dos Santos Britto	Coordenador Pedagógico	12/294119-3			Bruna de Mello Dias de Barros	Professor Educação Infantil	10/288148-0
		Thales Yuri Costa da Cruz	Secretário Escolar	10/284749-9			Heloísa Favatto Rodrigues	Professor Educação Infantil	10/298905-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.074) Escola Municipal Ricardo Brentani	Bianca Rodrigues da Silva	Diretor Adjunto	12/234404-2	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.608) Creche Municipal Amanhecer de Luz	Tânia Rosa Alonso Ferreira	Diretor IV	11/108223-9
		Aline Cristina de Figueiredo Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/282613-9			Gabriela Severo da Silva	Diretor Adjunto	12/285996-5
		Evelyn Lima da Silva Santos	Secretário Escolar	10/229673-9			Márcia Cristina Oliveira de Araújo	Professor Educação Infantil	10/250853-9
		Vicentina Caetano Sampaio	Professor II	10/235142-7			Raquel Rejane Teixeira de Oliveira Monteiro	Professor Educação Infantil	10/307643-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.078) Escola Municipal Paralimpíadas Rio 2016	Erica Maria Furtado Sarpa	Diretor Adjunto	12/301388-5	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.615) Creche Municipal Marcolina	Danielle Sofia Cavalcante e Silva	Diretor IV	11/223474-8
		Felipe Thadeu Moreira Rodrigues	Secretário Escolar	10/300008-0			Monica Ferreira da Silva Vieira	Diretor Adjunto	12/153272-0
		Renan Correa Ferreira	Agente Educador II	10/318952-9			Vania Virginio Silva	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/267801-9
		Claudete Santos Silva de Lima	Merendeira	10/229408-0			Carmen Lucia Robaina de Ura Teixeira	Professor Educação Infantil	10/268983-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.079) Escola Municipal Emilinha Borba	Humberto Rodrigo dos Santos Ribeiro	Diretor IV	11/297636-3	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.618) Creche Municipal Leuza Marins Novaes	Rejane da Silva	Diretor IV	11/169425-6
		Renata Croner Gicquel da Silva	Diretor Adjunto	12/302604-4			Leticia de Souza Cabral	Diretor Adjunto	12/258283-1
		Ana Paula Ataliba do Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/298104-1			Cristiane Adriana Alves dos Santos	Professor Educação Infantil	10/250898-4
		Carla Alexandra dos Santos	Merendeira	10/242907-4			Adriana da Silva Jardim	Professor Educação Infantil	10/250887-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.081) Escola Municipal Walquir Pereira	Carolina Thiele Azeredo	Diretor IV	11/252695-2	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jonatas Serrano	Francisco Augusto Rodrigues Filho	Coordenador Pedagógico	12/236199-6
		Andressa Monteiro dos Santos Moreira	Diretor Adjunto	12/297598-5			Ana Carla Leal da Costa	Professor Ensino Fundamental	10/279937-7
		Luciano Augusto Barbosa Monteiro	Agente Educador	10/318900-8			Josenir Granadeiro Soares Junior	Secretário Escolar	10/284748-1
		Jeovanildo Rodrigues Lira	Secretário Escolar	10/296632-3			Fatima Ferreira dos Passos	Merendeira	10/195087-2
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.085) Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva	Monica Jordão Reis de Souza	Diretor IV	11/242155-0	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.002) Escola Municipal Monteiro Lobato	Jupiaçu da Silva	Diretor IV	11/058713-9
		Raquel Cristina de Oliveira	Diretor Adjunto	12/259666-6			Maria Angélica Martins de Avila Alves	Diretor Adjunto	12/148363-5
		Vanessa Ribeiro Gomes	Coordenador Pedagógico	12/299795-5			Cassius Vitilio Lopes	Secretário Escolar	10/284691-3
		Rosangela Castanheira do Prado dos Santos	Secretário Escolar	10/300011-4			Simone Flores Melo	Merendeira	10/507891-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.201) CIEP Ministro Mauro Freire	Juliana Vaz da Costa	Diretor IV	11/232967-0	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.004) Escola Municipal Leôncio Correia	Christiane de Araújo Ferreira	Diretor IV	11/272400-3
		Sílvio Souza Gregório de Menezes	Diretor Adjunto	12/282734-3			Karla Magalhães da Silva de Oliveira	Diretor Adjunto	12/260608-5
		Daiene Souza da Silva	Secretário Escolar	10/284706-9			Monike Pandolpho Bezerra	Secretário Escolar	10/284723-4
		Alba Valéria Coelho Sampaio	Merendeira	10/282251-8			Sandra Loureiro Navarro de Andrade	Professor	10/232219-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.207) CIEP Deputado Ulysses Guimarães	Silvana dos Santos Conceição	Diretor IV	11/232755-9	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália	Maria José de Oliveira	Diretor IV	11/092363-1
		Ana Ferreira Horta	Diretor Adjunto	12/242753-2			Maria Vitória de Oliveira	Diretor Adjunto	12/171312-2
		Henriette Barbosa Rezende	Coordenador Pedagógico	12/232056-2			Fabiana Brum Lopes Pereira	Coordenador Pedagógico	12/296446-8
		Elisabete da Silva Brasileiro	Merendeira	10/244633-4			Luis Alberto de Castro Pinto	Agente Administrativo	10/193739-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XXIII	Dayse Rosa de Andrade Ramos	Diretor IV	11/105112-7	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália	Maria José de Oliveira	Diretor IV	11/092363-1
		Marcia Ferreira Mariano	Diretor Adjunto	12/199812-9			Maria Vitória de Oliveira	Diretor Adjunto	12/171312-2
		Rosane Ribeiro Pinto Tarradt	Secretário Escolar	10/284745-7			Fabiana Brum Lopes Pereira	Coordenador Pedagógico	12/296446-8
		Ariana de Oliveira Lima	Agente Educador II	10/277274-7			Luis Alberto de Castro Pinto	Agente Administrativo	10/193739-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.210) CIEP Alberto Pasqualini	Patrícia dos Santos Madela	Diretor IV	11/200703-7	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália	Maria José de Oliveira	Diretor IV	11/092363-1
		Mônica Roumillac Soares de Mello	Diretor Adjunto	12/169917-2			Maria Vitória de Oliveira	Diretor Adjunto	12/171312-2
		Rafaele Ribeiro Siqueira	Apoio à Direção	10/297992-0			Fabiana Brum Lopes Pereira	Coordenador Pedagógico	12/296446-8
		Daniele Machado Farias Rosolem	Secretário Escolar	10/300010-6			Luis Alberto de Castro Pinto	Agente Administrativo	10/193739-8

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.008) Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel	Graziela Francisca Cavalcante de Castro	Diretor IV	11/249028-2
		Carlos Augusto Marangon de Lima	Diretor Adjunto	12/165714-7
		Marcia Alves Longo	Coordenador Pedagógico	12/242356-4
		Andreia Mage Pinto Dória	Merendeira	10/230093-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.009) Escola Municipal Padre José Maurício	Jaqueline dos Santos Muniz	Diretor IV	11/167008-2
		Francisco de Assis Souza Cerqueira	Diretor Adjunto	12/154750-4
		Isabel Cristina Rabello	Merendeira	10/229590-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz	Rosangela Cerqueira de Abreu	Diretor IV	11/218019-8
		Cristina Pereira Espirito Santos	Diretor Adjunto	12/235313-4
		Thaís Bernardina de Miranda	Secretário Escolar	10/290776-4
		Luciene Rocha dos Santos Cardoso	Merendeira	10/209071-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas	Claudia Teresinha Gonçalves Lopes	Diretor IV	11/153795-0
		Paula Guimarães de Aquino	Diretor Adjunto	12/200210-3
		Ingrid Miranda do Nascimento	Secretário Escolar	10/284735-8
		Sueli Moraes Teixeira	Merendeira	10/282199-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.013) Escola Municipal Ana Nery	Ana Paula Albuquerque de Souza	Diretor IV	11/241525-5
		Adriana da Silva Rangel	Diretor Adjunto	12/279915-3
		Ana Carolina de Souza Monteiro	Coordenador Pedagógico	12/279938-5
		Camilla Santos da Rosa	Secretário Escolar	10/284753-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.017) Escola Municipal Giuseppe Melchiori	Sheila Gomes Soares	Diretor IV	11/165511-7
		Ana Paula Cardoso da Cunha Macedo	Diretor Adjunto	12/206926-8
		Michele de Carvalho Casseres de Souza	Coordenador Pedagógico	12/302981-6
		Ana Lúcia Faria Cardoso Silva	Professor	10/232609-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.019) Escola Municipal Profª. Maria Helena Sampaio Marques	Jacira Alves de Almeida	Diretor IV	11/223138-9
		Angela Cristina Alves dos Santos Pereira	Diretor Adjunto	12/302991-5
		Marcia Maria Barbosa Camargo José	Coordenador Pedagógico	12/221985-5
		Rafael Girauta	Secretário Escolar	10/284673-1

PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 158, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000196/2021.

RESOLVE:

Alterar Portaria E/10.ª CRE “P” N.º 139, de 08 de abril de 2021, dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos n.º 01/2021, n.º 03/2021, n.º 04/2021 e n.º 05/2021, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SME “P” N.º 158, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.005) Escola Municipal República Árabe da Síria	Mirian Batista de Lima	Diretor IV	11/211604-4
		Dayane de Almeida Marques Ramos	Diretor Adjunto	12/254447-6
		José Roque Coimbra Dias	Coordenador Pedagógico	12/296453-4
		Monica da Silva Alves dos Santos	Merendeira	10/229573-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.007) Escola Municipal André Vidal de Negreiros	Claudia Regina de Oliveira Labre	Diretor IV	11/196014-5
		Carlos Henrique Peixoto Moreira	Diretor Adjunto	12/297457-4
		Raquel Sinfrônio do Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/264179-3
		Zildeny de Oliveira Lacerda	Merendeira	10/110365-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.014) Escola Municipal Coronel Berthier	Mirian Torres Sena Comin	Diretor IV	11/154142-4
		Janaina da Paixão Fonseca	Diretor Adjunto	12/200303-6
		Renata Viana Vaz Vieira	Coordenador Pedagógico	12/216231-1
		Priscila Cassia Rodrigues Sequeira	Secretário Escolar	10/296619-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.015) Escola Municipal Princesa Isabel	Cyntia Bulkool Gomes	Diretor IV	11/199460-7
		Bruno Leonardo Gabriel Teixeira	Diretor Adjunto	12/264759-2
		Alexandre Ventura Gonçalves	Secretário Escolar	10/284726-7
		Ivone Gomes de Farias	Merendeira	10/229418-9

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.021) Escola Municipal Sílvia de Araújo Toledo	Cenilda Regallo de Assumpção	Diretor Adjunto	12/232917-5
		Carlos Felipe Mendes Alves	Coordenador Pedagógico	12/283483-6
		Vilma Barros Santos	Secretário Escolar	10/284746-5
		Viviane Lazarine Guimarães	Diretor IV	11/221910-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi	Nice Simeão	Diretor Adjunto	12/212068-1
		Marcia Cristina da Fonseca Cavalcante	Coordenador Pedagógico	12/231975-4
		Livia Sanchez Pontes da Fonseca Carvalho	Secretário Escolar	10/284729-1
		Manuela Antunes de Pinho	Diretor IV	11/280399-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.035) Escola Municipal IPEG	Carlos Eduardo de Aguiar Pereira	Diretor Adjunto	12/284686-3
		Tatiane Anderson Taxa Pereira	Coordenador Pedagógico	12/299939-9
		Bruna Pugliese de Oliveira dos Reis da Silva Camara	Agente Educador	10/276169-0
		Edson Rodrigues de Novaes	Agente Educador	10/318919-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.039) Escola Municipal Prof.ª Leila Mehl Menezes de Mattos	Ana Cristina de Assis Bonifácio	Diretor IV	11/193177-3
		Eliane Costa da Silva Lopes	Diretor Adjunto	12/204402-2
		Rita de Cássia de Barros Tavares	Agente Administrativo	10/193208-6
		Andre Amorim de Oliveira	Secretário Escolar	10/284757-2
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.041) Escola Especial Lourdes de Lima Rocha	Lídia Braga Lopes	Diretor IV	11/232233-7
		Amanda da Silva dos Santos	Secretário Escolar	10/284722-6
		Irani Ribeiro Santos	Merendeira	10/229419-7
		Flávia Nunes da Silva	Merendeira	10/238830-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.049) Escola Municipal Meralina de Castro	Bruna Elise Mattos de Carvalho Souza	Diretor IV	11/247373-4
		Eliana Deolindo de Oliveira Souza	Diretor Adjunto	12/273178-4
		Paloma Danielle Barra Machado Coelho	Secretário Escolar	10/284744-0
		Marcia Flavia de Souza	Merendeira	10/229705-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.050) Escola Municipal Roberto Coelho	Ana Carolina Ribeiro Moura	Diretor IV	11/282636-0
		Aguida Valdiegila Cavalcante Silva	Diretor Adjunto	12/298919-2
		Daniela Ximenes Mota	Agente Administrativo	10/192740-9
		Cristiane Carla dos Santos Cunha	Agente Educador II	10/318894-3
02/2016 04/2016 03/2019 01/2021	E/CRE (10.19.054) Escola Municipal Adalgisa Nery	Marcia Cristina Matos de Figueiredo	Diretor IV	11/280516-6
		Cátia Simone Pereira de Souza	Diretor Adjunto	12/271851-8
		Vilma Barros Santos	Secretário Escolar	10/272332-8
		Rosana Pereira Barbosa	Merendeira	10/229813-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.059) Escola Municipal Prof.ª Jorge Gonçalves Farinha	Marcos Antonio Renovato de Farias	Diretor IV	11/171672-9
		Alzira Ferreira Ribeiro de Barros	Diretor Adjunto	12/154721-5
		Kelly Liane Sacramento de Freitas	Coordenador Pedagógico	12/200200-4
		Rosilene Crespo da Silva Lagoas	Secretário Escolar	10/300004-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.082) Escola Municipal Profª. Clara Lucia de Sousa	Carla de Oliveira Macedo Miranda da Silva	Diretor IV	11/215987-9
		Sonia Maria Resende da Silva	Diretor Adjunto	12/202572-4
		Luana da Costa Munhoz	Coordenador Pedagógico	12/298262-7
		Maria Elildes dos Santos Souza	Merendeira	10/229608-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.092) Escola Municipal Primário Vera Lucia Chaves da Costa	Maria Luzia dos Reis	Diretor IV	11/241435-7
		Andréa Iara de Jesus Castro	Diretor Adjunto	12/215818-6
		Alessandra Regina dos Santos	Agente Educador	10/285862-9
		Barbara Daiana de Lima Magalhães Silva	Secretário Escolar	10/272361-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé	Janaina de Moura Firmino Peres Marques	Diretor IV	11/222770-0
		Claudy Elayne de Souza Firmino	Diretor Adjunto	12/101174-1
		Rafaela Madeira da Silva	Secretário Escolar	10/284704-4
		Aline Antonio Martiliano de Oliveira	Secretário Escolar	10/273214-7
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.601) Creche Municipal Sempre Vida Vale do Sol	Giselena Magalhães Lobo	Diretor IV	11/252742-2
		Patrícia Maria Diogo Ignacio	Diretor Adjunto	12/232965-4
		Clicia Aparecida Crispim Monteiro Jordão	Professor Educação Infantil	10/276696-2
		Debora Martins Pereira	Auxiliar Educação Infantil	10/251126-9

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares	Bruna Conceição Matos da Cunha	Diretor IV	11/215822-5	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.633) Creche Municipal Meriluce de Oliveira Muller	Muriel de Albuquerque Nobrega	Diretor IV	11/267263-2
		Andréa Cristina do Carmo Andrade	Diretor Adjunto	12/171616-6			Vivian Cristina dos Santos Estefe	Diretor Adjunto	12/298702-2
		Luciana Aparecida da Silva Moraes de Souza	Professor Educação Infantil	10/275990-0			Clayton Paiva Coelho	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/255303-0
		Cristiane Dórea da Silva	Auxiliar Educação Infantil	10/251162-4			Priscila Paiva Coelho	Professor Educação Infantil	10/279725-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.610) Creche Municipal Chave do Tamanho	Eliane Lopes Ferreira da Silva	Diretor Adjunto	12/254634-9	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.801) EDI Izo Gomes Patricio	Ana Paula Souza de Oliveira	Diretor IV	11/241979-4
		Natalina Pinto	Merendeira	10/228085-7			Diessica Karla Pinheiro Burle	Professor Educação Infantil	10/262288-4
		Vania Silva dos Santos	Merendeira	10/229753-9			Monica Regina dos Santos Quintanilha	Auxiliar Educação Infantil	10/254627-3
		Felipe Muniz Pontes	Auxiliar Educação Infantil	10/249400-3			Fatima Arruda dos Santos Gonzaga	Auxiliar Educação Infantil	10/280645-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez	Marina Guimarães Nunes Marau	Diretor IV	11/200358-0	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.802) EDI Larissa dos Santos Atanázio	Lílian Cláudia de Moura	Diretor IV	11/232669-2
		Fernanda Gorete Olegário Fernandes da Silva	Diretor Adjunto	12/232229-5			Michelle Romero Chavarri Ferreira da Silva	Diretor Adjunto	12/255053-1
		Glauce dos Santos Lopes Pessanha	Professor Educação Infantil	10/275976-9			Mislene de Oliveira Freire da Silva	Professor Educação Infantil	10/298914-3
		Sandra Helena de Lima Brito	Auxiliar Educação Infantil	10/253034-3			Lucia Oliveira Meneses	Auxiliar Educação Infantil	10/253000-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.614) Creche Municipal Inspetor Heraldo Carvalho de Sousa	Cíntia Pinto Cantreva dos Santos	Diretor IV	11/241896-0	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.803) EDI Laryssa Silva Martins	Glória Regina Campos	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/250930-5
		Livia Lopes Guedes	Diretor Adjunto	12/242132-9			Roberta Falcão Gomes	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/318425-6
		Verônica Maria Valério e Araújo	Professor Articulador	10/223483-9			Claudia Regina Ferreira dos Santos	Agente Auxiliar Educação Infantil	10/307477-0
		Alessandra dos Santos Lopes	Professor	10/171816-2			Cristiane Conceição Pessoa do Carmo	Diretor IV	11/247176-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha	Rosimar Alves de Carvalho	Diretor IV	11/218017-2	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.807) EDI Profº. Antônio Mercadante	Alessandra Castro Haubrick da Silva	Diretor Adjunto	12/232389-7
		Lucélia Rohr de Souza	Diretor Adjunto	12/252696-0			Priscila dos Santos Mesquita	Professor Educação Infantil	10/294236-5
		Silvia Cordeiro Reis Fernandes	Professor Educação Infantil	10/298858-2			Patricia de França Miranda da Silva	Professor Educação Infantil	10/285127-7
		Nilza Rocha da Silva Cruz	Auxiliar Educação Infantil	10/267830-8			Iracema Horta Salazar da Silva	Diretor IV	11/232442-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.620) Creche Municipal Sementinha do Amor	Ester de Paula Laranja	Diretor IV	11/232414-3	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.809) EDI Profª. Carmen Fraga de Araújo	Édrita Valente da Silva	Diretor Adjunto	12/255300-6
		Daniele Ferreira da Silva Barbosa	Diretor Adjunto	12/276003-1			Maria das Graças Noronha da Silva	Professor Educação Infantil	10/195823-7
		Barbara Cunha da Cruz	Auxiliar Educação Infantil	10/267847-2			Juliane Cardoso da Silva Dantas	Professor Educação Infantil	10/255033-3
		Paulo César de Oliveira Antunes	Auxiliar Educação Infantil	10/283190-7			Miriam Reali Macedo	Diretor IV	11/217719-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.621) Creche Municipal Estrela do Alagado	Andréa da Silva Alves Cardoso	Diretor IV	11/172383-2	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.809) EDI Profª. Rosele Nicolau Jorge Coutinho	Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva	Diretor Adjunto	12/215448-2
		Jussara da Silva Coutinho	Diretor Adjunto	12/255046-5			Patricia Vianna Maia	Professor Educação Infantil	10/291719-3
		Fabiela Rosa Ferreira dos Santos	Professor Educação Infantil	10/251121-0			Suzielle Ferreira Leite	Professor Educação Infantil	10/254521-8
		Sandra Benedito	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/250878-6			Olivia Cardoso Oliveira	Diretor IV	11/212057-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz	Edilene da Rocha Monteiro de Azevedo de Assumpção	Diretor IV	11/232619-7	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.813) EDI Gouveias	Krisna Rezende Pereira	Diretor Adjunto	12/252593-1
		Cátia Valéria Machado Venceslau	Diretor Adjunto	12/151012-2			Juliana Mazoleni Fernandes Farias	Professor Educação Infantil	10/254523-4
		Vivian Ferreira Silva de Moraes	Professor Educação Infantil	10/254622-4			Vânia Lúcia Sodré	Servente	10/156917-7
		Rosangela dos Santos Campos	Professor Educação Infantil	10/250835-6			Roberta Pereira Carvalho	Diretor IV	11/162863-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.627) Creche Municipal Vovó Benta	Cristiane Ferreira da Silva	Diretor IV	11/157613-1	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.814) EDI Cesarinho	Rejane Mazolene Fernandes	Diretor Adjunto	12/192779-7
		Luciene de Melo Botelho	Diretor Adjunto	12/254566-3			Mônica Alvim Sant'anna	Professor II	10/268480-1
		Elenice Santos da Costa Ramos	Professor Educação Infantil	10/250895-0			Cristiane Ribeiro Vasconcelos	Professor Educação Infantil	10/275686-4
		Andreia de Souza Pereira	Professor Educação Infantil	10/289180-2					
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéa dos Santos Paiva	Valeria Gonçalves Cezarino	Diretor IV	11/135748-2	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.814) EDI Cesarinho			
		Jurema Garcia de França	Diretor Adjunto	12/223485-4					
		Mônica Barbosa da Silva	Professor Educação Infantil	10/254613-3					
		Viviane Cristina da Silva	Auxiliar Educação Infantil	10/277205-1					

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.816) EDI Guandu	Cristiane Fialho de Andrade Olegário	Diretor IV	11/242035-4	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.021) Escola Municipal Profª. Myrthes Wenzel	Fernando Carlos Sousa Costa	Diretor IV	11/204028-5
		Carine do Nascimento Leite	Diretor Adjunto	12/267706-0			Bruno Saraiva Vieira da Silva	Diretor Adjunto	12/285655-7
		Michele Rosa Madeira da Silva	Professor Educação Infantil	10/275984-3			Cristiane de Andrade da Rocha	Secretário Escolar	10/262291-8
		Thais Freitas de Almeida Mousinho	Professor Educação Infantil	10/232602-3			Thiago Lemos D'avila	Secretário Escolar	10/283740-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.817) EDI Profª. Rosa Maria Alves de Oliveira	Patricia de Alvarenga Ribeiro	Diretor IV	11/222783-3	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.025) Escola Municipal Rivadavia Manoel Pinto	Janaina da Silva Peçanha	Diretor IV	11/166952-2
		Aline Alves Leite	Diretor Adjunto	12/298257-7			Viviany Cecy Nonato de Medeiros Elias	Diretor Adjunto	12/248986-2
		Waleska Cristine Nunes Coelho	Auxiliar Educação Infantil	10/273968-8			Solange do Amaral Gomes	Coordenador Pedagógico	12/241996-8
		Vania Lucia da Silva Moraes	Merendeira	10/229627-5			Maria do Desterro Pereira de Andrade	Servente	10/153332-2
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.818) EDI Renée Biscaia Raposo	Elza Maria Souza França	Diretor IV	11/122908-7	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.026) Escola Municipal Doutor Sócrates	Luis Gustavo Rangel	Diretor IV	11/235078-3
		Erisnalda Tavares Gomes da Silva	Diretor Adjunto	12/282670-9			Nelma Rubia de Souza Cabral	Diretor Adjunto	12/216008-3
		Claudia de Abreu Dutra	Auxiliar Educação Infantil	10/251186-3			Maurício José de Almeida Filho	Diretor Adjunto	12/234960-3
		Gildete de Oliveira e Silva	Auxiliar Educação Infantil	10/255163-8			Williams Matias	Coordenador Pedagógico	12/289090-3
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.820) EDI Profª. Inaiá Wanderley Carmo	Mirian de Castro Duarte Paiva	Diretor IV	11/232878-9	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.028) Escola Municipal Profª. Jorge Luiz Itaboraí de Almeida	Jane Correa Brandão	Diretor IV	11/223253-6
		Maria Angelica Frota da Silva	Diretor Adjunto	12/258750-9			Alita Soares da Costa	Diretor Adjunto	12/137160-8
		Marcia Cristina Pinto Paiva	Professor Educação Infantil	10/293970-0			Iara Ferreira	Agente Auxiliar Administração	10/244637-5
		Margarete Rodrigues Dias	Professor Educação Infantil	10/250836-4			Vera Lucia Rodrigues Pareira	Merendeira	10/170815-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.822) EDI Profª. Kátia Miranda Santos	Ana Carolina Pereira	Diretor IV	11/262200-9	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.029) Escola Municipal Ari Marques Pontes	Marcelo Bandeira Marra	Diretor IV	11/297619-9
		Paula Barbosa de Oliveira dos Santos	Diretor Adjunto	12/249376-5			Igor da Silva Costa	Diretor Adjunto	12/297479-8
		Agélica Menezes Pereira	Auxiliar Educação Infantil	10/276736-6			Miguel Fernando Oliveira Silva	Coordenador Pedagógico	12/299663-5
		Cláudia da Silva Severo Martins	Professor Educação Infantil	10/307031-5			Enilda Lindolfo de Oliveira	Merendeira	10/231700-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.824) EDI Profª. Lilia Chaves da Costa	Rosângela Fernandes Carpintier	Diretor IV	11/135943-9	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.202) CIEP Hildebrando de Araújo Góes	Kirla Rabello Nunes	Diretor IV	11/245104-5
		Josiane dos Santos Branco	Diretor Adjunto	12/299734-4			Patricia da Silva Fernandes	Diretor Adjunto	12/165504-2
		Sheyla Teixeira de Araujo	Professor Educação Infantil	10/254614-1			Denise Ribeiro da Silva	Professor Educação Infantil	10/162848-6
		Maria do Socorro Lopes Martins	Professor Educação Infantil	10/289138-0			Gilvania Souza da Silva	Diretor IV	11/172511-8
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.826) EDI Profª. Lilia Chaves da Costa	Alessandra Araújo do Nascimento	Diretor Adjunto	12/232910-0	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.601) Creche Municipal Sonho de Criança	Danielle Macedo Figueira Ribeiro Santos	Diretor Adjunto	12/241528-9
		Juliana Gonçalves Marins	Secretário Escolar	10/296635-6			Simone Carvalho da Silva	Professor II	10/235524-6
		Alessandra Gonçalves Bitencourt	Diretor IV	11/298718-8			Cristiane da Silva Correa	Professor Auxiliar Educação Infantil	10/251119-4
		Mônica Cristina de Medeiros Gonçalves	Diretor Adjunto	12/242768-0			Alessandra Silva Moreira	Diretor Adjunto	12/275431-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.19.831) EDI Profª. Maria Mesquita de Siqueira	Virginia da Silva Farias Barbosa	Professor Educação Infantil	10/294013-8	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores	Renata Filomena Andrade	Agente Educação Infantil	10/283172-5
		Luciane Melo Borges	Professor Educação Infantil	10/259605-4			Cristiane Reis da Paixão Torres	Agente Educação Infantil	10/275646-8
		Alessandra Gonçalves Bitencourt	Diretor IV	11/298718-8			Maria Cleide de Souza Mello	Agente Educação Infantil	10/250839-8
		Mônica Cristina de Medeiros Gonçalves	Diretor Adjunto	12/242768-0			Ana Elisa de Oliveira Santos	Diretor IV	11/254603-4
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.003) Escola Municipal Profª. Castilho	Cirlene José Santos de Almeida	Apoio à Direção	10/235149-2	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.801) EDI Samira Pires Ribeiro	Andréa Barbosa da Costa Freitas de Pinto	Diretor Adjunto	12/252685-3
		Simone de Souza Simões	Diretor IV	11/199902-8			Monique Oliveira Lima Gomes	Professor Educação Infantil	10/251108-7
		Rafaella Chaves Barros da Silva	Coordenador Pedagógico	12/199898-8			Rosani Oliveira Meirelles	Professor Educação Infantil	10/293988-2
		Vanessa Martins Ferreira	Secretário Escolar	10/245057-5			Cláudia Cristina dos Santos Gonçalves	Diretor IV	11/172341-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha	Renata Daltro Chaves da Silva	Diretor IV	11/172112-5	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.802) EDI Profª. Marcos Flaminio Portugal Pinto	Fabiane Farag Penido de Carvalho	Diretor Adjunto	12/258348-2
		Phillipi Assis da Silva	Diretor Adjunto	12/290012-4			Marta Elena Pereira	Professor Educação Infantil	10/293985-8
		Leilane Souza dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/268022-1			Marluci da Silva Muniz	Merendeira	10/216948-0
		Nayara Porto Ruas Lima Trambaioli	Secretário Escolar	10/284700-2			Margarete Aparecida dos Santos Rodrigues Bandeira Ribeiro	Diretor IV	11/171914-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.020) Escola Municipal Profª. Elisa Joaquina Daltro Peixoto	Renata Daltro Chaves da Silva	Diretor IV	11/172112-5	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.803) EDI Padre Carlos Henrique de Souza	Elisa Knauer Schulz Soares	Diretor Adjunto	12/258352-4
		Phillipi Assis da Silva	Diretor Adjunto	12/290012-4			Thamires Lindolfo Vilas	Secretário Escolar	10/300007-2
		Leilane Souza dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/268022-1			Lauricelia do Nascimento Oliveira	Merendeira	10/195044-3
		Nayara Porto Ruas Lima Trambaioli	Secretário Escolar	10/284700-2			Catia Gourliart de Carvalho	Diretor IV	11/200666-6
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.804) EDI Profª. Luzia Maria Moreira do Nascimento	Renata Daltro Chaves da Silva	Diretor IV	11/172112-5	01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.804) EDI Profª. Luzia Maria Moreira do Nascimento	Adriana de Jesus Cruz	Diretor Adjunto	12/269027-9
		Phillipi Assis da Silva	Diretor Adjunto	12/290012-4			Maria Claudiana Barros Gomes de Almeida	Professor Educação Infantil	10/294046-8
		Leilane Souza dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/268022-1			Carmen Lucia Vargas Braga	Professor II	10/215792-3
		Nayara Porto Ruas Lima Trambaioli	Secretário Escolar	10/284700-2					

01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.805) EDI Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos	Nazare Barbosa Gomes da Silva	Diretor IV	11/224755-9
		Danielle Neris Oliveira	Diretor Adjunto	12/248984-7
		Ana Paula Pereira Nicácio	Professor Educação Infantil	10/298915-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.806) EDI Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu	Claudia de Souza Ramires	Diretor IV	11/252715-8
		Maria de Fátima Ferreira de Brito	Diretor Adjunto	12/268989-1
		Jéssica Alves Trindade Almeida	Professor Educação Infantil	10/265707-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.807) EDI Alfredo Fernando Vaz Guimarães Junior	Kariny Ali Haby dos Santos	Professor Educação Infantil	10/299918-3
		Catia Andrea Gonçalves de Menezes	Diretor IV	11/258398-7
		Ana Claudia Bruno Avelino	Diretor Adjunto	12/254510-1
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.809) EDI Medalhista Olímpico Ricardo Costa de Oliveira	Rosana de Souza Soares	Professor Regente Articulador	10/301518-7
		Sandra Regina Machado Raposo	Diretor IV	11/232697-3
		Priscila Miranda da Silva	Diretor Adjunto	12/239054-0
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.810) EDI Alcebiades Francisco Rosa	Edna de Moura	Professor Regente	10/300584-0
		Raquel Maciel Alves da Cruz Souza	Agente Auxiliar Educação Infantil	10/307087-7
		Ana Carolina dos Santos Salvador Benassi	Diretor Adjunto	12/265757-5
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.811) EDI Germano Thomé de Oliveira	Thalita Marques Teixeira Fonseca	Professor Articulador	10/305191-9
		Mônica Miranda Araujo	Professor Educação Infantil	10/300597-2
		Paulo Ronaldo Gonçalves da Silva Junior	Professor Educação Infantil	10/300546-9
01/2021 03/2021 04/2021 05/2021	E/CRE (10.26.811) EDI Germano Thomé de Oliveira	Sandra de Oliveira Amorim de Loureiro	Diretor IV	11/162783-5
		Janaina Cristina dos Santos Teixeira Costa	Diretor Adjunto	12/201135-1
		Tatiani Cunha de Oliveira	Professor Articulador	10/262255-3

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 17/05/2021

PROCESSO Nº: 07/10/001115/2021
 Autorizo a celebração do contrato no valor R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), com fulcro no Art. 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, referente ao Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, pelo período de 10/06/2021 até 09/06/2023, relativo ao PE- CVL/SUBSC Nº 356/2020.
FAVORECIDA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.432.517/0001-07

PROCESSO Nº: 07/10/001115/2021
1. Objeto: Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem.
2. Partes: PCRJ/10ª CRE e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamentos: Art. 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Serviço necessário para atendimento às Unidades Escolares da E/10ª CRE.
5. Prazo: 10/06/2021 até 09/06/2023.
6. Valor: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais),
7. Autoridade: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 47 de 18 de maio de 2021.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE Nº 46 DE 28 DE MAIO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA E/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18º do Decreto nº 38256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
 Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/11ª CRE nº 44 de 13 de abril de 2021, publicada no DO Rio nº 24 de 14 de abril de 2021, referente ao processo nº 07/11/000.411/2021, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

* Omitido no DO nº 56 de 31/05/2021

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

PROCESSO Nº. 07/11/000.449 /2021
 Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000.450/2021
 Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 008 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000.469/2021
 Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO Nº. 07/11/000.514/2021
 Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante na folha 004 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 25/05/2021**

PROCESSO: 07/11/000423/2021
 Autorizo a celebração do contrato no valor de R\$ 229.320,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte reais) com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento no Art. 1º caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 10/06/2021 até 09/06/2023, relativo ao PE-RP CVL/SUBSC N.º 356/2020.

PROCESSO Nº 07/11/000423/2021
 1) Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para as Unidades Escolares e Sede da E/11ª CRE.
 2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.
 3) Fundamento: Art. 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 4) Razão: Serviço necessário para as atividades das Unidades Escolares e Sede da E/11ª CRE.
 5) Valor: R\$ 229.320,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e vinte reais).
 6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.
***Replicado por ter saído com incorreção no DO RIO nº 53, de 26/05/2021, p. 18, 1ª coluna**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
 2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:
 3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666 e suas alterações
 4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
 5) Autoridade: Marcia Filgueiras Nunes

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/11/000387/2016	E/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros	R\$ 4.000,00	3.3.90.39.63	100
07/11/000396/2016	E/CRE (11.20.030.1) Clube Escolar Fundão	R\$ 2.000,00	3.3.90.39.63	100

ABRA
ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

**Falar de longe e abrir janelas
 são medidas simples e
 eficazes contra a Covid-19.**

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Laura Monteza de Souza Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” Nº. 596 DE 07 DE ABRIL DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução “P” Nº 551 de 07 de Abril de 2021, publicada no D.O. Rio de 12 de Abril de 2021.

(*) Omitido no D.O Rio de 28/05/2021

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº. 607 DE 28 DE ABRIL DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.333/2021.

RESOLVE:

Aposentar **EDMERE PINTO QUITETE**, Assistente Social, matrícula 10/247.103-5, Categoria Especial B, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40º, da Constituição Federal.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº. 652 DE 17 DE MAIO DE 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/000.700/2021.

RESOLVE:

Aposentar **MARIA ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/096.648-1, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 727 DE 31 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.081/2021.

RESOLVE:

Aposentar **ESTER MARCICANO COSTA**, Agente de Administração (QS), matrícula 10/167.665-9, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO RESOLUÇÃO Nº 32/2021

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 127ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 33º - Parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 127ª Assembleia Extraordinária do CMAS Rio, ocorrida em 31/05/2021.

PRESENTES

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

- Érica Maia Campelo Arruda (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 - Orlando Inácio Xavier (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 - Luciana de Souza Rodrigues (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 - Alice Segura Lima (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 - Emília Carvalho Teixeira (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 - Jupira Antônia Marinho (Titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH
 - Flávia da Silva Machado Cardoso (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
- #### CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS
- Petrina da Consolação Andrade Gutierrez (Suplente), representante da Associação de Moradores e Amigos de Cavalcanti e Adjacências
 - Maralice dos Santos (Titular), representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua
 - Fabiana Rosa da Silva (Titular), representante do Instituto Eco Vida
 - Katia Tavares Silveira Vasques (Titular), representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FIEBEX

- Heloisa Helena Mesquita Maciel (Suplente), representante do Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais - CBCISS
- Carlos Roberto Laudelino (Titular), representante do Centro Social Educar para o Amanhã
- Dani Alves Paes (Titular), representante da Sociedade Bíblica do Brasil
- Alessandra Celita Couto Fogaça (Titular), representante do Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS - FETSUAS-RJ
- Maria Aparecida Guerra Vicente (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ
- Vanessa de Oliveira da Silva (Titular), representante do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS

AUSENTES

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

- Fátima Bonfim de Alencar (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
- Denise Nery Soares (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
- Roberta Delou Joaquim (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH
- Vera Saboya (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Igor Sebastian (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Fátima Cristina Fernandes Galvão (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

- Juscelino Galdino Pio (Titular), representante do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS - FMUSUAS
- Mariana Allyne Francisco dos Santos (Suplente), representante do Jovens Talentos
- Vânia Maria de Souza Rosa (Suplente), representante do Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua do Rio de Janeiro
- Pether Paulo da Silveira Santos Junior (Suplente), representante da Associação Solidários Amigos de Betânia
- Aldeli Laurentina do Carmo (Suplente), representante do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS
- Reinaldo de Jesus Cunha (Suplente), representante da Associação de Servidores da SMDS e Fundo Rio
- André Rangel de Oliveira Barbosa (Suplente), representante do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região - CRP 05

FALTAS JUSTIFICADAS

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

- Maria Laura Monteza de Souza Carneiro (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 - Cristiane Barros Pereira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 - Oswaldo Amendola Junior (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
 - Selma Ribeiro Martins Perez (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME
 - Giselle Otero Lemos (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME
 - Liliane Cardoso de Almeida Leal (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
 - Carmem Lúcia Pereira Lopes (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- #### CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS
- Daniel Martins Silva (Titular), representante do Fórum Nacional de Usuários do SUAS - FNUSUAS
 - Clímério da Silva Rangel (Suplente), representante do Conselho Distrital de Saúde A.P.3.2

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE
Presidente do CMAS RIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DA SUBSECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 658 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 059/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.119/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever do última em substituir quaisquer das demais:

- MARIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO	MATRICULA Nº 10/240.706-2;
- ADRIANA MARIA PEREIRA VELASCO	MATRICULA Nº 11/235.578-2;
- LUCIANA REGINA DE OLIVEIRA	MATRICULA Nº 11/241.197-3;
- JACINTA MARIA REIS NOGUEIRA	MATRICULA Nº 10/235.561-8.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10/05/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DA SUBSECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 659 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 059/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.119/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado pelos três primeiros, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer dos demais:

- ELAINE MEDEIROS VIEIRA	MATRICULA Nº 11/235.665-7;
- OSWALDO AMENDOLA JUNIOR	MATRICULA Nº 11/241.205-4;
- JEUSI MONICA CAMPOS DA SILVA	MATRICULA Nº 11/240.034-9;
- MARIA JOSÉ DA SILVA GUEIVARA	MATRICULA Nº 11/241.098-3.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH “P” nº 658 de 24 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2021 do Termo de Colaboração nº 059/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO “P” Nº 660 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 060/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.120/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelos três primeiros, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer dos demais:

- FÁBIO PINTO DOS SANTOS	MATRICULA Nº 11/246.418-8;
- FLÁVIA MARIA DUARTE DOS SANTOS ABREU	MATRICULA Nº 11/241.179-1;
- MARITZA CHRISTINA MACIEIRA COUTO	MATRICULA Nº 11/240.946-4;
- VERÔNICA COUTO VIDAL DA SILVA	MATRICULA Nº 11/235.577-4.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10/05/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO “P” Nº 661 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 060/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.120/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelos três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer dos demais:

- ELAINE FATIMA SOARES CAL	MATRICULA Nº 10/252.171-4;
- EMELY TEIXEIRA PONTES LOPEZ	MATRICULA Nº 11/240.717-9;
- MARIA BEATRIZ CARVALHO TEIXEIRA	MATRICULA Nº 11/274.489-4;
- ROSANA MENDES DA CRUZ	MATRICULA Nº .10/192.442-2.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH “P” nº 660 de 24 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2021 do Termo de Colaboração nº 060/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO “P” Nº 662 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 061/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.121/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- BIANCA MELGAÇO MACEDO	MATRICULA Nº 11/240.708-8;
- JACQUELINE CARVALHO MEDEIROS	MATRICULA Nº 11/241.133-8;
- RACHEL MARQUES BITTENCOURT	MATRICULA Nº 11/239.991-3;
- ADRIANA DE SOUZA VERISSIMO	MATRICULA Nº 11/235.551-9.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10/05/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO “P” Nº 663 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 061/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.121/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- ELAINE FATIMA SOARES CAL	MATRICULA Nº 10/252.171-4
- ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO	MATRICULA Nº 11/240.063-8;
- LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL	MATRICULA Nº 10/245.533-5;
- SORAIA GOMES FERREIRA SOARES	MATRICULA Nº 11/241.136-1.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH “P” nº 662 de 24 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2021 do Termo de Colaboração nº 061/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO “P” Nº 668 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 064/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRAL DE OPORTUNIDADES, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.123/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA	MATRICULA Nº 11/245.481-7;
- FLÁVIA CRISTINA DA SILVA	MATRICULA Nº 11/240.069-5;
- ANDREIA DA COSTA PINHEIRO	MATRICULA Nº 11/240.773-2;
- SHEIMYR NOGUEIRA MOURA	MATRICULA Nº 11/241.149-4.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10/05/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO “P” Nº 669 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 064/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada CENTRAL DE OPORTUNIDADES, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.123/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado pelos três primeiros, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer dos demais:

- OSWALDO AMENDOLA JUNIOR	MATRICULA Nº 11/241.205-4;
- EMELY TEIXEIRA PONTES LOPEZ	MATRICULA Nº 11/240.717-9;
- MAGNA SOARES LOPES	MATRICULA Nº 11/244.893-4;
- LUCIANA DE SOUZA RODRIGUES	MATRICULA Nº 11/240.006-7.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH “P” nº 668 de 24 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2021 do Termo de Colaboração nº 064/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” Nº 670 DE 24 DE MAIO DE 2021.**
A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 062/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADAH, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.128/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- CINTIA CARLA ROSA SERAFIM	MATRICULA Nº 11/255.914-4;
- ROBERTA DA SILVA COSTA	MATRICULA Nº 11/245.473-4;
- MARA LIGIA PEREIRA RAPOSO BRANCO	MATRICULA Nº 11/241.038-9;
- CLAUDIA CILENE RAMADAS KISTENMACKER	MATRICULA Nº 11/240.805-2.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10/05/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” Nº 671 DE 24 DE MAIO DE 2021.**
A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 062/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADAH, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.128/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- ANDREA DE MIRANDA LIMA	MATRICULA Nº 11/240.669-2;
- CHRIS GISELLE PEGAS PEREIRA DA SILVA	MATRICULA Nº 11/244.884-3;
- LUCIMARY JOSE DE MAGALHÃES MENDES	MATRICULA Nº 11/214.479-8;
- REGINA MARIA LAGE MARCELINO	MATRICULA Nº 11/255.628-0.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH “P” nº 670 de 24 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2021 do Termo de Colaboração nº 062/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” Nº 685 DE 28 DE MAIO DE 2021.**
A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 066/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada ONG CONTATO CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.125/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais:

- VANIA BASTOS MENEZES	MATRICULA Nº 11/232.704-7;
- RENATA COSTA TORRES	MATRICULA Nº 11/241.099-1;
- DANIELA TELES DOS SANTOS SPANNER	MATRICULA Nº 11/172.092-9;
- HELENA HERMÍNIO FREITAS BRAGA	MATRICULA Nº 10/240.746-8.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12/05/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” Nº 686 DE 28 DE MAIO DE 2021.**
A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 066/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada ONG CONTATO CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.125/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado pelos três primeiros, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer dos demais:

- ELAINE FATIMA SOARES CAL	MATRICULA Nº 10/252.171-4;
- BÁRBARA GÔES PALHARES	MATRICULA Nº 11/252.125-0;
- FERNANDA FERREIRA NUNES DA SILVA	MATRICULA Nº 11/252.170-6;
- VIVIANE ALMEIDA SANTOS	MATRICULA Nº 11/261.698-5.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH “P” nº 685 de 28 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2021 do Termo de Colaboração nº 066/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” Nº 695 DE 31 DE MAIO DE 2021.**
A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 069/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada ONG CONTATO CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.127/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais:

- LILIAN TEIXEIRA RIBEIRO	MATRICULA Nº 11/240.724-5;
- ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA FERRAZ DE SOUZA	MATRICULA Nº 11/240.015-8;
- ANA LUCIA LOPES SILVA	MATRICULA Nº 11/235.618-6;
- ANA CARLA BICACO DE MATTOS	MATRICULA Nº 10/214.246-1.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 12/05/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” Nº 696 DE 31 DE MAIO DE 2021.**
A SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMASDH n.º 081 de 29/07/2019 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 069/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada ONG CONTATO CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, conforme tratado no processo administrativo nº 08/004.127/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- ELLEN CRISTINA PEREIRA ZACARIAS	MATRICULA Nº 11/245.526-9;
- ANDREA DE MIRANDA LIMA	MATRICULA Nº 11/240.669-2;
- VIVIANE ALMEIDA SANTOS	MATRICULA Nº 11/261.698-5;
- MARIA BEATRIZ CARVALHO TEIXEIRA	MATRICULA Nº 11/274.489-4.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMASDH “P” nº 695 de 31 de maio de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/05/2021 do Termo de Colaboração nº 069/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31.05.2021**

Processo n.º 08/001.716/2020 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 87 a 96, assim como, **AUTORIZO** a Instituição **Amanhecer Amparo à Infância**, celebrar Termo de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o repasse de recursos destinados ao financiamento de medidas de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes no contexto da pandemia da COVID-19, com recursos do Fundo Municipal para atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro, previsto na Deliberação ASDH/CMDCA Nº 1.390/2020

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31.05.2021**

Processo n.º 08/000.558/2021 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de outubro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 619.

Processo n.º 08/001.472/2020 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 136, de 21/09/2020, e aprovo a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 188/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 329.

Processo n.º 08/000.823/2020 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 63 de 09/06/2020, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 271.

Processo n.º 08/002.362/2020 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 69.

Processo n.º 08/002.356/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 78.

Processo n.º 08/001.183/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 191/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 345.

Processo n.º 08/000.171/2021 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 25 de 16/04/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 181/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 299.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 1º.06.2021**

Processo n.º 08/001.200/2021 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 238.

Processo n.º 08/000.220/2020 - Torno sem efeito a publicação no D. O. RIO nº 227, de 14/02/2020, e aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 233.

Processo n.º 08/001.923/2020 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de abril/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 64

Processo n.º 08/002.364/2020 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de junho/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 46.

Processo n.º 08/000.345/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 74.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Fixados com validade a partir de 25 de maio de 2015, os proventos mensais de inatividade da servidora **SHEILA TREGER**, Assistente Social, matrícula 14/148.928-5, Categoria Especial A, aposentado através da Resolução “P” nº 175 de 18 de maio de 2015, conforme processo nº 08/002.198/2015 e TORNOS SEM EFEITO a Apostila lavrada em 13 de agosto de 2018.

Fixados com validade a partir de 17 de julho de 2015, os proventos mensais de inatividade da servidora **CIRLENE CABRAL DA SILVA**, Agente Comunitário Nível I (QS), matrícula 14/178.682-1, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” nº 266 de 10 de julho de 2015, conforme processo nº 08/002.968/2015 e TORNOS SEM EFEITO a Apostila lavrada em 23 de outubro de 2015.

Fixados com validade a partir de 02 de outubro de 2015, os proventos mensais de inatividade da servidora **GERUSA DE ORLEANS DA SILVA SUDO**, Agente Comunitário Nível II (QS), matrícula 14/179.322-3, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” nº 384 de 29 de setembro de 2015, conforme processo nº 08/003.702/2015 e TORNOS SEM EFEITO a Apostila lavrada em 25 de novembro de 2015.

Fixados com validade a partir de 09 de outubro de 2017, os proventos mensais de inatividade da servidora **DENISE FRANCISCA DE SOUZA**, Assistente Social, matrícula 14/241.124-7, Categoria Especial B, aposentado através da Resolução “P” nº 425 de 04 de outubro de 2017, conforme processo nº 08/003.669/2017 e TORNOS SEM EFEITO a Apostila lavrada em 29 de maio de 2019.

Fixados com validade a partir de 15 de março de 2021, os proventos mensais de inatividade da servidora **JUCEMA GALISA GOMES DA COSTA**, Assistente Social, matrícula 14/240.055-4, Categoria Especial A, aposentado através da Resolução “P” nº 454 de 05 de março de 2021, conforme processo nº 08/000.965/2020.

Fixados com validade a partir de 13 de maio de 2021, os proventos mensais de inatividade do servidor **GILBERTO RUFINO DA SILVA**, Agente de Administração (QS) matrícula 14/144.869-5, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” nº 628 de 07 de maio de 2021, conforme processo nº 08/000.408/2021.

Fixados com validade a partir de 30 de março de 2021, os proventos mensais de inatividade da servidora **CÉLIA REGINA DOS SANTOS**, Agente de Administração (QS) matrícula 14/213.975-6, Classe Especial, aposentado através da Resolução “P” nº 531 de 26 de março de 2021, conforme processo nº 08/000.560/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS Nº 4923 DE 31 DE MAIO DE 2021**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, em especial ao anexo III da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), livro III da Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências em seu art. 175;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Ação Civil Pública nº 0261758-66.2015.8.19.0001 que tramita na 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital - RJ e versa sobre a elaboração e implementação no território do Município do Rio de Janeiro dos Planos de Ação Municipal e Estadual de Atenção à Urgência e Emergência;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar os componentes do Grupo Condutor Municipal da Rede de Urgência e Emergência, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ).

Art. 2º - Designar os membros abaixo indicados para comporem o Grupo Condutor Municipal da Rede de Urgência e Emergência:

NOME	CARGO/SETOR	MATRÍCULA
Paulo de Oliveira Silveira	Superintendente de Urgência e Emergência - S/SUBHUE/SUE	60/324.364-9
Teresa Cristina Navarro Vanucci	Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE	57/324.338-3
Margareth Rodrigues Maximo	Assessora Técnica - S/SUBHUE	12/192.370-5
Ana Lucia Eiras das Neves	Assessora Técnica - S/SUBHUE	12/159.861-4
David Tebaldi Marques	Coordenador Geral do Complexo Regulador - S/SUBGERAL/CGCR	60/324349-0
Sandra Martins Rocha Novaes	Coordenadora da Regulação de Urgência e Emergência- S/SUBGERAL/CGCR/CRUE	11/192.083-4
Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas	Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde - S/SUBPAV	60/324.337-5
Renato Cony Serodio	Superintendente de Atenção Primária - S/SUBPAV/SAP	60/324.374-8

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos do Grupo Condutor Municipal ficará a cargo do Superintendente de Urgência e Emergência - S/SUBHUE/SUE.

Art. 4º - Ficam definidas como atribuições do Grupo Condutor Municipal da Rede de Urgência e Emergência:

a) Elaborar cronograma de trabalho para a realização dos trabalhos do Grupo Condutor;

b) Elaborar um Plano Municipal de Urgência e Emergência;

c) Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/ implementação do Plano de Urgência e Emergência na rede;

d) Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; e

e) Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da rede.

Art. 5º - Poderão ser convocados a qualquer tempo servidores públicos para apoio institucional aos trabalhos do Grupo Condutor Municipal com vistas ao atendimento integral ao pleito no âmbito da Ação Civil Pública nº 0261758-66.2015.8.19.0001.

Art 6º - As reuniões do Grupo Condutor Municipal da Rede de Urgência e Emergência serão realizadas na 1ª e 3ª quinta-feira do mês com registro em ata, conforme cronograma em anexo.

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Plano de Ação Municipal de Urgência e Emergência do Município do Rio de Janeiro.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º -Torna sem efeito a Resolução SMS nº 4.609 de 26 de Novembro de 2020, publicada no D.O. Rio de 27 de novembro de 2020.

(*) Omitida no D.O.RIO de 01/06/2021.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021
DANIEL SORANZ

Anexo - Cronograma de Reuniões do Grupo Condutor Municipal da Rede de Urgência e Emergência, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ)

Reuniões do Grupo Condutor Municipal da Rede de Urgência e Emergência	
1º Reunião	10/06/2021
2º Reunião	17/06/2021
3º Reunião	01/07/2021
4º Reunião	15/07/2021
5º Reunião	05/08/2021
6º Reunião	19/08/2021

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 4925 DE 01 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 48.423, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o cenário atual da pandemia no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde necessita contar com sua força de trabalho plena para assistência da população do Município do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Art. 1º Os Centro Municipais de Saúde e Clínicas da Família funcionarão de 08:00h as 12:00h, durante o feriado do dia 03 de junho de 2021, exclusivamente, para ações vinculadas a campanha de vacinação para COVID-19;

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPAS, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01de junho de 2021

DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” DE 01 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1996 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/06/2021, **JULIANA MACHADO CERRI**, Cirurgião Dentista Clínico, matrícula 10/252 420-5, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS07, código 080056, da Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, da Subsecretaria Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBGERAL nº 155 de 01/06/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.05.2021

09/002199/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

I - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, sob sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
57	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	23,90

II - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021, sob sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,86
04	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,86
17	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,30
55	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,50
58	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	23,90

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.05.2021
09/001.762/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
I - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021, sob o Sistema de Registro de Preços.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO
05	*****	FRACASSADO
06	*****	FRACASSADO
07	*****	EM ANÁLISE
08	*****	EM ANÁLISE
09	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	9,81
10	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	9,81
11	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	66,56
12	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	66,56
13	*****	DESERTO
14	*****	DESERTO
15	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2,15
16	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2,15
17	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	2,64
18	MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	3,70
19	*****	DESERTO
20	*****	DESERTO
21	*****	FRACASSADO
22	*****	FRACASSADO
23	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	7,24
24	P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	7,24

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.05.2021

09/002468/2021 - Ante a manifestação da área técnica, INDEFIRO a troca de marca, conforme requerido pela sociedade empresária D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA, para o item 17, registrado no PE 652/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.06.2021

Processo 09/000.637/2021 - Suspendo a execução do termo de doação nº 049/2021, com a Uber do Brasil Tecnologia Ltda, publicado no DO Rio de 27.05.2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.06.2021

09/004.781/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	0,48

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.06.2021

09/003.989/2019 - Torno sem efeito o despacho de fl. 245 e a publicação no D.O nº 186, página 08, datado de 04/12/2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, através do modo de disputa aberto e fechado, do tipo menor preço por item no valor estimado de R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais), cujo objeto refere-se à aquisição de mesas ginecológicas acessíveis com recurso do programa “ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ” através da proposta 11715.0940001/19-019, a fim de abastecer as Unidades Municipais de Saúde, pertencente à classe 6530.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 28.05.2021

09/004922/2020 - Vida Familiar Gestão em Saúde LTDA - Rescisão Unilateral.
Processo nº 09/004922/2020 - Na forma da Cláusula 8ª, parágrafo primeiro, AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL, do contrato nº 008/2021, firmado com a sociedade empresaria VIDA FAMILIAR GESTÃO EM SAÚDE LTDA, a partir de 15 de Maio de 2021, em decorrência do formalizado nos autos do processo licitatório nº 09/000604/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 28.05.2021

09/002076/2021 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 25, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 4.724,98 (Quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 20004076, emitida em 11/08/2020.

09/002080/2021 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 23, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 3.909,28 (três mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos) em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 20003306, emitida em 05/05/2020.

09/002081/2021 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 23, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 6.238,75 (Seis mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 20003305, emitida em 05/05/2020.

09/002078/2021 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 23, AUTORIZO a devolução do valor de 1.798,75 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 20004065, emitida em 11/08/2020.

09/002079/2021 - CONSIDERANDO o pronunciamento da Coordenadoria de Administração de Contratos - S/SUBG/CAC, à fl. 21, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 1.548,45 (Hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em favor da sociedade empresária ESSENCIAL GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, referente a depósito de cauções e garantias diversas em moeda corrente, guia nº 16016736, emitida em 27/07/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 24.05.2021

*Processo nº: 09/005575/2020 - NAD nº 454/2021
1.OBJETO: Aquisição de óculos para atender a demanda judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ÓTICA VARILENTES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha
*Omitido no D.O. Rio de 25.05.2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 01 DE JUNHO DE 2021
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 639 - Aposentar **GERSON FERREIRA DE ARAÚJO**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 729-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/51/000 065/2021 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-WF).

nº 640 - Aposentar **JACI ALEXANDRINO DE SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 161-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 073/2021 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

nº 641 - Aposentar **RILZA BEATRIZ GAYOSO DE AZEREDO COUTINHO**, Médico Dermatologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/145 729-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 079/2021 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-JSBM).

nº 642 - Aposentar **EZIO DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/166 220-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 055/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CD).

nº 643 - Aposentar **EDNÉA SOUZA GOMES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/120.887-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000.071/2021 (S/SUBPAV/CAP-3.2).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 644 - Remover, com validade a partir de 02/06/2021, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **VERÔNICA CUNHA ASSUNÇÃO**, Médico Cirurgia Vascular, matrícula 10/305.673-6, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/GART nº 20 de 29/03/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Processo: 09/51/000.033/2021

Nome: CRISTINA LUCIA SERAFIM

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/144.270-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 16/11/1982 a 30/12/1982 e 01/09/1987 a 05/01/1988, no total de 170 dias.
Solicitação feita em 09/02/2021.

Processo n.º: 09/001.111/2021

Nome: SILVANA COSTA CAETANO

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 10/225.264-1

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, ao Ministério da Saúde no período de 26/01/1995 a 09/12/1997, como Efetivo, no total de 1.049 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 1.049 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 04/03/2021.

Processo n.º: 09/51/000.069/2021

Nome: DELCIENE DA CONCEICAO MOURA

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/294.927-9

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 03/02/2010 a 31/03/2014, como efetivo, no total de 1.518 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94 de 14/03/1979, desprezando o período de 01/04/2014 a 20/02/2018 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 1.518 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 19/03/2021.

Processo n.º: 09/82/000.068/2020

Nome: SANDRA DO CARMO RIBEIRO ALVES

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/214.836-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 16/05/1977 a 26/07/1983, 01/08/1992 a 31/08/1992, 01/10/1992 a 31/10/1992 e 13/01/1996 a 23/06/1998, no total de 3.212 dias, desprezando o período de 01/12/1996 a 31/12/1996 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 10/12/2020.

Processo n.º: 09/61/000.030/2020

Nome: KATIA KONIG LIMA

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 10/163.272-8

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde - Rondônia, no período de 07/08/1990 a 30/10/1991, no total de 450 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94 de 14/03/1979. Considerando 450 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 06/04/2021.

Processo n.º: 09/61/000.030/2020

Nome: KATIA KONIG LIMA

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 10/163.272-8

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 02/01/1988 a 06/08/1990, 31/10/1991 a 15/09/1993 e 01/11/1993 a 09/11/1993, no total de 1.639 dias, desprezando os períodos de 07/08/1990 a 07/08/1990, 01/04/1991 a 21/05/1991 e 22/05/1991 a 30/10/1991 por serem concomitantes com os períodos já averbados e o período de 10/11/1993 a 02/04/1997 por ser concomitante com esta municipalidade, e o período de 06/05/1991 a 21/05/1991 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 06/04/2021.

Processo n.º: 09/61/000.311/2020

Nome: PRYSCILLA GARCIA DE MESQUITA

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Matrícula: 10/292.939-6

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura Municipal de Itaguaí, no período de 09/11/2012 a 17/10/2013, como efetivo, no total de 343 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94 de 14/03/1979. Considerando 343 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 04/09/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Fruição de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 04/02/2020, processo n.º 09/71/000.035/2021 - ANA CLAUDIA TEIXEIRA JACOB MACHADO, matrícula n.º 191.626-1 - AUTORIZO

Fruição de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 01/04/2021, processo n.º 09/62/000.251/2021 - VERA LUCIA SEVERO, matrícula n.º 238.589-6 - AUTORIZO

Fruição de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 15/09/2020, processo n.º 09/73/000.058/2015 - WILLIAM DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 223.642-0 - AUTORIZO

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 31/05/2021**

PROCESSO nº 09/000.700/2016 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 059/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades das Áreas de Planejamento (AP) 3.1, 3.2 e 3.3, com cláusula rescisória, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**.

EMPRESA	Nº DO CONTRATO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO EXECUTADO		PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	
Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP	059/2019	1800	06/06/2019 a 05/06/2021	24 meses	06/06/2021 a 05/06/2023	24 meses

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Torno sem efeito a publicação no D.O. nº 54 do dia 27/05/2021, expediente de 26/05/2021, à folha 32 - 1ª coluna, referente ao APROVO da prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Atenção Primária da AP-1, no valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-3.2 Nº 007 DE 11 DE MAIO DE 2021.
A COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 DA SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o art. 29 da Resolução CGM nº 1682, de 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Incluir os servidores CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS, da S/SUBPAV/CAP 3.2, matrícula 12/160.264-8; ANDRÉ HENRIQUE SALES TAVARES, da S/SUBPAV/CAP 3.2, matrícula 12/263.013-5; LUIS CARLOS PAES JUNIOR, do S/SUBPAV/CAP 3.2 / CMS-CGM, matrícula 10/219.017-1; ELIANA BATISTA LIMA, S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-EAVL, matrícula 12/249.285-8, ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS REIS, do S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-RR, matrícula 10/193.771-3; MÁRCIA TERESA DOS SANTOS BORGES, S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-ALM, matrícula 10/111.525-2; REGINA COELI PEREIRA SOUZA, do S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-MFM, matrícula 12/153.316-5; GILBERTO DOS SANTOS COSTA da S/SUBPAV/CAP-3.2/PCP, matrícula 12/212.906-2; JAILTON QUEIROZ RODRIGUES, S/SUBPAV/CAP-3.2/PRR, matrícula 12/271.497-0 e WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, S/SUBPAV/CAP-3.2/CMR - ED, matrícula 12/213.633-1; a integrarem a **Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Materiais de Consumo da Coordenação de Saúde da AP- 3.2**, sendo o primeiro como Presidente e os demais como membros, para o atendimento ao disposto na Resolução acima, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SSS/CAP-3.2 nº 012, de 29/07/2009, publicada no D.O Rio de 03/08/2009.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

PROCESSO Nº 09/53/000077/2020 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2021/000153 no valor de 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), em favor da empresa R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PROCESSO Nº 09/53/000077/2020 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 081/2021 no valor de 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), em favor da empresa R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF Nº 05 DE 27.05.2021**
O Diretor da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Área Programática 5.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Dispensar Camilla Quintanilha Lage, Médica, CRM 52.0098116-8 e nomear Thais Cristina Fonseca Ferreira Carvalho, Médica Dermatologista, CRM 52.76787-5, para Responsável Técnico Médico, conforme Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 1.716/2004. Conforme Ofício S/SUBPAV/CAO-5.3/P-LFF nº 65 de 27.05.2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 24.05.2021**

09/001.179/2019 - NAD nº 548/2021

- 1.OBJETO:** Prestação de Serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde
 - 2. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
 - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso XI da Lei 8666 de 1993
 - 4. RAZÃO:** Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
 - 5. VALOR: R\$ 1.637.756,18(um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**
 - 6. AUTORIZADO POR:** Luciano José Pereira Júnior
 - 7. RATIFICAÇÃO:** Teresa Cristina Navarro Vannucci
- * Omitido no D.O de 26.05.2021

*Processo nº 09/001.179/2019 - NAD nº 549/2021

- 1.OBJETO:** Prestação de Serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde
 - 2. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
 - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso XI da Lei 8666 de 1993
 - 4. RAZÃO:** Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
 - 5. VALOR: R\$ 1.701.111,03 (um milhão, setecentos e um mil, cento e onze reais e três centavos)**
 - 6. AUTORIZADO POR:** Luciano José Pereira Júnior
 - 7. RATIFICAÇÃO:** Teresa Cristina Navarro Vannucci
- * Omitido no D.O de 26.05.2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2021

(*) Processo nº.: 09/61/000.156/2021 NAD nº 265/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.595,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
*Por omissão do D.O. de 02/04/2021.

(*) Processo nº.: 09/61/000.152/2021 NAD nº 267/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MF TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
*Por omissão do D.O. de 02/04/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2021

(*) Processo nº.: 09/61/000.172/2021 NAD nº 283/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.595,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
*Por omissão do D.O. de 06/04/2021.

(*) Processo nº.: 09/61/000.174/2021 NAD nº 285/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.595,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
*Por omissão do D.O. de 06/04/2021.

(*) Processo nº.: 09/61/000.175/2021 NAD nº 286/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.595,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
*Por omissão do D.O. de 06/04/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/04/2021

(*) Processo nº.: 09/61/000.184/2021 NAD nº 311/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e E.TAMUSINO & CIA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
*Por omissão do D.O. de 28/04/2021.

(*) Processo nº.: 09/61/000.184/2021 NAD nº 312/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
*Por omissão do D.O. de 28/04/2021.

(*) Processo nº.: 09/61/000.185/2021 NAD nº 314/2021
1. OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 11.247,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
*Por omissão do D.O. de 28/04/2021.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 050 DE 01/06/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria “P” nº 041 de 20/04/2021, publicada no D.O. Rio de 26/04/2021, pág. 48 - Processo 09/62/000.191/2021.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 051 DE 01/06/2021

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria “P” nº 039 de 19/04/2021, publicada no D.O. Rio de 20/04/2021, pág. 44 - Processo 09/62/000.178/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Processo nº: 09/62/000.248/2021 - NAD nº 338/2021
1. OBJETO: Conserto eventual do videolaparoscópio
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e H. STRATTNER & CIA LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.
5. VALOR: R\$ 17.599,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais).
6. AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues

Processo nº: 09/62/000.106/2020 - NAD nº 340 a 342, 344, 346 a 356/2021
1. OBJETO: Fornecimento de Órtese e Prótese
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ENDOVIX IMP E COMÉRCIO DE MATERIAL EIRELI, E. TAMUSSINO & CIA LTDA, GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, HOSPICATH COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARS LTDA, BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITAIS LTDA, ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, C M CIRÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA, ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MED HOSP LTDA, PER PRIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e MAXCARE INSTRUMENTAL HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7. RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

09/62/000.118/2021 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8666/93 com alterações pela Lei nº 8883/1994, objeto do processo nº 09/62/000.118/2021, referente à aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.000,00
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 33.600,00
TOTAL	R\$ 35.600,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

09/62/000.148/2021 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8666/93 c/c Lei nº 13979 artigo 4 inciso caput, na modalidade menor preço, objeto do processo nº 09/62/000.148/2021, referente à aquisição de Material Médico Cirúrgico para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 174.420,00 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 174.420,00
TOTAL	R\$ 174.420,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP.2-1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Processo nº 0964/000.121/2021 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R\$ 10.217,54 (dez mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), dos gestores Jean Lacé Marini e Sandro Telles de Souza Lima.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Processo nº: 0973/000.022/2021 - NAD nº. 102/2021
1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR (EMERGENCIAL) .
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, IV da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações
4. Razão: Dispensa
5. VALOR: R\$ 702.495,42 (setecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, quarenta e dois centavos).
6. AUTORIZADO POR: ANNA PRISCILLA F. BRASILEIRO.
*Omitido do DOM em 25/05/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/05/2021

Processo nº: 09/80/000.066-2021 - NAD 154.
1. OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e DBV Comércio de Material Hospitalar Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).
6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 24/05/2021.

Processo nº: 09/80/000.066-2021 - NAD 153.
1. OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e Indalabor Indaia Laboratório Farmacêutico Ltda-ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 24/05/2021.

Processo nº: 09/80/000.062-2021 - NAD 135.
1. OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares.
2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e MF Transporte Indústria e Comércio de Descartáveis 2019 Eireli.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 11/05/2021.

Processo nº: 09/80/000.061-2021 - NAD 134.

1. OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
 2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **DBV Comércio de Material Hospitalar Ltda.**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
 5. VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 11/05/2021.

Processo nº: 09/80/000.061-2021 - NAD 133.

1. OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
 2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **C&W Comércio em Geral.**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
 5. VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 11/05/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/05/2021**

Processo nº: 09/80/000.060-2021 - NAD 132.

1. OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
 2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **VGR Comercial e Serviços Ltda ME.**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
 5. VALOR: R\$ 17.556,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 11/05/2021.

Processo nº: 09/80/000.058-2021.

1. OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais.
2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e empresas a seguir:

Empresa	Valor R\$	NAD
Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratório Ltda.	3.775,00	131
Flexmed Comércio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.	1.640,00	130
Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.	5.819,00	129

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
 5. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 11/05/2021.

Processo nº: 09/80/000.023-2021 - NAD 127.

1. OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
 2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e **JKL S.A.**
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
 5. VALOR: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
 6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
 7. RATIFICADO POR: Maria Cristina Ferreira Lemos.
- *Omitido no D.O. Rio de 27/04/2021.

Processo nº: 09/80/000.035-2021.

1. OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais.
2. PARTES: PCRJ / SMS / HMRM e empresas a seguir:

Empresa	Valor R\$	NAD
Microbac Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda-EPP	2.680,00	126
Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratório Ltda.	7.750,00	125

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº.8.666/1993.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
 5. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.
- *Omitido no D.O. Rio de 27/04/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/05/2021**

Processo nº: 09/78/000.029/2021 - NAD nº 161/2021

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODERMICAS
 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.**
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002
 4. RAZÃO: PREGÃO
 5. VALOR: R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais)
 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
- * Omitido no D.O. 25/05/2021**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/05/2021**

Processo nº: 09/78/000.013/2020 - NAD nº 162/2021

1. OBJETO: Fornecimento de OPME
 2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
 3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 1993
 4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
 5. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
 6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
 7. RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
- * Omitido no D.O. de 26/05/2021**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

***Processo nº: 0968/000.314/2017 - NAD nº 305/2021**

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo para atender ao Hospital Municipal da Piedade .
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **D MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput Da Lei 10520 De 2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO.
- 5.VALOR: R\$ 386.070,00 (trezentos e oitenta e seis mil e setenta reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Jader Neves Da Silva

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18.05.2021**

***Processo nº: 0965/000095/2021 - NAD nº 176/2021 e 177/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de integrador químico e indicador bowie dick.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. E MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000100/2021 - NAD nº 178/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA ME.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000022/2021 - NAD nº 179/2021 e 180/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de seringas hipodérmicas.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO (PE 419/2020).
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000050/2021 - NAD nº 181/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de agulhas hipodérmicas.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO (PE 353/2020).
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000303/2019 - NAD nº 182/2021 e 183/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de material hospitalar - equipos e hemostáticos.
- 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e DE PAULI REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. E MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO (PE 21/2019).
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 30.310,40 (trinta mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000159/2020 - NAD nº 184/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar grupo 4B.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO (PE 396/2019).
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 108,92 (cento e oito reais e noventa e dois centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000151/2019 - NAD nº 185/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar grupo 07.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e D MED MATERIAL MÉ.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: PREGÃO (PE 396/2019).
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 108,92 (cento e oito reais e noventa e dois centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000096/2021 - NAD nº 186/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de cateteres.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000097/2021 - NAD nº 187/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de placa eletrocirúrgica.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000098/2021 - NAD nº 188/2021 a 190/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de coletores de urina.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. E LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 12.338,00 (doze mil e trezentos e trinta e oito reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000099/2021 - NAD nº 191/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de seringas descartáveis.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

***Processo nº: 0965/000102/2021 - NAD nº 192/2021 e 193/2021.**

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 - 2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. E HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - 4.RAZÃO: Dispensa.
 - 5.VALOR TOTAL: R\$ 14.470,25 (quatorze mil e quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
- *Omitido DO 24/05/2021.

*Processo nº: 0965/000103/2021 - NAD nº 194/2021.
1.OBJETO: Aquisição de material de laboratório.
2.PARTES: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR TOTAL: R\$ 8.430,40 (oito mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Leida Cavalini.
*Omitido DO 24/05/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01.06.2021**

PROCESSO.nº:0966/000090/2021-NAD.n.186/2021
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Promefarma Representações Comerciais Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacífico.

PROCESSO.nº:0966/000091/2021-NAD.n.188/2021
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14133/2021 de 01/04/2021,Lei de Licitações e Contratos Administrativos, DOU, ED-61 F, pagina 2
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R\$ 49.546,40 (Quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacífico.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01.06.2021**

PROCESSO.nº:0966/000081/2021-NAD.n.189/2021
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Silitec Produtos Hospitalares Eireli
3.FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14133/2021 de 01/04/2021,Lei de Licitações e Contratos Administrativos, DOU, ED-61 F, pagina 2
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
5.VALOR: R\$ 47.790,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacífico.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA 'P' RS/PRE Nº 289 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**
O Presidente da Empresa Municipal de Saúde do Rio de Janeiro S/A no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao diretor MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARÃES, matrícula 13/223.676-8, para ordenar a execução de despesas orçamentárias, nos limites das dotações consignadas e no âmbito de sua respectiva diretoria, passando a exercer a função de Ordenador de Despesas, com todas as responsabilidades e atribuições inerentes à função, podendo praticar os seguintes atos:

I - homologar licitações, emitir empenhos, autorizar pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos, expedir documentos e todos os atos de gestão de compras e contratações, bem como os atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira destinada ao atendimento de despesas da RioSaúde, na forma e nos limites da legislação que rege o emprego dos recursos sob sua gestão;

II - reconhecer os casos de inexigibilidade ou dispensa de licitação, submetendo-os à ratificação da autoridade superior.

Parágrafo Único: No exercício de suas atribuições, o delegatário deverá observar fielmente os princípios, as leis, os regulamentos e as demais normas jurídicas que regem a Administração Pública, especialmente a Lei Municipal nº207, de 19 de dezembro de 1980, o Decreto Municipal nº 3.221, de 18 de setembro de 198 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Da presente Portaria será dado conhecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ao Tribunal de Constas do Município do Rio de Janeiro e aos órgãos de Controle Interno, conforme prevê o parágrafo 2º do Art. 603 do Decreto Municipal nº 3.221, de 18 de setembro de 1981.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**ATO DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 287 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE,** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **KENNY LYRA DE REZENDE CORREA**, matrícula 45/021.199-5, com validade de 31 de maio de 2021, na Função de Confiança de Assistente, código 78080, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 288 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE,** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **KENNY LYRA DE REZENDE CORREA**, matrícula 45/021.199-5, com validade de 1º de junho de 2021, para a Função de Confiança Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 07072, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

**ATO DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 290 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE,** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **EMILENE CRUZ SOUZA**, matrícula 45/021.253-0, com validade de 30 de abril de 2021, na Função de Confiança de Coordenador de Operações V, código 78889, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Rocinha, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

**ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 291 DE 1º DE JUNHO DE 2021
A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE,** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **EMILENE CRUZ SOUZA**, matrícula 45/021.253-0, com validade de 1º de maio de 2021, para a Função de Confiança Coordenador de Operações IV, código 078048, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento da Vila Kennedy, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

**DESPACHO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/05/2021**
Processo: 09/200.925/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl.20 - publicado no Diário Oficial nº 20/2021 página 72 de 12/04/2021 e aprovo o Termo de Referência inserido entre às fls.28/44 referente à contratação por **Registro de Preço** de empresa especializada na prestação de serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO)**.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**
Processo: 09/201.359/2021 - Torno sem efeito o despacho de fls. 40 e publicação no D.O. nº 56 de 31/05/2021, pág. 39, e aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 44/73.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcus Vinicius Faustini
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**
Processo 12/000.868/2021 - NAD Nº 42/2021
1 - OBJETO: Cogestão da Lona Cultural Elza Osborne pelo período de 12 (doze) meses.

2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e União de Grupos e Artistas da Zona Oeste- UGAT-ZO
3 - FUNDAMENTO: Artigo 31 Caput da Lei 13.019 de 2014.
4 - RAZÃO: Inexigibilidade
5 - VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)
6- AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY
7- RATIFICO: MARCUS FAUSTINI

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 30/05/2021**
Processo nº 29/000.210/2021 - Aprovo a adesão à Ata CVL/SUBSC Nº 034/2020, do Pregão Eletrônico Nº 314/20, para o serviço de agenciamento viagens, a favor da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI - no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para um período de 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2021.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 22, de 13/04/2021, página 47, 2ª coluna.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**
Fixados com validade a partir de 26/03/2021, os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DAS GRAÇAS RAMOS FRANCISCO, Merendeira (FUNLAR), Classe Especial, Matrícula: 15/247.788-3, aposentada através da Resolução SMPD “P” nº 068, de 25/03/2021, conforme processo nº 29/000.158/2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Afonso Cavalcanti nº455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 140 DE 31 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ERIKA SOARES AUGUSTO CAMACHO DE MORAES**, Professor I, matrícula 11/245.983-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, Símbolo DAS-06, código 83853, do Centro de Acesso ao Meio Ambiente, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

**(*) RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 139 DE 31 DE MAIO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **MARCELO BARROS DE ANDRADE**, Biólogo, CRBio 84.038/02-D, matrícula 10/244.752-2 para acompanhar as atividades previstas no Termo de Adoção nº 002/2021, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente-SMAC e Instituto Ecoflora de Atividades Ambientais, processo instrutivo nº 14/000.066/2010.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Nº 57 de 01 de junho de 2021, página 34, coluna IIII.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” FPJ Nº 49 DE 01 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidade objeto do Processo nº 14/300.053/2021.

Art. 2º. Integrará a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Edmilson do Nascimento	Agente de Administração	13/214.870-8
Silvana Luz de Farias Dias	Agente de Administração	30/1.515. 295-4
Marco Antonio Ranquini da Rocha	Agente de Vigilância	13/118.128-8

Art. 3º. A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação para a emissão de relatório final.

PORTARIA “P” FPJ Nº 50 DE 01 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 16º das NORMAS REGE-DORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidade objeto do Processo nº 14/300.034/2020.

Art. 2º. Integrará a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Edmilson do Nascimento	Agente de Administração	13/214.870-8
Silvana Luz de Farias Dias	Agente de Administração	30/1.515. 295-4
Marco Antonio Ranquini da Rocha	Agente de Vigilância	13/118.128-8

Art. 3º. A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação para a emissão de relatório final.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” FPJ Nº 51 DE 01 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e pelo Decreto Municipal nº 30.538 de 17/03/2009.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, como responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizadas no âmbito da Fundação Parques e Jardins, tomando sem efeito a Portaria “P” FPJ Nº 45, de 14/10/2020.

PREGOEIRA TITULAR:

Eliete Junger Cosme - matrícula nº 31/1.1515.035-4 - Datilógrafo

PREGOEIRA SUBSTITUTA:

Janice Suhett F. Pereira - matrícula nº 13/214.150-5 - Agente de Administração

EQUIPE DE APOIO:

Rogério dos Santos Machado - matrícula nº 30/1515.812-6 - Subgerente III;
Patrícia Luzia Ventura da Silva - matrícula nº 60/1.516.416-5 - Gerente Financeira e Contábil;
Silvana Luz de Faria Dias - matrícula nº 31/1515.295-4 - Agente de Administração.

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” FPJ “P” Nº 52 de 01 de junho de 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, com a validade de 01/06/2021, **PATRÍCIA FONSECA FIGUEIREDO DE CASTRO**, Arquiteto, Matrícula nº 13/156.675-1, do exercício da Função de Confiança, de Gerente III, código 077939, da Gerência de Adoção de Áreas Públicas, da Diretoria de Planejamento, Projetos, Obras e Conservação, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA “P” FPJ “P” Nº 53 DE 01 DE JUNHO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, com a validade de 01/06/2021, **MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES**, Profissional de Nível Médio, Matrícula nº 13/288.940-0, do exercício da Função Gratificada, de Gerente de Processo IV, código 082482, da Gerência de Adoção de Áreas Públicas, da Diretoria de Planejamento, Projetos, Obras e Conservação, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA “P” FPJ “P” Nº 54 de 01 de junho de 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com a validade de 01/06/2021, **MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES**, Profissional de Nível Médio, Matrícula nº 13/288.940-0, para o exercício da Função de Confiança, de Gerente III, código 077939, da Gerência de Adoção de Áreas Públicas, da Diretoria de Planejamento, Projetos, Obras e Conservação, da Fundação Parques e Jardins.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Após o transcurso do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Propostas, e da avaliação da Diretoria de Planejamento, Projetos, Obras e Conservação da FPJ, na forma dos subitens 3.6 e 3.7 do Edital de Chamamento Público FPJ nº 01/2021, com vistas a escolha de pessoa física ou jurídica interessada em viabilizar a implantação do Projeto “Fábrica de Árvores do Rio de Janeiro”, sem ônus para a Fundação Parques e Jardins, objeto do processo administrativo nº 14/300.747/2021, a única proposta recebida, a qual foi elaborada pela empresa Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.611.669/0001-94, foi considerada APTA, podendo a mencionada Proponente se apresentar para assinatura do Termo de Acordo de Cooperação, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente resultado, conforme item 4.2 do Edital.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

PROCESSO 01/002.304/2017 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social **MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS** para a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Vereador Jorginho da SOS e **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo **R\$ 1.361.342,24 (um milhão trezentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** visando à prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2021, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 15/000.362/2021 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 004/2019 - Competência: Outubro/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/05/2021

Onde se lê:

PROCESSO 15/000.109/2015 - R\$ 54.484,12 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Leia-se:

PROCESSO 15/000.109/2015 - R\$ 24.403,36 (vinte e quatro mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).
D. O. RIO Nº 40 DE 07 DE MAIO DE 2021

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Nilton Caldeira**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES “P” SMH DE 01 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 162 - Exonerar, com validade de 18/05/2021, **LUCIANO SOUZA GOMES**, Arquiteto, matrícula nº 11/245.459-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072564, da Gerência de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nº 163 - Nomear, com validade de 01/06/2021, **JORGE ALBERTO PONTE MENDONÇA**, Arquiteto, matrícula nº 11/245.455-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072564, da Gerência de Projetos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Jaqueline de Araujo Lima** - Respondendo pelo expediente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RESOLUÇÃO SMCT “P” Nº 44 DE 1 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **DAVID DA COSTA MARQUES**, Agente de Administração, matrícula 12/300.128-6, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 081268, setor 051297, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/05/2021

Processo: 28/000.150/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-refeição na modalidade cartão magnético com chip de segurança.

Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.

Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - SMA Nº 0810/2015

Valor: R\$ 101.376,00

Autorização: Roberto Chaves Carneiro

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

PROCESSO Nº 28/000.149/2020 - “APROVO” Plano de Trabalho constante às fls. 320 à 364 do presente administrativo e revogo a aprovação do plano de trabalho anterior.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31 DE MAIO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.237/2021 - FDX EVENTOS LTDA ME
04/130.247/2021 - KZEMOS BRASIL - EVENTOS LTDA
04/130.248/2021 - SIDNEY JORGE SANTANA DE OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO

04/130.126/2021 - ASSOCIAÇÃO DO FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO BOULEVARD RIO SHOPPING

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 01 DE JUNHO DE 2021

PROCESSOS DEFERIDOS

04/180.228/2021 - PAULO PEREIRA DA SILVA - VERA LÚCIA FERREIRA NUNES
04/660.170/2021 - MARTA CORREA BARRETO FONTES
04/680.380/2021 - JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA
04/680.385/2021 - JANAÍNA ROCHA CONCEIÇÃO BORGES
04/680.395/2021 - ÂNGELO GOMES LOPES
04/680.405/2021 - EDUARDO DO NASCIMENTO ANTUNES
04/680.423/2021 - MARIA APARECIDA GADELHA
04/680.431/2021 - MARIA DA PIEDADE TEIXEIRA COSTA
04/720.096/2021 - MARGARETE SAMTROVITSCH SICILIANO
04/720.097/2021 - FÁTIMA MOREIRA DA SILVA
04/740.133/2021 - MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS
04/740.134/2021 - ILSON RODRIGUES DE FREITAS

04/740.161/2021 - CLAUDINEI DA CONCEIÇÃO MOTTA
04/740.180/2021 - MARIA LUCIA BERNARDO VICENTE
04/740.236/2021 - ZULMIRA TEIXEIRA DE SOUZA
04/740.237/2021 - TOMIRES DA CONCEIÇÃO SACOMAN
04/740.239/2021 - ALMIR CARDOSO DA SILVA
04/740.241/2021 - VALDIR LUCAS DEOCLECIANO
04/740.244/2021 - REINALDO ALBÃO LEIROZ
04/740.249/2021 - FRANCISCO MELO DA SILVA
04/740.250/2021 - MARISOL ILDA DE FREITAS DA ROCHA
04/740.251/2021 - JÉSSICA VICENTE BERNARDO
04/740.252/2021 - GENITA GALDINO DOS SANTOS
04/760.113/2021 - JOÃO AVELINO DA SILVA
04/760.145/2021 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
04/760.154/2021 - CHARLES HENRIQUE CRUZ DA SILVA
04/760.155/2021 - JORGE PONTES DE VASCONCELLOS
04/760.157/2021 - MÁRCIA FRANCISCO ALMEIDA
04/760.159/2021 - MÁRCIO DE SOUZA CAVALCANTI

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/150.117/2021 - FUTURO EVENTOS PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
04/620.393/2021 - MARIÂNGELA SANTIAGO MACHADO
04/620.397/2021 - JOSIELE RAMOS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE 01 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO DEFERIDO

04/680.396/2021 - MARCELO DOS SANTOS MENDES

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DO DIA 01.06.2021

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DEFERIDAS

04/760.142/2021 - RGV BICICLETAS LTDA
04/760.170/2021 - POINT DO COSMETICO BAZAR E PERFUMARIA LTDA
04/760.172/2021 - ODONTO SILVA - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DA PUBLICIDADE
04/760.239/2020 - FLORIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
04/760.173/2021 - OMEGA REVENDA DE PERFIS DE ALUMINIO LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA SUBGERENTE EXPEDIENTE DE 10/05/2021

Comunico o cancelamento das guias nº 14838/14860/14861 por motivo de cancelamento pela Sra. Coordenadora em 22/04/2021.

EXPEDIENTE DE 31/06/2021

PROCESSO: 04/150.107/2021 - Coruja Publicidade Ltda.

Despacho: Indefiro pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 810200 e da Guia TAP 15041.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO ATOS DO COORDENADOR PORTARIA “N” FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU Nº 800, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Normaliza o funcionamento da Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio.

O COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para autorizar em caráter excepcional o funcionamento de Feirartes, nos termos do art. 99 do Regulamento n.º 02, do Livro I, da Consolidação das Posturas Municipais aprovada pelo Decreto n.º 29.881, de 18 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo n.º 21/000.497/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estendido o funcionamento semanal da Feira Especial do Rio Antigo na Rua do Lavradio até o dia 26 de Junho de 2021, observando-se os horários de funcionamento e as demais disposições contidas na legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIAS DA SILVA CORREA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO GERÊNCIA DE FEIRAS SUBGERENCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS DESPACHOS DA SUBGERENTE EXPEDIENTE DE 31/05/2021 RETIFICAÇÃO: D.O. Nº 57, FLS. 36, DE 01/06/2021

Onde se lê

Proc. 04/210.750/2020 - Charles Gonçalves de Souza

Leia-se

Proc. 04/210.855/2019 - Charles Gonçalves de Souza

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “N” IG Nº 274, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ATUALIZA AS NORMAS PARA O PLANEJAMENTO E CONDUTA DO ENSINO DA GM-RIO.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a regulamentação da conduta do ensino da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, disposta na Portaria “N” IG nº 001/2011, publicada no Boletim Interno Ostensivo da GM-Rio nº 007, de 11 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” IG nº 096, de 20 de maio de 2015, que normatiza a composição do Quadro de Instrutores da Academia da GM-Rio, complementada pela Portaria “N” IG nº 157, de 06 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO a posterior implantação da Plataforma de Educação Digital da GM-Rio, conforme diretrizes publicadas nos Boletins Internos Ostensivos da GM-Rio nº 204, de 28 de dezembro de 2016 e nº 070, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar as Normas para Planejamento e Conduta do Ensino da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (NPCE - GM-RIO).

Art. 2º - Determinar que as presentes normas passem a vigorar a partir da data de publicação desta Portaria, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

NORMAS PARA PLANEJAMENTO E CONDUTA DO ENSINO DA GM-RIO (NPCE - GM-RIO)

1. FINALIDADE

Regular as atividades de ensino da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio.

2. O ENSINO

O ensino, como atividade meio na GM-Rio, tem por finalidade proporcionar, aos seus integrantes, a necessária habilitação técnico-profissional, para o pleno exercício das suas funções institucionais.

2.1 - Tipos de Ensino:

I. Curso de Formação Profissional - corresponde à formação necessária para a nomeação mediante concurso. É destinado à habilitação de pessoal para o exercício das atividades peculiares da carreira de guarda municipal.

II. Curso de Formação Específica - corresponde à habilitação técnico-profissional para as diferentes funções do cargo de guarda municipal (Líder, Subinspetor, Inspetor e Inspetor Regional) permitindo, desta forma, o pleno exercício das funções institucionais.

III. Curso de Formação de Instrutores da GM-Rio - corresponde à habilitação técnico-pedagógica para o exercício da função de Instrutor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

IV. Curso de Capacitação - destinada a fornecer conhecimentos e habilidades para exercer uma nova atividade na Instituição. Algumas capacitações servem para habilitar o servidor a realizar atividades específicas.

V. Curso de Atualização - destinado a complementar ou a trazer novos conhecimentos e novas técnicas, já adquiridos em outros tipos de ensino.

VI. Curso de Especialização - destinado à habilitação de pessoal para o exercício de funções que exijam conhecimentos e habilidades específicas e incomuns às atividades regulares da GM-Rio.

VII. Curso de Aperfeiçoamento - destinado ao aprimoramento do servidor no exercício de sua função.

VIII. Treinamento - destinado a um processo de preparação do profissional com a assimilação de novos hábitos, conhecimentos, práticas e técnicas para desenvolver novas atitudes e habilidades, bem como conhecimentos relacionados diretamente à execução de tarefas ou à sua otimização no trabalho. Requer a execução repetida de uma atividade até que o conteúdo apresentado tenha sido assimilado. Pode estar inserido na Atualização, na Capacitação, na Especialização, no Aperfeiçoamento, na Ambientação ou ainda ser executado de maneira isolada.

IX. Instrução - destinada à orientação do servidor para as rotinas ou novas atribuições sem que sejam necessários treinamentos ou comprovações da assimilação. Sua finalidade é similar à orientação.

X. Palestra - é uma apresentação oral que pretende apresentar informações, conceitos e reflexões ao servidor, a respeito de um assunto.

XI. Estágio - aprendizado destinado à prática e ao exercício de atividades, visando reforçar os conteúdos estudados, através de vivências para a realização de um determinado trabalho.

XII. Ambientação - é voltada à integração e adaptação do servidor à Instituição.

2.2 - Estratégias de Ensino

A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - CPDP, valendo-se da sua atual estrutura organizacional, descrita no Anexo II, da presente Portaria, deverá desenvolver metodologias e/ou estratégias pedagógicas, com vistas ao aprimoramento da qualidade no processo ensino-aprendizagem, devendo considerar:

I. A necessidade operacional e/ou administrativa;

II. Os objetivos a serem alcançados;

III. O perfil do público alvo;

IV. A adaptabilidade do aluno;

V. A disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários;

VI. A disponibilidade de tempo para a execução das atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, estágios e outros).

2.3 - Modalidades de Ensino

I. Presencial - É o formato de ensino em que todo o conteúdo de atividade educacional é exposto através de aulas em que os alunos e instrutores estão fisicamente no mesmo local e ao mesmo tempo. A frequência às aulas é obrigatória total ou parcialmente.

II. Semipresencial - É um modelo híbrido em que coexistem atividades presenciais e a distância. Nessa modalidade, as avaliações de conhecimento podem ser feitas presencialmente ou a distância, dentro do ambiente virtual de aprendizagem da GM-Rio.

III. A distância - É uma modalidade na qual o processo de ensino-aprendizagem ocorre sem contato físico, ou seja, em espaço e tempo distantes (majoritariamente assíncrona). Por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

2.4 - Métodos e Técnicas de Ensino

Serão utilizados os métodos e técnicas de ensino que melhor se adequem à matéria e aos objetivos a serem alcançados, incluindo o método remoto.

3. PLANEJAMENTO DO ENSINO NA GM-RIO

Deverá ser realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - CPDP, de forma a se desenvolver em obediência às normas de instrução em vigor. A sua aplicação prática exige a antecedência ideal. O planejamento deverá possuir uma visão ampla e consistente, de forma que possibilite alcançar os objetivos do ensino na GM-Rio com eficiência e segurança.

3.1 - Planejamento

O planejamento da CPDP representa a materialização dos procedimentos administrativos e pedagógicos. Determina os objetivos e todas as atividades educativas a serem executadas, coordenando todos os seus segmentos na esfera docente, discente e administrativa. Os proponentes de atividades de ensino, externos à estrutura da CPDP, deverão ter a coparticipação na elaboração e na execução das mesmas.

3.2 - Planos de Ensino e Carga Horária

I. Os planos de ensino e suas respectivas cargas horárias deverão ser desenvolvidos pela Gerência de Planejamento Acadêmico (CPDP/GPA). Para terem validade institucional, deverão ser publicados em BIO da GM-Rio, em data anterior ao início das atividades educacionais. Esta norma serve também para todas as propostas de alterações nos programas de disciplinas.

II. Todas as atividades de ensino no âmbito da GM-Rio terão que ser encaminhadas à CPDP para análise, indicação de ajustes, aprovação ou não, observados os objetivos, o interesse institucional, os aspectos legais e a paridade com as estratégias de ensino elencadas nesta norma. O Formulário de Proposta para Elaboração de Atividade de Ensino encontra-se no Anexo I, da presente Portaria. O modelo estende-se a todos os tipos de ensino descritos no item 2.1 desta norma e outros.

3.3 - Divulgação de Atividades de Ensino

Toda a divulgação será publicada em Notas de Boletim Interno Ostensivo - BIO da GM-Rio. Fica a Gerência de Suporte Acadêmico (CPDP/GSA) responsável pelas publicações em BIO de todas as atividades de ensino sob a responsabilidade da GM-Rio e, principalmente da CPDP:

I. Notas de início das atividades de ensino contendo obrigatoriamente a listagem inicial os alunos divididos em turma(s);

II. Notas de término contendo listagem do resultado final do(s) aluno(s);

III. Serão usados os termos para fins de divulgação e classificação resultado final das atividades de ensino referentes ao(s) aluno(s): Apto, inapto, concludente, não concludente ou desligado.

3.4 - Execução

Toda atividade de ensino no âmbito da GM-Rio é de total responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - CPDP.

I. Fica vedada qualquer possibilidade de execução de atividade de ensino sem a aprovação da coordenadoria mencionada, incluídas as destinadas a atender instituições civis, militares ou consideradas pessoas jurídicas.

II. Para a execução de qualquer atividade de ensino destinadas a atender instituições civis, militares ou consideradas pessoas jurídicas será obrigatória a elaboração de Termo de Cooperação Técnica ou de Convênio, em conformidade com a legislação vigente.

III. A CPDP em suas decisões acadêmicas deverá preferencialmente optar pela consonância com as deliberações do Conselho de Ensino e de Desempenho Acadêmico.

IV. O Inspetor Geral (IG) e o Diretor de Recursos Humanos (DRH) poderão autorizar atividades de ensino junto à CPDP mediante a necessidade atípica da Autarquia ou demanda oriunda da Secretaria de Ordem Pública (SEOP) e/ou da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), esta última em sentido amplo de abrangência.

V. Caberá à CPDP a adequação das propostas de ensino do que se aplica como didática na Academia da Guarda Municipal (CPDP/AGM), bem como indicar, validar e/ou autorizar os Instrutores e Instrutores Colaboradores e o local para realização das atividades.

4. REGIME DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Regula a frequência, horário de funcionamento, duração de cada aula e atividades de ensino.

I. A frequência mínima obrigatória é de 75% em cada disciplina, e de 100% em casos excepcionais, conforme a proposta de ensino aprovada pela CPDP.

II. A AGM será a responsável pela fiscalização da frequência dos alunos das atividades educacionais realizadas por ela, bem como os aspectos disciplinares e o cumprimento de normas no ambiente da Academia de Ensino.

III. A GSA será a responsável pelo controle da frequência do aluno de todas as atividades educacionais que forem publicadas.

IV. As faltas do aluno, mesmo que justificadas, serão computadas, tendo em vista a perda do conteúdo trabalhado em ambiente de aula.

V. Atrasos de mais que 15 minutos em relação ao horário do início das atividades de ensino serão considerados falta. Casos justificados serão imediatamente analisados pelo responsável pela Academia de Ensino que poderá ou não manter a falta.

VI. Uma vez desconsiderada a falta, o Gestor da Academia de Ensino deverá autorizar a presença do aluno no ambiente de aula;

VII. As atividades de ensino poderão funcionar em horário integral e/ou meio período, de acordo com a necessidade do serviço e a carga horária de cada atividade.

VIII. Cada aula terá a duração de 50 minutos e intervalo posterior de 10 minutos, podendo sofrer, eventualmente, alterações conforme necessidade do calendário letivo.

IX. As atividades de ensino não poderão ultrapassar 08 (oito) tempos de aulas diárias, devendo prioritariamente acontecer durante o horário de expediente administrativo praticado pela GM-Rio, exceto em situações especiais, previamente autorizadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, Diretoria de Recursos Humanos ou Inspetoria Geral.

5. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

É uma prática avaliativa com finalidade diagnóstica, classificatória ou formativa. Não deve ter caráter subjetivo, mas possuir indicadores tecnicamente mensuráveis em formulários ou similares.

I. Nos Cursos de Formação, Formação Específica e Formação de Instrutores a média de aprovação na escala de 0 a 10 será 7 por força da tradição seguida desde a sua criação;

II. Esta média deverá ser mencionada nos editais ou similares, relativos a estes cursos.

5.1 - Tipos de Avaliação:

I. Objetivas;

II. Discursivas;

III. Práticas, na forma de execução de atividades;

IV. Exercícios simulados;

V. Outros tipos preconizados nas teorias pedagógicas da CPDP.

6. DISCIPLINA

Quando a atividade de ensino ocorrer no âmbito da AGM, o comportamento do aluno será observado diariamente por instrutores responsáveis pelas turmas e respectivos tipos de ensino desenvolvidos, pelo responsável pela Academia da GM-Rio e eventualmente pelos demais Gerentes da CPDP que identificarem transgressões disciplinares, devendo ser registradas na Ficha de Avaliação Disciplinar-FAD.

7. CONSELHO DE CLASSE (COC)

Será formado pelos titulares da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Gerência de Planejamento Acadêmico (GPA), da Academia da Guarda Municipal (AGM), Gerência de Suporte Acadêmico (GSA), pelos Instrutores das disciplinas ministradas durante a atividade educacional, sempre que houver previsão no planejamento de ensino ou em situações especiais, ainda que não haja tal previsão, devendo discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

8. CONSELHO PSICOPEDAGÓGICO (CPP)

Será formado por psicopedagogos, pedagogos e psicólogos contidos nos quadros da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (CPDP), a fim de acompanhar e buscar soluções para assuntos psicopedagógicos. Deverá se reunir sempre que convocado pela coordenadoria.

9. CONSELHO DE ENSINO E DE DESEMPENHO ACADÊMICO (CEDAC)

Será formado pelos titulares da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Gerência de Planejamento Acadêmico (GPA), da Academia da Guarda Municipal (AGM), da Gerência de Suporte Acadêmico (GSA) e em caso de necessidade, por servidor(es) e/ou convidado(s) pela CPDP. Este conselho é consultivo, deliberativo e de coordenação didático-pedagógica das atividades de ensino de responsabilidade da CPDP.

I. Compete este Conselho atuar em atividades didáticas, pedagógicas, culturais, de extensão, administrativa e disciplinar no âmbito da CPDP.

II. Deve propor mudanças, atualizações e melhorias das atividades de ensino desenvolvidas no âmbito da GM-Rio, sempre que necessário.

III. Deverá reunir-se mensalmente, observado o calendário anual estabelecido previamente no ano anterior ao corrente ou excepcionalmente em casos de imperiosa urgência.

IV. As decisões do Conselho deverão ser submetidas ao Diretor de Recursos Humanos para ciências e deliberações.

10. FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO

Ao final de cada atividade de ensino, quando solicitado, poderão ser confeccionados Indicadores de Desempenho, a fim de aprimorar o processo ensino-aprendizagem.

10.1 - Os relatórios confeccionados poderão ser Qualitativos e/ou Quantitativos, de acordo com a modalidade de ensino.

I. Relatório Qualitativo - avaliará o corpo docente, os recursos instrucionais, o conteúdo ministrado, se a carga horária, total e por disciplina, foram adequadas, entre outros.

II. - Relatório Quantitativo - discriminará o período em que foi ministrado o Curso, a carga horária total, a carga horária por disciplina, o número de alunos matriculados e de alunos aprovados, entre outros.

11. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A CPDP designará Comissão que será a responsável por esta etapa e deverá utilizar, para tal fim, critérios estabelecidos para atividades que necessitem dessa demanda.

I. A CPDP tornará pública a formação da Comissão através de nota publicada em BIO, contendo os nomes e matrículas dos designados.

II. Os servidores supracitados deverão cumprir a escala normal de serviço nos seus respectivos Setores e desenvolverão tais atribuições cumulativamente com as atividades laborais que lhes são próprias.

III. A Comissão será responsável pela elaboração e execução de Processos Seletivos diversos, necessários à rotina da CPDP ou solicitados por outros setores da GM-Rio.

IV. As atividades somente poderão ser executadas com a presença de, no mínimo, 02 membros da Comissão.

V. A Comissão, como representante da CPDP, será responsável pelos contatos que se fizerem necessários com o Setor solicitante; pelo levantamento e definição do perfil profissional; pela verificação dos pré-requisitos; pela confecção dos formulários de inscrição e pela avaliação dos processos seletivos.

VI. Na sequência, a Comissão deverá encaminhar para a GSA as informações para a confecção da Nota de Boletim com a divulgação do Processo Seletivo e do período, para o recebimento das inscrições por aquela Gerência.

VII. A GSA retornará para a Comissão as fichas de inscrições, assim como os documentos solicitados, para que sejam realizadas a análise curricular, entrevistas, avaliações psicológicas, aulas expositivas e dinâmicas de grupo (caso necessário) e para a conclusão do processo.

VIII. O recebimento da relação de servidores que participarão das atividades adicionais, quando necessárias, será de responsabilidade da GSA, que providenciará a publicação em BIO da GM-Rio das respectivas etapas e do término do processo seletivo.

12. CURSOS EXTERNOS OU OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO

Todas as atividades de ensino externas a serem realizadas por servidores como alunos e como guardas municipais em ato de serviço deverão ser previamente comunicados à Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal para que seja providenciada a Nota de Boletim pela Gerência de Suporte Acadêmico - GSA (em caso de autorização). Em primeiro momento, será divulgado o início da atividade de ensino e, ao término, a conclusão do mesmo, mediante encaminhamento de documentação pertinente e cópia da certificação de conclusão.

I. A participação do servidor e a respectiva divulgação dependerão da prévia autorização do Inspetor Geral. O IG poderá delegar ao Chefe de Gabinete e/ou Diretor de Recursos Humanos a decisão de autorização.

II. É obrigatória a anuência da respectiva Diretoria de lotação do servidor bem como do seu gestor imediato.

III. Deverá sempre ocorrer por parte Unidade Operacional ou Setor Administrativo de lotação do servidor o encaminhamento prévio das informações e pedido(s) de autorização através de memorando, observado o mínimo de antecedência de 48 horas em relação ao início do curso e/ou atividade de ensino, sob pena de não autorização da participação do servidor.

IV. A publicação em BIO da GM-Rio, após a autorização prévia, deverá conter nome; matrícula e lotação do participante; a carga horária total do curso; a grade curricular, preferencialmente; o período em que será ministrado; a Instituição e o local de realização do curso.

V. Será divulgado o resultado final do curso (apto, inapto, aprovado, reprovado e outra situações) sempre que necessário.

VI. Os setores envolvidos deverão encaminhar à CPDP, no prazo máximo de 30 dias contados do término do evento, as informações imprescindíveis para a confecção da publicação de conclusão da atividade de ensino externa. A GSA (responsável pela publicação) poderá, em consonância com a CPDP, tornar sem efeito a respectiva nota de início, caso haja inobservância do prazo determinado.

VII. Os casos omissos serão submetidos pela CPDP à Diretoria de Recursos Humanos e à Inspetoria Geral para ciência e deliberação.

13. INSTRUTOR

Guarda Municipal ou servidor da GM-Rio que transmite conhecimento e orienta alunos por meio de instrução, aula ou palestra, utilizando conteúdos e técnicas adequados para a facilitação da construção de conhecimento de seus alunos.

I. Será considerado Instrutor da GM-Rio o guarda municipal ou servidor que for aprovado no Curso de Formação de Instrutor da GM-Rio, elaborado e executado pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - CPDP e seus segmentos;

II. Fica vedado o uso da nomenclatura INSTRUTOR ou similares no âmbito da GM-Rio, por guardas municipais ou servidores que não forem aprovados no Curso de Formação de Instrutor da GM-Rio (elaborado e executado pela CPDP);

III. Também é vedado o uso da nomenclatura e/ou similar a INSTRUTOR onde o guarda municipal ou servidor esteja oficialmente representando a autarquia em atividades de ensino teóricas ou práticas, operacionais ou não relativas aos tipos de ensino delineados nesta norma.

IV. Caberá a autarquia respeitar e valorizar os títulos acadêmicos obtidos por seus guardas municipais e servidores, priorizando a estes, quando houver voluntariado, a inscrição e participação nos Cursos de Formação de Instrutor da GM-Rio;

V. A nomenclatura MONITOR deverá ser atribuída e utilizada por guardas municipais e servidores desta autarquia possuidores de títulos profissionalizantes, acadêmicos, com experiência profissional comprovada e notório saber reconhecido, quando encarregados por atividades de ensino de certas disciplinas operacionais ou não, bem como na condução e orientação de atividades físicas e artes marciais nas suas Unidades ou Setores de lotação, devidamente autorizados pela CPDP;

VI. A inobservância das normas para o uso da nomenclatura INSTRUTOR e MONITOR poderá acarretar, ao responsável. sanção disciplinar, respeitados os direitos de ampla defesa e o contraditório.

14. SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA

Para fins de economia e sustentabilidade, toda e qualquer atividade de ensino da GM-Rio será administrada e executada preferencialmente na Plataforma de Ensino a Distância da GM-Rio.

I. A GTED, GSA, GPA e AGM deverão enviar esforços para implementar e manter as atividades de ensino priorizando o uso da Plataforma EaD da GM-Rio, sempre que possível.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria possui os ANEXOS, abaixo elencados, cujos procedimentos serão divulgados no Boletim Interno Ostensivo da GM-Rio - BIO, com vistas ao acompanhamento da qualidade na execução das atividades demandadas:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DA ATIVIDADE DE ENSINO NO ÂMBITO DA GM-RIO

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (IG/DRH/CPDP)

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta normatização serão avaliados pelo Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, que os submeterá ao Diretor de Recursos Humanos, com vistas ao Inspetor Geral para análise e deliberação.

PORTARIA “P” IG Nº 77, DE 01/06/2021.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Leonardo Piedade dos Santos, matrícula 645.711-3/859.174-5; Cristiane Aparecida de Moura, matrícula 634.156-1/851.893-8 e Cleiton Machado, matrícula: 641.415-1/855.506-2, para a função de atestadores/fiscais, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 005/2021, a ser firmado com a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI, cujo objeto do processo nº 01/702.856/2020 é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, cabendo a esses o gerenciamento, fiscalização e atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2021

Processo: 01/701.230/2021 - NAD 156
a)OBJETO: Pagamento de Diárias. Exercício 2021
b)PARTE: GM RIO e Outros.
c)DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para pagamento de Diárias .
e)VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
Omitido no D.O. de 10/05/2021.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2021

Processo: 01/701.223/2021 - NAD 158
a)OBJETO: Pagamento de Taxas - DETRAN RJ.
b)PARTE: GM RIO e DETRAN-Departamento Estadual de Trânsito-RJ
c)DISPOSITIVO: Artigo 25 inciso CAPUT da Lei 8666 de 21/06/1993
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para pagamento de Taxas - Exercício 2021.
e)VALOR: R\$ 1.974,33 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE PEDRO FILHO
g) RATIFICADOR: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
Omitido no D.O. de 10/05/2021.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Processo nº 01/702.856/2020 - Nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, e com base no parecer da Consultoria Jurídica, **AUTORIZO** a elaboração do contrato, cujo objeto é o agenciamento de viagens - Pregão CVL/SUBSC nº 314/2020, visando atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro-GM-RIO, a favor da empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

INSPETORIA GERAL DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 08/01/2021
Processo n.º 01/700082/2021 - Reinaldo Sabino Rocha, matrícula n.º 850.531-5 - AUTORIZO.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 01/06/2021.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

01/704.250/2013 - NELIO MARTINEZ FERNANDES - Matrículas: 641.577-5 / 855.657-3, Guarda Municipal, nos períodos de 10/03/1997 a 30/04/1997; 01/11/1999 a 10/12/1999; 02/04/2007 a 16/05/2007; 15/03/2010 a 30/11/2010, no total de 397 (trezentos e noventa e sete) dias, desprezando os períodos de 13/06/1978 a 08/11/1978; 02/04/1979 a 29/02/1980; 19/02/1982 a 10/01/1983; 20/06/1983 a 31/03/1989; 01/04/1991 a 30/05/1992; 01/04/1991 a 10/11/1992; 01/09/1997 a 06/04/1998; 01/04/1981 a 31/07/1982; 01/11/1992 a 31/03/1995; 01/09/2005 a 31/03/2007, no total de 5479 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove) dias, conforme solicitação do servidor.
Solicitação feita em 11/05/2021.
(Replicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 53 de 26 de maio de 2021).

INSPETORIA GERAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA DE PESSOAL APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DESPACHO DA SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA EXPEDIENTE DE 01/06/2021.

Fixados com validade a partir de 31/05/2021, os proventos de inatividade do servidor **ROBERTO ALVES**, Guarda Municipal, 850.661-0/01, aposentado através da PORTARIA “P” IG Nº 073, DE 26 DE MAIO DE 2021, conforme o processo nº **01/701.074/2021**.

DESPACHO DO INSPETOR CORREGEDOR EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2021

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GM Pedro Paulo Honório, matrícula 644.457-0/858.147-2 em substituição à GM Thais de Carvalho Perdigão Xavier, matrícula 642.093-0/856.131-8, para juntamente com os servidores GM-Líder Paulo Ricardo de Oliveira Vilela, matrícula 633.717-0/851.044-8, como presidente e a GM Valeria Cristina Machado Bousquet, matrícula 639.863-7/854.754-9, compor a comissão de sindicância, a contar de 01 de junho de 2021, nas seguintes portarias:

PORTARIA “P” IG/COR Nº 003, DE 11/01/2021;
PORTARIA “P” IG/COR Nº 021, DE 06/04/2021;
PORTARIA “P” IG/COR Nº 034, DE 29/04/2021.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Marli Ferreira Lima Peçanha

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 31/05/2021

PROCESSO: 22/000.042/2021 - AUTORIZO o repasse no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), para despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI-RIO da Secretaria Especial de Ação Comunitária, em favor da Empresa Municipal de Informática S.A.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 31/05/2021

Autorizo a Despesa, conforme os dados abaixo:
PROCESSO Nº: 22/000.042/2021 - NAD nº 42/2021.
PARTES: Empresa Municipal de Informática S.A e Secretaria Especial de Ação Comunitária.
OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio.
FUNDAMENTO: Decreto Rio nº 45.716/2019.
RAZÃO: Não sujeito a Lei de Licitação.
VALOR: R\$ 5.000,00.
AUTORIZAÇÃO: Claudio Barcelos Dutra.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Ivone Teixeira Vilete - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Processo 01/800.007/2017 - PAX SUPERMERCADOS LTDA - REDE ECONOMIA - (Adv. José Oswaldo Corrêa OAB/RJ 12.667) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo 01/800.470/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo 01/800.471/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo 01/800.472/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo 01/800.473/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - DROGARIA PACHECO - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo 01/800.492/2019 - LOJAS RENNER S/A - (Adv. Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/RJ 198.252 e Adv. Pedro Ricciardi Sampaio- OAB/RJ 205.983) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo 01/800.498/2019 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo 01/800.499/2019 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo 01/800.500/2019 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028) - “Ratifico a decisão (...)”.

Processo nº 01/800.100/2020 - LOLLIPOPS COMESTICS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - LOLA COSMETICS - (Adv. Leonardo da Costa Camacho - OAB/RJ 119.783) - “Ratifico a decisão (...)”.

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Processo 01/800.007/2017 - PAX SUPERMERCADOS LTDA - REDE ECONOMIA - (Adv. José Oswaldo Corrêa OAB/RJ 12.667) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo 01/800.470/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo 01/800.471/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo 01/800.472/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo 01/800.473/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A - DROGARIA PACHECO - (Adv. Julliana Christina Paolinelli Diniz - OAB/RJ 210.745) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo 01/800.492/2019 - LOJAS RENNER S/A - (Adv. Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/RJ 198.252 e Adv. Pedro Ricciardi Sampaio- OAB/RJ 205.983) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo 01/800.498/2019 - COMPAHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo 01/800.499/2019 - COMPAHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo 01/800.500/2019 - COMPAHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA (Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

Processo nº 01/800.100/2020 - LOLLIPOPS COMESTICS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - LOLA COSMETICS - (Adv. Leonardo da Costa Camacho - OAB/RJ 119.783) - “(...) nego provimento ao recurso (...)”.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904/ Fax.: 2293-1648

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar abandono de cargo relacionado com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

2ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 190 - Proc. 07/01/000.978/2014
RESOLUÇÃO “P” Nº 191 - Proc. 07/08/002.466/2019
RESOLUÇÃO “P” Nº 192 - Proc. 07/000.418/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 193 - Proc. 07/000.420/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 194 - Proc. 07/000.422/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 195 - Proc. 07/001.798/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 196 - Proc. 07/001.984/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 197 - Proc. 07/001.985/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 198 - Proc. 07/001.987/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 199 - Proc. 08/000.738/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 200 - Proc. 07/02/001.153/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 201 - Proc. 07/04/000.305/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 202 - Proc. 07/04/001.111/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 203 - Proc. 07/04/001.121/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 204 - Proc. 07/07/000.114/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 205 - Proc. 07/07/000.115/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 206 - Proc. 07/09/000.613/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 207 - Proc. 07/09/000.720/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 208 - Proc. 07/09/000.864/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 209 - Proc. 09/51/000.046/2021

3ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 210 - Proc. 07/000.421/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 211 - Proc. 10/000.325/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 212 - Proc. 07/02/000.102/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 213 - Proc. 07/05/000.662/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 214 - Proc. 07/08/000.968/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 215 - Proc. 07/11/000.139/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 216 - Proc. 09/52/000.005/2021

4ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 217 - Proc. 09/63/000.186/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 218 - Proc. 07/001.797/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 219 - Proc. 07/001.986/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 220 - Proc. 08/000.630/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 221 - Proc. 09/001.414/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 222 - Proc. 07/01/000.388/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 223 - Proc. 07/07/001.334/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 224 - Proc. 07/07/001.562/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 225 - Proc. 07/09/000.552/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 226 - Proc. 09/04/000.059/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 227 - Proc. 09/31/000.130/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 228 - Proc. 09/61/000.128/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 229 - Proc. 09/61/000.129/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 230 - Proc. 09/64/000.028/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 231 - Proc. 09/66/000.065/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 232 - Proc. 09/68/000.059/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 233 - Proc. 09/78/000.013/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 234 - Proc. 09/80/000.004/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 235 - Proc. 26/000.347/2021

5ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 236 - Proc. 07/02/001.711/2018
RESOLUÇÃO “P” Nº 237 - Proc. 09/52/000.253/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 238 - Proc. 09/62/000.734/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 239 - Proc. 07/000.419/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 240 - Proc. 07/02/001.112/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 241 - Proc. 07/04/000.849/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 242 - Proc. 07/04/000.903/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 243 - Proc. 07/06/001.030/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 244 - Proc. 07/09/000.863/2021

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar inassiduidade, relacionadas com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

3ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 245 - Proc. 09/61/000.402/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 246 - Proc. 09/04/000.065/2021

4ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 247 - Proc. 07/001.166/2020

INSTAURAR inquérito administrativo para apurar irregularidade relacionada com fatos descritos nos processos abaixo relacionados, distribuindo-os as Comissões Permanentes de Inquérito da Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

2ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 248 - Proc. 01/000.198/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 249 - Proc. 07/01/000.339/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 250 - Proc. 14/000.528/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 251 - Proc. 07/001.460/2021

3ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 252 - Proc. 04/101.222/2018
RESOLUÇÃO “P” Nº 253 - Proc. 09/32/000.174/2018
RESOLUÇÃO “P” Nº 254 - Proc. 01/901.589/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 255 - Proc. 07/01/000.400/2020

RESOLUÇÃO “P” Nº 256 - Proc. 08/001328/2018
RESOLUÇÃO “P” Nº 257 - Proc. 09/64/000.160/2019
RESOLUÇÃO “P” Nº 258 - Proc. 09/003.340/2019
RESOLUÇÃO “P” Nº 259 - Proc. 09/64/000.406/2019
RESOLUÇÃO “P” Nº 260 - Proc. 09/01/000.730/2019
RESOLUÇÃO “P” Nº 261 - Proc. 10/000.089/2021

4ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 262 - Proc. 01/000.680/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 263 - Proc. 08/000.241/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 264 - Proc. 09/902.576/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 265 - Proc. 09/52/000.250/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 266 - Proc. 09/63/000.167/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 267 - Proc. 13/000.123/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 268 - Proc. 26/000.104/2021

5ª CPI

RESOLUÇÃO “P” Nº 269 - Proc. 09/69/000.003/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 270 - Proc. 09/63/000.011/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 271 - Proc. 09/002.023/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 272 - Proc. 06/001.266/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 273 - Proc. 25/000.909/2021
RESOLUÇÃO “P” Nº 274 - Proc. 07/01/000.401/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 275 - Proc. 09/52/000.222/2020
RESOLUÇÃO “P” Nº 276 - Proc. 09/62/000.099/2020

RESOLUÇÃO “P” Nº 278 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no processo **04/000.798/2019**.

RESOLVE

REDISTRIBUIR o processo feito disciplinar, submetendo sua competência à Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

(*)RESOLUÇÃO “P” Nº 279 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no processo **09/52/000.087/2020**.

RESOLVE

ESTENDER PODERES, para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas apontadas no processo nº 09/52/000.050/2021, submetendo sua competência à Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

(*)Omitido no DO Rio de 25/02/2021.

RESOLUÇÃO “P” Nº 280 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo apurado no processo administrativo disciplinar de nº **01/901.018/2019**, pela **Quinta CPI**.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCO AURÉLIO DE SOUZA AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/226.301-0**, com eficácia a partir de, 21/05/2021, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

RESOLUÇÃO “P” Nº 281 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo apurado no processo administrativo disciplinar de nº **09/52/000.0872020**, pela **Quinta CPI**.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **ADRIANA DE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/263.232-1**, com eficácia a partir de, 28/05/2021, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÕES “P” DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

RESOLVE:

Nº 158 - Exonerar, a pedido, com validade de 01 de junho de 2021, **MARCIO SOARES DE MENEZES**, matrícula nº 80/900.821-0, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-6.

Nº 159 - Nomear, com validade a partir de 01 de junho de 2021, **JULIA GONÇALVES BUENO BRANDÃO**, no cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-6, em vaga resultante da Resolução “P” nº 158, de 31 de maio de 2021.

RESOLUÇÕES “P” DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17,

inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e consoante o decidido pelo Conselho Superior de Administração,

RESOLVE:

Nº 160 - Exonerar, a pedido, com validade de 01 de junho de 2021, **MARCELLA CORRÊA DA ROSA**, matrícula nº 90/902.093, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GPA.

Nº 161 - Exonerar, a pedido, com validade de 01 de junho de 2021, **PATRICIA ARAUJO DE BARROS FRANCO**, matrícula nº 90/901.037, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do GCS-7.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2021**

Auxílio Saúde - Concessão e Inclusão

Processo nº 40/100768/2021 - Lucas Carvalho de Faria, matrícula nº 40/902.150-2.

Autorizo

EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Auxílio Creche/Educação - Concessão

Processo nº 40/100780/2021 - Márcio Júlio Ferreira, matrícula nº 90/902.169-2.

Autorizo

Abono de Permanência

Processo nº 40/100786/2021 - Roberto Mazzaro Coelho, matrícula nº 40/900.701-4.

Autorizo

Indenização Pecuniária Relativa a Férias Não Gozadas

Processo nº 40/100601/2021 - Elizabete Maria de Souza, matrícula nº 41/901.835-9.

Autorizo

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021**

Processo: 040/100.756/2021

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS

AUTORIZO a baixa dos bens constantes no **DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL - DTP** nº 01/2021, à Peça 011, com as demais providências cabíveis, à **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

**Circulação de ar e distanciamento:
fáceis de manter e decisivos
no combate ao coronavírus.**

#UseMáscara #AbraEspaço



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 12/600.174/2021
Data da assinatura: 18/05/2021
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Balada Móvel Aluguel de Veículos Especiais LTDA.
Objeto: Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer atividades que fomentem o Projeto Planetário Social, estipulado e determinado em Instrução Normativa de nº 02/2021.
Valor: Não envolve transferência de recursos entre as partes.
Prazo: 12(doze) meses a contar da publicação.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP torna público que realizará, no dia 18 de junho de 2021, às 14 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 512 - Ala B, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, Audiência Pública para discussão de uma operação de crédito interna de antecipação de parte das receitas municipais futuras provenientes dos Royalties e das Participações Especiais sobre o resultado da exploração do Petróleo e Gás Natural, a que o Município do Rio de Janeiro faz jus por força do disposto no §1º do art. 20 da Constituição da República, considerando as receitas oriundas da União e do Estado do Rio de Janeiro, a serem recebidas pelo Município nos anos de 2022, 2023 e 2024, considerando apenas o período de mandato do atual Prefeito.

Justificativa: Destinar a totalidade das receitas antecipadas de royalties da União e do Estado do Rio de Janeiro à PREVIRO, que serão liberadas pelo Banco para capitalização do FUNPREVI, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Valor estimado: R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).
Prazo de vigência: A partir da assinatura do instrumento contratual até 31/12/2024.

A partir da data desta publicação, a minuta para discussão do Termo de Referência poderá ser (i) retirada, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 703 - Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, das 10h às 16h; (ii) solicitada pelo e-mail pregoeiro.smfp@gmail.com; e (iii) retirada através do site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>, dentro da opção “Outros Certames e Avisos”.

Observação: A participação dos prepostos das empresas na audiência pública apenas será permitida mediante a assinatura dos respectivos termos de cessão de uso de imagem, disponibilizados na forma impressa no dia da sessão, para fins exclusivos da transmissão e posterior disponibilização da audiência pública.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço de retirada do Termo de Referência ou pelos telefones (21) 2976-3835 e (21) 2976-3769.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL FP/SUBGGC Nº 52, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 09/003895/2020 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33/2020 e o Edital FP/SUBGGC Nº39/2021, divulga o **RESULTADO FINAL do processo seletivo para Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório do Projeto Acolher** no ano de 2021, do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

ADMINISTRAÇÃO						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2108437		AMANDA CORRÊA LOPES DE ALMEIDA	22/09/1997	20:59	72,5
2º	2106764		SARA CANDIDO DE OLIVERA	25/12/2000	11:39	67,5
3º	2107855		ANTONIO MURILO STICHER PINTO TEIXEIRA	14/01/1994	16:45	62,5

COMUNICAÇÃO SOCIAL						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2108032		EDUARDO SERRA GUZMÁN	02/12/1994	05:00	60
2º	2108523		JOÃO VICTOR ALMEIDA ANJOS	17/03/2000	04:54	60

ENFERMAGEM						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2106955		SHAIANE PEREIRA DE ARAÚJO	29/03/1995	10:15	97,5
2º	2106488		DANIEL FARIA MONTEIRO	19/06/1995	00:01	97,5
3º	2106151		SILVIO BRUNO DE SOUZA DA SILVA	25/02/1982	10:30	95
4º	2106222		ANDREA OLIVEIRA TRINDADE	02/11/1984	21:32	95
5º	2106123		FERNANDA DE MORAES NASCIMENTO	08/06/1997	23:07	95
6º	2107215		LILIANE FERREIRA ROSA LOBO	23/10/1997	12:30	95
7º	2108215		SAMARA ALVES SHIH	11/03/1998	20:15	95

8º	2106159		ANNA LUISA DE SANTANA TAVARES	09/09/1998	21:00	95
9º	2107926		LIZANDRA QUINTILIANO DE CARVALHO	07/07/1999	18:19	95
10º	2106647		LARISSA MENEZES DE PAULA	10/08/2000	16:20	95
11º	2106153		ELLEN VELOSO DE OLIVEIRA AMORIM	29/11/2000	16:20	95
12º	2106721		ISABELLA SOUZA SANTOS	23/01/1997	19:28	92,5
13º	2106504		CAROLINA LETA BOAVENTURA	14/09/1997	15:16	92,5
14º	2106606		QUÉZIA VILELA DA COSTA PEREIRA	27/02/1998	16:00	92,5
15º	2107112		VANTUIL FABRICIO HONORIO DA COSTA	23/04/1998	11:48	92,5
16º	2107426		EDUARDA BORGES CALDAS	29/09/1998	18:06	92,5
17º	2106493		VICTORIA CRISTINA DA SILVA	08/06/1999	12:00	92,5
18º	2106728		ISABELLE DE FREITAS LOPES	20/05/2000	11:35	92,5
19º	2107508		BEATRIZ BARALDI DE ALMEIDA	27/09/2001	14:50	92,5
20º	2106919		TAMIRES CARDOZO DINIZ	28/12/1994	23:20	90
21º	2108034		MARCELE LORRANA DA SILVA NOGUEIRA	14/01/1995	13:15	90
22º	2107934		VITÓRIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	22/10/1996	15:40	90
23º	2106199		RAISA SILVA DOS SANTOS	07/06/1997	14:15	90
24º	2106653		TAINÁ ARAUJO BRAZ PINTO	17/01/1998	14:58	90
25º	2107248		JÚLIA DE SOUZA LOPES	23/11/1998	01:30	90
26º	2108141		LUANA ALVES MIGUEL	27/12/1998	05:25	90
27º	2106743		THAISA ORONA MACHADO	30/08/1999	12:23	90
28º	2107117		RAFAELA DE MELO FRANKLIN	14/03/2000	04:40	90
29º	2106812		SUELLEN DE ALMEIDA BARROSO	04/04/2000	23:15	90
30º	2106077		LUIZA LIRA CHICARELI	17/04/2000	20:10	90
31º	2106372		ALINE COURA LEITÃO	24/07/1989	07:30	87,5
32º	2106500		FÁBIO MACHADO ARAUJO	05/10/1993	15:15	87,5
33º	2106294		CINTIA DE CARVALHO DA SILVA	30/06/1995	14:50	87,5
34º	2108350		LETÍCIA PERFEITO RAMOS	04/03/1998	17:00	87,5
35º	2106869		ANDREZA ANDRADE DE AZEVEDO	09/03/1998	10:15	87,5
36º	2106373		JULIANA DA COSTA CERSOSIMO	25/05/1998	14:30	87,5
37º	2106481		RODRIGO YUJI KOIKE FELIX	11/07/1998	17:21	87,5
38º	2106640		JULIANA RODRIGUES PEREIRA	25/01/1999	00:20	87,5
39º	2107035		MYLENA SOUZA DA SILVA	27/02/1999	15:30	87,5
40º	2106195		THATIANA JAYME DOS SANTOS	29/12/1999	09:03	87,5
41º	2108514		ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	27/02/2000	18:14	87,5
42º	2108530		NICINEA GOMES DA SILVA	03/03/1979	08:00	85
43º	2107080		DANDARA CRISTINA CORDEIRO PEREIRA	03/08/1997	15:30	85
44º	2106207		MAYARA ANGELO DE SOUZA	13/03/1998	02:28	85
45º	2107979		IGOR VINÍCIUS MACHADO DA COSTA ANDRADE	11/02/1999	08:09	85
46º	2107692		VITÓRIA MEIRELES FELIPE DE SOUZA	22/02/1999	22:43	85
47º	2106196		VIVIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	11/05/1999	07:45	85
48º	2106464		BEATRIZ ALBUQUERQUE MACHADO	09/05/2000	10:45	85
49º	2107193		LAÍS SAMARA MOURA DOS SANTOS	06/07/2000	19:00	85
50º	2107885		BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES PEÇANHA	22/07/2000	09:30	85
51º	2108406		GIOVANNA COSTA GUIMARÃES	07/11/2001	00:01	85
52º	2107003		ARYANE DA SILVA CAZUMBÁ	19/11/2001	15:40	85
53º	2107823		MARIA CATARINA BRANDAO DE LIMA	12/01/1980	12:00	82,5
54º	2107564		GLÁUCIA LUQUEZ DE MELO DOS SANTOS SOUZA	18/03/1982	21:00	82,5
55º	2107987		CLELMO DIEGO DA SILVA COSTA	26/10/1988	15:15	82,5
56º	2106624		LUANNA BARCI DUTRA DA COSTA	07/12/1993	22:15	82,5
57º	2107845		DENILSON BERALDI DA CRUZ	04/04/1995	11:35	82,5
58º	2106149		STEFANIE GOULART DA SILVA CARDOZO	30/04/1995	13:10	82,5
59º	2106539		JOYCE ALVES DO NASCIMENTO	19/12/1995	18:35	82,5
60º	2108438		PEDRO LUIZ MARQUES SAMPAIO	24/08/1996	09:21	82,5
61º	2106646		DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/09/1996	22:30	82,5
62º	2106388		ANDRESSA MARIA GOMES DE CARVALHO	07/11/1997	11:03	82,5
63º	2107132		RAYANE DE SOUZA SERRANO	26/12/1997	11:00	82,5
64º	2106083		HELIZA CASSIANO MENDES FREIRE	13/05/1998	21:25	82,5
65º	2107164		BEATRIZ FONSECA LOUREIRO	20/06/1998	06:10	82,5
66º	2107962		RAYSSA NASCIMENTO VASCONCELLOS	15/07/1998	21:09	82,5
67º	2108276		THAÍS NADINE CARDOSO FRANCISCO	25/10/1998	11:30	82,5
68º	2108063		LETÍCIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	26/10/1998	06:00	82,5
69º	2106895		ANA LUIZA RAMALHO DE CASTRO	11/11/1998	18:35	82,5
70º	2106232		KAREN STEFANY FERREIRA BASTOS	17/02/1999	10:10	82,5
71º	2108210		RODRIGO MEDEIROS DE ALMEIDA	19/02/1999	13:36	82,5
72º	2106331		REBECA MARINHO DE AMORIM	10/05/1999	21:55	82,5
73º	2106316		LUANA LETÍCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/05/1999	20:13	82,5
74º	2108414		GIULIA NERES PONTES	29/06/1999	10:30	82,5
75º	2107118		DRIELLY JACOB OLSAN DA SILVA	07/08/1999	21:40	82,5
76º	2107401		LORENA BELISÁRIO DA SILVA SOARES	11/08/1999	18:00	82,5
77º	2106286		GABRIEL SANTOS DA SILVA	12/01/2000	08:00	82,5

78º	2106323	JÚLIA LUIZA DE SÁ	17/02/2000	15:47	82,5
79º	2108407	CAMILLA GARCIA DE FRANÇA GONÇALVES	24/02/2000	00:01	82,5
80º	2108024	GISELLA DE SOUZA MARQUES	26/05/2000	18:13	82,5
81º	2106405	JANAINA GOMES SILVA	17/01/1988	04:10	80
82º	2107074	JULIANA CUNHA DA ROCHA CORRÊA	17/09/1991	16:00	80
83º	2107616	TAÍS GOMES ROSESTOLATO	09/02/1994	21:00	80
84º	2106514	THAISA FONSECA DE OLIVEIRA	07/06/1994	19:10	80
85º	2106650	HELOISA HELENA DOS SANTOS BARBOSA CORREA	18/02/1996	13:05	80
86º	2106188	JOÃO PEDRO RAMOS BARREIROS	26/07/1996	16:46	80
87º	2108460	JULIANA ASSUMPTÃO DE PAIVA FURTADO	20/11/1996	22:07	80
88º	2107581	THALIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	13/08/1997	17:00	80
89º	2106404	FERNANDA MUNIZ GRASSO ARAUJO	23/01/1998	23:49	80
90º	2107991	LETÍCIA MOREIRA DE MATTOS	04/02/1998	13:00	80
91º	2107090	LARISSA DE LARA NASCIMENTO	04/04/1998	21:55	80
92º	2107755	ELIONAI SANTOS MOURA	30/06/1998	03:15	80
93º	2106715	MILENA MENDES DE AMORIM	18/07/1998	16:00	80
94º	2106444	BRENDA CAROLINE DOS SANTOS PEDROSA	12/10/1998	03:15	80
95º	2107600	LUANA ROMARIZ VARGAS	14/03/1999	00:08	80
96º	2107719	LUISA DE ASSIS SOBREIRA	23/06/1999	09:16	80
97º	2106075	MARIA EDUARDA COELHO CLAUDINO	24/07/1999	05:00	80
98º	2106179	ALÍCIA MEDEIROS RODRIGUES	04/08/1999	21:27	80
99º	2106321	RAQUEL DE AGUIAR MIRANDA	16/12/1999	19:05	80
100º	2107842	REGINA BONTORIM GOMES	13/06/2000	22:02	80
101º	2107551	RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA	05/10/2000	09:00	80
102º	2106915	LUIZA ALVITE NOGUEIRA FERNANDES	30/11/2000	23:59	80
103º	2106097	MYRELLA CERCILIER COSTA SANTOS	10/08/2001	11:20	80
104º	2106320	VERONICA DAS NEVES BARBOSA	19/08/1971	20:40	77,5
105º	2107818	EDNA DOS REIS PAIVA	06/05/1972	10:00	77,5
106º	2106506	GABRIELLA MACEDO DE SOUZA	04/03/1983	05:15	77,5
107º	2107715	FABIANO MATIAS DE FREITAS	17/01/1984	23:49	77,5
108º	2106238	LAURA MEDEIROS GOMES	18/12/1986	08:00	77,5
109º	2106597	FILLIPE RANGEL LIMA	02/04/1990	07:30	77,5
110º	2106696	JOCSÁ SHEILA DOS SANTOS DIAS	21/04/1990	11:20	77,5
111º	2108327	LARISSA LUCAS SOUZA	21/09/1993	17:20	77,5
112º	2108415	BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA	25/09/1994	00:50	77,5
113º	2106295	LUCAS RODRIGUES CLARO	22/06/1995	22:20	77,5
114º	2108136	PALOMA DE PAULA CANDIDO	01/07/1996	14:08	77,5
115º	2106639	GYOVANA REGIS DE OLIVEIRA	05/07/1996	19:55	77,5
116º	2106736	ALINE ALVES DA SILVA GOMEZ	27/05/1997	00:29	77,5
117º	2107123	RAUL CARDOSO DE MEDEIROS SANTOS	05/02/1998	18:10	77,5
118º	2108491	FERNANDA SOUZA CAMARA	26/08/1998	21:55	77,5
119º	2106485	ALEXIA GABRIELE DE OLIVEIRA SOBREIRA	12/07/1999	11:45	77,5
120º	2108403	MARCOS VINÍCIUS DAMASCENO DE SOUSA	06/09/1999	14:05	77,5
121º	2107633	MARCELA TEIXEIRA DOMINGOS	07/10/1999	20:07	77,5
122º	2107373	ISABELLE BARBOSA FEITOSA	22/10/1999	07:42	77,5
123º	2106284	KETTLEN KARY DOS SANTOS GOMES	06/01/2000	19:28	77,5
124º	2106057	FERNANDA PACHECO DE AZEVEDO	10/01/2000	07:00	77,5
125º	2108171	JOYCE SANY BRITO	20/01/2000	19:20	77,5
126º	2107199	JOHNNY LIMA BRANDÃO	11/10/2001	02:36	77,5
127º	2108186	MARCELLA BARRETO MAIA CALDAS	22/11/2001	21:19	77,5
128º	2108512	SARA OLIVEIRA DE ARAUJO	19/09/1995	11:30	75
129º	2106586	TAMIRIS DE CASSIA BARBOSA CORREA	04/06/1997	03:00	75
130º	2107097	MELLANY VELLARDY DE SOUZA	02/08/1997	15:18	75
131º	2106634	LUIZA PASTOR MOREIRA	15/08/1997	05:00	75
132º	2107843	GUARACY SOUSA SILVA	05/01/1998	12:00	75
133º	2106487	MARIANA MOTTA RAMOS	06/02/1998	17:30	75
134º	2106703	MARIA EDUARDA LEITE DE MOURA	13/02/1998	00:45	75
135º	2106853	VICTOR WILLIAM GOES RIBEIRO	10/06/1998	22:55	75
136º	2107099	IASMYN BASTOS QUINTANILHA	09/07/1998	22:30	75
137º	2108303	YASMIN RODRIGUES LOPES	06/11/1998	18:10	75
138º	2108566	KARINE RODRIGUES DA FONSECA	21/11/1998	22:30	75
139º	2108534	ANA LUISA RODRIGUES SANTOS	15/09/1999	09:35	75
140º	2107971	VANESSA MUNIER ALENCAR	11/10/1999	06:53	75
141º	2107771	CHAYANE DE ANDRADE DE SOUZA	07/03/2000	14:20	75
142º	2106893	KEVONY SOUSA GOMES DA SILVA	09/05/2000	18:00	75
143º	2106588	ANNA FLÁVIA DIAS DE CARVALHO	09/01/2001	12:04	75
144º	2106225	NATHALIA DUARTE DE ARAUJO	10/02/2001	22:30	75
145º	2106431	BEATRIZ DIAS SÁ BALDUINO	23/04/2001	13:25	75
146º	2108451	ANDREA CHRISTINA REGO KACZAN	17/01/1974	08:50	72,5
147º	2107471	SAULO HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO	31/12/1983	19:00	72,5

148º	2106456	BRUNA NASCIMENTO E SILVA	26/06/1991	20:45	72,5
149º	2108368	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	01/11/1994	06:20	72,5
150º	2106087	JENIFFER AZEVEDO DOS SANTOS	20/12/1994	09:30	72,5
151º	2108399	KATHLEN RIBEIRO ROCHA	24/01/1995	13:00	72,5
152º	2106757	KARINA SILVA ANDRADE	10/04/1995	13:45	72,5
153º	2106661	CAMILA REZENDE DE CASTILHO PEREIRA	25/07/1996	16:45	72,5
154º	2107553	WASHINGTON LUIZ RAIMUNDO GOMES TAVARES	23/03/1997	23:15	72,5
155º	2106056	RAYANE CORTES MARIANO	06/09/1997	01:53	72,5
156º	2107354	FLÁVIA RENATA MEDEIROS RIBEIRO	07/10/1997	11:43	72,5
157º	2107153	NATHÁLIA CRISTINA FERREIRA DE DEUS	25/07/1998	02:58	72,5
158º	2106901	BRUNO DE AZEVEDO SILVA	11/08/1998	04:33	72,5
159º	2106797	ANNE CAROLINE DA CRUZ QUEIROZ	18/08/1998	08:47	72,5
160º	2106312	EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	01/10/1998	05:55	72,5
161º	2108308	LARISSA PAIVA FARIAS	21/03/1999	19:00	72,5
162º	2106489	ISABELA DA SILVA LIMA SOARES	01/04/1999	16:05	72,5
163º	2107389	FERNANDA FREITAS FERNANDES	29/04/1999	22:03	72,5
164º	2107770	DARA BARBOSA SCHAPER	22/09/1999	12:15	72,5
165º	2107064	ALEX DE OLIVEIRA TOBI	08/06/2000	01:05	72,5
166º	2107613	DAYANE ALVES DE ARRUDA	29/06/2000	14:50	72,5
167º	2107273	LETICIA MARQUES SALAZAR	15/08/2000	22:30	72,5
168º	2107661	JULIA DANTAS DA COSTA	18/10/2000	16:45	72,5
169º	2108461	MEG BELO MIRANDA	21/11/2000	09:10	72,5
170º	2106233	LETÍCIA CASSIANO DOS SANTOS	08/01/2001	09:00	72,5
171º	2106342	BEATRIZ VIEIRA TENUTO	25/01/2001	02:57	72,5
172º	2106890	DINAR DA SILVA	23/11/1963	21:55	70
173º	2106152	CRISTIANA KELLY DO NASCIMENTO	03/06/1977	11:31	70
174º	2106347	MAGNA FERREIRA MORAIS DE OLIVEIRA	06/09/1984	00:00	70
175º	2106370	ALINE SOWADA LIMA	30/07/1993	22:02	70
176º	2108224	STEPHANIE RODRIGUES KRUGER	25/10/1993	03:30	70
177º	2107204	LUCAS DE SA PEREIRA MIGUEL	11/07/1994	18:50	70
178º	2106375	CAROLINE FRAGOSO DE MENDONCA MARTINS	10/05/1997	09:30	70
179º	2106543	CHARLES AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	29/01/1998	23:58	70
180º	2106498	ISABEL BEATRIZ MOTA DO NASCIMENTO	27/02/1998	22:05	70
181º	2106336	MARIA PAULA DE OLIVEIRA FIDALGO	04/04/1998	07:20	70
182º	2106125	GABRIELI DOS SANTOS MARTINS	09/10/1998	10:00	70
183º	2108296	JOYCE SILVA CASOTTI DECCACHE RIBEIRO	09/02/1999	16:55	70
184º	2106259	VICTOR SANTIAGO MAIA FERREIRA VILELA SALES	06/05/1999	04:00	70
185º	2106428	ANDRESSA FONSECA PEREIRA DOS SANTOS	27/05/1999	14:07	70
186º	2107597	YASMIN BENTO DE SOUZA	28/05/1999	16:00	70
187º	2107241	JULIANA DE CASSIA REIS BOSCARINO	20/06/1999	20:42	70
188º	2106603	JULIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	27/09/1999	18:04	70
189º	2106144	CLAUANNY CAROLINY BICEGO REIS NOGUEIRA	09/11/1999	11:40	70
190º	2107625	VITORIA OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	25/12/1999	21:35	70
191º	2106376	ÂNGELA IMPÉRIO FERREIRINHA	11/05/2000	11:30	70
192º	2108358	JÉSSICA LARISSA FERREIRA DA SILVA	23/06/2000	11:35	70
193º	2106390	RODRIGO CORREA RIBEIRO	23/11/1981	12:30	67,5
194º	2107257	YASMIN DINIZ DE FREITAS	18/04/1985	21:50	67,5
195º	2106846	ANNE CAROLINA DINIZ DE BARROS	06/02/1986	14:00	67,5
196º	2108167	ISABELA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	20/06/1988	06:15	67,5
197º	2107137	THAÍS FLOR MANGUEIRA	06/12/1990	21:02	67,5
198º	2107609	LUCIANE COSTA ALVES	16/01/1995	16:15	67,5
199º	2106170	CAMILA DA SILVA DE ANDRADE	19/03/1996	23:45	67,5
200º	2108495	NATÁLIA DE OLIVEIRA GURJÃO	29/03/1997	19:20	67,5
201º	2106329	MIRANDA LOPES DAMIÃO	06/04/1997	11:03	67,5
202º	2107984	JOYCE SANT ANNA DOS SANTOS	06/09/1997	07:30	67,5
203º	2106226	ANA LUIZA RIBEIRO DE SANTANA	18/12/1997	17:00	67,5
204º	2106684	YASMIN NUNES SILVA	01/02/1998	03:35	67,5
205º	2108048	ELISABETH MAGNO ALVES DE CARVALHO	28/02/1998	02:16	67,5
206º	2108472	BRUNA AGUIAR BALDI	23/03/1998	04:07	67,5
207º	2106471	ERIKA NASCIMENTO DE LIMA	29/04/1998	20:05	67,5
208º	2106515	ARIELE RODRIGUES SANTOS	11/05/1998	20:10	67,5
209º	2106429	GABRIELA SOUZA GOMES	26/03/1999	21:45	67,5
210º	2108153	ISABELE GUTIÉRREZ DA SILVA ROCHA	11/11/1999	12:12	67,5
211º	2107743	LUANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/03/2000	00:10	67,5
212º	2107557	RAYSSA SANTOS DE ABREU	14/04/2000	14:00	67,5
213º	2107558	VICTÓRIA DE OLIVEIRA BEZERRA	04/05/2000	05:30	67,5
214º	2108157	MILLENA ARAUJO BRANDÃO	15/08/2000	18:15	67,5
215º	2107659	JULIANA DAS NEVES DA SILVA	09/12/2000	02:45	67,5
216º	2107025	SAMARA BATISTA PADILHA SANTOS	19/12/2000	13:40	67,5
217º	2106840	GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	30/03/2001	20:24	67,5

218°	2107913		GABRIELA DE CARVALHO BELTRAO DA CUNHA	17/01/2002	20:51	67,5
219°	2108570		ROBERTA LANE DE ANDRADE SILVA SCHNEIDEWIND	24/07/1973	05:00	65
220°	2106517		FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	26/06/1981	04:15	65
221°	2108616		CAMILA LEITE CARVALHO PERDIGÃO	05/04/1988	13:35	65
222°	2106943		JOISILENE DO NASCIMENTO MENDES SILVA	18/07/1995	10:00	65
223°	2107334		MAYRA CARVALHO CARDOSO	15/05/1996	09:13	65
224°	2108533		ALESSANDRA SODRÉ ALVES	04/08/1997	02:00	65
225°	2106545		JÚLIA CRISTINA CORRÊA SIQUEIRA	23/10/1997	07:00	65
226°	2107782		MATEUS GOMES LINS LUIZ	15/09/1998	10:58	65
227°	2107411		ANALICE RACCA MENDES	24/02/1999	11:35	65
228°	2107347		NICOLI MELO DOS SANTOS	11/08/1999	03:17	65
229°	2106108		ANNA CLARA DE LIMA GREGÓRIO	02/01/2000	23:30	65
230°	2106229		JAQUELINE CARVALHO DIAS	22/02/2000	10:40	65
231°	2108294		LUISA BÔSE XIMENES PEDROSA	21/05/2000	02:00	65
232°	2106145		MARILÉA DE ASSUMPÇÃO VICTOR RIOS	20/12/1955	08:20	62,5
233°	2107484		CLAUDIA RINVENUTO	29/12/1965	22:15	62,5
234°	2107943		IARA RODRIGUES TONIETO SOARES	15/10/1976	19:00	62,5
235°	2106136		JOYCE LOYOLA DE OLIVEIRA	30/03/1988	04:00	62,5
236°	2106638		TAINAH BREVES BRUM	18/01/1991	05:30	62,5
237°	2106111		BIANCA HELLEN MENDES FERREIRA	09/09/1995	05:32	62,5
238°	2107016		ANTEICY THAIS DA SILVA SANTOS	04/06/1996	21:20	62,5
239°	2108284		IVANA DE SOUZA GOMES	16/09/1996	20:25	62,5
240°	2106581		PALOMA FURTADO FARINAZZO	14/12/1996	15:00	62,5
241°	2107526		HELAYZA LOPES ESCORCE	07/04/1998	18:00	62,5
242°	2106590		THUANE MEIRA RODRIGUES LOPES	03/09/1998	09:15	62,5
243°	2106507		RAPHAELA FARIA FERREIRA	07/12/1998	22:30	62,5
244°	2106262		ALESSANDRA LÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/02/1999	07:45	62,5
245°	2106479		HAYLA MELLO ORDONEZ	24/09/1999	06:50	62,5
246°	2106369		MARIA CLARA DE CARVALHO CHILELLI PINAGÉ	31/12/1999	18:45	62,5
247°	2106829		BRUNA PEREIRA MARTINS	21/07/1981	15:00	60
248°	2106397		EVELYN MIE KITAZAWA	03/05/1990	17:30	60
249°	2108285		BIANCA GONCALVES CASTILHO	16/07/1991	14:25	60
250°	2107718		FABRICIO DE MENEZES BALTAR	29/10/1996	14:15	60
251°	2106402		MAYARA CRISTINA ANTUNES LOPES	27/02/1997	13:00	60
252°	2106562		MILENA NUBIA LINHARES CARNEIRO	24/05/1998	21:15	60
253°	2106529		JULYANA BRANDÃO SILVA	25/06/1999	08:00	60
254°	2106437		CAROLINY PINTO DE MELO	27/11/1999	09:00	60
255°	2106328		SIBELE DA SILVA GOMES ROCHA	05/12/1999	18:00	60
256°	2106211		PAOLLA RODRIGUES DA COSTA JERÔNIMO	16/09/2001	14:05	60

ENGENHARIA						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2107077		DANIEL CORREA FERNANDES MARQUES	22/06/1994	03:37	80
2º	2106204		VITOR CASSUCE BRANDÃO	25/03/1997	11:45	80
3º	2106289		LUANA MEDEIROS SANTOS	27/06/1999	17:58	75
4º	2107518		EVELLYN CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES	21/02/1994	12:00	62,5

FARMÁCIA						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2106277		GILBERTO DO CARMO OLIVEIRA	13/09/1997	04:30	90
2º	2107172		JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	14/05/1998	19:15	90
3º	2107662		MARIA CAROLINA CONCEIÇÃO NEIF ALVES	17/07/1999	00:17	90
4º	2107980		BIANCA AURÉLIA DO NASCIMENTO	08/10/2000	10:45	90
5º	2106364		ANGELICA NOGUEIRA MIRANDA	16/08/1981	08:00	87,5
6º	2107955		MARCELA DOS SANTOS FERNANDES	28/01/1997	09:35	87,5
7º	2108117		BEATRIZ BORGES CORREA	23/03/1999	10:00	87,5
8º	2106621		ALESSANDRA DE ALMEIDA FRANCISCO DA SILVA	25/03/2002	09:45	87,5
9º	2107832		ELAINE MELO DE ARAUJO	14/06/1995	13:35	85
10º	2107628		YANE MIRANDA DE LIMA	18/01/1996	11:30	85
11º	2106175		LOUISE FLORENCIO SILVA	24/08/1999	12:05	85
12º	2108409		RAFAEL ROCHA RANGEL	26/03/1995	10:56	82,5
13º	2107377		ANNA CAROLINE FERREIRA LOPES	04/04/2001	22:00	82,5
14º	2107223		EVELYN SANTANA BEZERRA	16/01/2002	03:00	82,5
15º	2106459		NATHÁLIA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA	05/01/1996	18:30	80
16º	2107632		BEATRIZ BASTOS PEREIRA PITA	18/07/1997	00:38	80
17º	2107645		RAQUEL BARRETO DUARTE	24/11/1998	06:35	80
18º	2106566		ANGÉLICA LORRANA DE SOUSA DA ROCHA	24/02/1999	19:00	80
19º	2106064		RAYSSA ARRAIS DA CRUZ RIBEIRO	06/10/1999	07:35	80
20º	2107567		TATIANA MAGALHAES CHAVES	29/04/2000	13:00	80
21º	2106098		ANA LUIZA NAVES FERREIRA	10/06/1995	17:05	77,5

22º	2107830		PEDRO CEZAR RODRIGUES DIAS	24/03/1996	11:50	77,5
23º	2107075		ANDRÉ DE MATTOS CARDOSO	28/03/1996	13:40	77,5
24º	2108031		GUILHERME DE MASCARENHAS COSTA	02/12/2000	20:50	77,5
25º	2106264		PATRICIA SANTOS CIRILO	05/10/1995	01:50	75
26º	2106598		LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	09/06/1997	07:32	75
27º	2107977		IAMILA NASCIMENTO NEVES DE OLIVEIRA	10/07/1997	13:04	75
28º	2107985		LUANA GABRIELLI DO CARMO VIEIRA	18/03/1999	11:00	75
29º	2107177		ADRIANA DE FATIMA VELOSO PEREIRA	21/12/1986	11:45	72,5
30º	2108194		MARIA PAULA ROSE FERREIRA DE SANT ANNA	06/05/1992	08:00	72,5
31º	2106902		THAILINE SILLI DA SILVA	16/04/1997	14:51	72,5
32º	2106418		DANDARA ANASTACIA DURÃO OLIVEIRA	12/10/1997	03:44	72,5
33º	2106960		ANA CLARA MACHADO DA SILVA	06/03/1999	21:57	72,5
34º	2106551		JAQUELINE ALVES RIBEIRO	26/02/1994	06:33	70
35º	2108318		DAIANE DA PENHA LIMA	22/05/1994	06:00	70
36º	2107579		EVELYN ANTUNES CORREA CABRAL	24/03/1995	16:45	70
37º	2106778		ANA FLÁVIA DE MORAES NASCIMENTO	14/01/2000	09:36	70
38º	2106950		MILLENA DE OLIVEIRA SANTOS	21/05/2001	14:45	70
39º	2106593		JULIA RODRIGUES VITA	07/06/2001	18:10	70
40º	2107958		EVELLYN VASCONCELLOS DA COSTA	16/02/1991	09:45	67,5
41º	2108505		RACHEL GONÇALVES TEIXEIRA	12/11/1995	01:28	67,5
42º	2108268		CARLOS HENRIQUE DA SILVA BASTOS	29/05/2001	14:03	67,5
43º	2107603		LETÍCIA JACOMO GARUZI ALVES	06/01/1996	09:30	65
44º	2106607		MONIKE DOS SANTOS VIEGAS RIBEIRO	19/04/1998	10:30	65
45º	2106326		ANA CLARA SEPULVIDA DE SOUZA	12/08/1999	19:00	62,5
46º	2108342		CAROLINE CHAVES FONTAN DA CUNHA	13/08/2000	08:36	62,5
47º	2106338		LAURA FERNANDES DE ARAUJO	07/12/1997	14:40	60
48º	2107799		LARISSA GOMES DA SILVA	14/04/1998	08:00	60

FISIOTERAPIA						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2106252		LEONARDO LEMOS DE MORAES	22/04/1999	11:45	92,5
2º	2108191		LUAN LIMOEIRO SILVA HERMOGENES DO AMARAL	25/05/1994	08:00	90
3º	2106680		AMANDA DUTRA DA S. RANZATTO	02/09/1996	15:40	87,5
4º	2108044		NATÁLIA SILVEIRA CARDOSO DA SILVA	29/06/2000	01:43	87,5
5º	2107571		GLAUCO DA CRUZ FERNANDES NETO	20/01/1998	09:44	85
6º	2107974		PALOMA DE CARVALHO MARQUES SILVA	23/05/1998	08:00	85
7º	2108626		JULIANA COSSICH TRINDADE ALVES	01/07/1998	20:59	85
8º	2107990		MATHEUS BARTHOLAZZI LUGAO DE CARVALHO	23/06/1995	12:00	82,5
9º	2106615		MARCELLA NOBRE MARTINS	28/11/1995	10:40	82,5
10º	2108149		LUCAS VASCONCELLOS DA CUNHA	21/07/1996	18:00	82,5
11º	2108478		ISABELLE MARIA MONIZ DA COSTA	13/09/1996	18:23	82,5
12º	2106677		BRUNO GARCIA DA SILVA	22/07/1997	13:13	82,5
13º	2107474		VICTÓRIA MARQUES BARBOSA	22/08/1998	10:53	82,5
14º	2107106		BRUNNA CARDOSO COPPOLA	04/05/2000	02:30	82,5
15º	2107475		MARIA EDUARDA VILETE FELIX	09/07/2001	21:12	82,5
16º	2106178		JESSY MOREIRA LOURENÇO	23/06/1998	14:00	80
17º	2108120		LUCAS SOUZA DE PAIVA	25/07/1998	11:00	80
18º	2107714		LETÍCIA BORGES DOS SANTOS	12/07/1999	10:30	80
19º	2106055		LUANA BARBOSA MARTINS	06/02/2001	10:00	80
20º	2107689		JOÃO PEDRO FONSECA RODRIGUES	10/11/1998	18:10	77,5
21º	2107435		AMANDA ALVES DE JESUS	22/02/1999	18:57	77,5
22º	2106285		BEATRIZ FERNANDA RIBEIRO APOSTOLO	05/07/2000	23:50	77,5
23º	2106167		ANA CRISTINA BAPTISTA	09/09/1994	16:26	75
24º	2106109		BEATRIZ RAMALHO DOS SANTOS PUGLIESI PORTELLA	24/04/1995	21:05	75
25º	2106355		SILVIA CARDOSO REIS PINHEIRO	02/12/1995	13:55	75
26º	2106053		LETÍCIA RORIZ MARTINS	23/12/1995	13:47	75
27º	2108230		GLÓRIA MARIA MEDEIROS GOMES DA CRUZ	10/12/1997	12:32	75
28º	2107004		THAYNÁ PATRÍCIA DOS SANTOS RAMOS DUARTE	08/06/1999	21:10	75
29º	2108174		GABRIELA GOMES SILVA	09/09/1999	19:19	75
30º	2106168		ANDRESSA GUEDES SILVA	30/10/1999	22:25	75
31º	2107228		MARIA PAULA DE MENEZES CARDOSO	11/02/1997	06:00	72,5
32º	2107680		GABRIEL AMORIM DE MORAIS	07/05/1999	22:48	72,5
33º	2106520		MARCO ANTÔNIO MATHIAS DA COSTA	04/10/2000	09:12	72,5
34º	2107337		MARIA DO CEU DA SILVA	01/11/1966	07:00	70
35º	2108349		ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO AFONSO SILVA	26/12/1985	23:00	70
36º	2107933		AMANDA CRISTINA GOMES CORRÊA	12/05/1992	15:19	70
37º	2106345		MATEUS ALVES MAGALHÃES	26/11/1995	10:35	70
38º	2107062		MARLLON LIMA BORGES	20/02/1998	05:15	70
39º	2107069		VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	04/11/1999	07:40	70
40º	2108245		GIULIA JOAQUIM DUARTE	04/01/2000	19:30	70

41º	2108498		GYOVANNA PORTELLA DA SILVA CORREIA	11/10/2000	22:26	70
42º	2108311		BEATRIZ GIROTO OLIVEIRA CRUZ	29/11/2000	09:00	70
43º	2107417		PRISCILLA MUNIZ DOS SANTOS SILVA	01/10/1979	18:00	67,5
44º	2107211		THAMYRIS FREIRE DE NOLES	27/12/1995	02:14	67,5
45º	2107034		PATRICIA DE BRITO INACIO MARINHO	23/07/1997	16:20	67,5
46º	2107232		MARJORIE CATARINE MENESES RODRIGUEZ CATTEIN	20/03/1998	22:00	67,5
47º	2107708		ALEX ALVES VITAL SAMPOL	12/05/1998	04:30	67,5
48º	2108038		GABRIELLA AGUIAR ALVES MARTINS	25/05/1998	04:50	67,5
49º	2106814		LARISSA MELO COIMBRA	20/01/1995	06:00	65
50º	2107261		CINTIA DE ANDRADE DA SILVA	15/02/1995	07:00	65
51º	2107953		FLÁVIO DA SILVA LAURINDO JUNIOR	13/05/1992	17:20	62,5
52º	2108152		FERNANDA VICENTE GESTEIRA	08/12/1996	16:41	62,5
53º	2108333		MARIANA HENRIQUES FERREIRA	15/01/1999	00:30	62,5
54º	2107788		MARCIANY MARINS MACHADO	29/05/1969	05:45	60
55º	2106380		CLÉA MARQUES DE OLIVEIRA DIHLMANN	23/04/1985	08:00	60
56º	2107688		VIVIAN CRISTINE RUIVO MELLO DA SILVA	13/12/1995	21:00	60
57º	2106224		FRANCISCA CRISTINA DA SILVA SANTOS	18/02/1997	23:30	60
58º	2108159		VITÓRIA MARIA RODRIGUES FERNANDES	20/02/2001	14:28	60

FONOAUDIOLOGIA						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2107321		LARISSA ELETHERIO MIRANDA	04/10/1998	23:50	92,5
2º	2107875		BRUNA BAPTISTA MARTINS	04/10/1993	17:20	90
3º	2106146		JHÉSSICA NAIARA MORAES CONCEIÇÃO	08/08/2000	19:00	90
4º	2108035		ISABELLA BARBOSA FERREIRA	31/08/2000	11:35	90
5º	2108069		RAIANNE BELCHIOR PINHEIRO PEREIRA	30/09/1998	21:35	82,5
6º	2106872		HELEN ASSIS DA SILVA	27/10/1999	13:10	82,5
7º	2107873		SAMUEL RAFAEL NERY DOS SANTOS	25/03/2000	16:23	82,5
8º	2108642		CRISTIANO HENRIQUE VIEIRA ZACHARIAS	14/04/1999	17:15	80
9º	2107410		MARIA BERNADETE FERREIRA DA COSTA	04/01/2000	02:50	80
10º	2108161		EDUARDA KATHELIN DE OLIVEIRA SILVA	02/04/2000	08:00	80
11º	2107429		INGRA LIBANIO DA SILVA	19/04/2000	16:39	80
12º	2106357		RAMON ARÉAS DA SILVA REIS	16/01/2001	07:35	75
13º	2106541		ALINE BOM BITENCOURT VINAGRE	13/11/1994	00:25	72,5
14º	2107212		MIGUEL DE OLIVEIRA DANTAS	31/12/1995	11:25	72,5
15º	2106618		ROSA SILVEIRA PEREIRA	27/12/2000	14:15	70
16º	2106912		CAMILA COSTA TÔRRES	05/08/1998	10:20	67,5
17º	2108538		MARIANA FELIX MUNIZ	05/10/1998	22:25	67,5
18º	2106629		ANA BEATRIZ DOS SANTOS CUNHA	24/11/2000	20:00	67,5
19º	2106610		BRUNA KOSAWA LEITE	03/02/2001	08:20	67,5
20º	2106664		BRUNA PINHEIRO TEODOSIO DO NASCIMENTO	25/04/2001	19:45	67,5

NUTRIÇÃO						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2106622		VANESSA BOETA HONORIO	16/01/1988	18:05	90
2º	2107384		MAYARA BARROSO QUINTANILHA	01/03/1991	01:50	90
3º	2107596		DIVA DA SILVA GOMES	30/07/1997	11:30	90
4º	2107696		TAIANE RANGEL BRAZ DA SILVA	23/08/1997	09:02	90
5º	2107260		MARCELLY OTTERO DE OLIVEIRA BARRETO	05/01/1998	13:25	90
6º	2108471		BEATRIZ BARROSO ALVES	11/08/1996	06:00	87,5
7º	2106533		JULIANA FROTA PEREIRA	12/06/1997	19:15	87,5
8º	2106536		LAÍS SILVA DE LIMA	08/01/1999	23:06	87,5
9º	2106513		JULIANA SALUSTIANO DA SILVA JULIO	18/10/1995	16:06	85
10º	2106430		ERLAINE DE SOUZA GOMES	03/12/1996	09:30	85
11º	2108544		LUIZ FILIPE CIRILO MARCELINO	12/02/1998	08:20	85
12º	2107768		NATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/12/1999	14:00	85
13º	2106877		RUTILEIA DE SOUSA FONSECA	17/02/2000	10:56	85
14º	2106503		RODRIGO CORREA FERNANDES	22/07/1987	09:30	82,5
15º	2106155		ALLANA DUARTE KOPKE	02/10/1995	11:02	82,5
16º	2108366		DAIANE SILVA GOMES	04/07/1997	16:40	82,5
17º	2108164		ISABELA DA MOTA LEAL LEMOS	10/09/1998	16:07	82,5
18º	2107030		GABRIELA SILVA MARQUES	06/05/2000	22:10	82,5
19º	2107096		GREYCE KELLY DO NASCIMENTO EMIDIO	02/05/1995	13:35	80
20º	2108526		JÉSSICA ROCHA DA SILVA	04/02/1997	12:04	80
21º	2107089		CAROLINA PEREIRA RAMOS	21/05/1999	13:00	80
22º	2107684		THÁISSA BAPTISTA VIEIRA	08/06/2000	21:30	80
23º	2107803		LAIS DE OLIVEIRA COSTA DANTAS	13/02/1997	11:20	77,5
24º	2106512		GABRIELA DOS SANTOS SANT ANNA DA SILVA	06/06/1997	08:19	77,5
25º	2106527		MARIA LUIZA ABREU CAETANO	19/08/1998	19:35	77,5
26º	2106519		MARIA CAROLINA FREITAS DE MENDONÇA COSTA	02/10/1998	20:09	77,5

27º	2106921		MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA COSTA BAPTISTA	03/06/1999	03:55	77,5
28º	2108536		ADEILSON LIRA JUNIOR	23/11/1999	22:08	77,5
29º	2108518		ANA BEATRIZ DE ARAÚJO FERREIRA	27/12/1999	10:52	77,5
30º	2107685		LUÍZA CHRISTINA CARNEIRO DA MOTA	03/09/2000	12:35	77,5
31º	2108515		HELENA FRANCO GONÇALVES PROCACI	09/11/2000	23:12	77,5
32º	2107569		TALITA FERREIRA DO NASCIMENTO MENDES	19/01/1989	22:55	75
33º	2106759		THÁIS FONTES MIRANDA PEREIRA	16/01/1994	20:30	75
34º	2108568		GIULYA CANNONE DE FREITAS LEITE PINTO	10/06/1997	22:41	75
35º	2107336		VITÓRIA MARIA DE SOUZA SENNA	09/10/1999	11:15	75
36º	2106154		LUISA SALES TERRA DE SOUZA	09/03/2000	14:20	75
37º	2107556		RAQUEL ALBUQUERQUE VEIGA	23/07/2000	07:39	75
38º	2108470		ALESSANDRA MOURA DA SILVA	18/06/1978	23:00	72,5
39º	2106508		PAMELA ROCHA BERNARDES DA SILVA	15/09/1993	09:00	72,5
40º	2106473		NAYARA FELIPE DOS SANTOS CUNHA	02/01/1997	13:45	72,5
41º	2107369		LARISSA MENDES ALVES	07/05/1998	17:40	72,5
42º	2106578		HIAGO PONCE DE SOUZA ARAUJO	19/03/1999	11:04	72,5
43º	2108315		KARINA DE MENEZES BIAS DA SILVA	27/02/1995	13:03	70
44º	2106873		VICTÓRIA LARISSA DE ALMEIDA	08/04/1996	08:20	70
45º	2106843		GIOVANA MORAIS MATOS CALDEIRA PONTES	27/11/1996	08:35	70
46º	2106997		JULIA MAGALHÃES CABRAL	29/10/2001	10:45	70
47º	2108170		MARCELLA DE SOUZA COELHO	06/10/1982	10:00	67,5
48º	2108304		AMANDA PEREIRA CABRAL	08/01/1998	19:40	67,5
49º	2106490		LETÍCIA BENITES DE GUSMÃO	08/01/1999	18:34	67,5
50º	2106088		NATALIA EVELIN MIRANDA DO NASCIMENTO	10/02/1999	13:35	67,5
51º	2106066		THALIA CEZARO NOGUEIRA	29/10/1999	17:00	67,5
52º	2107822		MARIANNY LUCAS FERREIRA	31/10/1999	02:15	67,5
53º	2106911		LUANA DE JESUS PORTELA	25/04/1985	04:19	65
54º	2106693		THAYANE DE JESUS ROLIM	07/03/1991	13:20	65
55º	2106928		LETICIA BALTHAZAR PRADO	14/10/2000	11:58	65
56º	2107547		ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	22/01/2001	16:05	65
57º	2106805		BEATRIZ CRISTINA FRÔES DE ALMEIDA	30/08/2001	08:30	65
58º	2107859		MICHELY COUTINHO DE LIMA	18/07/2000	00:30	62,5
59º	2107470		GEOVANA FERNANDES DE ALMEIDA	27/08/2000	03:00	62,5
60º	2108178		MARIA MARGARETE DE MACENA ARAUJO	10/09/1980	13:30	60
61º	2108211		SUZELE SUTIL MENDES	08/07/1987	07:23	60
62º	2108118		KIM YASMIM CARVALHO BRITO CHAVES	11/02/1996	23:55	60
63º	2108334		MARIANE DANTAS FLAUZINO	02/04/1999	11:30	60
64º	2106186		VITORIA DA SILVA SANTOS	28/04/2000	16:13	60

PEDAGOGIA						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2107394		DANIELA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO FEITOSA	22/05/1998	20:44	67,5
2º	2107549		VICTORIA PINTO DA SILVA	07/11/1996	15:00	62,5
3º	2108252		VERENA BISPO TORRES BENTES	06/09/1987	20:00	60
4º	2108608		GIULLIA CRISTINE DE OLIVEIRA LUCIANO	09/08/1994	18:30	60
5º	2106420		LEILANE ALVES DE ALMEIDA	20/10/1999	14:45	60

PSICOLOGIA						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1º	2106707		ANA BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	12/05/2001	00:37	97,5
2º	2108480		MARYLIN ARAUJO MOREIRA REIS	02/10/1976	05:05	95
3º	2108162		ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA DA CUNHA	05/03/1989	07:00	95
4º	2108223		ANDREZA GODUINHO DA SILVA SUETT	09/01/1990	22:00	95
5º	2106047		THAMIRIS CASTRO DA SILVA	08/01/1995	18:30	95
6º	2107133		JULIANA RIBEIRO DE LIMA	24/04/1997	14:45	95
7º	2107506		MARCELLA ROCHA PINTO	22/07/1998	08:43	95
8º	2107846		THÁIS COSTA FRIAS SCHIFFLER	06/02/1999	18:10	95
9º	2108359		BRUNELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO	17/03/1999	13:22	95
10º	2108001		GRAÇA TALITA LYRA DOS SANTOS CASAES	02/06/1999	11:40	95
11º	2107456		GIOVANNA MAIA VIEIRA UNES	15/09/1999	23:45	95
12º	2107220		MAÍRA PEDROSO DOS SANTOS	18/02/2000	05:26	95
13º	2107237		LUCAS MOURA SANTOS SILVA	04/08/2001	18:55	95
14º	2107670		LEONARDO FERREIRA DE MOURA	08/04/1992	03:40	92,5
15º	2106317		ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	28/11/1992	12:05	92,5
16º	2106761		JOYCE DOS SANTOS FIGUEIREDO	29/05/1998	23:55	92,5
17º	2106269		LARISSA SCHIAVOM SEVERIANO	12/11/1998	10:28	92,5
18º	2106469		KIMBERLY INAIARA VEIGA FREITAS DOS ANJOS	01/01/1999	18:05	92,5
19º	2108622		LUCAS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	10/02/1999	10:07	92,5
20º	2107812		TULIO FERREIRA FIALHO	05/03/1999	08:00	92,5
21º	2107385		ANNIE GABRIELLI BRAZIL LOURENÇO ANDRE	15/04/1999	08:00	92,5

22º	2107969		CRISTIANO NASCIMENTO NOGUEIRA JUNIOR	27/04/1999	21:36	92,5
23º	2106933		KELLY CHRISTINE CORREIA DA SILVA	25/01/2000	21:45	92,5
24º	2108253		ESTHELA GIL DE SÁ NETO	27/08/2000	11:20	92,5
25º	2106416		JULIA SZTAJN	24/08/1994	13:11	90
26º	2108509		GLENDA MARIA CUNHA DE CARVALHO	07/05/1996	08:00	90
27º	2106200		RAQUEL FERNANDES DE SOUZA PEREIRA	29/01/1997	15:25	90
28º	2108300		LARISSA BORGES TAVARES DA COSTA	26/03/1997	14:20	90
29º	2106091		NATALIA STEVANIN ALMEIDA	03/04/1997	07:10	90
30º	2106198		ISABELA AREZZO MEIRELES	21/05/1997	18:07	90
31º	2108098		DÉBORA PEREIRA DE MESQUITA	02/09/1997	11:18	90
32º	2107318		PEDRO FIRMO LESSA	13/12/1997	09:26	90
33º	2107716		ELLEN CRISTINA BISPO VIANA	30/01/1998	22:30	90
34º	2107049		YASMIM SOLANGE LOPES DE PAULO	29/05/1998	12:31	90
35º	2106105		LARISSA RODRIGUES REZENDE	16/11/1998	09:23	90
36º	2108443		CLARA BRAGA CHRISOSTIMO DA SILVA	05/01/1999	22:20	90
37º	2106899		KARINNA MELLISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS	23/03/1999	08:30	90
38º	2108290		THÁIS MARIANI BRAZ	24/04/1999	17:56	90
39º	2108057		MATHEUS CORREA DE MELO	18/11/1999	15:26	90
40º	2108129		YASMIN ALVES ANJO	13/07/2000	14:05	90
41º	2107906		NATÁLIA DE ARAÚJO DUARTE	10/03/2001	07:25	90
42º	2107712		LÍZIA LUCAS MONTEIRO	15/05/1965	21:00	87,5
43º	2107281		BIANCA CONDE BRITO DE OLIVEIRA	07/01/1984	10:30	87,5
44º	2106977		ANDRÉ TARCÍSIO VITÓRIO DA CONCEIÇÃO	30/01/1988	23:00	87,5
45º	2107919		ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA MENDONÇA	04/06/1990	08:20	87,5
46º	2106306		VITORIA REGIA GONCALVES DA SILVA	28/12/1990	10:35	87,5
47º	2106886		KAROLINE CRISTINA DA CUNHA NUNES REIS	18/11/1992	15:40	87,5
48º	2106234		MARINA TRIGO MATOS	01/09/1994	10:50	87,5
49º	2107893		ISABELA GAMA DOS SANTOS	07/11/1995	00:35	87,5
50º	2107340		DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA	16/05/1996	16:34	87,5
51º	2107402		EDMUNDO WEYLAND VIEIRA FERREIRA	12/11/1997	15:45	87,5
52º	2107747		BEATRIZ SOARES DE ANDRADE ZAVA	03/12/1997	23:39	87,5
53º	2107326		PEDRO HENRIQUE MOREIRA BARRETO	30/07/1998	19:40	87,5
54º	2108137		RAFAELA VIEIRA VITORIA OLAIO BRITO	11/08/1998	16:40	87,5
55º	2106223		CAROLINA JONES MULLER DOS REIS CABRAL MEDEIROS	16/08/1998	04:30	87,5
56º	2108083		JESSICA RODRIGUES SOARES	27/08/1998	09:15	87,5
57º	2106050		BEATRIZ ROCHA VON HELDE	31/08/1998	02:18	87,5
58º	2106689		ANNA KATHARINA DUDLEY SOUTO ARAUJO	08/09/1998	08:17	87,5
59º	2108338		CAMILLE DE S. THIAGO PONTES	26/10/1998	20:00	87,5
60º	2106627		JULIANE RODRIGUES VIEIRA	26/03/1999	13:10	87,5
61º	2108326		MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE FERRER PINHEIRO	27/04/1999	23:52	87,5
62º	2107278		PATRICIA CARDOSO DE JESUS	24/06/1999	07:25	87,5
63º	2107966		MARINA DANIEL DA CONCEIÇÃO	01/07/1999	12:30	87,5
64º	2107486		MELLY DOS SANTOS MEIRELES	12/01/2000	01:45	87,5
65º	2108456		GABRIELA RAMOS DE MOURA	12/05/2000	15:05	87,5
66º	2106157		CLARA HELENA ALVES DE LIMA	26/06/2000	14:40	87,5
67º	2107458		ENZO ARAUJO ALLEVATO	11/09/2000	21:50	87,5
68º	2106501		ANNE CAROLINE PAIVA DE SOUZA	10/01/1988	23:00	85
69º	2106120		ALINE DE MATOS CUNHA	14/08/1994	10:40	85
70º	2107797		ELAINE FERREIRA DE SOUZA	09/02/1996	13:00	85
71º	2106781		CAMILA DA SILVA ROCHA	27/10/1997	21:35	85
72º	2107310		CLARA DE PAULA SANTANA JAMIL	09/12/1997	07:00	85
73º	2108060		PATRICK RODRIGUES DE BARROS	14/01/1998	20:00	85
74º	2107733		MARCELO ROSADO BOTELHO JUNIOR	29/09/1998	22:04	85
75º	2106862		EVELYN RODRIGUES DA SILVA	11/02/1999	04:30	85
76º	2107448		CAROLINE MONTENEGRO DE SOUZA	18/02/1999	19:15	85
77º	2108049		HELIO LIRA CARREIRO	04/06/1999	13:07	85
78º	2106984		VÍTOR OLIVEIRA DUARTE MARTINS	16/08/1999	13:45	85
79º	2106266		EDIELLEN NAUS QUEIROZ MACHADO	09/09/1999	20:20	85
80º	2108239		MELISSA GAVA PAYER	01/03/2000	08:10	85
81º	2106367		DANIELA GOMES REIS SÁ	03/06/2000	06:55	85
82º	2107663		JOYCE XAVIER VIEIRA SILVA	21/06/2000	14:54	85
83º	2106392		JÚLIA FRÔES LEAL PY	27/06/2000	16:48	85
84º	2107246		MÁRIANA PATROCÍNIO MELO DE SOUZA	21/09/2000	13:47	85
85º	2107371		LUISA CARDOSO GUEDES GASPARE MOREIRA	29/09/2000	21:41	85
86º	2106608		ELEN COUGIL DA CUNHA	05/06/2001	07:39	85
87º	2107136		FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS FREITAS	31/05/1988	04:30	82,5
88º	2106865		SABRINA PRAZIM GONCALVES	24/10/1995	09:54	82,5
89º	2106128		NATALIA BORGES VIEIRA	16/04/1996	19:45	82,5
90º	2107907		LAURA VILAÇA MELO SANTOS	21/05/1996	12:25	82,5
91º	2107833		PRISCILLA COSTA DOS SANTOS	04/11/1996	18:44	82,5

92º	2106792		CAMILA GOMES CAROTA	01/03/1997	07:30	82,5
93º	2108493		SARAH MIRALLE CARVALHO LARANJEIRA	05/12/1997	19:07	82,5
94º	2108330		ELIAS REGO MENDES	06/01/1998	05:15	82,5
95º	2107335		CAMILA ASSUCENA PRATES DOS SANTOS	07/06/1998	09:30	82,5
96º	2106281		JULIANE SILVA DA CRUZ	01/08/1999	12:20	82,5
97º	2106276		BRUNA MOURA DA SILVA DE ABREU CAMPOS	20/10/1999	16:46	82,5
98º	2108138		JULIA MONTEIRO SCOFIELD LAUAR	09/12/1999	12:45	82,5
99º	2106470		BEATRIZ AGUIAR DA SILVA	20/02/2001	17:55	82,5
100º	2108356		DOUGLAS BARROS FRANKLIN OLIVEIRA	01/09/1992	20:20	80
101º	2106929		JULIANA CABRAL MACEDO	04/09/1994	08:35	80
102º	2106327		LETICIA BAETA FREITAS	26/07/1995	20:14	80
103º	2108365		KAMILA AUGUSTO PINTO	23/10/1995	23:45	80
104º	2108226		ANA FLAVIA ALVES DA SILVA	09/03/1998	15:00	80
105º	2106663		TAMARA CRIS DOS SANTOS SOUZA LUCCHESI	31/05/1998	14:45	80
106º	2106440		JOÃO GABRIEL BARRETO COELHO	01/11/1998	17:45	80
107º	2107091		RAFAELA ANTUNES FERNANDES PETRONE	04/03/1999	09:43	80
108º	2108339		GIOVANA FERREIRA MENDES PINTO	22/08/1999	02:20	80
109º	2107398		LORENA DOS SANTOS SOUTO	11/10/1999	11:10	80
110º	2106141		MARIA CLARA PAIXÃO SILVA	13/02/2000	11:04	80
111º	2107978		GIOVANNA DA VENDA GONÇALVES	20/06/2000	16:54	80
112º	2107048		ALICE NASCIMENTO SAINT-MARTIN	15/07/2000	14:15	80
113º	2106602		YASMIN RODRIGUES PALHARES	24/07/2000	13:29	80
114º	2107641		LEONARDO FERREIRA DA SILVA NETO	16/08/2001	09:00	80
115º	2106368		GUILHERME BERNARDO PEIXOTO	27/04/2002	16:44	80
116º	2108021		FLAVIA FERNANDES BRAVO DE ASSUMPÇÃO	04/07/1974	01:35	77,5
117º	2106825		GREYCE DE MOURA COSTA	27/01/1984	07:30	77,5
118º	2108321		AMANDA MESQUITA DE FARIAS	23/01/1987	21:45	77,5
119º	2107306		RAYSSA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUZA	04/07/1991	12:30	77,5
120º	2107920		JESSICA BARBOZA OLIVEIRA	20/08/1991	20:50	77,5
121º	2106411		ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	16/10/1992	13:35	77,5
122º	2106697		VITÓRIA MACEDO DE REZENDE	21/06/1996	19:50	77,5
123º	2107881		BRISA BERTON COSTA CARNEIRO	22/09/1996	08:47	77,5
124º	2108080		JOICE RAMOS DA SILVA	07/11/1996	20:20	77,5
125º	2108336		ÚRSULA OLIVEIRA DA CUNHA GALINDO	09/11/1996	15:53	77,5
126º	2107490		TALIA FERNANDES LOPES	23/03/1997	01:26	77,5
127º	2106101		VIVIANE SILVA DE LIMA	14/10/1997	21:15	77,5
128º	2107975		VICTOR MOTA DE MAGALHAES	07/02/1999	10:11	77,5
129º	2107240		AMANDA PEDRAÇA SOARES	08/08/1999	22:45	77,5
130º	2108045		AMANDA CORDEIRO OLIVEIRA	26/08/1999	21:40	77,5
131º	2108266		DANIELE ABRANCHES MATOS DA SILVA	29/11/1999	21:45	77,5
132º	2108636		ANA CAROLINE MACHADO CORDEIRO	14/06/2000	06:50	77,5
133º	2106230		RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA MORAES	26/02/2001	10:40	77,5
134º	2107828		JOAO PEDRO DA CRUZ RIBEIRO	04/08/2001	22:10	77,5
135º	2108248		GABRIELLY ANDREI CARDOZO	30/03/2020	16:03	77,5
136º	2107773		LUCIANA FARIA RODRIGUES	20/07/1978	09:20	75
137º	2107532		LARISSA RIBEIRO CASANOVA	17/03/1987	14:40	75
138º	2107071		DANIELA DA SILVA BARBOSA	21/09/1993	13:00	75
139º	2107507		LUANA DE FARIAS BARBOSA	20/12/1995	18:07	75
140º	2108527		MARTA ELENA ALVES CARO	22/02/1997	07:30	75
141º	2107450		THAMYRES DOS SANTOS CUNHA LIMA	25/08/1997	10:00	75
142º	2108051		JOSIANE MACHADO DE SOUZA	12/10/1997	00:55	75
143º	2108346		PEDER DE FARIA SALLES	30/06/1998	23:41	75
144º	2106189	*	LETICIA DA CRUZ MONTEIRO	24/09/1998	14:37	75
145º	2107809		BEATRIZ FRAGA DA SILVA	14/11/1998	13:05	75
146º	2108243		CECÍLIA SANTARÉM DE ASSUMPÇÃO E OLIVEIRA	14/03/2000	21:17	75
147º	2107168		JÚLIA MIRANDA MILAGRES	09/10/2000	16:20	75
148º	2107545		MARIA BEATRIZ ANGELIM MAGALHAES DA SILVA	20/07/2001	18:11	75
149º	2106938		MATHEUS DE OLIVEIRA VILLELA	04/09/2001	05:20	75
150º	2107230		MARIA EDUARDA ROCHA FERREIRA DE SOUSA	26/09/2001	02:37	75
151º	2106936		TATIANA MENDES FERNANDES	11/09/1983	00:00	72,5
152º	2106705		LETÍCIA BAPTISTA DA SILVA DE CASTELLO BRANCO	04/11/1988	14:00	72,5
153º	2106215		WANESSA SOUZA DA SILVA	17/07/1990	11:00	72,5
154º	2108398		IASMIM OLIVEIRA DOS ANJOS	02/04/1994	22:55	72,5
155º	2107994		JULIANA LUSTOSA DE SOUZA GOMES BARBOZA	15/07/1994	22:15	72,5
156º	2106290		CAMILA MAYARA DA SILVA	23/05/1995	07:30	72,5
157º	2107897		CAROLINA FERRARI CAPISTRANO DE MESQUITA	26/01/1997	07:25	72,5
158º	2106961		CAROLINA MENEZES LIMA GOMES	02/06/1998	23:00	72,5
159º	2106261		ALINE ALVES SILVA	25/06/1998	07:20	72,5
160º	2108375		VITOR OLIVEIRA BRAGA	18/08/1998	00:15	72,5
161º	2106637		GABRIELLE SANT'ANA BASTOS	28/01/1999	11:43	72,5

162°	2106881		GABRIELLE CARVALHO DE SOUZA	09/12/1999	20:00	72,5
163°	2106468		ANNE CAROLINE D. CARVALHO	26/12/1999	13:20	72,5
164°	2106454		ANA CLARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	13/08/2001	09:56	72,5
165°	2106965		MARCIA CRISTINA CORREIA DA SILVA	26/03/1970	15:15	70
166°	2106217		GIOVANNA VALENTINO VICTORAZZO	12/03/1973	07:00	70
167°	2106341		KAROLINA VIEIRA CHENDI	22/06/1996	17:30	70
168°	2106246		JULIANA GONCALVES SOUZA OLIVEIRA	05/07/1996	23:40	70
169°	2106349		NATASHA VIANNA LINS DO NASCIMENTO	27/12/1996	14:00	70
170°	2107671		MARIANA CAMILLO LINHARES	29/07/1997	08:00	70
171°	2108235		ALANA SILVA SOARES	30/08/1997	04:10	70
172°	2106686		PAULA DE SOUSA BATISTA	08/08/1998	11:56	70
173°	2107154		QUÉREN GONÇALVES RIBEIRO	22/12/1998	21:20	70
174°	2108287		VINÍCIUS REZENDE MUNIZ	09/01/2000	23:59	70
175°	2107504		FATIMA PADILHA DE MELLO SILVA	20/07/1962	02:00	67,5
176°	2108003		ERICKA CORREIA MARQUES	27/11/1988	19:00	67,5
177°	2108329		ISABEL RODRIGUES TAVARES CORDEIRO	14/05/1991	21:45	67,5
178°	2106659		BRENDA PALADINO MACHADO	31/03/1993	21:11	67,5
179°	2107854		LARISSA SOARES DE SOUZA	05/06/1996	17:25	67,5
180°	2107941		MARIANA PEREIRA MELLO	05/10/1998	12:53	67,5
181°	2107013		ISABELA CUBA GARCIA BRAGA	15/10/2000	14:30	67,5
182°	2107457		SILVANA NASCIMENTO CIMA	14/05/1970	10:00	65
183°	2106776		AMANDA BATISTA DE LIMA	28/06/1999	08:00	65
184°	2106509		MARIANE SALES ROSA VASCONCELLOS	30/09/2000	13:00	65
185°	2107286		ANDRE LUIZ DE CARVALHO	07/02/1988	16:45	62,5
186°	2107891		DIANA SILVA DE BRITO	22/07/1988	13:00	62,5
187°	2108429		ANDREZZA VASCONCELLOS DE LUCENA	30/11/1995	18:45	62,5
188°	2107736		CAROLINE GARCEZ FERREIRA	09/09/1996	21:00	62,5
189°	2106307		MELISSA ROCHA DE ALMEIDA	28/06/1998	12:53	62,5
190°	2106250		FERNANDA SILVA DE MESQUITA	22/05/1999	16:05	62,5
191°	2107630		ANDRESSA MOREIRA DOS SANTOS	23/07/1999	00:03	62,5
192°	2108176		ROSANA DOS SANTOS TOWNSEND MURRAS	11/08/1980	05:45	60
193°	2106654		NATHALIA DE FRANCA RANGEL DOS SANTOS	19/01/1991	14:00	60
194°	2108579		YASMIM JENIFFER TAVARES SILVA	07/11/1997	04:30	60
195°	2106733		ANA BEATRIZ BARBOSA RAMOS	10/03/1998	19:05	60
196°	2108381		YASMIM NASCIMENTO DE SOUZA	28/05/1998	13:59	60

SAÚDE COLETIVA						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1°	2107729		JESSICA CRISTINA DE CARVALHO	17/03/1993	03:35	82,5
2°	2106163		DANIELLE COUTINHO DOS SANTOS	09/02/1996	18:30	80
3°	2106706		LETYCIA SOUZA CAVALCANTI	25/11/2000	20:35	80
4°	2106793		PEDRO HENRIQUE MATTOS FERREIRA	23/10/2000	06:45	72,5
5°	2106742		IGOR JOSÉ DOS SANTOS CUNHA E SILVA	03/05/2001	00:21	70

SERVIÇO SOCIAL						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1°	2106449		RENATA BALTHAZAR DA SILVA	24/08/1995	09:19	95
2°	2106374		FABIANE SOL ASSUMPÇÃO DE ASSIS LIMA	08/09/1980	02:35	87,5
3°	2107420		ALVARO BRAGA DE SOUZA JUNIOR	01/12/1986	04:00	87,5
4°	2106424		ANA FLAVIA DE JESUS MELO	08/03/1994	18:00	87,5
5°	2107520		SUZANE CHAGAS DE MESQUITA	26/06/1997	23:35	85
6°	2107981		CAMILA FRANCO DOS SANTOS	06/04/2001	14:15	82,5
7°	2107283		THUANE MAIA DE OLIVEIRA	31/03/1999	06:40	80
8°	2108453		CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTI FELIX	11/03/1969	02:45	77,5
9°	2106641		DEIVIDI FREIRE DO NASCIMENTO	09/12/1986	10:30	77,5
10°	2107331		QUEREN TEDESCHI DA SILVA	16/01/1996	10:40	77,5
11°	2107861		ANA CLARA REBELLO DE FARIA SAMPAIO	17/01/1997	01:20	77,5
12°	2106298		ISABELLA LORRANY MARINHO SILVA	07/08/1999	14:00	77,5
13°	2106311		PAMELA SOUZA	12/01/1991	07:00	75
14°	2107967		CAMILA OLIVEIRA DE MORAIS	15/02/1999	10:00	75
15°	2106833		GABRIELLA REZENDE DE LIMA	17/12/1999	23:45	75
16°	2108435		BEATRIZ SABINO ESTANQUEIRO	15/06/2000	18:43	75
17°	2108587		BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	15/10/1997	13:10	72,5
18°	2106046		IARA BOEIRA DOS REIS	18/07/1999	06:40	72,5
19°	2108306		CLAUDIA FERNANDES DE CARVALHO	09/04/1973	19:30	70
20°	2108258		BRENDA DA SILVA SANTOS	08/02/1998	09:15	70
21°	2107395		JÚLIA VIEIRA DA SILVA BARBOSA	27/02/1998	16:00	70
22°	2107024		VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA LAYBER	17/07/1998	12:05	70
23°	2106197		ALLANY TELLES DE ALMEIDA	08/08/2000	06:48	70
24°	2108115		MARAALCIONE PEDROZO PEREIRA CUNHA	19/05/1974	19:00	65

25°	2106095		STEPHANIE NATALLY MONTEIRO BEZERRA	24/12/1999	11:45	65
26°	2108297		VANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	13/05/1962	01:00	62,5
27°	2108093		LETÍCIA OLIVEIRA SANTOS PINTO	12/02/1995	10:30	62,5
28°	2106897		RAYSSA MARINS MOREIRA	24/04/1996	11:15	62,5
29°	2108424		JANINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITAO	20/11/1999	16:08	60

TERAPIA OCUPACIONAL						
CLASS	INSCRIÇÃO	MOD	NOME	NASC	HORA	NF
1°	2107082		MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA HENRIQUES	30/05/1996	05:47	95
2°	2107749		GABRIELA DE OLIVEIRA HENRIQUE	19/04/1999	07:10	92,5
3°	2106208		LUCAS EDUARDO SOARES DE MORAES	17/01/2001	10:10	90
4°	2106131		JOYCE SILVA DE JESUS RODRIGUES	28/01/2001	08:50	87,5
5°	2107416		JULIANA RESENDE DE CARVALHO	09/12/2000	09:12	85
6°	2106570		CAMILA OLIVEIRA DE MENEZES	30/08/1999	10:10	82,5
7°	2107856		MARIANY DE ARAÚJO SILVA	05/12/2001	17:17	82,5
8°	2107052		BEATRIZ MONTEIRO DE PONTES	27/10/1998	18:28	80
9°	2106082		JULIANA SEIXAS GARCIA	26/01/2000	23:11	80
10°	2107376		KYARA STÉPHANIE VIEIRA SILVA	11/03/2000	14:05	80
11°	2107066		MARIA LUÍSA XAVIER DE OLIVEIRA	06/12/2000	09:48	80
12°	2106260		RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS	09/07/1996	06:45	75
13°	2106732		ISABELLE CRISTINA MOTA PINTO ALVES	31/01/1999	14:20	75
14°	2106324		LORRAINE MATHEUS NASCIMENTO RIBEIRO	13/12/2000	17:40	75
15°	2106220		ANDRESSA JOSEFINA DOS SANTOS SOBRAL DE ABREU	17/03/2000	13:15	72,5
16°	2107145		MARIA CLARA NUNES DE PAIVA	07/07/1999	16:02	70
17°	2107184		THIAGO NUNES MACHADO	19/05/1995	10:30	62,5
18°	2107745		SUELLYN MATOS DE AZEVEDO	12/02/1999	08:30	60

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/77/305.815/2019
Endereço: Estrada da Água Grande, 399 - Irajá - CEP.: 21230-362
Requerente: Ana Paula T. Tabira
Inscrição: 0138071-6

Ciência: Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para o imóvel de **Inscrição Fiscal nº 0.138.071-6**, com fulcro no Art. 61, inciso XXII da lei 691/84; Art. 5º, inciso V da Lei 2.687/98 e Art. 2º, parágrafo único da Lei 5.132/2009 (imóvel ocupado por Templo Religioso, Centro ou Tenda Espírita).
De acordo com a decisão de fls. 43 (Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários), que **deferiu o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2019 a 2024 e isenção da COSIP a partir de junho de 2019 até fevereiro de 2024**, foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópia de tela CISEN às fls. 45 e relatórios fiscais às fls. 46/47):
- inseridos os códigos definitivos de **isenção para o IPTU e TCL - Templos**, com vigências iniciais a partir do exercício de **2019** e finais em **2024**;
- substituídas as guias 00/2019, 00/2020 e 00/2021, referentes às cobranças de IPTU e TCL para os exercícios de 2019 a 2021, pelas guias 01/2019, 01/2020 e 01/2021, sem valores a cobrar.
Cabe ressaltar que há valores passíveis de restituição, desde que solicitados por meio de processo específico com essa finalidade e respeitado o prazo prescricional.
Obs.: Importante notificar o contribuinte que este benefício tem prazo certo e que, caso deseje pleitear sua renovação, deverá apresentar novo pedido, antes de expirar o prazo final estabelecido (ano 2024).

Encaminhamento:
- envio à **FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2** para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02;
- em seguida, à **FP/SUBEX/ REC-RIO/CIS-5** para realizar os procedimentos cabíveis quanto à COSIP;
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 30/03/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/66/305.138/2018
Endereço: Rua Pedro de Carvalho, 525, Apt. 402 - Meier - CEP.: 20723-230
Requerente: Jéssica Christiny Costa Martins
Inscrição: 3022150-1

Ciência: À FP/SUPTF/CIP-2.
Conforme o informado às fls. 45, os respectivos créditos foram realizados em 14/04/2020 e ratificados de acordo com os recibos às fls. 48, não tendo ocorrido nenhuma devolução. Em 02/03/2021.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/03/000.705/1999
Endereço: Rua dos Camarões, 03 - Bangu - CEP.: 21852-560
Requerente: Thamires Gomes da Silva
Inscrição: 1396691-6

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar situado na rua dos Camarões nº 3 - Bangu (lote 3 da quadra 5 do PAL 25880 - inscrição fiscal **1.396.691-6**).
Com base nos documentos de fls. 10 e 11 (plantas de situação e baixas) e 14 (certidão de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão, com vigência a partir do exercício 2000 (art. 170, I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 e 27, I do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

- Retificada a tipologia de CASA/APTO para CASA;
- Retificada a área construída tributável de 25m² para 119m², dividida nas seguintes partes (*art. 27,1 do Decreto n° 14.327/1995*):

- CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 25m² / 1980;
- CASA / RESIDENCIAL / FRENTE / 94m² / 2000;
- Incluída a área do terreno: 120m² e sua testada real: 8.0m;
- Incluído o RI: 4° Ofício e a matrícula do imóvel: 144076;

- Revistos os lançamentos tributários, mas não houve reflexos financeiros.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho.

Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.

Endereço para ciência: **Rua dos Camarões n° 3, Bangu, CEP: 21852-560** em nome de **Thamires Gomes da Silva**. FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 08 / 04 / 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33/300.259/2014

Endereço: Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 432 - Recreio dos Bandeirantes - CEP.: 22790-710

Requerente: Rodolfo Figueiredo Tunas

Inscrição: Diversas

Ciência: Considerando a alteração cadastral descrita no despacho a fls. 31, referente ao imóvel anteriormente cadastrado pelas inscrições fiscais imobiliárias canceladas 2024442-2, 2024443-0 e 2024444-8, localizado na Av. Balthazar da Silveira, 432, há que informar:

1. Alteração cadastral

A área do imóvel, que passa a ter IFI **3422926-0**, foi alterada para 169 m², com vigência 2021.

2. Lançamentos da IFI 3422926-0

1.1. A guia 00/2021 (carnê), já emitida com o valor correto referente ao corrente exercício, deve ser paga. Seus valores básicos são os seguintes:

Exercício de Referência	Valor Venal	IPTU	TCL
2021	396257,00	9906,00	1297,00

Solicita-se dar ciência do presente despacho ao contribuinte, assim como do a fls. 31. Após o prazo recursal, ao arquivo.

Em 30 de março de 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/00/001.577/2003

Endereço: Rua Eleuterio Mota, 248 - Olaria - CEP.: 21021-440

Requerente: José Manoel Coelho

Inscrição: 225877-0; 1870580-6

Ciência: Trata-se de pedido de correção de código de logradouro e numeração para a unidade predial não residencial de inscrição imobiliária n° 1.870.580-6, situada à Rua Eleutério Mota [C.L. 07062-6] N° 248 - loja - OLARIA.

Documentação autuada:

- Certidão do Sexto Ofício do Registro de Imóveis (fls. 03), informa da existência de numeração suplementar pela Rua Angélica Mota [C.L. 06515-1] N° 281. Através da ferramenta Google Street View, constatou-se que, ao passo que a unidade residencial, de inscrição n° 0.225.877-0 faz frente para a Rua Eleutério Mota, a loja de pequenas dimensões faz frente para a Rua Angélica Mota e possui número de porta 281.

Ante as evidências elencadas acima, adotou-se o conjunto de procedimentos seguinte:

Providências cadastrais:

- Implantação dos elementos cadastrais territoriais seguintes para as duas unidades: área (155 m²); situação (duas frentes); e testada real (10,1 metros).
- Alteração de código de logradouro: de 07062-6 (Rua Eleutério Mota) para 06515-1 (Rua Angélica Mota).
- Alteração de número de porta: de 248 para **281**.

Revisão de lançamentos:

- Verificação de que as alterações descritas acima não redundaram em diferenças tributárias a favor do Erário Municipal ou da contribuinte.

À F/CIP-2, para notificar **JOSÉ MANOEL COELHO** no endereço: Rua Eleutério Mota N° 248 - OLARIA-21021-440. Cumpridos os prazos recursais pertinentes, arquivar.

Em 12 de novembro de 2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/08/312.228/2019

Endereço: Rua Joaquim Rego, 19, Apt. 904 - Olaria - CEP.: 21021-590

Requerente: Nelly Ramos Sodré Ferreira Padrão

Inscrição: 3282565-5

Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício (s) de 2018 para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 38 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 23/10/2019.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11° da Resolução Conjunta SMF / CGM N° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa deste p.p. e acostando a outra às fls. 39 deste administrativo.

Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão.

Após, encaminhar para arquivamento.

F/SUBTF/CIP-3, em 03/03/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66/304.577/2019

Endereço: Rua Bernardo de Figueiredo, 170 - Penha - CEP.: 21020-090

Requerente: Associação Atlética Trinta de Maio

Inscrição: 0236941-1

Ciência: Trata-se da revisão da idade atribuída ao imóvel referido acima. O requerente não reuniu qualquer documento que demonstrasse de maneira inequívoca a idade do imóvel, tal como os elementos elencados nos art. 26 A e 27.

Assim indefiro o pedido inicial, para manter a idade do imóvel.

Após ciência e decorrido o prazo recursal de 30 dias, archive-se.

Notifique-se no endereço do quadro IV, da fl. 02.

F/SUBTF/SAC-4, em 25 de janeiro de 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/372.542/2020

Endereço: Estrada Japore, 231, Blc. 04, Apt. 508 - Jardim Sulacap - CEP.: 21740-030

Requerente: Juliano Cesar Neves Gonçalves

Inscrição: 3104224-5

Ciência: Trata-se de processo administrativo objetivando a legalização de acréscimo de área na inscrição em epígrafe.

Com base na documentação acostada aos autos, licença de obras fls. 03, Certidão do RI fls. 05/07, plantas fls. 12/13 e no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95 foi verificado que os dados cadastrais já estão regularizados no cadastro de IPTU.

Adotado o seguinte procedimento fiscal:

• Cadastrado o CPF e alterada a titularidade e o destinatário para Juliano César Neves Gonçalves.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo *inicialmente* à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de destinatário).

Após prazo recursal, ao arquivo.

FP/SUPTF/CIP- 4, 29/03/2021.

À FP/SUPTF/CIP-2, para notificação do contribuinte. Findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos. Em 08/04/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66/302.069/2020

Endereço: Avn. Graça Aranha, 416, Sala 802 - Centro - CEP.: 20030-001

Requerente: Sheila Maria da Silva Luiz

Inscrição: 1334416-3

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito relativo ao exercício 2019 para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 45 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 16 / 03 / 2021.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11° da Resolução Conjunta SMF / CGM N° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa deste p.p., objeto desta restituição, e acostando a outra às fls. 48 deste administrativo.

Dito isto, solicito convocar requerente para NOTIFICAR dos procedimentos acima. Após, encaminhar para arquivamento.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 09 de abril de 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66/303.371/2020

Endereço: Rua Pereira Nunes, 66, Sala 302 - Vila Isabel - CEP.: 20540-132

Requerente: Mauro Romero José Soares

Inscrição: 2966795-3

Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2020 para a inscrição acima.

A Subsecretaria do Tesouro Municipal informa, às fls. 26 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 26/02/2021.

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11° da Resolução Conjunta SMF / CGM N° 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contracapa deste p.p. e acostando a outra às fls. 30 deste administrativo.

Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão. Após, encaminhar para arquivamento,

F/SUBTF/CIP-3, em 29/03/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/88/306.571/2018

Endereço: Rua Carlos Goes, 476, Apt. 403 - Leblon - CEP.: 22440-040

Requerente: Aretusa Farias Oliveira

Inscrição: 654756-6

Ciência: Pela manifestação ocorrida em plantão fiscal, no dia 13/02/2021, fls. 34, a respeito de pagamento realizado em guia substituída (guia 00/2018), verifiquei que:

1- Houve inscrição indevida em dívida ativa da guia 02/2018.

2- Houve pagamentos na guia 00/2018 que não foram convertidos em receita.

Diante do exposto, tomei as seguintes providências:

a)Transpus os pagamentos da guia 00/2018(cancelada) para a guia 02/2018(ativa).

b)Cancelei a nota de débito da guia de 2018, uma vez que os lançamentos foram quitados integralmente na guia 02/2018, com a transposição. Proponho cancelar o débito inscrito em dívida ativa.

Sugiro:

• Envio à CIP 2, para ciência do contribuinte (ARETUSA FARIAS OLIVEIRA, na Rua Carlos Gois, 476, ao. 403, Leblon).

• Encaminhar à Procuradoria da Dívida Ativa-PG/PDA, com a proposta de cancelamento do débito de 2018.

• Após o retorno, arquivar.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 18/04/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/77/306.081/2018

Endereço: Rua Leandro Martins, 68 - Apartamento - Centro - CEP.: 20080-070

Requerente: Dulce Marques Pereira Marins

Inscrição: 2021242-9; 2021243-7

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para o imóvel de inscrição fiscal n° **2.021.242-9 e 2.021.243-7**, com base no inciso XVIII do art. 61 da Lei n° 691/84, pelo qual ficam isentos do IPTU "imóveis de interesse histórico, arquitetônico, cultural e ecológico ou de preservação paisagística e ambiental, desde que reconhecidos pelo órgão municipal competente, observada a legislação específica e respeitadas as características do prédio".

De acordo com a decisão de fls.: 26 (Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários), que **deferiu** o pedido a partir do exercício de **2019 até o exercício de 2028**, foi tomada a seguinte providência para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópia de tela CISEN às fls.: 28 a 31 e relatórios fiscais às fls.: 32/33):
- substituídos os códigos resolutórios pelos códigos de isenção **definitivos (Isen. IPTU Int HIST/CULT-DEF)** com vigências iniciais a partir de **2019 e finais em 2028**.

Obs.: Importante notificar o contribuinte que este benefício tem prazo certo e que, caso deseje pleitear sua renovação, deverá apresentar novo pedido, antes de expirar o prazo final estabelecido (ano 2028), juntando, entre outros documentos, o Certificado de Adequação do imóvel, para fins de comprovação de que os requisitos estabelecidos na Lei Isentiva estão sendo cumpridos, nos termos do Dec. 28.247/2007.

Encaminhamento:

- envio à **FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2** para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02;

- por fim, ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 30/03/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/99/307.020/2018

Endereço: Avn. Franklin Roosevelt, nº 115, Sala 502 - Centro - CEP.: 20021-120

Requerente: Mario Patricio da Silva Maia

Inscrição: 1278084-7

Ciência: Trata-se de processo de **impugnação do valor venal** referente ao lançamento do IPTU do exercício de 2018, inscrição 1.278.084-7.

Considerando as decisões de fls.: 114 (Coordenadoria de Revisão e Julgamentos Tributários - CRJ), que julgou a referida impugnação PARCIALMENTE PROCEDENTE, fixando para o exercício de 2010 o valor venal de R\$ 16.204.387,00, e a de fls.: 150 (Conselho de Contribuintes - CCM), que indeferiu o recurso voluntário, foram tomadas as seguintes providências (cópias de tela DEP02 às fls.: 152 a 155, cópia de tela LIDEP às fls.: 156 relatórios fiscais às fls.: 157/158):

- substituída a guia 02/2018, que se encontrava inibida, pela guia 03/2018, considerando o valor venal de R\$ 16.204.387,00;

- transpostos os depósitos efetuados na guia 02/2018, guia substituída, para a guia 03/2018, quitando-a integralmente e efetuados os procedimentos para liberação dos depósitos não convertidos em renda.

O valor dos depósitos deverá ser restituído a IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. CNPJ: 24.207.249/0001-30.

Para recebimento da restituição do depósito, o beneficiário deverá informar seus dados bancários e n° de telefone neste processo ou diretamente à Superintendência do Tesouro Municipal, através de email citando nome, CPF / CNPJ, n° do processo e dados bancários.

O contribuinte poderá entrar em contato por e-mail: [ltavora\(g\)smf.rio.rj.gov.br](mailto:ltavora(g)smf.rio.rj.gov.br) - telefones: 2976-1495 ou 2976-3278"

Encaminhamento:

- envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho;

Destinatário: Mário Patricio da Silva Maia.

Endereço para notificação: Avenida Franklin Roosevelt, nº 115, sala 502, Centro.

- após, - em seguida, à FP/SUBEX/SUPTM para rotina de apropriação e liberação de depósitos (cópias de tela DEP02 às fls.: 152 a 155, cópia de tela LIDEP às fls.: 156);

- por fim, ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 1, em 13/04/2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.142/2020

Endereço: Rua Eduardo Raboeira, 41 - Engenho Novo - CEP.: 20950-410

Requerente: Elder L.A. da Silva

Inscrição: 121705-8

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna aberta com o objetivo de verificar se os requisitos para fruição do benefício de isenção de IPTU (Hipótese: ex-combatente brasileiro da Segunda Guerra Mundial) continuam sendo preenchidos, dada a informação de óbito do ex-combatente.

"Art, 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:

XI - o imóvel de propriedade de ex-combatente brasileiro da Segunda Guerra Mundial, assim considerado o que tenha participado de operações bélicas como integrante do Exército, da Aeronáutica, da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante, inclusive o de que seja promitente comprador, cessionário ou usufrutuário vitalício, enquanto nele residir, mantendo-se a isenção ainda que o titular venha a falecer, desde que a unidade continue servindo de residência à viúva e/ou ao filho menor ou inválido, como também à concubina que com ele tenha vivido pelo prazo mínimo de três anos seguidos, ou que seja reconhecida como dependente regularmente inscrita perante o órgão previdenciário a que esteve vinculado o titular.'

Com base na certidão de ônus reais do imóvel, nota-se que a esposa do beneficiário faleceu e, por esse motivo, o ex-combatente passou a ser proprietário de apenas metade do imóvel a partir de 1988 (exercício seguinte ao do registro da partilha). Ainda, considerando o ano de abertura do processo de Inventário do beneficiário, conclui-se que o mesmo faleceu em 1991. Assim, a isenção deveria ter sido cassada parcialmente no período de 1985 a 1988 e integralmente a partir de 1992.

Em consulta à tela de auditoria, verifica-se que o imóvel teve os dados cadastrais alterados em 21/10/2016 pelo Projeto Atualiza. Considerando a remissão prevista no artigo 15 da Lei 6.250/2017, a cobrança com base nos novos dados cadastrais só poderá ser efetuada a partir de 2017.

Pelo exposto, adotei as seguintes providências:

- Retificada a vigência inicial da isenção para 1985 e inserido o exercício de 1988 como vigência final da isenção de 100%;

- Alterada a fração de isenção para 0,5 no período de 1989 a 1991;

- Emiti a guia 01/2020, cobrando o valor de IPTU do exercício de 2020, com o CATRIM originai (primeiro vencimento da guia em 07/02/2020), sendo esta a forma de cobrança dos acréscimos moratórios neste exercício, em vista do gozo indevido da isenção;

- Emiti as guias 02 e 03/2020, lançando os valores de IPTU devidos pelo imóvel nos exercícios de 2015 e 2016 com base nos dados cadastrais antigos. Estas guias foram emitidas já com atualização monetária e acréscimos moratórios;

- Emiti as guias 04 a 06/2020, cobrando os valores de IPTU dos exercícios de 2017 a 2019, respectivamente, com atualização monetária e acréscimos moratórios. Segue tabela com os dados dos lançamentos ora efetuados:

Exercício	Valor Venal	Alíquota	IPTU
2015	R\$ 67.694	1,20%	R\$ 459
2016	R\$ 73.857	1,20%	R\$ 496

2017	R\$ 248.626	1,20%	R\$ 2.568
2018	R\$ 328.607	1,00%	R\$ 3.286
2019	R\$ 337.180	1,00%	R\$ 3.371
2020	R\$ 346.093	1,00%	R\$ 3.460

(Valores históricos)

- Em virtude do decurso do prazo decadencial, deixei de rever os lançamentos dos exercícios de 1992 a 2014.

As guias 02 a 06/2020 foram emitidas com atualização monetária e acréscimos moratórios. Estas guias possuem cotas com vencimentos no exercício de 2021, que devem ter o seu valor atualizado pelo IPCA-E, conforme descrito na própria guia de cobrança. Caso queira evitar a incidência da atualização monetária, estas cotas devem ser quitadas até o último dia útil bancário de 2020.

Fica o contribuinte ciente de que qualquer impugnação deverá ser apresentada em processo específico referente ao imóvel.

À F/SUBTF/CIP-2, para ciência e entrega das guias 01 a 06/2020. Após, retorno à **F/SUBTF/CIP-1**.

Dados para notificação:

Destinatário: Elder L A da Silva

Endereço: Rua Eduardo Raboeira, 41 - Engenho Novo.

F/SUBTF/CIP-1, em 01 / 06 /2020.

Trata-se de Comunicação Interna aberta com o objetivo de verificar se os requisitos para fruição do benefício de isenção de IPTU (Hipótese: ex-combatente brasileiro da Segunda Guerra Mundial) continuam sendo preenchidos para as inscrições listadas abaixo.

Ao processo foram juntadas as certidões do RI dos imóveis, cópias do sistema de consultas às decisões da F/SUBTF/CET, consultas ao sistema da Receita Federal e às informações do TJERJ, de forma a verificar se o benefício deveria ser mantido.

A tabela abaixo resume os procedimentos efetuados para cada inscrição. Observo que optei por cassar o benefício quando restou comprovado o óbito do ex-combatente e da sua viúva ou ainda quando verificada qualquer outra evidência de que o benefício não deveria ser mantido (exemplo: venda do imóvel). Para as demais inscrições, foram efetuadas exigências de comprovação da manutenção do benefício. As cópias dos despachos relativos a cada imóvel foram autuadas ao presente.

Inscrição	Procedimento	Vigência final	Guias
0121705-8	Cassar	50% de 1988 a 1991	01 a 06/2020
0160289-5	Exigência		
0180492-1	Cassar	2011	01 a 06/2020
0375882-8	Exigência		
0574644-1	Cassar	2016	01 a 04/2020
0602408-7	Cassar	52% de 2003 a 2004. 100% a/p 2005	01 a 06/2020
0673403-2	Exigência		
0692985-5	Exigência		
0965335-3	Cassar	2013	01 a 06/2020
1161922-8	Cassar	2009	01 a 06/2020
1279672-8	Cassar	2014	01 a 04/2020, 06/2020, 07/2020
1423351-4	Exigência		
1904758-8	Exigência		
1988338-8	Exigência		
3165565-7	Exigência		

Sendo assim, sugiro envio à **F/SUBTF/CIP-2**, para notificação de cada imóvel e entrega das guias (quando emitidas). Após o prazo legal, retorno à **F/SUBTF/CIP-1**.

F/SUBTF/CIP-1, em 01/06/2020.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.142/2020

Endereço: Rua Junqueira Freira, 281 - Todos os Santos - CEP.: 20770-210

Requerente: Wânia Telles de Souza Dutra

Inscrição: 180492-1

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna aberta com o objetivo de verificar se os requisitos para fruição do benefício de isenção de IPTU (Hipótese: ex-combatente brasileiro da Segunda Guerra Mundial) continuam sendo preenchidos, dada a informação de óbito do ex-combatente.

"Art, 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:

[...]

XI - o imóvel de propriedade de ex-combatente brasileiro da Segunda Guerra Mundial, assim considerado o que tenha participado de operações bélicas como integrante do Exército, da Aeronáutica, da Marinha de Guerra ou da Marinha Mercante, inclusive o de que seja promitente comprador, cessionário ou usufrutuário vitalício, enquanto nele residir, mantendo-se a isenção ainda que o titular venha a falecer, desde que a unidade continue servindo de residência à viúva e/ou ao filho menor ou inválido, como também à concubina que com ele tenha vivido pelo prazo mínimo de três anos seguidos, ou que seja reconhecida como dependente regularmente inscrita perante o órgão previdenciário a que esteve vinculado o titular."

Com base na certidão de ônus reais do imóvel, nota-se que o beneficiário faleceu em 2011 e, naquela época, não residia no imóvel objeto do reconhecimento da isenção. Sendo assim, a isenção deveria ter sido cassada ao menos a partir de 2012, em face da informação de que o mesmo não mais residia no imóvel.

Em consulta à tela de auditoria, verifica-se que a unidade teve os dados cadastrais alterados em 21/10/2016 pelo Projeto Atualiza. Considerando a remissão prevista no artigo 15 da Lei 6.250/2017, a cobrança com base nos novos dados cadastrais só poderá ser efetuada a partir de 2017.

Pelo exposto, adotei as seguintes providências:

- Atualizada a titularidade do imóvel para Wânia Telles de Souza Dutra, CPF 109.391.807-15;

- Retificada a vigência inicial da isenção para 1985 e inserido o exercício de 2011 como vigência final;

- Emiti a guia 01/2020, cobrando o valor de IPTU do exercício de 2020, com o CATRIM original (primeiro vencimento da guia em 07/02/2020), sendo esta a forma de cobrança dos acréscimos moratórios neste exercício, em vista do gozo indevido da isenção;

- Emiti as guias 02 e 03/2020, lançando os valores de IPTU devidos pelo imóvel nos exercícios de 2015 e 2016 com base nos dados cadastrais antigos. Estas guias foram emitidas já com atualização monetária e acréscimos moratórios;

- Emiti as guias 04 a 06/2020, cobrando os valores de IPTU dos exercícios de 2017 a 2019, respectivamente, com atualização monetária e acréscimos moratórios. Segue tabela com os dados dos lançamentos ora efetuados:

Exercício	Valor Venal	Alíquota	IPTU
2015	R\$ 102.251	1,20%	R\$ 874
2016	R\$ 111.025	1,20%	R\$ 942
2017	R\$ 187.046	1,20%	R\$ 1.829
2018	R\$ 249.600	1,00%	R\$ 2.247
2019	R\$ 259.233	1,00%	R\$ 2.333
2020	R\$ 269.368	1,00%	R\$ 2.425

(Valores históricos)

- Em virtude do decurso do prazo decadencial, deixei de rever os lançamentos dos exercícios de 2012 a 2014. As guias 02 a 06/2020 foram emitidas com atualização monetária e acréscimos moratórios. Estas guias possuem cotas com vencimentos no exercício de 2021, que devem ter o seu valor atualizado pelo IPCA-E, conforme descrito na própria guia de cobrança. Caso queira evitar a incidência da atualização monetária, estas cotas devem ser quitadas até o último dia útil bancário de 2020.

Fica o contribuinte ciente de que qualquer impugnação deverá ser apresentada em processo específico referente ao imóvel,

À **F/SUBTF/CIP-2**, para ciência e entrega das guias 01 a 06/2020. Após, retorno à **F/SUBTF/CIP-1**.

Dados para notificação:

Destinatário: Wânia Telles de Souza Dutra **Endereço:** Rua Junqueira Freire, 281 - Todos os Santos.

Trata-se de Comunicação Interna aberta com o objetivo de verificar se os requisitos para fruição do benefício de isenção de IPTU (Hipótese: ex-combatente brasileiro da Segunda Guerra Mundial) continuam sendo preenchidos para as inscrições listadas abaixo.

Ao processo foram juntadas as certidões do RI dos imóveis, cópias do sistema de consultas às decisões da F/SUBTF/CET, consultas ao sistema da Receita Federal e às informações do TJERJ, de forma a verificar se o benefício deveria ser mantido.

A tabela abaixo resume os procedimentos efetuados para cada inscrição. Observo que optei por cassar o benefício quando restou comprovado o óbito do ex-combatente e da sua viúva ou ainda quando verificada qualquer outra evidência de que o benefício não deveria ser mantido (exemplo: venda do imóvel). Para as demais inscrições, foram efetuadas exigências de comprovação da manutenção do benefício. As cópias dos despachos relativos a cada imóvel foram autuadas ao presente.

Inscrição	Procedimento	Vigência final	Guias
0121705-8	Cassar	50% de 1988 a 1991	01 a 06/2020
0160289-5	Exigência		
0180492-1	Cassar	2011	01 a 06/2020
0375882-8	Exigência		
0574644-1	Cassar	2016	01 a 04/2020
0602408-7	Cassar	52% de 2003 a 2004. 100% a/p 2005	01 a 06/2020
0673403-2	Exigência		
0692985-5	Exigência		
0965335-3	Cassar	2013	01 a 06/2020
1161922-8	Cassar	2009	01 a 06/2020
1279672-8	Cassar	2014	01 a 04/2020, 06/2020, 07/2020
1423351-4	Exigência		
1904758-8	Exigência		
1988338-8	Exigência		
3165565-7	Exigência		

Sendo assim, sugiro envio à **F/SUBTF/CIP-2**, para notificação de cada imóvel e entrega das guias (quando emitidas). Após o prazo legal, retorno à **F/SUBTF/CIP-1**.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaptu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/16/315.020/2019

Endereço: Rua Atituba, 47/301 - Taquara - CEP.: 22730-170

Requerente: João Antônio do Couto Borges

Inscrição: 3286612-1

Exigência: Trata-se de pedido de restituição dos pagamentos duplicados das cotas 9 e 10 da guia 00/2018 realizados para a inscrição 3.286.615-4, iniciado pelo titular da inscrição 3.286.612-1.

O argumento da inicial alega "erro de montagem" no carnê do IPTU/TCL para justificar o pedido. Entretanto, verifica-se que o carnê apresentado nos autos foi desmontado, com inutilização de seu lacre, e depois remontado para a **abertura deste** procedimento. Portanto, o exame da originalidade do carnê, conforme recebido pelo contribuinte, quedou-se impossível.

Assim, não há nos autos elementos que permitam a transposição para a inscrição fiscal do requerente e a consequente restituição desses pagamentos, uma vez que as provas apresentadas perderam a eficácia para um exame de autenticidade que permitisse justificar as alegações, em conformidade com o art. 35 do Decreto nº 14.602/19S6, que regula o processo e o procedimento tributários no âmbito do MRJ.

Entretanto, após exame da inscrição 3.286.615-4 quanto ao exercício 2018, confirmou-se os pagamentos alegados, a maior que o devido, o que gerou indébito para a guia 00/2016. Diante disso, o fato descrito está plenamente enquadrado no art. 189, S, da Lei nº 691/84, que prevê ao sujeito passivo direito à restituição do tributo pago a **maior**.

Assim, para que o requerente possa receber tal indébito em sua integralidade é necessário que junte a seguinte documentação, conforme art. 2º daquele decreto:

- Procuração específica do proprietário do imóvel de inscrição 3.286.615-4 para EDUARDO ANTONIO BORGES, com firma reconhecida por AUTENTICIDADE daquele e com autorização para que este possa "receber em nome próprio" (expressão obrigatória), adequando-se ao cadastro de beneficiários de fl. 18.

• Cópia da identidade e CPF do titular da inscrição 3.286.615-4.

F/SUBTF/CIP-3, em 12 de março de 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66/304.522/2019

Endereço: Rua Braga, 97 - Penha Circular - CEP.: 21011-500

Requerente: Olga Velloso Ramires

Inscrição: 58250-2

Exigência: Trata-se de solicitação de inclusão ou acréscimo de área para o imóvel acima referido.

A requerente deverá esclarecer se é o caso de nova inclusão ou acréscimo na unidade de inscrição 58.250-2:

Notifique-se no endereço do quadro IV, fl. 2.

FP/SUPTF/SAC-4, 01 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 147/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/551.415/2018

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA DANIELA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 927.344.486-53**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente a(s) **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 00/2019 03/2019 a 04/2021**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/551.051/2017

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA CONDOMINIO VIVENDAS CAÇA E PESCA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 68.635.044/0001-21**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente a(s) **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 00/2019 07/2019 a 04/2021**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149/2021

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 00/04/550.415/2018

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA CONDOMINIO VILLAGIO VERDE**, inscrito(a) no **CNPJ nº 07.477.041/0001-12**, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário (SINGEO) consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente a(s) **Competência(s) vencida(s) e não paga(s): 00/2018**. O (A) notificado (a) deverá comparecer a esta Superintendência Executiva, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ERRATA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ONDE LÊ-SE:

Audiência Pública Regional sobre a Revisão do Plano Diretor - Área de Planejamento 1

Data: 14 de junho de 2021 - das 19h às 22h

Local: Theatro Municipal do Rio de Janeiro

Endereço: Praça Marechal Floriano, s/n Cinelândia, Rio de Janeiro - RJ

Capacidade: 80 inscritos

LEIA-SE:

Audiência Pública Regional sobre a Revisão do Plano Diretor - Área de Planejamento 1

Data: 14 de junho de 2021 - das 19h às 22h

Local: Sala Cecília Meireles

Endereço: Largo da Lapa, 47 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

Capacidade: 100 inscritos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 27/05/2021

23/440.054/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir o índice do IAT de 2,0 para 3,5 e a correspondente ATE permitida;
- 2 - Atender as exigências do processo 06/701.806/2020 de 13/05/2021;
- 3 - Após item 2, apresentar a planta do parcelamento atualizada;

EXPEDIENTE DE 28/05/2021

23/440.125/2021 - CBR 096 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, e que o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Res. SMDEIS nº 10/2021:

- 1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 de acordo com o inciso I do artigo 1º da Resolução SMDEIS nº 10/2021 e de acordo com a alínea c do inciso VIII do artigo 1º da Resolução SMDEIS nº 10/2021;
- 2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável de DEIS/SUBCLA conforme declarado nos itens 1.2.3 do anexo I do Decreto 48.719/2021;
- 3- O preenchimento do anexo II será efetuado após a presente publicação.

23/440.124/2021 - CBR 096 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, e que o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Res. SMDEIS nº 10/2021:

- 1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 de acordo com o inciso I do artigo 1º da Resolução SMDEIS nº 10/2021 e de acordo com a alínea c do inciso VIII do artigo 1º da Resolução SMDEIS nº 10/2021;
- 2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável de DEIS/SUBCLA conforme declarado nos itens 1.2.3 do anexo I do Decreto 48.719/2021;
- 3- O preenchimento do anexo II será efetuado após a presente publicação.

23/440.126/2021 - CBR 096 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, e que o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Res. SMDEIS nº 10/2021:

- 1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 de acordo com o inciso I do artigo 1º da Resolução SMDEIS nº 10/2021 e de acordo com a alínea c do inciso VIII do artigo 1º da Resolução SMDEIS nº 10/2021;
- 2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável de DEIS/SUBCLA conforme declarado nos itens 1.2.3 do anexo I do Decreto 48.719/2021;
- 3- O preenchimento do anexo II será efetuado após a presente publicação.

23/460.030/2021 - CBR 096 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, e que o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Res. SMDEIS nº 10/2021:

- 1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21 de acordo com o inciso I do artigo 1º da Resolução SMDEIS nº 10/2021 e de acordo com a alínea c do inciso VIII do artigo 1º da Resolução SMDEIS nº 10/2021;
- 2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável de DEIS/SUBCLA conforme declarado nos itens 1.2.3 do anexo I do Decreto 48.719/2021;
- 3- O preenchimento do anexo II será efetuado após a presente publicação.

23/440.008/2021 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

A análise do processo observará apenas os parâmetros urbanísticos relacionados no Art. 3º do Decreto RIO nº 48719/2021. As demais informações prestadas no projeto serão de exclusiva responsabilidade do requerente, do PRPA e PREO, cabendo aos mesmos o cumprimento do parágrafo 3º do art. 1º e o parágrafo 1º do art. 39 da LC 198/19. Sendo assim, cabe à parte:

- 1- Quadro de áreas: Rever ATC (excluir a guarita/portaria, pois já está contida no cálculo da área coberta sob a laje da área de lazer, no pav. térreo); Rever TO (área do pav. tipo menos as varandas e circulações de uso comum = ATE do pav. tipo = TO).

- 2- Declarações: Apresentar declaração relativa ao Quadro de Áreas (Dec. 16721/98).
- 3- Apresentar licença de demolição do prédio existente, conforme declaração de demolição apresentada.
- 4- Apresentar projeto aprovado SUBCLA (ou protocolo).

23/440.038/2021 - SPE RESIDENCIAL ALHAMBRA INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir as medidas do lote conforme PAL 19.148: as cotas laterais estão invertidas;
- 2 - Seguir a determinação da DPA para o cálculo do volume de água necessário para o empreendimento: 800 litros x 200 unidades x 3 dias + reserva de incêndio;

EXPEDIENTE DE 31/05/2021

23/440.108/2021 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS

Compareça para Ciência que está disponível para retirada cópia do Anexo II (Parametrização), para posterior devolução com o preenchimento Fase 2, em duas vias, acompanhadas do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48719/21.

02/42/000.418/2020 - SPE PEDRO CORREA - EMP. IMOB. LTDA

Cumpra as Exigências

A partir desta data, a análise do processo observará apenas os parâmetros urbanísticos relacionados no art. 3º do Decreto RIO nº 48.719/2021. As demais informações prestadas no projeto serão de exclusiva responsabilidade do requerente, do PRPA e do PREO, cabendo aos mesmos o cumprimento do §3º do art. 1º e o §1º do art. 39 da LC 198/2019.

Obs.: A área útil mínima de cada unidade é 50 m² conforme inciso XXIX das Disposições Gerais combinado com o inciso III do art. 11 da LC. 198/19.

As áreas de recuo que estão sendo pleiteadas para uso a título precário serão submetidas posteriormente.

- 1- Corrigir título para: projeto para construção de grupamento multifamiliar composto de 2 blocos com 16 pavimentos sobre PUC em pilotis, situado a Estrada Pedro Correa lotes 24, 25, 31, 32 e 33 do PAL 22. 664 com testada para Avenida Projetada Eixo Metropolitano e rua Leonardo Vilasboas, subzona A-36 a do Decreto 3046/81, ZE-5, AP-4, com os benefícios da LC. 192/18.;
- 2- Identificar área de recuo para o Eixo Metropolitano conforme PAP 285FII2/ PAA 12.442;
- 3- Na situação:
 - 3.1- Grafar dimensões e áreas de recuo em amarelo 40 conforme o PAA 12.442;
 - 3.2-Corrigir taxa de ocupação projetada (2 blocos) e indicar a taxa de ocupação exigida e projetada também em m²;
 - 3.3- Retirar vagas do afastamento frontal mínimo conforme inciso XXII das Disposições Gerais do Dec. 3.046/81;
 - 3.4- Retirar depósito de lixo do afastamento frontal conforme item 1 da alínea b do inciso III da subzona A-36a do Dec. 3.046/81;
- 3.5- Grafar atendimento a projeção horizontal conforme artigo 88 DO Dec.322/76 RZ;
- 3.6- Rever memorial descritivo: gabarito permitido (térreo+16+cob.), excedente de ATE (LC. 192/18);

- 4.Documentação, apresentar (protocolos dos Órgãos conforme art. 5º do Decreto 48.719/2021):
 - 4.1- Certidão Positiva de tributos Municipais;
 - 4.2-Planta e LMP da SMAC;
 - 4.3- Desapropriação/recuo averbado no RI (Avenida Projetada Eixo Metropolitano);
 - 4.4- DPA e DPE da CEDAE;
 - 4.5- Parecer e Projeto visado pela CET-RIO;
 - 4.6- Quadro de escola;
 - 4.7- Quadro de comércio conforme inciso XIX das Disposições Gerais do Dec. 3046/81.

- 4.1- Certidão Positiva de tributos Municipais;

- 4.2-Planta e LMP da SMAC;

- 4.3- Desapropriação/recuo averbado no RI (Avenida Projetada Eixo Metropolitano);

- 4.4- DPA e DPE da CEDAE;

- 4.5- Parecer e Projeto visado pela CET-RIO;

- 4.6- Quadro de escola;

- 4.7- Quadro de comércio conforme inciso XIX das Disposições Gerais do Dec. 3046/81.

02/05/000.736/2015 - CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

Cumpra as Exigências

Cabe a parte:

- 1- Apresentar planta de situação indicando o lote original conforme RGI e o lote resultante da implantação do PAA 12.279, na qual deverá:

- 1.1 - Figurar recuos, cotá-los e indicar a área destes,
- 1.2 - Cotar medidas do lote original e indicar a área deste,
- 1.3 - Cotar medidas do lote remanescente e indicar a área deste,
- 1.4 - Indicar cores convencionais na representação.

- 2- Apresentar plantas baixas em cores convencionais compatível com o PA aprovado no processo 38/070516/1965, apenso.

23/41/000.263/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento da análise e preenchimento da Fase 3 do Anexo II do Decreto RIO nº 48.719/2021, o requerente deverá apresentar plantas conforme ANEXO III do mesmo decreto e preencher corretamente todos os campos devidos do ANEXO II.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 31/05/2021

23/440.012/2021 - CONSTRUTORA VITALE LTDA

Cumpra as Exigências

A partir desta data, a análise do processo observará apenas os parâmetros urbanísticos relacionados no art. 3º do Decreto RIO nº 48.719/2021. As demais informações prestadas no projeto serão de exclusiva responsabilidade do requerente, do PRPA e do PREO, cabendo aos mesmos o cumprimento do §3º do art. 1º e o §1º do art. 39 da LC 198/2019.

Permanecem as exigências:

- 1- Atender a ATE permitida para CB-2 de ZR-5 limite com ZR-4 do Decreto 322/76;
- 2- Atender ao afastamento entre edificações (bloco 2 e bloco estacionamento) conforme inciso III do art.4º da LC. 198/19;
- 3- Corrigir ATE permitida em ZR-4;
- 4- Corrigir declaração de movimento de terra compatível com material o volume de aterro representado nos cortes A e B;
- 5- Apresentar RRT do PRPA;
- 6- Documentação, apresentar protocolos conforme art. 5º do Decreto Rio nº 48419/21:
 - 6.1- Planta e LMP da SMAC;
 - 6.2- Parecer e Projeto visado pela CET-RIO;
 - 6.3- DPA e DPE da CEDAE.

06/701.689/2020 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/06/2021

23/11/000.125/2021 - HOTÉIS EVEREST S/A

Compareça para Ciência que está disponível para retirada cópia do Anexo II (Parametrização), para posterior devolução com o preenchimento da Fase 2, em duas vias, acompanhadas do projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48719/21.

02/11/000.764/2020 - KREIMER ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

A partir desta data, a análise do processo observará apenas os parâmetros urbanísticos relacionados no art. 3º do Decreto RIO nº 48.719/2021. As demais informações prestadas no projeto serão de exclusiva responsabilidade do requerente, do PRPA e do PREO, cabendo aos mesmos o cumprimento do §3º do art. 1º e o §1º do art. 39 da LC 198/2019.

- 1- Grafar piso em grelha no 2º pavimento (balanço sobre área coletiva);
- 2- Apresentar protocolo da GEO-RIO (conforme art.5º do Decreto 48.718/2021) - LICIN.

02/270.025/2019 - TGRJ-16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar nova planta de situação com o quadro de ATC corrigido em função das modificações propostas.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER EXPEDIENTE DE 28/05/2021

23/03/000.497/2021 - FÁBIO DE SOUZA DOLORICO

Cumpra as Exigências

Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, e que o caso em questão enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Res. SMDEIS nº 10/21:

- 1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21;
- 2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável do IRPH e SMAC (Inciso V e alínea c do Inciso VIII da Resolução SMDEIS Nº 10/2021);
- 3- O preenchimento do anexo II será efetuado após a presente publicação.

23/03/000.443/2021 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0266/2021

02/03/000.134/2015 - VITO RIZZO

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 31/05/2021

02/34/000.350/2019 - ESPÓLIO DE ARMINDO MARQUES FERREIRA

Complete a Documentação : certificado de aprovação do CBERJ.

02/03/000.619/2019 - VINICIUS RODRIGUES FERREIRA

Cumpra as Exigências

1. Solicitar atualização da licença de obras N°23/0106/2021, apresentando Declaração de fase de obras conforme Dec.5726/86 devidamente preenchida e assinada pelo PREO.

23/03/000.471/2021 - SYDIMERE BARONE MOTA

Cumpra as Exigências

1 - Juntar certidão de ônus reais atualizada emitida pelo Sexto Serviço Registral de Imóveis.

2 - Anexar 3 fotos das fachadas desse prédio, fotos do entorno, planta cadastral com a marcação do imóvel e o ângulo das fotos e declaração de responsabilidade quanto a essas informações, de modo a possibilitar análise do IRPH.
3 - Comprovar o pagamento da ART nº 2020190248238.

02/03/000.025/2019 - CLAUDIA ASSUMPÇÃO BORGES DE OLIVEIRA FELIX DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Juntar fotos do imóvel em tela mostrando que as obras estão concluídas e que as mesmas foram realizadas de acordo com o projeto aprovado.

02/320.252/2010 - HELENO ANIBAL
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- A requerente deverá apresentar procuração do titular do p.p, que a qualifique como representante legal, inclusive dando poderes para prosseguir com os favores da LC 99/09;

02/03/000.150/2020 - JOSE PEREIRA PORTO
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente as exigências 03, 07, 11, 12, 14 e 15 de 11/09/2020 conforme descritas abaixo:
1.1. Corrigir quadro de áreas conforme Dec.16721/98 (IAT=2,8, tx de ocupação permitida=70%, tx ocup. proj, ATC - Rever cálculos dos pavimentos, incluindo as áreas das varandas projetadas, ATEmax, ATEproj - ATC-varandas e estacionamento) além de rever o somatório das cotas da projeção da edificação - fundos;
1.2. Projetar vaga PNE prevista no Inciso V do art.29 da LC198/19 (realocar visto que a faixa não pode ocupar a circulação de veículos);
1.3. Corrigir termo de responsabilidade do Dec.37918/13, retirando todas as referências ao Dec.10426/91 (revogado) por art.39 da LC198/19 (permaneceu a expressão “artigo 7º do decreto acima referido”);
1.4. Retirar termos referentes ao Dec.10426/91 (revogado);
1.5. Regurarizar processo de demolição Nº02/03/000402/2017;
1.6. Juntar DPA e DPE.

02/03/000.166/2020 - AGIFLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências 1.2, 1.6, 1.11, 1.12, e 1.15 de 27/04/2021 conforme descritas abaixo:
1.1. Corrigir quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (área de acréscimo, ATC, Tx de ocup, ATE- Considerando que as cotas da planta de situação não estão compatibilizadas com as plantas baixas e devem ser revistas);
1.2. Juntar planta visada pela Rio-Águas (conforme cópia apresentada no processo 02/03/000151/2013);
1.3. Projetar depósito temporário de lixo conforme Normas Comlurb, indicando os cálculos na planta de situação, além de projetar bicicletário conforme art.30 da LC198/19 (rever o depósito temporário de lixo que deve acondicionar o número de contêineres calculado
1.4. Projetar bicicletário conforme art.32 da LC198/19 (realocar o bicicletário que não está de acordo com o disposto no art.26 da LC198/19- retirar do afastamento frontal);
1.5. Juntar Laudo de Exigências e projeto visado pelo CBMERJ.

02/03/000.092/2020 - ORLENICE REIMAO DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 23/0271/2021

23/03/000.469/2021 - MERCADO BORJA REIS
Extraída Notificação número 23/0267/2021

02/03/000.102/2020 - LUIZ CHAVES NUNES
Extraída Notificação número 23/0272/2021

23/03/000.121/2021 - MANOEL RIBEIRO DUARTE
Extraída Notificação número 23/0269/2021

23/03/000.517/2021 - SR. PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 23/0268/2021

02/03/000.300/2019 - ALBINO LA TORRE
Extraída Notificação número 23/0274/2021

02/03/000.527/2019 - CASTRO SENNA LANDERIA
Extraída Notificação número 23/0275/2021

02/03/000.091/2020 - ORLENICE REIMAO DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 23/0270/2021

02/03/000.077/2020 - ANTENOR A. O. GUIMARÃES
Extraída Notificação número 23/0273/2021

02/03/000.430/2019 - ADALGISA ALVES GUERRA E OUTROS
Extraída Notificação número 23/0276/2021

23/03/000.121/2021 - MANOEL RIBEIRO DUARTE
Extraído o Auto de Infração número 881457

02/03/000.471/2019 - MARIA FRANCESCA PERRONE BLOISE
Extraído o Auto de Infração número 881459

02/03/000.702/2016 - ANTONIO MARQUES DE FARIA
Extraído o Auto de Infração número 881456

02/321.134/2004 - JADER JAIR NUNES DE LUCENA
Extraído o Auto de Infração número 881458

23/03/000.062/2021 - TAFBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0037/2021

02/03/000.790/2016 - INVESTIMOB ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Mantenho a Exigência

23/03/000.508/2021 - CÂNDIDO RODRIGUES DUARTE
Passe-se Alvará

23/03/000.075/2021 - AVAL PENALBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000.287/2018 - EDILA ROSA DA SILVA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar e prédio residencial unifamiliar, situados na Rua Irmã Voisin nº 101 Aptº 101/201 e nº 101 Fundos - Jardim América - XXXIª R.A.

EXPEDIENTE DE 01/06/2021
02/03/000.008/2019 - TEREZA Nanci MAGALHÃES LOIOLA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional , mencionando no mesmo o local da obra e número do processo;
2. Providenciar junto à SMFP o lança emto do visto fiscal no sistema integrado (em consulta nesta data, o mesmo não se encontra lançado). Sem o lançamento do mesmo no sistema, não é possível conceder a baixa da restrição da licença.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 28/05/2021
23/41/000.061/2021 - MONICA DE OLIVEIRA MARQUES
Cumpra as Exigências
1- Na prancha 1, retificar nome da indicação da planta de garagem;
2- Cotar integralmente a planta da garagem;
3- Retirar compartimentos “inst.” do afastamento frontal;
4- Indicar na planta de telhado “cobertura em telha vã” na garagem.

23/41/000.182/2021 - CASA & VIDEO BRASIL S.A
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar contrato social;
2- Comprovar a legalidade do existente;
3- Em caso da legalidade não ser comprovada, retificar o título, para “legalização de edificação comercial”;
4- Retificar a representação gráfica convencional (amarelo - demolir, vermelho - construir);
5- Indicar parâmetros existentes e projetados (ATE, T.O.), conforme o Capítulo III, subzona A-1, inciso III, alínea “c”;
6- Atender o afastamento frontal mínimo exigido, conforme o Capítulo III, subzona A-1, inciso III, alínea “c”;
7- Esclarecer tipo de fechamento do pav. de acesso;
8- Esclarecer compartimentos denominados “sem uso”.

02/316.309/1999 - POLYGRAM DO BRASIL LTDA
Extraído o Auto de Infração número 981910

02/290.488/2006 - ERCOLINO JORGE DE LUCA
Extraído o Auto de Infração número 981905

02/290.609/2005 - SEBASTIANA LUIZA G. FILHA
Extraído o Auto de Infração número 981917

02/371.118/2009 - SHEILA TRUFELLI
Extraído o Auto de Infração número 981914

02/41/000.835/2013 - CRISTIANE THOMPSON MALIZIA
Extraído o Auto de Infração número 981922

02/290.603/2007 - LOJAS AMERICANAS S A
Extraído o Auto de Infração número 981907

02/290.739/2006 - JOSE ANTONIO MARCONDES MACHADO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 981906

02/315.938/1999 - JORGE BARBOSA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 981911

02/41/000.470/2011 - COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 981918

02/41/000.078/2012 - MARIA DA PENHA MARTINS DA MOTA VALLIM
Extraído o Auto de Infração número 981913

02/001.405/2013 - MARCELO HANNAS GEORGES
Extraído o Auto de Infração número 981919

02/41/000.953/2019 - MGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 981908

02/41/000.544/2011 - ADÃO CANDEIA DO COUTO
Extraído o Auto de Infração número 981916

02/370.535/2002 - CNR E IMOBILIARIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 981921

02/370.034/2004 - EDSON SOLIVA FLORES
Extraído o Auto de Infração número 981915

02/374.495/2010 - ADRIANA SIQUEIRA DE SOUSA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 981920

02/370.698/2005 - LUIZ ROBERTO SAUCHA
Extraído o Auto de Infração número 981912

14/324.779/1988 - LUIZ CARLOS BATISTA
Extraído o Auto de Infração número 981909

02/41/000.215/2020 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

23/41/000.040/2021 - RAPHAEL BUENO BORBA
Passe-se Alvará

23/41/000.154/2021 - MAREJO PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/001.796/2015 - LEONARDO MACHADO DE ARAUJO
Passe-se Alvará

02/365.378/1995 - CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
Passe-se Alvará

23/41/000.291/2021 - GUSTAVO EMINA
Passe-se Alvará

02/370.623/2010 - PAULO CEZAR DE S. MACHADO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/05/2021
23/41/000.305/2021 - TROLONENSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência e retirada da cópia do Anexo II para prosseguimento do preenchimento devido.

02/41/000.992/2020 - RAPHAEL BUENO BORBA
Compareça para Ciência do informado em 31/05/2021.

23/41/000.332/2021 - CONDOMÍNIO NOVO ITANHANGÁ
Extraída Notificação número 24/0056/2021

23/41/000.332/2021 - CONDOMÍNIO NOVO ITANHANGÁ
Extraído Edital de Irregularidade de Parcelamento nº 24/0001/2021
Informamos em cumprimento ao disposto no artigo 1º, §2º, inciso II, do Decreto nº 18.473/00, que o Parcelamento situado na AVN ENGEN SOUZA FILHO nº 613 NÃO OFICIAL, foi considerado CLANDESTINO, conforme processo administrativo nº 23/41/000332/2021.

Responsável legal : CONDOMÍNIO NOVO ITANHANGÁ

02/315.485/2003 - MARIA DO CARMO MARTINS REBELO
Extraído o Auto de Infração número 981949

02/41/001.084/2011 - JOSE CARLOS FERNANDES LEÃO
Extraído o Auto de Infração número 981961

02/41/001.634/2012 - HILCE V. R. ARAUJO
Extraído o Auto de Infração número 981927

02/41/000.996/2012 - LYDIA TEIXEIRA DE CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 981936

02/371.448/2006 - ROSA MARIA CORREA
Extraído o Auto de Infração número 981960

02/370.781/2010 - LUCIA MARIA FERNANDES ESPÍRITO SANTO
Extraído o Auto de Infração número 981973

02/42/000.093/2020 - ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MENDES
Extraído o Auto de Infração número 981926

02/41/001.636/2012 - GLAUCIA MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 981935

02/370.777/2010 - NATALIE FERNANDES ESPIRITO SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 981972

02/290.017/2004 - ANTONIO CARLOS TELES DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 981970

02/41/000.475/2015 - JOSE ADALBERTO DE MACEDO
Extraído o Auto de Infração número 981933

02/41/000.554/2012 - JOSE DA SILVA VALVERDE FILHO
Extraído o Auto de Infração número 981944

02/41/000.886/2019 - BARRA ECO GOLF CENTER SDMINISTRAÇÃO DE BALNEÁRIOS EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 981966

02/290.496/2004 - CÁTIA MARIA DE OLIVEIRA GAMA
Extraído o Auto de Infração número 981951

02/370.780/2010 - PEDRO VALIÑO GUITTON
Extraído o Auto de Infração número 981963

02/41/000.534/2012 - JAMIR ADRIANO PAZ GOMES
Extraído o Auto de Infração número 981925

02/372.133/2010 - DIOGENES CASTILHO DE MATTOS NETO
Extraído o Auto de Infração número 981968

02/41/000.496/2015 - RODRIGO KAMINITZ PERES
Extraído o Auto de Infração número 981943

02/375.215/2010 - ANTONIO LIMA COTRIM DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 981946

02/41/000.925/2013 - MARIA CRISTINA CAMARINHA ROLIM
Extraído o Auto de Infração número 981948

02/374.632/2010 - UNIMED RIO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA/ANTÔNIO JOAQUIM DE CAMPOS
Extraído o Auto de Infração número 981947

02/41/000.112/2015 - GRUPO VOLTAIRE
Extraído o Auto de Infração número 981969

02/41/000.435/2015 - LUIZ CARLOS DOS REIS PRÍNCIPE JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 981931

02/41/000.126/2015 - REGINALDO FIGUEIRA DE FARIA
Extraído o Auto de Infração número 981939

02/41/000.995/2011 - JACQUELINE CARDOSO SILVA
Extraído o Auto de Infração número 981955

02/290.275/2005 - MARCIA ALESSANDRA F R ALVES
Extraído o Auto de Infração número 981957

02/41/000.987/2012 - ROSA NUNES CARDOSO
Extraído o Auto de Infração número 981962

02/41/001.434/2012 - CARLOS EDUARDO SAMPAIO CARDOSO
Extraído o Auto de Infração número 981930

02/370.022/2005 - GERALDO DA CONSOLAÇÃO MARTINS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 981942

02/41/000.917/2020 - COLÉGIO INTERNACIONAL HEAVEN EIRELI
Extraído o Auto de Infração número 981965

02/41/000.175/2012 - RAUL EDUARDO ANTUNES CORTES
Extraído o Auto de Infração número 981954

02/290.789/2005 - JOSÉ ABRAHÃO
Extraído o Auto de Infração número 981924

02/375.093/2010 - ATLANTICO MERCEARIA E CONFEITARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 981967

02/375.044/2010 - ANDREA C. S. CANDIDO
Extraído o Auto de Infração número 981932

02/375.184/2010 - IGREJA BATISTA MONTE HOREBE EM CAMPO GRANDE
Extraído o Auto de Infração número 981934

02/370.017/2009 - HANS REINHOLD SCHMID E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 981940

02/370.895/2004 - LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE
Extraído o Auto de Infração número 981952

02/42/000.094/2020 - ANTONIO HENRIQUE DA SILVA MENDES
Extraído o Auto de Infração número 981929

02/41/001.006/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN CENTER
Extraído o Auto de Infração número 981941

02/250.236/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BRUNA DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 981938

02/41/001.705/2011 - MARCIA CRISTINA REIS DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 981953

02/41/000.605/2017 - BARRA 421 BAR E BOATE EIRELI - EPP VITRINNI LOUNGE BEER
Extraído o Auto de Infração número 981958

02/41/000.436/2016 - LUIZ JOSE DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 981964

02/41/000.391/2015 - JOCELINO DOMINGOS SCHENATTO
Extraído o Auto de Infração número 981923

02/41/001.754/2012 - CR II P EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 981928

02/370.866/2004 - SERTENGE S A
Extraído o Auto de Infração número 981937

02/316.048/1998 - GERALDO BARBOSA CONDE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 981945

02/000.709/2010 - CLOE SCHMIDT ARANTES
Extraído o Auto de Infração número 981950

23/41/000.332/2021 - CONDOMÍNIO NOVO ITANHANGÁ
Extraído o Auto de Infração número 981956

02/41/001.364/2013 - MARCIO MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 981959

02/300.002/2020 - ESPOLIO DE TOBIAS KANT COUTINHO ROTHIER
Extraído o Auto de Infração número 981971

02/262.875/2015 - BENEDICTO PENTEADO JUNIOR
Passe-se Alvará

02/365.035/1996 - PLANTER ARQ. DEC. E CONSTR. LTDA
Passe-se Alvará

02/262.876/2015 - JOEL GOMES DE LANES
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 28/05/2021

23/42/000.249/2021 - CLARO S/A

Compareça para Ciência de que frace os novos procedimentos criados entre Prefeitura e o IPHAN, deverá o requerente juntar as seguintes documentações, que este conjunto de documentos origine novo volume, acompanhado de capa a ser apensado ao processo:

1 - Formulário IPHAN de requerimento, devidamente preenchido;

2 - Cópia do CPF do requerente;

3 - Documento que comprove a propriedade do imóvel;

4 - Projeto de arquitetura da obra, em (2) dois jogos completos, com respectivas assinaturas.

02/42/000.458/2020 - MOISES BATISTA BORGES
Cumpra as Exigências
Completar a demolição.

23/42/000.184/2021 - DANIEL RUDOLF SPINDLER AGUIAR BATALHA
Cumpra as Exigências

1- Requerer a titularidade corretamente como consta da certidão do RI.;

2 - Planta de situação c/ as condições do passeio - Dec. “N” 18.147/99;

3 - Juntar levantamento topográfico ou indicar as curvas de níveis m. à m. na planta de situação e primeiro pavimento, reproduzidas conforme a planta cadastral;

4 - Cotar as medidas frente e fundos do lote na planta de situação, conforme consta da certidão do RI.;

5 - Cotar o perímetro do prédio e afastamentos, com medidas gerais na planta de situação e planta baixa;

6 - Juntar certidão do RI. atualizada em até 6 meses;

7 - Indicar a PAP. 286CIV2/PAA. 11417 em vigor p/ o alinhamento do logradouro, cotando a largura total;

8 - Dar o elemento de recobrimento e apor corretamente no quadro de áreas a área e % destinada a permeabilidade do lote;

9 - Indicar o RN e a cota de implantação do prédio, de acordo com o nível contido na planta cadastral ou levantamento topográfico;

10 - Indicar no perfil natural do terreno dos respectivos cortes os níveis, conforme consta do levantamento topográfico ou planta cadastral, cotando os cortes e aterros, atendendo ao Dec. 2.677/80;

11 - Juntar + dois jogos do projeto, c/ vistas à GEO-RIO;

12 - Complementar declarações termos na planta de situação: do PREO., em atendimento ao Dec. 9767/90 - construção em terreno acidentado, Termo de Responsabilidade profissional - Dec. 37.918/2013, Declaração § 1º Art. 39 da Lei Comp. 198/2019 - declaração PRPA./PREO. assumindo completa responsabilidade pelo cumprimento da LC. 198/2019 e das demais normas em vigor aplicáveis as obras e edificações, Declaração dos profissionais responsáveis pelos projetos - § 3º Art. 1º Lei Comp. 198/2019;

13 - Juntar ART./RRT. dos respectivos profissionais, p/ o fato gerador;

14 - Indicar os respectivos pavimentos, cortes e fachadas em seus projetos, na prancha 02 e 03;

15 - Apresentar planta baixa do telhado;

16 - Indicar na planta baixa a posição ocupada da escada em relação ao solo.

02/42/001.070/2011 - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORAROTOTERRA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:

1) Comprovar aceitação das obras de urbanização do logradouro (§2º do Artigo 7º da Resolução SMU 728/2007);

2) Apresentar título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses (inciso II do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);

3) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel (inciso V do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007).

02/42/000.374/2018 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências

1.1) Apresentar DPA/DPE;

1.2) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela CET-RIO (circular 32 SMU/GAB).

02/285.405/2009 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar Assentimento do Corpo de Bombeiro do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de para-raios.

23/42/000.107/2021 - FRANCISCO PEDRO VASCONCELLOS DO VALLE
Cumpra as Exigências
Apresentar mais 1 via da projeto.

02/42/000.304/2014 - JAMES GOMES CAMARA
Cumpra as Exigências
Substituir “(SUBSTITUI O PAL 33587)” por “(MODIFICA O PAL 335870)”

23/42/000.111/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0127/2021

23/42/000.132/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0139/2021

23/42/000.106/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0150/2021

23/42/000.137/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0134/2021

23/42/000.125/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0146/2021

23/42/000.293/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0124/2021

23/42/000.133/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0138/2021

23/42/000.134/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0137/2021

23/42/000.105/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0149/2021

23/42/000.140/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0131/2021

23/42/000.128/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0143/2021

23/42/000.110/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0128/2021

23/42/000.131/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0140/2021

23/42/000.113/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0125/2021

23/42/000.141/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0129/2021

23/42/000.130/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0141/2021

23/42/000.138/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0133/2021

23/42/000.127/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0144/2021

23/42/000.142/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0130/2021

23/42/000.129/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0142/2021

23/42/000.139/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0132/2021

23/42/000.112/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0126/2021

23/42/000.135/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0136/2021

23/42/000.123/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0148/2021

23/42/000.126/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0145/2021

23/42/000.136/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0135/2021

23/42/000.124/2021 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0147/2021

02/42/000.405/2019 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO E OUTRO
Passe-se Alvará

02/42/000.554/2018 - ARLINDO SOARES CASTANHEIRA
Passe-se Alvará

02/42/000.393/2020 - ERALDO CORREA PEREIRA
Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 28/05/2021**

02/59/000.102/2020 - MARIA DE FÁTIMA DE GOUVEIA DE BRAGANÇA
PIMENTEL FARACO E OUTROS
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/05/000.587/2020 - GLAUCE ROBERTA PIRES RAPOSO PINHEIRO
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/05/000.577/2020 - ALEXANDRE RODRIGO BORGES ARAUJO
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/58/000.136/2020 - MEIRE TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/05/000.463/2020 - MARIA LUIZA FARIA DOS SANTOS
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/05/000.584/2020 - SERGIO FELIPE DA SILVA TAVARES
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/58/000.135/2020 - JOSE CARLOS AFONSO
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/05/000.589/2020 - HERCULANO DA SILVA FERREIRA
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/59/000.148/2020 - MANUEL FREIXO PINTO DE OLIVEIRA
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

02/05/000.464/2020 - MARCOS ROSSI FILHO
Compareça para Ciência da Instrução Normativa SMDEIS/SUBCLU nº 01/2021

23/05/000.091/2021 - HEVELYN DA SILVA GOMES BRAGA
Cumpra as Exigências
- Considerando que o loteamento encontra-se em fase de implantação, as licenças de construção de prédios neste, somente poderá ser requerida pelo loteador.
1. Requerer em nome do titular do loteamento, “João Pinto Monteiro Administração e Participação Ltda, com a devida procuração”.

02/05/000.699/2020 - EDUARDO BARBOSA COSTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto com convenções gráficas de fácil leitura, com legendas indicando cada camada figurada e identificando as projeções de cada pavimento;
2- O somatório das áreas parciais (cobertas) das duas unidades, no quadro de áreas, deverá corresponder com a ATC, ;
3- Após as devidas correções, apresentar duas vias ORIGINAIS do formulário, devidamente preenchidas e assinadas;

02/05/000.640/2020 - RAYANE MOTA DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1 - No formulário, considerando a incompatibilidade da ATC com os valores discriminados por áreas, solicito uma reavaliação destas áreas, e sugiro:
- Edificação principal: 164,36m2
- Garagem coberta: 12,50m2 (1 vaga)
- Telheiro: 42,57m2
- Piscina: 23,32m2
- ATE projetada: 206,93m2
- Área total construída: 219,43m2

02/05/000.271/2020 - MARVA COLLINS FASTACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME

Cumpra as Exigências
1- Considerando que, com a nova configuração do projeto, com o acesso tendo de ser através da Av. Mergulhão, por conta da servidão da Light ocupar toda testada para Etr. da Posse, deverá assinar termo de urbanização para o logradouro citado, da testada do lote até o logradouro aceito mais próximo;
2- Atender à cláusula segunda (da constituição da servidão) - item 2.4, do instrumento de promessa de compra e venda, constante do anexo deste pp, projetando muros para isolamento da servidão da Light, devendo a mesma estar impedida da circulação de veículos e transeuntes que frequentarão as dependências do prédio a ser licenciado;
3- Corrigir a representação da Av. Mergulhão, conforme o PAA 11.793, indicando o respectivo trecho com raio de curvatura, a área de recuo (observar que o lote original tem fundo coincidindo com o eixo do leito da vala), FMP, dimensões remanescentes do lote e das áreas subtraídas;
4- Corrigir o quadro de áreas, indicando as áreas do lote original, do recuo e remanescente, a ATE permitida, considerando o ICS (0,8 - para estrada da Posse), a ATE projetada, taxa de permeabilidade exigida, áreas das unidades privativas, ATC e demais exigências previstas pelo decreto 16.721/98;
5- Figurar as circulações dos veículos para as respectivas vagas, devidamente cotadas, atendendo ao inciso II do § 4º dos art. 28 - Seção VI da LC 198/19, que não deverão se situar sob a servidão definida pela Light;

6- Atender a medida do rebaixamento do meio-fio, conforme artigos 1º e 5º, respectivamente, do decreto 24.384/2004;
7- Retirar as vagas de veículo com acesso pela Estrada da Posse, assim como o acesso e rebaixamento do meio fio deste logradouro, considerando que a FNA da servidão da Light, que deverá ser murada, ocupa toda a testada do lote, para este logradouro;
8- Esclarecer o acesso de pedestre a todas as lojas, observando que o muro de isolamento da servidão impede o acesso às primeiras;
9- Atender ao artigo 24 da LC 198/19, projetando local adequado para troca de fraldas;
10- Figurar o depósito temporário de lixo, conforme cálculos apresentados no quadro de áreas;
11- Figurar os medidores em planta, observando o art. 26 da LC 198/19;
12- Atender ao art. 30 da LC 198/19, destinando espaço para bicicletário;
13- Juntar DPA expedida pela CEDAE;
14- Anexar DPE, expedida por Zona Oeste Mais Saneamentos;
15- Anexar parecer técnico e projeto visado pela CET-RIO;
16- Juntar projeto visado por Light Serviços de Eletricidade S/A, quanto à servidão para linhas de transmissão elétrica;
17- Apresentar projeto visado pela Fundação Rio Águas, quantos às valas e canais que cortam o lote, conforme consta na planta cadastral;
18- O lote remanescente deverá ter as dimensões e áreas do projeto de remembramento dos lotes envolvidos, que deverá ser efetivado em processo específico.

02/59/000.157/2020 - TEREZA CRISTINA POUBEL ARAÚJO DE FRANÇA
Cumpra as Exigências

1. Comprovar a legalidade da área existente (RGI atualizado ou Certidão de Habite-se);
2. Juntar formulário para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar - Dec. 37918/13, devidamente preenchido e assinado, bem com planta de situação;
3. Figurar logradouro conforme PAA 5677 (48,00m), bem como indicá-lo junto ao alinhamento na planta de situação;
4. Atender ao Decreto 18.147/99, Art. 1º, incisos I À IV - condições de passeio;
5. Grafar junto a planta de situação: Declaração de suscetibilidade (Dec. 33534/11), Declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.722/15), declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º) e Termo de Responsabilidade do quadro explicativo de áreas - Decreto 16.721/98;
6. Atender ao Dec. 24.384/04, quanto ao rebaixamento de meio-fio.
* Projeto sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

23/05/000.003/2021 - ALEX SANDRO FLORENCIO SOUSA
Cumpra as Exigências

1) Apresentar formulário padrão específico do decreto 41188/15, fornecido pela prefeitura inclusive em formato dwg pelo site do licenciamento para ser desenhado e entregue no formato jpg, com as devidas dimensões, logotipo específico e espaços reservados para preenchimento desta Secretaria;
2) Corrigir a escala do projeto por não corresponder a escala indicada;
3) Representar o logradouro em escala, corrigindo o Nome (rua Rio de Contas) e indicando sua largura total e o PAA 7551 junto ao alinhamento;
4) Corrigir no Quadro de Áreas a ATC por estar incompatível com a planta, e a ATE projetada, considerando o art. 9 do Dec. 5281.

02/05/000.044/2019 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências

1) Juntar projeto de arquitetura completo, em condições de análise conforme a Portaria O-GED n º 58 de 25/06/82;
2) Juntar declarações conforme anexos I e II do Decreto nº 44747/2018;
3) Juntar ART e documentos do PREO.

23/05/000.414/2021 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 25/0083/2021

23/05/000.416/2021 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 25/0085/2021

23/05/000.418/2021 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 25/0082/2021

23/05/000.415/2021 - SR PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 25/0084/2021

02/295.342/2010 - ALEXSANDER MARCELO DE OLIVEIRA MOTA
Extraído o Auto de Infração número 945458

02/05/000.530/2020 - ESPÓLIO DE MARIA THEREZA RIBEIRO LIBANO
Extraído o Auto de Infração número 945457

23/05/000.253/2021 - LUCIA OLIVEIRA SOARES
Passe-se Alvará

02/59/000.087/2020 - DINEIA GONÇALVES DA COSTA DA SILVA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos situado na Rua Luzia de Macedo Dantas nº 362, Bangu, com ATC total de 153,43m².

EXPEDIENTE DE 31/05/2021

02/270.054/2018 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DAAERO-NÁUTICA - CFIAE

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar Declaração do Estado das Obras devidamente assinada pelo PREO.

06/701.818/2019 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Deverá juntar novo cronograma de faseamento de obras

14/356.107/1988 - ELISABETE SIQUEIRA ELIAS

Cumpra as Exigências

1. Identificar corretamente proprietário junto ao formulário especial;
2. Grafar na planta de situação Declaração relativa ao Art. 39 da LC 198/19 (caput e parágrafo 1º) e Declaração de supressão vegetal (Art. 17 Dec. 40.722/15);
3. Preencher formulário especial corretamente quanto ao nº de unidades e área da edificação principal;
4. Corrigir título para: Projeto para legalização de prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos situado na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, lote 11, quadra F do PAL 38.714 - Bangu - XVII RA.

23/05/000.402/2021 - DANIELE SOARES PEREIRA DA COSTA

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o Título do Projeto conforme enunciado no despacho acima, esclarecendo se o prédio possui 1 ou 2 pavimentos, sendo não afastado das divisas;
- 2- Corrigir a representação do alinhamento definido pelo PAA 10373 e indicar o referido PAA junto ao alinhamento;
- 3- Indicar as áreas de varanda na planta de situação;
- 4- Indicar o nível de referência do logradouro e a cota de soleira da edificação;
- 5- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote;
- 6- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- 7- Indicar na planta a vaga de veículo projetada e o rebaixamento do meio-fio conforme Dec. 24384/04;
- 8- Corrigir o somatório das cotas parciais do lado esquerdo do lote;
- 9- Apresentar assinatura do proprietário no termo de responsabilidade civil do formulário.

02/000.902/2011 - LUIZ FELIPE FERREIRA PASSOS

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar a assinatura do Termo de Urbanização da Estrada da Pedra num trecho de 144,00m na largura de 30,00m

23/05/000.272/2021 - WEBER STABILE

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial, situado no Rua Pampeiro, 84 - sem anotação de habite-se.

02/58/000.002/2018 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

Mantenho a Exigência

02/58/000.118/2014 - MARCIO LUIS SANTOS DA COSTA

Passe-se Alvará

02/59/000.099/2020 - GABRIEL GOMES DE SOUZA

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos situado na Rua Gal. Benjamim Lamarão nº 34, casa 2, aptos 101/201 e ficam aceitas as obras do prédio residencial unifamiliar de um pavimento situado na Rua Gal. Benjamim Lamarão nº 34, casa 1 Realengo com ATC total de 233,53m².

23/05/000.047/2021 - DULCINÉA DE OLIVEIRA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com um pavimento, não afastado das divisas, sitaudo à Rua Seabra, nº 130 e com ATC = 228,60 m².

23/05/000.308/2021 - IVONETE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Geneton Moraes Neto, 370 - ATC = 122,35m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 31/05/2021

02/12/000.135/2019 - MARCELO MARTINS BEZERRA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender as exigências 1.3, 1.6, 1.7 de 16/12/2019 da seguinte maneira 1.3 e 1.6 - Retirar a que faz menção a Res.. 05/98 e indicar a declaração do Dec. 40.722/2015
- 1.7 - face o declarado em petição pelo requerente, onde não cabe no local o parágrafo 6º do Art. 28 da LC 198/2019 - deverá projetar vagas, conforme o Anexo IX do Dec. 6996/88 - 1 vaga / 30m2 de área útil
- 2- Atender as exigências 2 e 3 de 01/12/2020 .
- 3- Atender ao Art. 1º do Dec. 24.384/04 - rebaixamento de meio-fio

4- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019

02/12/000.778/2011 - ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DENOMINADA BATISTA DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar RI atualizado do Lote 01 do PAL 48.239 e Lote 01 do PAL 46.086

02/12/000.338/2018 - MURIEL CRISTINA DE PAULA SILVA

Cumpra as Exigências

1- Atender integralmente as restrições de licença de obras - Falta o Anexo II do Dec. 40.719/2015 e IRPH

02/12/000.068/2017 - GILBERTO KEN NISHIHARA

Extraida Notificação número 02/0051/2021

02/12/000.361/2017 - FERNANDO LUIZ CESARIO DE MELLO FILHO

Extraida Notificação número 02/0052/2021

02/275.816/2009 - LEANDRO DE CARVALHO ALVES E OUTRA

Extraido o Auto de Infração número 900379

02/12/000.967/2015 - ALESSANDRA GUIMARÃES CARMONA

Ficam aceitas as obras

02/12/000.333/2020 - SONIA HELENA RIBEIRO DA SILVA

Ficam aceitas as obras

02/275.294/2010 - JAMIL YOUSSEF

Ficam aceitas as obras

02/000.656/2010 - HELAINE MARIA MAYER ANDRADE MARTIRES

Passe-se Alvará

02/12/000.332/2020 - JOSE MIRANDA

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 26/05/2021

02/325.332/2005 - PAULO ROBERTO DE SOUZA

Compareça para Esclarecimentos

02/280.005/2017 - MORVAN MEDINA DOS SANTOS E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

02/35/000.186/2019 - MARIA CRISTINA DA COSTA LEITE

Cumpra as Exigências

1 - Esclarecer quanto ao visto fiscal (não cadastrado no sistema da SMF).

02/340.019/1997 - HELENA R. PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever título;
- 2 - Rever quadro de áreas (não contabilizar na ATC o terraço descoberto e rever ATC).

23/35/000.035/2021 - DIOGO VENTURIERI BARRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer numeração no formulário
- 2 - Esclarecer proprietário/requerente, face ao RGI apresentado;
- 3 - Apresentar RRT/ART de PREO(execução de obras);
- 4 - Apresentar termos e declarações do Decreto RIO Nº 41188/2015 (ANEXO I) devidamente assinadas;
- 5 - Apresentar projeto de acordo com modelo - ANEXO II - do Decreto RIO Nº 41188/2015 e em conformidade com item I do ART. 3º do referido decreto;
- 6- Requerer legalização, face ao RGI apresentado (sem comprovação de habite-se)."

23/35/000.052/2021 - SOUZA ANTUNES EMPREENDIMENTOS E REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar cadastral marcando o lote ou anexar o levantamento topográfico
- 2- Cotar os crotos e aterros efetuados no terreno natural
- 3- Corrigir o quadro de áreas
- 4- Anexar DPE da Cedae
- 5- Apresentar liberação da MAer, de acordo com a Portaria 957/2015

23/35/000.065/2021 - EDUARDO GIL AMARAL DE CARVALHO CARDEAL

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar licença/certidão de demolição;
- 2 - Apresentar licença de corte de arvores;
- 3 - Esclarecer divergências nas medidas do lote, face RGI e PAL (se for o caso apresentar levantamento topográfico).

02/350.038/2003 - BERNARDO DA COSTA LOPES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Demarcar as vagas conforme projeto aprovado

02/350.110/2002 - TELERJ CELULAR S/A

Passe-se Alvará

02/35/000.292/2016 - IRIO VAZ FARIA JUNIOR

Passe-se Alvará

02/35/000.399/2014 - REGIA REGINA LUCIA DO COUTO

Passe-se Alvará

02/325.079/2004 - MARCIA DE FATIMA VALENTE DE SA TELES E OUTROS.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/05/2021

02/350.398/1999 - MANUEL RODRIGUES E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Requerer corretamente: Legalização de modificação de projeto aprovado de prédio residencial unifamiliar com acréscimo de área;
2. Utilizar cores convencionais;
3. Compatibilizar quadro de áreas com o projeto aprovado;
4. Rever e retificar Quadro de Áreas (área existente e área acrescida);
5. Apresentar os termos de responsabilidade técnica e civil, de acordo com o Decreto 37718/15, considerando o artigo 30 da LC 198/19 em lugar do extinto 10416/91;
6. Atender o Dec 18147/99 - equipamentos urbanísticos no passeio, declarar se não constar.

02/35/000.233/2017 - GARCIA BARRIENTOS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/05/2021

02/325.525/2010 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA ZACHARIAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Requerer adequadamente, rever título;
- 2 - Rever quadro de áreas;
- 3 - Rever o uso de cores convencionais;
- 4- Atender Art. 17 da LC 198/2019;

02/35/000.435/2015 - MAJODA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACAO LTDA
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área de 69,39 m², totalizando 153,12 m² de área total construída, em unidade residencial sito à Rua Alcides de Freitas nº 310 aptº 202, Jardim Guanabara, Ilha do Governador

23/35/000.057/2021 - MARCOS DE SOUZA MAGALHÃES

Passe-se Alvará

02/35/000.091/2013 - CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 28/05/2021

06/701.658/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS

Cumpra as Exigências

Tendo em vista os termos assinados em 18/05/2021 e as documentações juntadas em 19/01/2021, 25/03/2021, 26/04/2021, 05/05/2021:

- 1) Remover do projeto a indicação do prédio nº 980, tendo em vista a certidão de aceitação da demolição nº 24/0101/2021;
- 2) Representar a testada resultante em vermelho e melhorar a visibilidade dos raios;
- 3) Representa integralmente o recuo no detalhe;
- 4) Identificar corretamente o lote de doação para uso público, conforme o Art. 85 da LC 104/2009;
- 5) Identificar corretamente o lote original (sítio 587 e sítio 440);
- 6) Corrigir o gravame em caso de loteamento (Em caso de loteamento de qualquer um dos lotes resultantes deste PAL, deverá ser doado ao Município do Rio de Janeiro 8% da área total deste PAL, em atendimento aos § 3º do Art. 52 e o § 1º do Art. 54, ambos do RPT, do Decreto “E” 3.800/1970, observando ainda o atendimento ao Art. 32 da LC 104/2009 (PEU - Vargens);
- 7) No carimbo: a)Corrigir o título do projeto (Projeto para desmembramento do terreno formado por duas áreas designadas como sítios 587 e 440, onde existiu o prédio nº 980, situado à Estrada dos Bandeirantes, Jacarepaguá); b) Identificar o proprietário conforme o registro de imóveis (Ce-rejeiras Empreendimento Imobiliário LTDA - CNPJ 32.040.030/0001-18);
- 8) Corrigir o quadro de áreas (ver áreas para doação);
- 9) Juntar original colorido em papel poliéster e seis cópias coloridas em papel sulfite, todas devidamente assinadas e carimbadas, CD devidamente identificado contendo a versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, bem como declaração do profissional autor do projeto quanto ao conteúdo dos arquivos digitais, devendo todas as documentações exigidas vir em pasta de trilho, o projeto em papel poliéster em canudo, e o CD contendo o projeto em meio digital deverá ser entregue acondicionado em envelope próprio, colado na contracapa do processo.

EXPEDIENTE DE 31/05/2021

02/370.611/2005 - ELYDIO BATISTA PENNA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Atender às exigências de 18/05/2021

02/05/000.332/2015 - SPE RESIDENCIAL GUARAJUS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Cumpra as Exigências

1) Requerer a legalização das obras de urbanização do PAL 48.864, anexando a documentação e projetos aprovados, conforme restrições elencadas na aprovação de 03/08/2020.

06/701.658/2019 - CEREJEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 31/05/2021**

02/250.175/2020 - TGRJ-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências

- Apresentar RGI atualizado do lote 10 do PAL 42.317.

- Informar quem assina o Termo, com procuração pública, se for o caso.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 28/05/2021**

23/470.745/2021 - FRANCISCO DOMINGUES BARBOSA A/C ROPY ADM DE IMOVEIS LTDA

Extraída Notificação número 45/0755/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 901

23/470.755/2021 - GIUSEPPE MICELI A/C ADMINISTRADORA ALO LTDA
Extraída Notificação número 45/0767/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 113

23/470.743/2021 - AUGUSTO GOMES

Extraída Notificação número 45/0753/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 821

23/470.750/2021 - ELMER HEINRICH WOLFF A/C FISA IMOBILIÁRIA LTDA
Extraída Notificação número 45/0762/2021

Endereço do imóvel: RUA CALIFÓRNIA nº 376

23/470.752/2021 - APCX & AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓ-
PRIOS LTDA.

Extraída Notificação número 45/0764/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 548

23/470.741/2021 - ANA MARIA DE OLIVEIRA

Extraída Notificação número 45/0761/2021

Endereço do imóvel: RUA CALIFÓRNIA nº 234

23/470.742/2021 - INCOSOLDA IND C R LTDA

Extraída Notificação número 45/0752/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 775

23/470.751/2021 - AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/0763/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 534

23/470.754/2021 - JOSE LUIZ BARROS PINTO

Extraída Notificação número 45/0766/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 103

23/470.744/2021 - PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NA PENHA
Extraída Notificação número 45/0754/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 832

23/470.753/2021 - NAUTILIO CARDOSO

Extraída Notificação número 45/0765/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 728

23/470.746/2021 - ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Extraída Notificação número 45/0756/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 919

23/470.756/2021 - ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO MARQUES

Extraída Notificação número 45/0768/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 117

23/470.740/2021 - SEBASTIÃO SÁ DOS REIS

Extraída Notificação número 45/0760/2021

Endereço do imóvel: RUA CALIFÓRNIA nº 51

23/470.749/2021 - DAIZO ADMINISTAADORA LTDA

Extraída Notificação número 45/0759/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 1126

23/470.748/2021 - RAFFAELE GROSSO

Extraída Notificação número 45/0758/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 943

23/470.747/2021 - DAVID FELICIO DOS SANTOS

Extraída Notificação número 45/0757/2021

Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO PENA nº 933

EXPEDIENTE DE 31/05/2021

23/470.770/2021 - ANTONIO FRANCA PEREIRA

Extraída Notificação número 45/0782/2021

Endereço do imóvel: RUA PEREIRA LOPES nº 228

23/470.771/2021 - ANTONIO DE PADUA ALBERT

Extraída Notificação número 45/0783/2021

Endereço do imóvel: RUA PEREIRA LOPES nº 251

23/470.760/2021 - MARIA JOSÉ DE SÁ A/C MARINHOS IMOBILIARIA LTDA

Extraída Notificação número 45/0772/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 190

23/470.775/2021 - ANTÔNIA SEREJO NEVES

Extraída Notificação número 45/0787/2021

Endereço do imóvel: RUA CINTRA nº 635

23/470.769/2021 - FERNANDO LUIZ GONÇALVES

Extraída Notificação número 45/0781/2021

Endereço do imóvel: RUA PEREIRA LOPES nº 215

23/470.773/2021 - HUANG GEXU

Extraída Notificação número 45/0785/2021

Endereço do imóvel: RUA CINTRA nº 419

23/470.767/2021 - DAYSE LOPES DE ALMEIDA

Extraída Notificação número 45/0779/2021

Endereço do imóvel: RUA PEREIRA LOPES nº 54

23/470.774/2021 - WANDERLEY DE SOUZA ANTONIO

Extraída Notificação número 45/0786/2021

Endereço do imóvel: RUA CINTRA nº 489

23/470.768/2021 - CENTRO ESPÍRITA CASA DE JESUS

Extraída Notificação número 45/0780/2021

Endereço do imóvel: RUA PEREIRA LOPES nº 148

23/470.758/2021 - ALBANO FRANCISCO DE PAIVA E SÁ

Extraída Notificação número 45/0770/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 160

23/470.765/2021 - FERNANDO J F ANDRADE A/C SERGIO CASTRO
IMOVEIS LTDA

Extraída Notificação número 45/0777/2021

Endereço do imóvel: RUA CADETE POLÔNIA nº 566

23/470.757/2021 - INES DE BRITO PERES DE SOUSA

Extraída Notificação número 45/0769/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 144

23/470.761/2021 - ANA CHRISTINA PIRES COELHO PINHO GALVÃO

Extraída Notificação número 45/0773/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 200

23/470.766/2021 - GUILHERMINO DE SOUZA BAPTISTA TEIXEIRA

Extraída Notificação número 45/0778/2021

Endereço do imóvel: RUA CADETE POLÔNIA nº 701

23/470.764/2021 - CENTRO ESPÍRITA CANTINHO DE PAZ, LUZ, ESPE-
RANÇA E CARIDADE

Extraída Notificação número 45/0776/2021

Endereço do imóvel: RUA CADETE POLÔNIA nº 345

23/470.762/2021 - LUCILIA DA COSTA FIGUEIREDO

Extraída Notificação número 45/0774/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 220

23/470.763/2021 - CENTRO E C P L E CARIDA

Extraída Notificação número 45/0775/2021

Endereço do imóvel: RUA CADETE POLÔNIA nº 317

23/470.772/2021 - MARCOS MAGALHÃES DA SILVA

Extraída Notificação número 45/0784/2021

Endereço do imóvel: RUA CINTRA nº 66

23/470.759/2021 - SÁ ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Extraída Notificação número 45/0771/2021

Endereço do imóvel: RUA CASTELO BRANCO nº 180

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 28/05/2021**

02/197.268/2016 - ANTONIO VIEIRA VELOSO

Passe-se Alvará

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-
GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 31/05/2021 entre CONSTRUPLAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imó-

vel na ESTRADA DO QUITUNGO 724, tendo por objeto a(s) área(s) de 1731m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 10989. Termo nº14/2021 lavrado às fls. 17/17v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/250173/2020.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 25/05/2021.**

“Certifique-se”

“Fica cancelada a CMI nº 2512/2020, tendo em vista a emissão de nova “Certidão de Inexigibilidade.”

Proc.: 14/200.193/2020 - AFFONSO ANTONIO NOGUEIRA BERARDI-
NELLI E OUTROS.

“Certifique-se”

Proc.: 23/300.065/2021 - RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE SA.

Proc.: 14/200.392/2020 - VG BARRA VIDROS E MOLDURAS LTDA.

Proc.: 14/200.477/2020 - MAURICIO ANDRÉ NAVARRO.

Proc.: 14/200.572/2020 - JOSE ANTONIO CORREIA ANTUNES.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021.**

**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 55 DO DIA 28/05/2021 AS
FLS 53.**

Onde lê-se: “Emitido Auto de Advertência SMDEIS/SUBCLA/CCA/
GLA nº 002/2021.”

Proc.:14/200.436/2016 - OSVALDO GREGORIO PINTO BENEFICIA-
MENTO DE METAIS.

Leia-se: Proc.:14/200.436/2019 - OSVALDO GREGORIO PINTO BENE-
FICIAMENTO DE METAIS.

**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 55 DO DIA 28/05/2021 AS
FLS 53.**

Onde lê-se: “Documento disponível para retirada no prazo de 30
(trinta) dias,

após o processo será encaminhado para as providências cabíveis.”

Proc.: 14/200.215/2009 - PLASTLAB IND E COM DE ARTEFATOS DE
PLÁSTICOS LTDA

Leia-se: 14/201.215/2009 - PLASTLAB IND E COM DE ARTEFATOS DE
PLÁSTICOS LTDA.

**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 55 DO DIA 28/05/2021 AS
FLS 53.**

Onde lê-se: “Atenda integralmente ao exigido à fl 315 - verso.”

Proc.:14/200.061/2020 - CLIMA AIR REFORMAS, MANUT. E LOC. DE
EQUIP. LTDA.

Leia-se: 14/200.061/2010 - CLIMA AIR REFORMAS, MANUT. E LOC. DE
EQUIP. LTDA.

**RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NO DO Nº 55 DO DIA 28/05/2021 AS
FLS 53.**

Onde lê-se: “Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação
nº 4104/2021 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento
de medida compensatória TC-MC nº 124/2021.”

Proc.:14/200.729/2011 - SÉRGIO ROSALVO DE OLIVEIRA

Leia-se: “Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº
4104/2021 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de
medida compensatória TC-MC nº 124/2020.”

Proc.:14/201.729/2011 - SÉRGIO ROSALVO DE OLIVEIRA.

“Foi lavrado o Auto de Infração nº 977.204.”

“Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CCA/
GLA Nº 0005/2021.”

Proc.: 14/200.184/2016 - HERMOGENIO ALBERTO MONTEIRO FILHO.

“Compareça para ciência do despacho de indeferimento do presente
processo.”

Proc.:14/200.260/2020 - RIO AGUAS.

“Documento disponível para retirada no prazo de 30 (trinta) dias,
após o processo será encaminhado para as providências cabíveis.”

Proc.:14/201.120/2011 - POSTO DE GASOLINA DAS MENINAS LTDA.

Proc.:14/200.843/2011 - BAUMINAS QUIMICAS N/NE LTDA.

“Atenda ao exigido”

Proc.:26/510.732/2018 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MU-
NICÍPIO DO RJ.

Proc.:14/200.122/2020 - CCISA 61 INCORPORADORA LTDA.

Proc.:14/201.436/2014 - ORLA RIO CONCESSIONÁRIA LTDA.

Proc.:14/200.374/2020 - KASA LINK CORREDORA E EMPREENDIMEN-
TOS IMOBOLIÁRIOS.

Proc.:14/200.454/2020 - CAC ENGENHARIA SA.

Proc.:23/300.024/2021 - CONSTRUTORA VOCE EIRELLI.

Proc.:26/510.083/2019 - LARGO DO BOTICÁRIO EMP.E PARTICIPAÇÕES
LTDA.

Proc.:23/300.105/2021 - SPE- DC4.

Proc.:26/510.120/2019 - SPE RESIDENCIAL ALHAMBRA INCORPORA-
DORA LTDA.

Proc.:26/510.090/2017 - SPE AVAL LAFAYETTE EMPREEND. IMOB. LTDA.

Proc.:14/201.050/2008 - CONSTRUTORA TENDA S/A.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **MHJ CONSTRUTORA EIRELI**, a manifestar interesse, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, de aceitação da proposta nas mesmas condições do primeiro classificado para assinatura do contrato, decorrente da Tomada de Preços IHC/SUBG nº 005/2020, referente a "Obras de drenagem e pavimentação na Comunidade Muzema - Fase 2, na Estrada de Jacarepaguá (trecho entre o caminho do Bicão e Av. Eng.º Souza Filho) em Jacarepaguá, na área da IH/SUBI/CGO/2ºGO - XVI RA - AP 4.1", nos termos do subitem 7.4 e 7.5 do Edital. A manifestação deve ser feita por carta e entregue na Coordenadoria de Licitações e Contratos à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - sala 907-A - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Em caso de não manifestação no prazo citado, fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura livre para convocar os demais licitantes na forma do Art. 64, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO. GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 06/100.341/2021

NUMERO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 090/2021 Data: 15 de junho 2021 às 10:30h
OBJETO COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR A DEMANDA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO - RIO, pertencente à classe 4020, 5110, 7445, 7510, 7520, 7530, 8040, 8115"

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.068,42

TIPO: Menor Preço.

A presente licitação será processada e julgada exclusivamente através do site eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DO CONVITE 001/2021 - SESSÃO DESERTA

ÀS 10H DO DIA 28 DE MAIO DE 2021, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 20/05/2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE EM SESSÃO PÚBLICA OS

INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 145 DE 24/08/2020, INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO DO CONVITE N.º 001/2021, QUE TEM POR OBJETO A "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES REFERENTES ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS - URS FLORIANO DE LEMOS" REGISTRE-SE QUE APÓS A TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS, A CPL VERIFICOU QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS À SESSÃO, MESMO TENDO SIDO DADA AMPLA DIVULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DA LLCA. **DIANTE DO EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA DESERTA A SESSÃO.** REGISTRE-SE, AINDA QUE A FILMAGEM DESTA SESSÃO NÃO FOI POSSÍVEL UMA VEZ QUE OS SERVIDORES ESTAVAM CONGESTIONADOS IMPEDINDO A CONEXÃO, COMO INFORMADO PELA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DESTA EMPRESA. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PROCESSO SEGUIRÁ PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DANDO CIÊNCIA DO OCORRIDO.

(*)Omitido no DOM de 31/05/2021

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/05/2021

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
970.545	28/05/2021	26/320.658/2018	BOSLAN TECNOLOGIA DE PROJETOS LTDA
970.546	28/05/2021	26/320.653/2018	BOSLAN TECNOLOGIA DE PROJETOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio - 1º Andar.

EXPEDIENTE DE 01/06/2021
EDITAL Nº 731/2021, DE 31/05/2021

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) DELTA GREENTECH (BRASIL) S/A encontrada(o) na(o) Rua Almirante Alexandrino 3100 - Afonso Pena, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licença da obra de sua responsabilidade, conforme processo Nº 26/326.959/2015 na(o) AVN LUCIO COSTA, s/n próx. Rua Dep. José da Costa Ribas - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 929,28 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 58/2021, DE 31/05/2021

REF. 1746 Nº 022354/2021, DE 27/05/2021

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação da SC/SUBEC/CGEC/3ºCRC, de acordo com o **Art. 72 do RPT do Decreto "E" 3800/70**, determina a(o) **Administração do Condomínio Portões da Barra**, situado à **Avn Prefeito Dulcídio Cardoso, Nº 298 - Barra da Tijuca**, que em obediência a presente notificação, fica obrigado no prazo de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta: **apresentar, nesta 17ª Gerência de Conservação, a autorização para instalação de tachões na pista da Avn Prefeito Dulcídio Cardoso, Nº 298, ou providenciar a retirada dos mesmos.**

Em caso de não observância a presente Notificação, será lavrada multa de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Decreto "E" 3800/70.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 DATA: 17/06/2021 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS.

PROCESSO: 01/502.181/2021.

Valor total estimado: R\$ Sigiloso.

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Instrutivo Nº 07/001411/2021

Convênio Nº 27/2021

Data da assinatura: 28/05/2021

Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

Objeto: implantação da Classe Hospitalar para atendimento educacional às crianças e adolescentes matriculados ou não, na Rede Pública Municipal de Ensino, e que se encontrem internados na UPI do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG.

Prazo: 28/05/2021 até 27/05/2023.

Fundamento: art. 116, § 1º, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 07/004.443/2020 - Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 0110/2021

Data: 22/06/2021 às 11h

Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR.

Valor: R\$ 5.648.218,56 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br

Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
E/CRE (02.04.001)	E.M. DEODORO	12/05/2021
E/CRE (02.04.010)	E.M. FRANCISCO ALVES	06/05/2021
E/CRE (02.04.018)	E.M. ESTÁCIO DE SÁ	09/03/2021
E/CRE (02.04.501)	CIEP TANCREDO NEVES	19/04/2021
E/CRE (02.04.502)	CIEP AGOSTINHO NETO	15/04/2021
E/CRE (02.04.805)	EDI CLAUDIO CAVALCANTI	20/04/2021
E/CRE (02.04.806)	EDI MARGARITA ALARCON	29/04/2021
E/CRE (02.05.004)	E.M. DR. COCIO BARCELLOS	06/02/2021
E/CRE (02.06.001)	E.M. PRESIDENTE JOSE LINHARES	28/05/2021
E/CRE (02.06.003)	E.M. MARILIA DE DIRCEU	07/04/2021
E/CRE (02.06.006)	E.M. SANTOS ANJOS	05/04/2021
E/CRE (02.06.010)	E.M. CAPISTRANO DE ABREU	24/02/2021
E/CRE (02.06.012)	E.M. CAMILO CAASTELO BRANCO	10/03/2021
E/CRE (02.06.014)	E.E.M. MARLY FROES	10/03/2021
E/CRE (02.06.017)	E.M. ARTUR RAMOS	21/04/2021
E/CRE (02.06.020)	E.M. DESEMBARGADOR OSCAR TENÓRIO	12/05/2021
E/CRE (02.06.021)	E.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ	22/04/2021
E/CRE (02.06.024)	E.M. SERGIO VIEIRA DE MELLO	16/04/2021
E/CRE (02.06.502)	CIEP NAÇÃO RUBRO NEGRA	16/04/2021
E/CRE (02.06.603)	C.M. JACÓ INÁCIO GOMES	13/05/2021
E/CRE (02.08.004)	E.M. FRANCISCO CABRITA	06/05/2021
E/CRE (02.08.007)	E.M. BARÃO DE ITACURUSSÁ	13/05/2021
E/CRE (02.08.010)	E.M. SOARES PEREIRA	26/04/2021
E/CRE (02.08.012)	E.M. ORSINA DA FONSECA	07/04/2021
E/CRE (02.08.013)	E.M. MARIO DA VEIGA CABRAL	12/05/2021
E/CRE (02.08.014)	E.M. FREI CASSIANO	25/03/2021
E/CRE (02.08.016)	E.M. LEEITÃO DA CUNHA	06/05/2021
E/CRE (02.08.017)	E.M. ARAUJO DE PORTO ALEGRE	28/04/2021
E/CRE (02.08.020)	E.M. DIOGO FEIJÓ	16/04/2021
E/CRE (02.08.021)	E.M. MARIO FACCINI	26/02/2021
E/CRE (02.08.601)	C.M. CASA BRANCA - PROF. PAULO FREIRE	06/04/2021
E/CRE (02.08.602)	C.M. RAO DE SOL	27/04/2021
E/CRE (02.08.603)	C.M. RAIZES DO SALGUEIRO	06/05/2021
E/CRE (02.08.604)	C.M. TIA BELA	19/03/2021
E/CRE (02.08.606)	C.M. DR. RONALDO LUIZ GAZOLLA	05/05/2021
E/CRE (02.08.607)	C.M. DOS SONHOS	05/05/2021
E/CRE (02.08.801)	EDI IGOR MORAES DA SILVA	21/04/2021
E/CRE (02.08.805)	EDI JOSE DA SILVA ARAUJO	08/04/2021
E/CRE (02.09.006)	E.M. FRIEDENREICH	02/04/2021
E/CRE (02.09.008)	E.M. MADRID	29/04/2021
E/CRE (02.09.010)	E.M. EQUADOR	02/02/2021
E/CRE (02.09.017)	E.M. BAPTISTA PEREIRA	17/05/2021
E/CRE (02.09.021)	E.M. PRESIDENTE JOÃO GOULART	29/04/2021
E/CRE (02.09.023)	E.M. PANAMÁ	29/03/2021
E/CRE (02.09.025)	E.M. FRANCISCO CAMPOS	01/04/2021
E/CRE (02.09.603)	C.M. GALDINO MANOEL DA SILVA	22/04/2021
E/CRE (02.09.604)	C.M. NOVA DIVINEA	17/05/2021
E/CRE (02.09.609)	C.M. PAPA JOÃO PAULO II	02/04/2021
E/CRE (02.27.002)	E.M. FRANCISCO DE PAULA BRITO	27/04/2021
E/CRE (02.27.004)	E.M. RINALDO DELAMARE	26/04/2021
E/CRE (02.27.005)	E.M. ANDRÉ URANI	06/05/2021
E/CRE (02.27.006)	E.M. LUIZ PAULO HORTA	14/04/2021
E/CRE (02.27.501)	CIEP DR. BENTO RUBIÃO	04/05/2021
E/CRE (02.27.801)	EDI PROFESSOR EDIR CASEIRO RIBEIRO	12/04/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

1) PE/SMAS Nº 0112/2021 - Dia 17/06/2021 às 11:00 hs

PROCESSO: 08/004.467/2018

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição de PLACAS SINALI-ZADORAS, para atender às demandas do Convênio Nº 777.120/2012 - Emenda Parlamentar Deputado Federal Deley (Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica) - Aquisição de Material de Consumo para atender aos 47 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Estimativa: R\$ 12.730,42 (Doze mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

UASG: 986001

Retirada do Edital:

• Na Internet: <http://www.comprasnet.gov.br>
• No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcante, 455 - 5º andar - Sala 543 - Bloco I - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211-901, mediante apresentação de um pen drive.
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 11.05.2021

09/050112/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.116,70 (Hum mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 148745, correspondente ao processo instrutivo nº 09/003571/2018 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 27.05.2021

09/76/050147/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 00.768.165/0001-08, referente á nota fiscal nº 1972481, referente ao processo instrutivo nº 09/76/000107/2017 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/78/050044/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas IMPONHO à empresa HB MULTI-SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 00.768.165/0001-08, penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.459,10 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) correspondente a 1º (um por cento) do valor da Nota Fiscal Nº 1961828, referente ao processo instrutivo nº 09/78/000101/2016 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/78/050073/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas IMPONHO à empresa HB MULTI-SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 00.768.165/0001-08, penalidade de MULTA no valor de R\$ 688,79 (Seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) correspondente a 1º (um por cento) do valor da Nota Fiscal Nº 1963979, referente ao processo instrutivo nº 09/78/000101/2016 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE 27/05/2021

09/31/000.102/2021- DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 04 e 04v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor de MARIA EMÍLIA LIMA BRAZ, matrícula Nº 10/197.170-4, referente ao pagamento do BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 023 DE 01 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público** a decisão do recurso interposto na análise de currículo e o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital nº 019/2021**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal Nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal Nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio Nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão dos recursos interpostos na análise de currículo Processo Seletivo Edital S/SUBG/CGP Nº 019/2021		
NÍVEL SUPERIOR		
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA		UNIDADE: HM LOURENÇO JORGE
Nº PROCESSO	RECORRENTE	RECURSO
09/002.646/2021	LAURA SILVA FREITAS	INDEFERIDO

• CAPSI II PEQUENO HANS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MÁRCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	40	60	100	17/06/1957
2º	GLAUCO LUCIANO GOMES DA SILVA	40	60	100	21/05/1972
3º	JULIANA PONTALTI GEBARA	40	60	100	17/06/1986
4º	CRISTINA MARIA LEMBERG	20	60	80	12/02/1956
5º	FERNANDA CARLA TULHA EVANGELISTA	20	60	80	14/12/1968

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	RAFAELA DE ABREU PINTO	20	40	60	07/03/1990
2º	IZABELA DE SOUZA CAMPOS	20	30	50	12/09/1990
3º	VALENTINA SOLAK	00	20	20	25/03/1994

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	HELOISA HELENA BRUNO CASCARDO	40	60	100	03/11/1962
2º	MARIA THERESA MELO SILVA	40	60	100	25/02/1983
3º	LUCIANA LUCENA DINIZ	40	60	100	03/10/1985
4º	EMANUEL FREITAS CARDOSO	40	60	100	18/01/1986
5º	LUCIANA FERREIRA XAVIER	40	60	100	29/07/1986
6º	YURI RAMUNDO ARAÚJO	40	50	90	03/01/1990
7º	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DINIZ	20	60	80	26/02/1964
8º	MARIANA MAYA WERNECK MAGALHÃES	20	60	80	02/10/1970
9º	MELINA JUNQUEIRA DOMINGUES	20	60	80	03/05/1985
10º	FERNANDO SIMAS DOS SANTOS	40	40	80	20/03/1986
11º	NATHALIA PEREIRA PAES DE SA	20	60	80	23/06/1987
12º	ANA CLARA BARCELOS RODRIGUES XISTO	20	60	80	29/12/1987
13º	FERNANDO MOREIRA PETRI	20	60	80	05/03/1988
14º	LUDMILA RAMOS SERRANO	20	60	80	20/07/1988
15º	LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	40	40	80	01/11/1990
16º	CAMILA ANTUNES COZZOLINO	40	30	70	25/08/1989
17º	MARIA HELENA CARDOZO CASADO	40	30	70	03/02/1992
18º	IGHOR DE BARROS REZENDE	40	30	70	20/05/1992
19º	ANASTÁCIA POLIANA DOS REIS FIORIM	20	40	60	21/02/1987
20º	BRUNA WEST SALLES	20	40	60	06/09/1987
21º	TATIANA PEREIRA DO AMARAL DOS REIS*	20	30	50	17/07/1985
22º	DIEGO FERNANDES IGLESIAS	20	30	50	17/02/1986
23º	JULIANA FERNANDES IGLESIAS	20	30	50	30/01/1987
24º	ALESSA CORRÊA MOREIRA	20	30	50	14/03/1989
25º	PRISCILA PINHEIRO GODOY	20	30	50	03/02/1991
26º	ANASTACIA DUTRA RIBEIRO	20	30	50	30/03/1991
27º	DIANA ALVES VILAR PEREIRA	20	30	50	14/06/1992
28º	MARCOS RAUL AUGUSTO DE SOUSA E SILVA	20	30	50	15/02/1993
29º	CLARA ALEIXO BARONI	20	30	50	10/06/1994

* Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014
21º TATIANA PEREIRA DO AMARAL DOS REIS*

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	CLÁUDIA RAMOS DO NASCIMENTO	40	60	100	10/01/1970
2º	ALLINE LOPES BARBOSA	20	60	80	17/10/1980

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	HERMINIO JOSÉ LEITÃO MENDES	40	60	100	04/02/1958
2º	MARCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	40	60	100	03/10/1962
3º	CAMILA PEREIRA DE LIMA	20	50	70	07/03/1990
4º	KAROLLINE VARDIERO SILVA	20	30	50	13/11/1989
5º	GISELE GAMEIRO	20	30	50	08/12/1991
6º	AMANDA SALGUEIRO MELLO	00	20	20	20/12/1994

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	CELSO FEIJOO DOMINGUEZ	40	60	100	16/08/1953
2º	PAULO DE TARSO AVELINO LOPES ANDRADE	40	60	100	11/01/1980
3º	JULIVAL MENDES ALVES JUNIOR	40	50	90	21/09/1988
4º	ELIVALDA FRANCO CHAVES	20	60	80	26/03/1956
5º	IURI ELEUTERIO	20	50	70	22/01/1990
6º	MAYRA BORTOLAMI CATANHO DA SILVA	20	30	50	25/03/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	RENATO JOSÉ ENGELKE	20	60	80	19/03/1957

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	FABIO DOS SANTOS COSSO MARTINS	40	60	100	14/10/1976

2º	FERNANDO DE SOUZA CARDOSO DE LEMOS	40	60	100	15/05/1984
3º	MARCOS ANTONIO CAVULLA DE MATTOS JUNIOR	40	60	100	08/06/2021
4º	MANUEL CARLOS MOREIRA BENITEZ	20	60	80	16/11/1983
5º	LIVIA MIGUÉIS BERARDINELLI	20	60	80	04/09/1986
6º	FERNANDO HENRIQUE MAGALHAES RAMOS DE SOUSA	20	60	80	05/04/1988
7º	FELIPE DE CARVALHO PASCHOAL	20	60	80	11/03/1989
8º	DAVID SHELOMON SIMÕES DE LIMA	20	50	70	04/11/1981
9º	LAÍS GOULART CRUZ BALDANZA	40	30	70	11/12/1990
10º	RAYSA BOTAMEDI CAPTIVO	40	30	70	22/04/1992
11º	RICARDO AMORIM DE OLIVEIRA	20	30	50	25/03/1989
12º	JULIA CHAGAS LIMA	20	30	50	07/01/1991
13º	HENRIQUE AMORIM OLIVEIRA	20	30	50	08/07/1992
14º	PATRICIA BRAGA MATA	20	30	50	13/04/1993

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA INFANTIL					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MAX GOMES CAETANO	40	60	100	15/04/1971
2º	MARCUS DE PAIVA MARTINS	20	60	80	05/02/1971
3º	ALESSANDRA FRANCO RIBEIRO	20	60	80	30/11/1974

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ANTÔNIO DE PADUA GOMES DE SOUZA NEVES	40	60	100	15/07/1959
2º	RODRIGO NEIVA ARAUJO	40	60	100	27/06/1982
3º	JULIANA MACHADO SOUZA E MELLO	40	60	100	12/05/1986
4º	THATIANA LIPS DA SILVA	40	50	90	11/08/1991
5º	SUZANA PATURY PENIDO SALLES	20	60	80	01/08/1966
6º	ADRIANO CAMARA GOMES	20	60	80	11/10/1982
7º	KELLY MEDEIROS PERDIGAO	20	60	80	04/04/1987
8º	LEONHARD LEITE BAUER	20	60	80	21/11/1987
9º	JULIANA MARTINS MOTA	20	50	70	30/07/1990
10º	JANSEN XAVIER FERNANDES	20	50	70	27/12/1991
11º	CAROLINE MARQUES SILVA MOITA	20	30	50	03/12/1989
12º	JULIA REGNIER BATISTA	20	30	50	19/02/1990
13º	RENAN DE GOMES DUARTE	20	30	50	15/03/1990
14º	JULIANA FERNANDES CARVALHO	20	30	50	12/09/1990
15º	PEDRO AFFONSO MANHAES MACIEL HAWERROTH	20	30	50	06/10/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MOACYR SIMAS MOREIRA	40	60	100	13/05/1981
2º	FERNANDA ORLANDO CORREIA	40	60	100	14/01/1983

3º	RICARDO IERVOLINO	40	60	100	20/08/1984
4º	BRUNA PEREIRA VANCELLOTE ALMEIDA	40	60	100	17/02/1989
5º	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	40	50	90	07/06/1982
6º	ELIAS FERRONATO	20	60	80	01/05/1985
7º	INGRID TORRES G. FERREIRA	20	40	60	05/12/1989
8º	ROBERTA LIMA MARTINS	20	30	50	01/11/1980
9º	RENATO ALCANTARA HALLAK COSTA	20	30	50	27/05/1991
10º	GABRIEL BATISTA BASTOS	20	30	50	02/08/1992
11º	ANA FLÁVIA ANDRADE COSTA	20	30	50	23/04/1993
12º	GABRIEL HENRIQUE LAMY BASILIO	20	30	50	08/12/1993
13º	IAN DAMAS VIEIRA	20	20	40	06/02/1994

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	NILTON GREY OTTO LINS	40	60	100	23/03/1957
2º	ESMERALDA ALINSON APARCANA CANALES	40	60	100	16/09/1972
3º	FABIO FORTES BONAFE	40	60	100	12/06/1986
4º	HUGO ALEXANDRE ARRUDA VILLELA	40	50	90	28/01/1987
5º	MARINA GOUVÊA DE AGUIAR	40	30	70	03/07/1987
6º	ROANA LACERDA TAVARES LEITE	40	30	70	12/02/1991
7º	BRUNA FERNANDES DE SOUZA	40	20	60	12/11/1991
8º	PAULO HENRIQUE Q R PEDROSA	40	20	60	01/03/1992
9º	RAQUEL VALENÇA VALADÃO LOBO	40	20	60	11/10/1993

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MÔNICA NASCIMENTO FAULHABER POURCHET	40	60	100	17/03/1982
2º	MARCIA SIMAO	20	60	80	25/08/1969
3º	ANDRÉIA FAÉ	20	60	80	23/05/1977
4º	FABIANA MORAL RIBEIRO	20	60	80	20/04/1980
5º	LAURA SILVA FREITAS	20	60	80	20/12/1989
6º	NELSON DALTRO LEITE SAMPAIO BISNETO	20	50	70	25/12/1988
7º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	00	60	60	14/05/1979
8º	LUCIANA NUNES DA COSTA	20	40	60	30/03/1993
9º	RAFAEL PEREIRA DOURADO	00	30	30	13/12/1984

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	DANIELA HAULA DE ALMEIDA	40	60	100	19/07/1973
2º	MARCELO FIKS	40	60	100	06/10/1978
3º	NICHOLAI FAULHABER POURCHET	40	60	100	16/02/1983
4º	ANDRÉ HERINGER RAPOSO	40	60	100	14/03/1985
5º	ANDRE CHALOUB MARTINS	40	50	90	05/09/1989

6º	MARCOS ANDRÉ SANTOS ALVES DA SILVA OLIVEIRA*	20	60	80	04/10/1974
7º	ANDRE ABRAHÃO PINHEIRO GUIMARÃES	20	60	80	21/09/1981
8º	MÁRCIO COCKRANE DA SILVA	20	60	80	24/10/1981
9º	RAFAEL DE ALMEIDA BRITTO SILVA	20	60	80	10/04/1988
10º	REBECA MACEDO DIAS	20	50	70	22/08/1989
11º	FILLIPE MATHIAS BORGES	40	30	70	17/10/1990
12º	ANDRE DOS SANTOS COSTA E SILVA	20	50	70	10/03/1991
13º	GUSTAVO GOMES DE SOUZA CASTRO	20	50	70	04/08/1992
14º	CAIO PEREIRA FERRARI	20	40	60	14/04/1991
15º	GUSTAVO SILVESTRE LACERDA	20	30	50	23/01/1987
16º	DOUGLAS BARRADA RIBEIRO	20	30	50	13/05/1992
17º	BRUNO DE OLIVEIRA FIORELLI	20	30	50	31/10/1993

* Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014
6º MARCOS ANDRÉ SANTOS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	JULIANA CASTRO DUTRA DE MORAES	40	60	100	21/10/1957
2º	JORGE RICARDO DA COSTA MUNHOZ	40	60	100	17/12/1958
3º	LÍSIA SILVA DE FARIA	40	60	100	17/02/1964
4º	CLAUDIA CORREIA DA SILVA	40	60	100	01/03/1970
5º	ERICA NUNES RODRIGUES MAGNO	40	60	100	12/09/1978
6º	FERNANDA MAMEDE DOS SANTOS	40	60	100	30/10/1980
7º	MARIANA RUST ELIAS CORDEBEL	40	60	100	18/11/1986
8º	LUIZA CEGALLA FERREIRA GOMES	40	60	100	21/10/1987
9º	TATIANA ANES VILLAMAYOR	40	60	100	23/04/1988
10º	THIAGO TAUCEI PANIZZI	40	50	90	22/04/1988
11º	CAMILA GIORGI BARROSO DE CARVALHO	40	50	90	04/04/1989
12º	ROBERTA CORREIA DE MEIRELES	40	50	90	19/06/1989
13º	KARLA BAPTISTA ALMEIDA DE JESUS	20	60	80	04/03/1967
14º	MARIA DO CARMO RIBEIRO MAIA CARROZZINO	20	60	80	08/10/1967
15º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	20	60	80	08/01/1970
16º	BIANCA TEIXEIRA BARBOZA DURÉ DIAZ	20	60	80	15/02/1974
17º	ANDRÉA OKIVEIRA DE SIQUEIRA	20	60	80	30/07/1975
18º	MARIA CHRISTINA SILVA DE MORAES MONSORES	20	60	80	23/06/1983
19º	TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	40	40	80	05/10/1991
20º	HELENA FREITAS DOS SANTOS COELHO*	20	50	70	18/08/1989
21º	DANIELA MYNSSEN DE MENDONÇA	20	30	50	24/10/1985
22º	LAÍS GOMES DE ALMEIDA	20	30	50	23/08/1989

* Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014
20º HELENA FREITAS DOS SANTOS COELHO*

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA (UC)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	TIAGO HADDAD SIMOES MACHADO	40	60	100	19/10/1979
2º	LEONARDO FERREIRA DIAS	40	50	90	28/04/1986

3º	CAROLINE BASTOS CYRINO	40	50	90	09/11/1988
4º	RICARDO FERREIRA LEITE	20	60	80	23/09/1982
5º	LUIZ FELIPE MONSANTO FERNANDES ALVES	40	30	70	12/06/1989
6º	LUCAS VITAL MELLO LOPES	40	30	70	28/09/1991
7º	ALINE CAVALCANTI DE SANTANA CORVINO	40	20	60	09/03/1988

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ANTONIO MARCÍLIO FERREIRA NEVES	40	60	100	14/05/1949
2º	RAFAEL MASSAO DA SILVA NAGATO	40	60	100	21/02/1981
3º	AFRANIO NOGUEIRA BASTOS	40	60	100	16/05/1983
4º	GUILHERME INÁCIO BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA DA SILVA NEIVA	40	60	100	04/06/1984
5º	RENATO FERNANDES	40	50	90	20/06/1983
6º	JOÃO PEDRO VILLAÇA GIRON*	40	50	90	29/03/1990
7º	SEBASTIAO DUTRA DE MORAIS JUNIOR	40	50	90	05/02/1991
8º	MARCELA ALMEIDA ALVES	40	50	90	06/07/1991
9º	VINICIUS PESSOA GALVÃO	40	50	90	25/09/1991
10º	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	20	60	80	21/09/1982
11º	CARLOTA COSTA	40	40	80	16/09/1989
12º	MATEUS STREVA LEITE	40	40	80	13/05/1992
13º	RITA ANIELI DE PAULA ROCHA	20	40	60	22/10/1989
14º	ALDRIN MALTA BRANDAO	20	40	60	17/08/1991
15º	RAFAEL MORRIELLO	20	40	60	10/12/1991
16º	RAFAEL JÂNIO ALVES DA COSTA	20	30	50	04/03/1988

* Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014
6º JOÃO PEDRO VILLAÇA GIRON*

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOSE EDUARDO BRANDÃO CAMPOS	40	60	100	10/03/1969

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MARCHESI	40	60	100	06/01/1961
2º	CAROLINA NEGRAO BALDONI	40	60	100	10/08/1979
3º	CLÁUDIA MARIA ALVES MARTINS PINHEIRO	40	60	100	26/08/1982
4º	CAIO BITENCOURT COSTA	40	60	100	23/05/1990
5º	BEATRIZ SALATA ANTUNES ALVES	40	60	100	04/03/1991
6º	MARIA HELENA DE AZEVEDO GILABERT	20	60	80	25/06/1973
7º	JEAN MICHEL CALDEIRA DOSSEGGER	40	40	80	26/08/1988

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	CHRISTIANE KETY FROTA MAIA	40	60	100	24/04/1968
2º	CARLOS MAGNO JUNIOR	40	60	100	26/01/1981
3º	DANIEL YUKIO NUNES SAKAKI	40	60	100	17/11/1981
4º	MURILO DE OLIVEIRA MELO	40	60	100	12/12/1981
5º	PAULO ROBERTO VILELA MENDES	40	60	100	02/10/1983
6º	BRUNO COSME CAIADO	40	60	100	17/03/1987
7º	ISADORA MORONE ROSSI	40	60	100	06/10/1988
8º	JOÃO PEDRO ESTIMA DE SOUZA	40	40	80	25/06/1987
9º	THIAGO DE AGUIAR VALLADAO	40	40	80	14/02/1988
10º	MARCUS VINICIUS DA SILVA COIMBRA FILHO	40	40	80	11/01/1989
11º	ISABELLE FREITAS LOBATO	40	30	70	17/10/1989
12º	LEANDRO ADAMI VASQUES	40	30	70	08/02/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	DANIELLE CRISTINA NEVES SORDE	40	20	60	07/07/1977
2º	IRWING SOARES PEREIRA GONÇALVES	40	20	60	07/03/1984
3º	RAYZA NORONHA DE ALMEIDA FERNANDES	40	20	60	08/06/1991

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA	20	60	80	08/06/1953
2º	CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA*	20	60	80	28/11/1975
3º	ANTONIO JACOB FILHO	20	60	80	17/05/1990
4º	LUIZ FERNANDO BOITEUX SANTOS	20	50	70	05/09/1977
5º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO*	20	50	70	04/04/1980
6º	PATRÍCIA DE LIMA LOPES	00	40	40	03/08/1989
7º	ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA	00	20	20	04/12/1989
8º	GUSTAVO MACIEL PIRES	00	20	20	30/01/1993
9º	THÁIS FONTES FERREIRA	00	20	20	02/11/1995

* Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014
2º CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA
5º EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CTQ ADULTO					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TITULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM AREA CORRELATA À AREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	GABRIEL PEREIRA ESCUDEIRO	40	60	100	12/01/1989
2º	ISABELA PINHO TIGRE MAIA	20	50	70	28/10/1989

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	JULIANA NEVES PEREIRA LIMA	40	60	100	20/04/1982
2º	LUCIANA LANGONI FERRO OLIVEIRA	20	60	80	12/04/1971

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	HENRIQUE HALFELD FURTADO	20	60	80	31/08/1984

• POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	DENISE CORREIA CAMPOS	20	60	80	10/10/1983
2º	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA GODINHO	20	50	70	27/03/1979

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 47, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

A Secretária Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003895/2020,

RESOLVE:

1) Convocar os candidatos aprovados à lotação no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Projeto Acolher 2021 dos cursos relacionados no Anexo I, para o preenchimento das vagas do Edital FP/SUBGGC Nº 39, de 31 de março de 2021. Os candidatos convocados relacionados no Anexo II deverão:

• Preencher o cadastro on-line de dados no período de 02/06/2021 a 06/06/2021 no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10493095>;

• Enviar, até o dia 06/06/2021, as cópias dos documentos relacionados abaixo para o e-mail processoseletivos-msrio@gmail.com, colocando no título: “Projeto Acolher 2021 e o Curso do Estágio: Ex: “Projeto Acolher 2021 - Enfermagem”

- Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de maio de 2021, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso;

- Identidade e CPF.

2) Os documentos comprobatórios mencionados acima deverão ser enviados em arquivo no formato PDF.

3) Os candidatos deverão realizar a opção da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento (CAP) de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

4) Segue a descrição dos bairros em que os estagiários poderão atuar de acordo com a CAP:

- **CAP 1.0:** Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Praça XV, Rio Comprido, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde e Santa Teresa;
- **CAP 2.1:** Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Gloria, Humaitá, Laranjeiras, Urca, Copacabana, Leme, Gávea, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Leblon, São Conrado, Vidigal e Rocinha;
- **CAP 2.2:** Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí e Grajaú;
- **CAP 3.1:** Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Mangueiras, Maré, Olaria, Parada de Lucas, Penha Circular, Penha, Ramos e Vigário Geral;
- **CAP 3.2:** Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Lins de Vasconcelos, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos e Tomás Coelho;
- **CAP 3.3:** Acari, Anchieta, Barros Filho, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Coelho Neto, Colégio, Costa Barros, Engenheiro Leal, Guadalupe, Honório Gurgel, Irajá, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Quintino Bocaiuva, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Kosmos e Vista Alegre;
- **CAP 4.0:** Anil, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire, Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena;
- **CAP 5.1:** Vila Kennedy, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gericinó e Senador Camará;
- **CAP 5.2:** Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Senador Vasconcelos, Santíssimo, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Ilha de Guaratiba;
- **CAP 5.3:** Sepetiba, Santa Cruz e Paciência;

5) O quadro geral de vagas por Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento (CAP) está disponível no Anexo III.

6) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - S/SUBG/CGP/CDP definirá a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento (CAP) de lotação dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

6.1) O processo de definição da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento (CAP) será transmitido ao vivo no dia 09/06/2021, às 9h, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados relacionados no Anexo II, através de e-mail, no dia 08/06/2021.

7) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line e/ou não enviar a documentação exigida no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

8) A relação dos candidatos lotados por Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento (CAP) será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 15/06/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde- Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10493095>

9) Os candidatos lotados por Coordenadoria Geral de Atenção Primária da Área de Planejamento (CAP) deverão comparecer no dia 16/06/2021 às 14 horas, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I / Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de maio de 2021, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso.

10) O prazo de vigência do estágio será de 17 de junho de 2021 a 16 de dezembro de 2021, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do estágio, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBGGC Nº 39, de 31 de março de 2021.

10.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

11) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

12) As vagas ociosas oriundas serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em Edital a ser publicado no dia 02/07/2021 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10493095>.

**ANEXO I
QUADRO INICIAL DE VAGAS
PROJETO ACOLHER**

CURSO DE GRADUAÇÃO	Carga Horária Semanal	Vagas Regulares
Administração	20h	3
Comunicação Social		2
Enfermagem		13
Farmácia		2
Fisioterapia		2
Engenharia		2
Fonoaudiologia		2
Nutrição		2
Pedagogia		5
Psicologia		13
Saúde Coletiva		5
Serviço Social		5
Terapia Ocupacional		3
TOTAL GERAL		59

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME
1	AMANDA CORRÊA LOPES DE ALMEIDA
2	SARA CANDIDO DE OLIVERA
3	ANTONIO MURILO STICHER PINTO TEIXEIRA

COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASS	NOME
1	EDUARDO SERRA GUZMÁN
2	JOÃO VICTOR ALMEIDA ANJOS

ENFERMAGEM

CLASS	NOME
1	SHAIANE PEREIRA DE ARAÚJO
2	DANIEL FARIA MONTEIRO
3	SILVIO BRUNO DE SOUZA DA SILVA
4	ANDREA OLIVEIRA TRINDADE
5	FERNANDA DE MORAES NASCIMENTO
6	LILIANE FERREIRA ROSA LOBO
7	SAMARA ALVES SHIH
8	ANNA LUISA DE SANTANA TAVARES
9	LIZANDRA QUINTILIANO DE CARVALHO
10	LARISSA MENEZES DE PAULA
11	ELLEN VELOSO DE OLIVEIRA AMORIM
12	ISABELLA SOUZA SANTOS
13	CAROLINA LETA BOAVENTURA

ENGENHARIA

CLASS	NOME
1	DANIEL CORREA FERNANDES MARQUES
2	VITOR CASSUCE BRANDÃO

FARMÁCIA

CLASS	NOME
1	GILBERTO DO CARMO OLIVEIRA
2	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA

FISIOTERAPIA

CLASS	NOME
1	LEONARDO LEMOS DE MORAES
2	LUAN LIMOEIRO SILVA HERMOGENES DO AMARAL

FONOAUDIOLOGIA

CLASS	NOME
1	LARISSA ELETHERIO MIRANDA
2	BRUNA BAPTISTA MARTINS

NUTRIÇÃO

CLASS	NOME
1	VANESSA BOETA HONORIO
2	MAYARA BARROSO QUINTANILHA

PEDAGOGIA

CLASS	NOME
1	DANIELA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO FEITOSA
2	VICTORIA PINTO DA SILVA
3	VERENA BISPO TORRES BENTES
4	GIULLIA CRISTINE DE OLIVEIRA LUCIANO
5	LEILANE ALVES DE ALMEIDA

PSICOLOGIA

CLASS	NOME
1	ANA BEATRIZ ANDRADE DA SILVA
2	MARYLIN ARAUJO MOREIRA REIS
3	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA DA CUNHA
4	ANDREZA GOUDINHO DA SILVA SUETT
5	THAMIRIS CASTRO DA SILVA
6	JULIANA RIBEIRO DE LIMA
7	MARCELLA ROCHA PINTO
8	THÁIS COSTA FRIAS SCHIFFLER

9	BRUNELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO
10	GRAÇA TALITA LYRA DOS SANTOS CASAES
11	GIOVANNA MAIA VIEIRA UNES
12	MAÍRA PEDROSO DOS SANTOS
13	LUCAS MOURA SANTOS SILVA

SAÚDE COLETIVA

CLASS	NOME
1	JESSICA CRISTINA DE CARVALHO
2	DANIELLE COUTINHO DOS SANTOS
3	LETYCIA SOUZA CAVALCANTI
4	PEDRO HENRIQUE MATTOS FERREIRA
5	IGOR JOSÉ DOS SANTOS CUNHA E SILVA

SERVIÇO SOCIAL

CLASS	NOME
1	RENATA BALTHAZAR DA SILVA
2	FABIANE SOL ASSUMPÇÃO DE ASSIS LIMA
3	ALVARO BRAGA DE SOUZA JUNIOR
4	ANA FLAVIA DE JESUS MELO
5	SUZANE CHAGAS DE MESQUITA

TERAPIA OCUPACIONAL

CLASS	NOME
1	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA HENRIQUES
2	GABRIELA DE OLIVEIRA HENRIQUE
3	LUCAS EDUARDO SOARES DE MORAES

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS POR CURSO / CAP

CURSO	CAP 1.0	CAP 2.1	CAP 2.2	CAP 3.1	CAP 3.2	CAP 3.3	CAP 4.0	CAP 5.1	CAP 5.2	CAP 5.3	TOTAL GERAL
Administração	1		1							1	3
Comunicação Social		1	1								2
Enfermagem	1	1	1	2	1	1	1	2	2	1	13
Engenharia		1	1								2
Farmácia	1			1							2
Fisioterapia				1		1					2
Fonoaudiologia	1							1			2
Nutrição		1					1				2
Pedagogia	1		1		1	1	1				5
Psicologia	2	2	1	1	1	1	1	1	1	2	13
Saúde Coletiva		1		1		1		1	1		5
Serviço Social			1		1	1		1	1		5
Terapia Ocupacional				1		1		1			3
TOTAL	7	7	7	7	4	7	4	7	5	4	59

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 48, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003901/2020, convoca os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2021, para preenchimento das vagas ociosas do Edital CVL/ SUBSC Nº 10, de 18 de fevereiro de 2021.

1) Processo de reclassificação:

1.1) Os candidatos cujas classificações obtidas no processo seletivo em tela sejam as contempladas no ANEXO I deste Edital na coluna "Classificação dos candidatos convocados neste Edital" deverão preencher o cadastro on-line de dados no período de **02/06/2021 a 06/06/2021** no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>, a fim de escolherem a unidade do estágio.

1.2) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital por programa/curso conforme relacionado na coluna "Classificação dos candidatos em espera de vaga ociosa" do Anexo I deverão preencher o cadastro on-line mencionado no subitem anterior para ocuparem as vagas ociosas que eventualmente possam surgir por desistência de candidato convocado.

1.3) Os candidatos às vagas de Atenção Primária e de Atenção Hospitalar deverão realizar a opção da unidade de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

1.4) Os candidatos às vagas da Área de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses já possuem local de lotação definido, mas deverão preencher o formulário com as demais informações solicitadas.

1.5) Os candidatos às vagas da Área de Saúde Mental deverão selecionar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPs) em ordem de preferência. As RAPs são:

- **RAPS ZONA SUL/CENTRO: Área de Planejamento 1.0** (Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Praça XV, Rio Comprido, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde e Santa Teresa); **Área de Planejamento 2.1** (Botafoogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Laranjeiras, Urca, Copacabana, Leme, Gávea, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Leblon, São Conrado, Vidigal e Rocinha) e **Área de Planejamento 2.2** (Praça da Bandeira, Tijuca, Alto da Boa Vista, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí e Grajaú).

- **RAPS ZONA NORTE: Área de Planejamento 3.1** (Bonsucesso, Brás de Pina, Complexo do Alemão, Cordovil, Ilha do Governador, Jardim América, Manguinhos, Maré, Olaria, Parada de Lucas, Penha Circular, Penha, Ramos e Vigário Geral); **Área de Planejamento 3.2** (Abolição, Água Santa, Cachambi, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Higienópolis, Inhaúma, Jacaré, Jacarezinho, Lins de Vasconcelos, Maria da Graça, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos e Tomás Coelho) e **Área de Planejamento 3.3** (Acari, Anchieta, Barros Filho, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Coelho Neto, Colégio, Costa Barros, Engenheiro Leal, Guadalupe, Honório Gurgel, Irajá, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Quintino Bocaiuva, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Kosmos e Vista Alegre).

- **RAPS ZONA OESTE: Área de Planejamento 4.0** (Anil, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire, Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena); **Área de Planejamento 5.1** (Vila Kennedy, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Gericinó e Senador Camará); **Área de Planejamento 5.2** (Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Senador Vasconcelos, Santíssimo, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Ilha de Guaratiba) e **Área de Planejamento 5.3** (Sepetiba, Santa Cruz e Paciência).

1.6) A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - S/SUBG/CGP/CDP definirá a unidade de estágio dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

1.6.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia **09/06/2021**, através de plataforma digital, conforme escala do Anexo II. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados neste Edital, através de e-mail, no dia **08/06/2021**.

1.7) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro será eliminado do Processo Seletivo.

2) Quadro de vagas por unidade:

2.1) O quadro geral de vagas por unidade e programa de estágio estará disponível a partir do dia **02/06/2021** no endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.

3) Resultado do processo de reclassificação:

3.1) A relação dos candidatos reclassificados por unidade será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia **14/06/2021**, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2502071>.

3.2) Os candidatos reclassificados por unidade deverão comparecer no dia 16/06/2021 para assinatura do Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de maio de 2021, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso. O horário e o local serão divulgados no Edital mencionado no subitem 3.1.

4) Prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados :

4.1) O prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados neste processo seletivo será de **17 de junho de 2021 a 11 de janeiro de 2022**, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBSC Nº 10, de 18 de fevereiro de 2021.

4.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 23 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

4.2) O estágio dos estudantes de enfermagem (Atenção Primária) e medicina (Atenção Primária) será de **17 de junho de 2021 a 06 de fevereiro de 2022**, com o período de recesso de 18 janeiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2022.

4.3) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS
VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Nutrição	1	3º	4º ao 12º

SAÚDE MENTAL

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Medicina	1	6º	7º ao 32º
Psicologia	1	16º	17º ao 360º
Terapia Ocupacional	1	9º	10º ao 19º

ATENÇÃO HOSPITALAR

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Enfermagem (At. Hospitalar)	1	21º	22º ao 152º
Enfermagem (Obstétrica)	3	13º ao 15º	16º ao 46º
Farmácia	2	9º e 10º	11º ao 64º
Medicina (CTI)	1	42º	43º ao 267º
Medicina (Emergência)	4	143º ao 146º	147º ao 847º
Nutrição	1	13º	14º ao 89º
Odontologia (Emergência)	4	47º ao 50º	51º ao 90º
Psicologia	2	7º e 8º	9º ao 71º
Serviço Social	1	6º	7º ao 13º
Terapia Ocupacional	1	5º	6º ao 14º

ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Educação Física	2	9º e 10º	11º ao 21º
Enfermagem	13	97º ao 109º	110º ao 304º
Fonoaudiologia	1	7º	8º ao 21º
Medicina	61	380º ao 441º	442º ao 587º
Nutrição	2	9º e 10º	11º ao 42º
Odontologia	6	57º ao 62º	63º ao 172º
Psicologia	2	7º e 8º	9º ao 45º
Serviço Social	3	6º ao 8º	9º ao 21º

ANEXO II
ESCALA DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

DIA	HORÁRIO	PROGRAMAS
09/06/2021	9h30min	Nutrição (Vigilância Sanitária)
		Enfermagem (At. Hospitalar)
		Enfermagem (Obstétrica)
		Farmácia
		Medicina (CTI)
		Medicina (Emergência)
		Nutrição
		Odontologia (Urgência e Emergência)
		Psicologia
		Serviço Social
		Terapia Ocupacional
		Educação Física (Atenção Primária)
		Enfermagem (Atenção Primária)
		Fonoaudiologia (Atenção Primária)
		Nutrição (Atenção Primária)
		Odontologia (Atenção Primária)
		Psicologia (Atenção Primária)
		Serviço Social (Atenção Primária)
	14h	Medicina (Atenção Primária)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 170 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
128.563.587-64	3º	ALINE DA COSTA BRIGGS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	143 de 17/05/2021	18/05/2021 PÁG 73
117.815.527-70	19º	MARIANA CERQUEIRA MACIEL VIANNA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	143 de 17/05/2021	18/05/2021 PÁG 73
111.187.277-54	21º	HANNA DINIZ DOS SANTOS ARAUJO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	143 de 17/05/2021	18/05/2021 PÁG 73

123.315.167-31	22º	ANNE CAMILLE MARQUES MAIA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	143 de 17/05/2021	18/05/2021 PÁG 73
119.875.137-11	7º	REBECA MAIA MARTINS COSTA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	143 de 17/05/2021	18/05/2021 PÁG 73
123.961-757-77	8º	ANA LUIZA TELLES LEAL	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	143 de 17/05/2021	18/05/2021 PÁG 73
136.344.427-19	9º	GIULIANA MADRUGA DA COSTA BINELLO SIMISS GIRARD	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	143 de 17/05/2021	18/05/2021 PÁG 73
077.503.027-94	3º	DENNY'S WYLLYAM FROTA SIQUEIRA	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	143 de 17/05/2021	18/05/2021 PÁG 73

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 171 DE 01 DE JUNHO DE 2021
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/ PAGINA
312.174-6	BRIAN DE CARVALHO SILVESTRE	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	085 de 30/03/2021	31/03/2021 pág 102-104
288.064-9	MARIANA BORGES OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	110 de 27/04/201	28/04/2021 pág 77
303.157-2	TATIANA VIDON DE CASTRO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	112 de 27/04/201	28/04/2021 pág 78
312.388-2	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SERIO MIRANDA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	112 de 27/04/201	28/04/2021 pág 78
312.451-8	PEDRO ABREU AZZI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	161 de 21/05/201	24/05/2021 pág 57-58
312.443-5	CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	161 de 21/05/201	24/05/2021 pág 57-58

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 172 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, Nº . 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, prorrogado pelo mesmo período no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei Nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo Nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO EM	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
312.174-6	BRIAN DE CARVALHO SILVESTRE	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/04/2019	08/04/2021	02/06/2021	10:00 AS 13:00
303.157-2	TATIANA VIDON DE CASTRO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	24/05/2019	24/05/2021	02/06/2021	10:00 AS 13:00
312.388-2	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SERIO MIRANDA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	03/05/2019	03/05/2021	02/06/2021	10:00 AS 13:00

312.451-8	PEDRO ABREU AZZI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	14/06/2019	14/06/2021	15/06/2021	10:00 AS 13:00
312.443-5	CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	13/06/2019	13/06/2021	14/06/2021	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 174 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP Nº 014/2021, D.O Rio de 21/04/2021, página 87 a 89**, com resultado final publicado através do **Edital CGP Nº 017/2021, D.O Rio 05/05/2021, página 45 a 46**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, Nº . 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei Nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo Nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 017/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
001.345.642-35	6º	SEBASTIAO DUTRA DE MORAIS JUNIOR	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	02/06/2021	02/06/2022	02/06/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
5) CPF (original e cópia);
6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
13) entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
14) Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2020 (original e cópia);
15) Profissionais maiores de 60 anos devem apresentar o comprovante de vacinação contra COVID -19 (1ª e 2ª dose)
16) diploma de graduação em medicina.
17) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
18) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
19) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 175 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP Nº 015/2021, D.O Rio de 28/04/2021, página 74 a 77**, com resultado final publicado através do **Edital CGP Nº 020/2021, D.O Rio 19/05/2021, página 43 a 45**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, Nº . 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei Nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo Nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 020/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
753.898.867-04	2º	ISABELA FALCATO RIBEIRO	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPSI II JOÃO DE BARRO	02/06/2021	02/06/2022	02/06/2021	10:00 ÀS 13:00

056.305.667-33	10º	DENISE CORREIA CAMPOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	02/06/2021	02/06/2022	02/06/2021	10:00 ÀS 13:00
033.484.885-75	11º	ISABELA LORENA PORTO NEVES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	02/06/2021	02/06/2022	02/06/2021	10:00 ÀS 13:00
118.686.107-05	4º	LIVIA PAOLA COLCHETE PROVENZANO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/06/2021	02/06/2022	02/06/2021	10:00 ÀS 13:00
124.328.027-13	5º	MARIANA DO VAL PIRES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	02/06/2021	02/06/2022	02/06/2021	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- entrar no site <http://consultacadastrol.ins.gov.br/esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2020 (original e cópia);
- Profissionais maiores de 60 anos devem apresentar o comprovante de vacinação contra COVID -19 (1ª e 2ª dose)
- diploma de graduação em medicina.
- certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 176 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE/ PAGINA
312.465-8	VINICIUS DESPINOY FILHO	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO / CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA.JORGE VAITSMAN	162 de 21/05/2021	24/05/2021 pág 58

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 177 DE 01 DE JUNHO DE 2021.
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, Nº . 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, prorrogado pelo mesmo período no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei Nº 6.146, de 11 de abril de 2017, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo Nº **09.001.913/2018**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO EM	ENCERRAMENTO DE CONTRATO EM	COMPARECER EM	HORARIO
312.465-8	VINICIUS DESPINOY FILHO	MEDICO VETERINARIO	S/ IVISA-RIO / CVZ/ CJV - CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN	19/06/2019	19/06/2021	02/06/2021	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.06.2021**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de insumos para oftalmologia, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo 09/001626/2021.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos compras.mandado.sms@gmail.com e gerenciainsumos.sms@gmail.com até o dia 14/06/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.06.2021**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Insumos Laboratoriais de Técnicas Automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo Nº 09/002676/2021.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos gerenciainsumos.sms@gmail.com e creusarodrigues.smsdc@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/06/2021.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01.06.2021**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de frasco coletor, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo 09/002675/2021.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos compras.mandado.sms@gmail.com e gerenciainsumos.sms@gmail.com até o dia 14/06/2021, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
AVISOS
EXPEDIENTE 01.06.2021
PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A **Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA/CA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Prestação de Serviços de Diagnóstico cardiovascular, dentre eles: Ecocardiográfica; Dopplerfluxometria; Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA; Holter, Ergometria e Ergoespirométrica no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, devidamente descrito e especificado no Projeto Básico, objeto do processo Nº **09/002.141/2021**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos servicos.sms1@gmail.com / kellylima.sms@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas para os e-mails servicos.sms1@gmail.com / kellylima.sms@gmail.com, até o dia **09/06/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Projeto Básico.

PRORROGAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES - S/SUBG/CLA/CA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da proponente, com fornecimento de enxoval e equipamentos em comodato e cessão de mão de obra (auxiliar de rouparia) no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, devidamente descrito e especificado no Projeto Básico, objeto do processo Nº **09/002.142/2021**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos servicos.sms1@gmail.com / raquel.sms.2020@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas para os e-mails servicos.sms1@gmail.com / raquel.sms.2020@gmail.com, até o dia **09/06/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Projeto Básico.

PRORROGAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A **Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA/CA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da proponente, com fornecimento de enxoval e equipamentos em comodato e cessão de mão de obra (auxiliar de rouparia) no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, devidamente descrito e especificado no Projeto Básico, objeto do processo Nº **09/002.151/2021**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos servicos.sms1@gmail.com / raquel.sms.2020@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser encaminhadas para os e-mails servicos.sms1@gmail.com / raquel.sms.2020@gmail.com, até o dia **09/06/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Projeto Básico.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO: 491/2020

PROCESSO: 09/002.107/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de emissão otoacústica para diversas unidades de saúde da SMS, pertencente à classe 6515.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDÇÃO - EIRELI	17.750,00
02	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDÇÃO - EIRELI	17.750,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto Registro de Preços para aquisição de 36 (trinta e seis) servidores, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, pertencente à classe 7440.

Processo: 09/001612/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP Nº 543/2020.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Item 01: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 03.535.902/0005-44

Valor Total Adjudicado: R\$ 607.200,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	Preço Unitário (R\$)
01	7440.95.043-80	Modelo: PowerEdge T440 Configuração: Chassi com até 8 discos rígidos de 3,5", de conector automático, configuração de torre;(1) Intel Xeon Silver 4208 2.1G, 8C/16T, 9.6GT/s, 11M Cache, Turbo, HT (85W) DDR4-2400;(2) 16 GB RDIMM de 2666 MT/s ; Controlador RAID PERC H730P+, cache NV de 2 GB, adaptador, Full Height ;(2) 2TB 7.2K RPM NLSAS 12Gbps 512n 3.5in Hot-Plug Hard Drive ;Sem sistema operacional ; iDRAC 9 Enterprise ;(1) LOM Broadcom 5720 de 1 Gb y dos puertos integrada; DVD ROM, SATA, interna ; Dual, Hot Plug, Redundant Power Supply (1+1), 750W ;(2) NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord; Tampa frontal de segurança; Configuração do BIOS de performance ;Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT; Sem trilhos de rack, sem suporte articulado de gerenciamento de cabos, sem rodízios ;1) Mouse Óptico Dell MS116 - Preto;(1) Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português. Interfaces: 2 LOM de 1 GbE; 1 porta iDRAC dedicada; 9 x USB (5 x USB 2.0, 4 x USB 3.0), inclusive 1 porta USB interna; 1 porta de vídeo VGA e 1 porta serial; Até 5 slots PCIe Gen. 3. Garantia: 48 meses de garantia ProSupport para hardware e software com atendimento no local após diagnóstico por telefone./ DELL	33	18.400,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/Nº , Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	185 e 186/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0349/2021
MF TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 EIRELI	0351/2021
NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	0372/2021
NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	0373/2021
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0370/2021
E.TAMUSINO & CIA LTDA	0410/2021
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0411/2021
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	0413/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
E. TAMUSSINO & CIA LTDA	2021/336
VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA	2021/337
REALCARE COMERCIO E REPRESENTACÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2021/338
C M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	2021/339
C M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	2021/363

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, Nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2021/359	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP	13.531,10
2021/360	EXCEL ELEVADORES LTDA	16.129,16
2021/361	MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	76.679,95
2021/362	PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR	14.657,19
2021/363	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA	702,48
2021/356	SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	5.800,00
2021/364	SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA	5.760,00
2021/366	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	9.000,00
2021/365	SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	392.586,08
2021/367	STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	13.232,94
2021/368	STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	15.376,00
2021/369	TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2.800,00
2021/370	ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	34.448,57

*Omitido no D.O.M RJ: 31/05/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/06/2021

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, Nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2021/000392	D MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA.	R\$ 1,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 31/05/2021

09/76050088/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 57.899,05 (cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), a favor da empresa LIGHT - SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A., CNPJ 060.444.437/0001-46, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, (Lei de Licitações combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 do (código civil), referente a:

PROCESSO DA FATURA	OBJETO	COMPETÊNCIA DA DESPESA	VALOR (R\$)
09/76050088/21	Fornecimento de energia elétrica para o IMNS	12/12/2020 À 31/12/2020	57.899,05

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUARIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 01.06.2021

ADVERTÊNCIA à empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.326/0001-70, **pelo não fornecimento de combustível para abastecimento de veículos locados do S/IVISA-RIO. Tal fato configura no descumprimento do inciso I da cláusula nona dos Contratos SMS/IVISA-RIO ns.º 53/2016 e 15/2017, bem como o item 1.3 dos respectivos Termos de Referências**, cujos objetos perfazem a Locação de Veículos com Serviço de Condução e **Com Combustível (originários do Edital do P.E. SMA Nº 0449/2016)**. Pelo descumprimento, a Administração pode rescindir unilateralmente os Contratos e aplicar à Contratada, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas na cláusula décima quarta alíneas **a, c, d e e** dos referidos contratos: **(i) advertência; (ii) multa** de até 20%(vinte por cento) do saldo

dos serviços não executados, nos termos do inciso III do art. 530 do RGCAF; (iii) **suspensão temporária** do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por dois anos, com fulcro no Art. 87, II e III e § 2º, da Lei 8666/93; e (iv) **declaração de inidoneidade**. Informamos que resta garantida à empresa a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, insculpida no artigo 87, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019
37ª CONVOCAÇÃO (EXAME ADMISSIONAL)

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, nos dias **07 de Junho de 2021 no horário das 8H00 às 12H00**, no **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, no SESMT.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	LUCIANNO DA FONSECA
23º	MARCUS JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA
24º	ALESSANDRO ARAÚJO PRAES
25º	DIEGO CRUZ DA SILVA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

27º	ANDERSON DOS SANTOS
-----	---------------------

Os de mais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMANTADO PELO EDITAL 082/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital no dia **02 de Junho** de 2021 na **Rua Gago Coutinho 52**, Laranjeiras no **horário de 11h00**.

FISIOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
262º	ANDREZA DOS SANTOS SILVA
263º	LEONARDO LUÍS DA SILVA AMARAL
264º	ANNA CLAUDIA DE ALMEIDA RODRIGUES FERREIRA
265º	RENATO BARRETO DE OLIVEIRA
266º	RAQUEL DE SOUZA CAZUZA MONTEIRO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
13º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 049/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das **unidades geridas pela RioSaúde**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo Nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº049/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 02/06/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA CIDADE DE DEUS**, situada na Rua Edgard Werneck, s/n - Cidade de Deus, Rio de Janeiro, **procurar Departamento Pessoal** no horário abaixo para:

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

02/06/2021 DE 09HS ÀS 14h
PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15º	MANUELLA BUENO

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**Os demais classifica-**
dos serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
20º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 075/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das **unidades geridas pela RioSaúde**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo Nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº075/2021**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 02/06/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA CIDADE DE DEUS**, situada na Rua Edgard Werneck, s/n - Cidade de Deus, Rio de Janeiro, **procurar Departamento Pessoal** no horário abaixo para:

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

02/06/2021 DE 09HS ÀS 14HS
UPA CIDADE DE DEUS
PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	GISELE DOS SANTOS MARTINS

9º	LARISSA RANGEL CORDEIRO
10º	JULIANNA BURLA MANHAES
11º	PRISCILA BURLA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);

* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações. **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 084/2021

13ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo Nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 084/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 02/06/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA COSTA BARROS**, situada na Estr. Botafogo, s/Nº - Costa Barros, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos..

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

02/06/2021 - 09E 09H ÀS 14H
UPA COSTA BARROS
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	DANIELLE MONIQUE
4º	EDUARDO DINIZ DIAS
5º	LIANA CARDOSO
6º	RENATO SANDRO GARCIA REIS

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio / Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 084/2021

14ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo Nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 084/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 02/06/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da CER BARRA **situada na Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro** no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

02/06/2021 - 09H00 ÀS 14H
CER BARRA
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
31º	ANTONIO ASSEF
32º	QUEILA CASTRO
33º	LAIS OLIVEIRA
34º	HELIO MOTTA
35º	ANA CAROLINA BULHÕES
36º	TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO
37º	ANDRÉIA FAÉ
38º	TACIANNA CARDOSO INACIO TEIXEIRA
39º	NATHALIA SANTANA DE AGUIAR
40º	CAMILA JUNQUEIRA
41º	FERNANDO GIORDANO
42º	VINICIUS PASCHOAL
43º	BERTHA MANSUR
44º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO

45º	CARLOS WENDELL
46º	LICIA DIAS COELHO
47º	ADRIANA TOMAZZONI POSSEBON
48º	TERESA COSTA BARROS
49º	RAFAEL JÂNIO ALVES DA COSTA
50º	ALYNE SOARES
51º	LUIZ GUSTAVO REIS MAIA
52º	GUSTAVO GILES
53º	LARYSSE DO COUTO NEVES RIBEIRO
54º	CARLA CRISTINA ALVES MIGUEL GARCIA
55º	SANCLER SILVA
56º	LARISSA DE OLIVEIRA RUBIO
57º	SAMUEL IBIAPINA DA ROCHA COELHO
58º	TAISA FERREIRA DE MELO
59º	JÉSSICA NOGUEIRA PEIXOTO
60º	ALINE DE SANTANA FERREIRA
61º	KARLA NUNES
62º	MAYARA MINA
63º	JULIA ZELZER
64º	RAFAELA PAES
65º	BRUNA ROCHA
66º	BRUNO ALBUQUERQUE
67º	RAFAEL PEREIRA DOURADO
68º	CAROLINA MARINHO DOS SANTOS MARTINS
69º	RAPHAEL PEIXOTO
70º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
71º	CAIO LEON SANCHES LYRA
72º	ANA CAROLINA DE MATTOS FERRAZ
73º	RENAN DOS SANTOS ARAUJO
74º	DOMINIQUE BELART
75º	VANESSA FERNANDES
76º	THAÍS LOPES PELAGIO
77º	MARIANA CRESPO ISTOE
78º	TAMARA DAMOUS CANEDO
79º	NATHÁLIA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO
80º	CLARISSA CANEDO DE MAGALHÃES CHANG
81º	THAÍS RIBEIRO
82º	GABRIELLA IGREJA PETITET MATHIAS
83º	KYRA KUSTER

ANEXO I
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 085/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 085/2021**), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA MÉDICO PEDIATRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ELIZABETH SOJKAARRAES	100
2º	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO FERNANDES	100
3º	NELSON BELCAVELLO MACEDO	100
4º	LUNA MOURA	100
5º	CÁSSIO CALIL DE OLIVEIRA	100
6º	DEBORAH CHALFUN DE MATOS FONSECA	100
7º	VICTOR ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	80
8º	TATHIANA SILVA DE SANTANA CONSTANTINO	80
9º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	70

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA MÉDICO PEDIATRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	TÂNIA ARÊAS DA COSTA	100
2º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	100
3º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA GERVAZONI	100
4º	LEANDRO MARTINS	100
5º	FELIPI DE ASSIS	100
6º	RAFAELA CALHEIROS ALVES DE SIQUEIRA GOMES	100
7º	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	80
8º	CATHERINE CRESPO CORDEIRO	80
9º	ROBERTA CORREIA DE MEIRELES	70
10º	NATANE FASSARELLA	60
11º	LARA SAMPAIO	50
12º	WESLEY DELFINO DE CASTRO	20
13º	ANA DE PAIVA FARIAS	10
14º	MARIA CLARA SANTOS	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 086/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 086/2021**), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA MÉDICO CIRURGIA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	FABIANA NASCIMENTO	90
2º	IGOR CEITA PEREIRA	80
3º	VINICIUS PESSOA GALVÃO	80
4º	RAFAELLI YAMAMOTO DOS SANTOS	75
5º	GUILHERME INÁCIO BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA DA SILVA NEIVA	75
6º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	75
7º	VITORINO MAIA	70
8º	MARCELO DOS SANTOS SOARES	70
9º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES	70
10º	FERNANDO SAMPAIO DOMINGUES	70
11º	JAIME JAVIER GARCIA CARO	70
12º	PAULA GARCIA	70
13º	PAULO SILVA	70
14º	BRUNO CALDAS	70
15º	JORGE GABRIEL RIBEIRO CAMPOS	65
16º	MARCELA LEONARDO BARROS	50
17º	CLAYVISON FERREIRA CRUZ	50
18º	MARIANA SALGADO	50

19º	FELIPE BARROS	50
20º	MOLINO VINICIO	40
21º	ROBSON BRITO FAGUNDES FILHO	40
22º	NATALINO MAZZILLO NETO	40
23º	ANNY YINNETH COPETE CARRASCO	40
24º	JOÃO GIRON	40
25º	THIAGO SOARES NASCIMENTO	40
26º	RENATO HALLAK	40
27º	EMÍLIO TOSTO NETO	40
28º	MARIANA MEIRELLES	35
29º	AUGUSTO CAMPEAO	35
30º	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	35
31º	ROBSON FELTRIN	30
32º	JOYCE DAI LANDI PAULINO	30
33º	DIANA FARIA SILVA	30
34º	SEBASTIAN BUSTOS	30
35º	WALTER CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	30
36º	MARCOS LUZ	30
37º	GABRIEL BASILIO	30
38º	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	25
39º	TALITA DOURADO ROCHA	25
40º	MADSON LEITE	20
41º	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	20
42º	THAIS GOMES DE SOUZA	20
43º	PATRICIA NAVEGA CRUZ FERRAZ	20
44º	RAFAEL DE MENEZES	20
45º	ROBERTA MARTINS	15
46º	ANA FLÁVIA ANDRADE COSTA	15
47º	CARLOS PAUL	10
48º	HIRON MARCOS RODRIGUES	10
49º	SILVIO PEREIRA BORGES JUNIOR	10
50º	LUCIANO GOSSANI	10
51º	MAYARA SEREJO	10
52º	DOUGLAS LORENZO	10
53º	GABRIEL MOREIRA CRELIER	10
54º	LUCCA JAEGER MARTINS	10
55º	MARCELLE ALMEIDA SOUZA	10

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	PAULO CASTELO BRANCO VOGELSANGER	100
2º	RENATO GUEDES	90
3º	HENRIQUE MADIREIRA DA ROCHA COUTINHO	85
4º	MATHEUS DORNELES FICK	80
5º	MARCIO SIARES TAVARES	70
6º	DOMINGOS JAHNEL	70
7º	MILENA JAZBIK	70
8º	MOACYR SIMAS MOREIRA	70
9º	RICARDO IERVOLINO	70
10º	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	70
11º	JOAO PEDRO SIMOES CORREA	70
12º	MATEUS STREVA LEITE	65
13º	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	60
14º	ERICK REZENDE DE AZEVEDO CAMPOS	60
15º	MARISA ARAUJO	50
16º	MILTON SANT'ANA DE FREITAS FILHO	40
17º	RUDNEY DIAS	40
18º	AMANDA HANAY MATSUMOTO	40
19º	ANDRESSA TABACHI VALLORINI	40
20º	PATRICK GUIMARÃES	35
21º	THIAGO RODRIGUES	30
22º	CAIO GUILHERME RODRIGUES SANTOS WIERZCHON	30
23º	BERNARDO MATIAS DO NASCIMENTO	30
24º	ASSIS EDUARDO	30
25º	RAFAELLA MONTEIRO	30
26º	MARIANA ABRAHAO	30
27º	KIMBERLLI DE SEIXAS NUNES	25
28º	TATIANE JULIO AGOSTINHO	20
29º	VICTOR FISCHER	20
30º	EMILI VICTORIA OLIVEIRA	20

31º	RITA ROCHA	20
32º	ALINE LINGERFELT SANTOS AMORIM	20
33º	GISELE PERON DE CASTRO MORAIS SILVA	20
34º	LUCIANO HAYASHI	20
35º	LIVIA OLIVEIRA	20
36º	CINTHYA HELENA DA SILVA MOULIN DE SOUZA NOGALES	20
37º	CLAUDIA GONÇALVES	20
38º	JAREDE GONÇALVES	10
39º	INGRID TORRES GOMES FERREIRA	10
40º	EUGENIA LLANOS PERPINAN	10
41º	JOÃO VITOR NOVAES	10
42º	BIANCA STAWINSKI PRADO	10
43º	HERIC ARAÚJO SUCKOW DE BARROS	10

MÉDICO CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANGELO BARLETTA NETO	70
2º	THATIANA OLIVEIRA FERREIRA CORREIA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 087/2021), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO OBSTETRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	100
2º	CHRISTIANO OTTONI	100
3º	RENATO ENGELKE	100
4º	EDWIN ALEJANDRO BACARREZA ROJAS	100
5º	ADALBERON MATIAS	100
6º	GILZA CRISTINA SILVA	100
7º	RENIX MOREIRA DA SILVA	100
8º	CLAUDIA ASSUNTA NEOTTI	100
9º	OLGA CARTAGENA	100
10º	FÁTIMA FREITAS MELCOP	100
11º	ANA PAULA FILIPPE KAMHAJI	100
12º	SIMONE SCHUENCK	100
13º	DÁRIO MARTINS BEZERRA FILHO	100
14º	ANA LUCIA WIERING DE BARROS CORTES	100
15º	JOANA ANDRADE FIGUEIRA DAMICO	100
16º	GLAUCIA CARVALHO	100
17º	RENATO DE OLIVEIRA COSTA	100
18º	DIBE SUCCAR ARAÇÃO	100
19º	DANIELA PACHECO CARNEIRO	100
20º	NATÁLIA AIRES	100
21º	URSULA RODRIGUEZ MACEDO	100
22º	CAROLINA FASSINA ANDRADE	100
23º	THEREZA MINTO FRAGOSO DO ROSÁRIO	100
24º	BEATRIZ SADDY MONNERAT	100
25º	GABRIELLE PAULINA	90
26º	VERONICA ALARCAO FERREIRA DA PEREIRA	80
27º	HÉVELYN DINA DE SOUSA	70
28º	RAQUEL ZANGRANDO	70
29º	BIANCA DO CARMO SCHORR	70
30º	ANA LUISA MARINHO	70
31º	FRANCISCO LUIZ DA SILVA THOMÉ	60
32º	FLAVIA SEQUEIRA	60
33º	VIVIANE RENATA PHILIPSEN	50
34º	RAPHAELA CABREIRA	50
35º	TATIANA AYRES	50
36º	THALITA FERREIRA	50
37º	LUIZA GONÇALVES	50
38º	PRISCILLA YORIO NETTO MACHADO	40
39º	ISABELA CAZARIM	40
40º	MARIANA FORTES BALZANA	40

41º	THAYS GOMES FERREIRA BRAGA	40
42º	MAIÚRY RECO BONFA	40
43º	CINTIA LOBO SABINO	40
44º	TAMIRES GOMES	10
45º	ANNA LUÍSA SOUSA OLIVEIRA	10

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO OBSTETRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANA MARIA TABET DE ALMEIDA	100
2º	NÁRIA MARIA LIXA	100
3º	RITA PEREIRA	100
4º	LUCIANA RIBEIRO DE MELLO DOS SANTOS	100
5º	ELISABETE ROCHA	100
6º	DANIELLE COUTINHO	100
7º	CECÍLIA TURQUE DOS SANTOS	100
8º	NATACHA BREA	100
9º	REBECCA ALVES CORTEZ VASSALLO	100
10º	KARLA KÉTRIM	80
11º	CAROLINA TEODORO RANGEL	70
12º	FERNANDA OLIVEIRA SOBRINHO	60
13º	EMMANUELLE SILVA	50
14º	GISELE GAMEIRO	50
15º	REGINA MAIOLINI	40

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 088/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 088/2021), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO NEONATOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	RÚBIA KOPKE	100
2º	SERGIO LUIZ GUERREIRO BOGADO	100
3º	ELIZABETH SOJKA ARRAES	100
4º	NANCI DE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	100
5º	ANA CRISTINA GOMES CAPUTO	100
6º	MARIA DE CARVALHO	100
7º	LYGIA GERK	100
8º	MARIA LUIZA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA SOBREIRO	100
9º	SANDRA PAIVA	100
10º	MARIA CRISTINA FERREIRA LOPES	100
11º	HELENA GOMES	100
12º	CRISTINA MADALENA GOMES DA COSTA	100
13º	MONICA ARAUJO	100
14º	ANDREA PEREIRA VIDAL	100
15º	ALESSANDRA PEREGRINO	100
16º	ELZIANE ROCHA VIEIRA FAGUNDES	100
17º	ANNA PAOLA AURILIO DE MORAES	100
18º	ALANA DE ALMEIDA RIBEIRO	100
19º	PATRÍCIA ELISA VILLON DO AMARAL	100
20º	PATRICIA GOLDBERG BIRENBAUM	100
21º	GISELE CURTY	100
22º	DANIELLE CARDOSO MARQUES	100
23º	JANAINA MARIA SILVA	100
24º	LEANDRO VALLE	100
25º	ALINE BRAL	80
26º	LETÍCIA MERÇON	80
27º	DENGAR TEMADJI MORNAN BARRERA	80
28º	GUSTAVO DAS NEVES PINTO	80
29º	LARISSA CORREA PRIETO	70
30º	ANDERSON DE SOUZA	70
31º	WENNDY MAYERLI POVEDA BUITRAGO	70
32º	ISABELA CUNHA MENEZES	70
33º	JOANNA GARCIA ROMERO	60
34º	MONALIZA CAMPOS	60

35º	ISABEL DE MEDEIROS MAGALHÃES DE SÁ	60
36º	NATHÁLIA DUARTE	60
37º	MAYARA RAPOSA	60
38º	PIETRA ESPINDOLA	40
39º	LUISA CARNEIRO VIANNA DUARTE	30
40º	THAYNA MENDES DA SILVA RICARDO	30
41º	EVILIN RIGOR	20

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO NEONATOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CLAUDIA FEITOSA	100
2º	IZILDA MARIA FALCAO FERREIRA	100
3º	SUZANE REGINA DE OLIVEIRA GOMES DE BIASSE	100
4º	CÁSSIA TORRES MARQUES	100
5º	SUELI GOMES DE SOUZA CARDOSO	100
6º	ANA TAVARES	100
7º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA GERVAZONI	100
8º	MÔNICA CRISTINA ARAGÃO DE SOUZA	100
9º	FERNANDA MOREIRA PALMIERI MARQUES	100
10º	RENATA CRISTINA AFONSO DINOZ	100
11º	RAQUEL MARTINS	100
12º	AMANDA APARECIDA CARDOSO FELIX	100
13º	ADRIANA PAULA LOPES OGANDO	90
14º	BRUNA MELLO MODUGNO NUNES	80
15º	MARCELLA VELASCO PALERMO	70
16º	ANDRESSA RANGEL DE OLIVEIRA LIMA	70
17º	BEATRIZ FOLLY	70
18º	ROBERTA LINS DE ALMEIDA ALVES	60
19º	LARISSA BARBOZA DINIZ	60
20º	CAROLINA MONTEIRO PARANHOS CORDEIRO	60
21º	WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES	50
22º	DIANA CASTELLANOS	50
23º	PAULA ANDRADE	50
24º	LETICIA MUylaERT	40
25º	LILIAN LARA ESPINOZA	40
26º	PAULA MAGALHÃES ZERBONE	40

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 089/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 089/2021), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO PSIQUIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	100
2º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA	100
3º	JESSICA AVILA DE ALMEIDA	80
4º	JURRAINE HERCULANO PEREIRA	55
5º	CAROLINA DÔNDICI	45
6º	CLAUDIA ROZENFELD	35
7º	MARCELO MAIOLINO	35
8º	FELIPE SARAIVA CABRAL	35
9º	RODRIGO PIMENTA DE OLIVEIRA	30
10º	NATHÁLIA FREIRE BANDEIRA	30
11º	LUIZ BARROS	25
12º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	25
13º	TAINÁ RIPARDO GUERRA	20

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO PSIQUIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MAURO TAVARES PAES	85
2º	RAQUEL MARIA SILVA	70
3º	FERNANDA MENDES	55
4º	DÉBORA RODRIGUES PAES	30
5º	KELDER MURTA BANDEIRA	30
6º	RODOLFO TELES DE MELO	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 090/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 090/2021), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	REINALDO DE SOUZA ARAUJO	100
2º	MARCUS VINICIUS CARAM DE CASTRO	100
3º	ANA MARIA GOMES DUARTE	100
4º	ALEXANDRE SERRA VALLADÃO	100
5º	HELOISA HELENA BRUNO CASCARDO	100
6º	EWALDI CAMARA GARRIDO FILHO	100
7º	MARLEA PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO	100
8º	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DINIZ	100
9º	LURDES MONTEIRO DE CARVO	100
10º	MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO	100
11º	LUCIA FONSECA	100
12º	JOÃO COSTA	100
13º	ANA PAULA PACHECO MOTTA	100
14º	FABIO SANTOS COSSO MARTINS	100
15º	MARCOS CAVULLA	100
16º	ISABELLA MALDONADO NORA	100
17º	SUZANA FRANÇA CLARO	100
18º	IGOR LUGÃO ECCARD	100
19º	MILDRED JUDITH SAMBONI RAMOS	90
20º	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	80
21º	BARBARA MARTINS	80
22º	RÔMULO ALMEIDA NAZARETH	50
23º	LEANDRO VALGA DE MATTOS	50
24º	BARBARA DAPHNE DE SOUZA VALLE FABIAO GOMES	40
25º	GUSTAVO PRATTI DE BARROS	30
26º	FERNANDO SIMAS DOS SANTOS	30
27º	LIANNA REIS ALVES DA FONSECA	30
28º	CRISTINI CARNEIRO	30
29º	JULIANA MOHANA CASTRO SILVEIRA DA SILVA	30
30º	JANSEN XAVIER FERNANDES	30
31º	CLAUDIA MIRANDA	20
32º	JULIANA ALBUQUERQUE	20
33º	PAULA ROCHA JORDÃO	20
34º	ALESSA CORRÊA MOREIRA	20
35º	CAROLINE MARQUES SILVA MOITA	20
36º	IGHOR DE BARROS REZENDE	20
37º	IAGO FREIRE PERIM	20
38º	RACHEL CAVALCANTI	10
39º	TATIANA REIS	10
40º	LETICIA PESTANA	10
41º	ANASTÁCIA DUTRA RIBEIRO	10
42º	JAIRO POMBO DO AMARAL NETO	10
43º	LEONARDO MELCOP	10

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ALEXANDRE BAFFA	100
2º	RENATA PEREIRA DA ROCHA	100
3º	VIVIANE MATOS MEIRA DINIZ	100
4º	VANESSA FABIANO RODRIGUES	100
5º	LARISSA MARZULLO MAIOLINO	100
6º	CLARISSE CARDOZO KALIL	90
7º	FERNANDO BASTOS MENDES	80
8º	THIAGO SOARES DA CRUZ	70
9º	PATRICIA VARINO PASCHOALIN	50
10º	HUGO RICARDO SOARES ROSA	40
11º	THIAGO RUSSELL RIBEIRO PECLAT DA SILVA	30
12º	BRUNA WEST SALLES	30
13º	ANA LUIZA DE OLIVEIRA TAVORA PINHO	30

14º	MAGNO FERREIRA OLIVEIRA	30
15º	THIAGO ALVES CAVALCANTE	10
16º	HENRIQUE WERMELINGER	10
17º	CARINA HAUBRICHS DE FREITAS E SILVA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 091/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 091/2021), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA (DOMINGO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DENILSON FIORE FIORE	100
2º	FABIO RAIA DE SIQUEIRA	70
3º	MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA	70
4º	CRISTIANO SANTOS COSTA	70
5º	MARCOS CAVULLA	70
6º	ALEX EIRAS COSENDEY	50
7º	HUGO HENRIQUE	30
8º	NATHÁLIA RIBEIRO CANTUDO DE SOUZA	20
9º	KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES	20
10º	MONIK BIANKA CARVALHO BAPTISTA LOBÃO	20
11º	FELIPE BARROS	20
12º	TATIANA BOTELHO	10
13º	THIAGO VASCONCELLOS ANDRADE	10

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA (SEGUNDA-FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	LUCIANO BARROS GOUVEA	100
2º	CARLA ESTER LESSA FARIAS DA SILVA	100
3º	FILIPE BITTAR	70
4º	GILBERTO SORIANO	60
5º	JULLIANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	60
6º	MARIANA MICELI	40
7º	IGOR ALVES	30
8º	ROCHELE A M SANTOS	20
9º	ERIC WEBER	20
10º	ROOSEVELT AMORIM	10
11º	LEANDRO MIGNOT	10
12º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	10
13º	FELIPE GALDINO CAMPOS	10

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA (TERÇA-FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	FABIANE DUQUE ESTRADA	100
2º	MARIANA VICECONTE	100
3º	JANSEN XAVIER FERNANDES	90
4º	ALLINE LOPES BARBOSA	70
5º	ANDRÉ TAVARES	60
6º	LUIZ DIEGO FARO BONAN	50
7º	SUYENNE CRUZ	40
8º	VANESSA DE PAULA SOUZA	40
9º	LEONARDO COUTINHO	30
10º	JOAO MILTON PADILHA	30
11º	JOYCE DAI LANDI PAULINO	10
12º	GUILHERME TEBALDI CARVALHO	10
13º	GABRIEL BATOCCHIO	10

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA (QUARTA -FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ALCIDES MARIANO DE SOUZA JUNIOR	70
2º	POLLINY BATISTA PEREIRA BATISTA PEREIRA	70
3º	JULIANA ALMEIDA	60

4º	FERNANDO NEVES	50
5º	ANNIE OLIVEIRA	50
6º	RODRIGO CHUEKE	50
7º	GABRIEL FERNANDO	40
8º	HUGO DAVID RABANAL VIGO	20
9º	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	20
10º	LUCAS LYRA	20
11º	ARTHUR ALMEIDA	10

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA (QUINTA -FEIRA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	SANDRA LUMER	100
2º	DEBORA FERNANDES VILHENA	100
3º	ERICH BUENO MENDOZA	70
4º	FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA	70
5º	SHAENNY GOMES LOPES DO NASCIMENTO	70
6º	LAÍSY MONTEIRO PIRES	70
7º	ANA BEATRIZ BULHÕES NOGUEIRA MARTINS	60
8º	PAULA MASCARENHAS FERRAZ	60
9º	MONALIZA CAMPOS	50
10º	SIMON ARAÚJO SOARES	50
11º	WALACE SILVA ATAIDES	40
12º	ALESSANDRO PINTO	20
13º	RENATO ACIOLY EPITÁCIO PEREIRA	20
14º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	20
15º	FRANCISCA PALOMA GAMA NEVES	20
16º	ALÉXIA BOUGLEUX	20
17º	CECILIA ABRAMOF	20
18º	CAMILLA RICCIOPPO	10
19º	LIANA CARDOSO	10
20º	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	10

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA (SEXTA -FEIRA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	JOHN MONTANO	70
2º	MARCIO ADRIANO DE ANDRADE	70
3º	ANDRESSA SILVEIRA MONTEIRO	70
4º	FABRICIO MOREIRA	60
5º	PAULA RICCI	20
6º	JULIA BANDEIRA FÉRES	20
7º	JOAO PAULO CHAVES SOUZA	10
8º	ANTÔNIO FERREIRA NETO SILVA	10

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA (SABADO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MARCELO RUBENS	100
2º	KELITA SOUSA COIMBRA	60
3º	CLAUDIA ROZENFELD	50
4º	PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	50
5º	RENATO HALLAK	40
6º	CAIO PERRET	20
7º	PAULO PESSÔA	10
8º	THAYS ABRAHAO SOARES MARASSI	10
9º	JÚLIA PINTO GUEDES LAGDEN	10
10º	JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SÁ	10
11º	MATHEUS DRAXLER	10

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO INTENSIVISTA (DOMINGO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	FERNANDA HACK GOMES	10

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO INTENSIVISTA (TERÇA- FEIRA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DENILSON FIORE FIORE	100
2º	PAULO CASTELO BRANCO VOGELSANGER	50
3º	AUGUSTO DE AZEVEDO NORA	10

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO INTENSIVISTA (QUARTA- FEIRA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DANIEL CERQUEIRA MOLINA MONICA	30
2º	LUCAS EDUARDO ALVES	10

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO INTENSIVISTA (QUINTA- FEIRA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	FABRICIO PEREIRA PRATA	70
2º	TAISSA CANEDO DE MAGALHÃES	60

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO INTENSIVISTA (SABADO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	DANIELLA THUILLIER	10

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 091/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **091/2021**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **091/2021** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/06/2021 no horário de 9h às 12h**, na Rua Gago Coutinho, Nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA - (DOMINGO)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEX EIRAS COSENDEY	50
CRISTIANO SANTOS COSTA	70
DENILSON FIORE FIORE	100
FABIO RAIA DE SIQUEIRA	70
FELIPE BARROS	20
FERNANDO MIOTTO	0
HUGO HENRIQUE	30
KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES	20
MARCOS CAVULLA	70
MICHELLE ROBERTA MARQUES SANTOS FERREIRA	70
MONIK BIANKA CARVALHO BAPTISTA LOBÃO	20
NATHÁLIA RIBEIRO CANTUDO DE SOUZA	20
TATIANA BOTELHO	10
THIAGO VASCONCELLOS ANDRADE	10

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA - (SEGUNDA-FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
BRUNA HORTAS	0
CARLA ESTER LESSA FARIAS DA SILVA	100
ERIC WEBER	20
FELIPE GALDINO CAMPOS	10
FILIPE BITTAR	70
GILBERTO SORIANO	60
IGOR ALVES	30
JANAINA BRANDAO	0
JULLIANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	60
LEANDRO MIGNOT	10
LUCIANO BARROS GOUVEA	100
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	10
MARIANA MICELI	40
ROCHELE A M SANTOS	20
ROOSEVELT AMORIM	10

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA - (TERÇA-FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALLINE LOPES BARBOSA	70
ANDRÉ TAVARES	60
FABIANE DUQUE ESTRADA	100
GABRIEL BATOCCHIO	10
GUILHERME TEBALDI CARVALHO	10

JANSEN XAVIER FERNANDES	90
JOAO MILTON PADILHA	30
JOYCE DAI LANDI PAULINO	10
LEONARDO COUTINHO	30
LUIZ DIEGO FARO BONAN	50
MARIANA VICECONTE	100
MAURO COELHO LEMOS	0
SUYENNE CRUZ	40
VANESSA DE PAULA SOUZA	40

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA - (QUARTA-FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALCIDES MARIANO DE SOUZA JUNIOR	70
ANNIE OLIVEIRA	50
ARTHUR ALMEIDA	10
FERNANDO NEVES	50
GABRIEL FERNANDO	40
HUGO ABRAHÃO MOURA DE CARVALHO	0
HUGO DAVID RABANAL VIGO	20
JULIANA ALMEIDA	60
LUCAS LYRA	20
PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	20
POLLINY BATISTA PEREIRA BATISTA PEREIRA	70
RAISSA MAIA	0
ROBERTA MARTINS	0
RODRIGO CHUEKE	50
RODRIGO GONÇALVES PEIXOTO OLIVEIRA	0
THIAGO POTTER GUIDA	0

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA - (QUINTA-FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	10
ALESSANDRO PINTO	20
ALÉXIA BOUGLEUX	20
ANA BEATRIZ BULHÕES NOGUEIRA MARTINS	60
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	20
CAMILLA RICCIOPPO	10
CARLOS JOSE REGOTO	0
CECILIA ABRAMOF	20
DEBORA FERNANDES VILHENA	100
ERICH BUENO MENDOZA	70
FABRÍCIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA	70
FRANCISCA PALOMA GAMA NEVES	20
LAÍSY MONTEIRO PIRES	70
LIANA CARDOSO	10
MONALIZA CAMPOS	50
MONICA IOVANOVICH	0
PAULA MASCARENHAS FERRAZ	60
RENATO ACIOLY EPITÁCIO PEREIRA	20
SANDRA LUMER	100
SHAENNY GOMES LOPES DO NASCIMENTO	70
SIMON ARAÚJO SOARES	50
WALACE SILVA ATAIDES	40

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA - (SEXTA -FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRÉIA FAÉ	0
ANDRESSA SILVEIRA MONTEIRO	70
ANTÔNIO FERREIRA NETO SILVA	10
FABRICIO MOREIRA	60
JOAO PAULO CHAVES SOUZA	10
JOHN MONTANO	70
JULIA BANDEIRA FÉRES	20
MARCIO ADRIANO DE ANDRADE	70
PAULA RICCI	20

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO INTENSIVISTA - (SABADO)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
CAIO PERRET	20

CLAUDIA ROZENFELD	50
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SÁ	10
JÚLIA PINTO GUEDES LAGDEN	10
KELITA SOUSA COIMBRA	60
MARCELO RUBENS	100
MARCIA MONNERAT	0
MATHEUS DRAXLER	10
PAULO PESSÔA	10
PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	50
RENATO HALLAK	40
THAYS ABRAHAO SOARES MARASSI	10

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO INTENSIVISTA - (DOMINGO)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
FERNANDA HACK GOMES	10

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO INTENSIVISTA - |(TERÇA -FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
AUGUSTO DE AZEVEDO NORA	10
DENILSON FIORE FIORE	100
PAULO CASTELO BRANCO VOGELSANGER	50

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO INTENSIVISTA - (QUARTA-FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
DANIEL CERQUEIRA MOLINA MONICA	30
LUCAS EDUARDO ALVES	10

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO INTENSIVISTA - (QUINTA -FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
FABRICIO PEREIRA PRATA	70
SHANNA MELLO	0
TAISSA CANEDO DE MAGALHÃES	60

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MEDICO INTENSIVISTA - (SABADO)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
DANIELLA THUILLIER	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 092/2021
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 092/2021**), para atuar na **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (DOMINGO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	FABIO RAIA DE SIQUEIRA	100
2º	ANDREYA DE OLIVEIRA SANTANA ESTEVES	100
3º	ALEX EIRAS COSENDEY	100
4º	NATHÁLIA RIBEIRO CANTUDO DE SOUZA	100
5º	PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA	60
6º	KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES	60
7º	GABRIEL VELLASQUES	20
8º	FELIPE GALDINO CAMPOS	20
9º	ALINY RODRIGUES	0
10º	BEATRIZ MOTTA RUBIO PINTO ALVES	0

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (SEGUNDA - FEIRA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ERNESTO ALBUQUERQUE DE CASTRO	100
2º	CHRISTINE LABOISSIERE BECK	100
3º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	100
4º	VANESSA GONÇALVES	100

5º	BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES BARRA	100
6º	BIANCA GULLO ESPINOLA LIMA FERREIRA	100
7º	ERIC WEBER	100
8º	MIKAELLY COSER	100
9º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	100
10º	JULLIANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	100
11º	JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO	60
12º	RODRIGO CASSERES	40
13º	CINTIA CARDOSO	20
14º	ALINE CLAUDIA DA SILVA	20
15º	LAURA NUNES PESSANHA	20
16º	TAMARA DUARTE DOS SANTOS	20
17º	GABRIEL ROSALINO	20
18º	MARCELO DE FREITAS LYCURGO	20
19º	JANAINA MARIANA	0
20º	FERNANDA RIOS MESQUITA	0
21º	LUIS OTAVIO ALVARENGA DA COSTA	0

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (TERÇA - FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CELSO BORGUEZAN	100
2º	MÔNICA PINHO MORAES SOARES	100
3º	DENILSON FIORE FIORE	100
4º	JANAINA BRANDAO	100
5º	CARLOS JOSE REGOTO	100
6º	MONALIZA CAMPOS	100
7º	ANTONIO JACOB FILHO	100
8º	SUYENNE CRUZ	100
9º	MARIANA MICELI	80
10º	JADER NASCIMENTO	80
11º	RAISSA MAIA	60
12º	IAGO GADELHA	60
13º	FLAVIO HENRIQUE PEÇANHA DA SILVA E SILVA	40
14º	LIUANA CARVALHO	20
15º	MAURO COELHO LEMOS	0
16º	MONICA IOVANOVICH	0
17º	RODRIGO MORALES SODRE MOUZINHO DE OLIVEIRA	0
18º	LUIZ EDUARDO RAPOSO VIEIRA DE MELO	0

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (QUARTA - FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CARLA NUNES GOMES	100
2º	LÁZARO CÉSAR SILVA DIAS	100
3º	ISABELA LORENA PORTO NEVES	100
4º	GABRIEL FERNANDO	80
5º	SYLVIA IGLESIAS	80
6º	LIZETE SOUZA	40
7º	JOÃO PAULO SOUZA	40
8º	HUGO ABRAHÃO MOURA DE CARVALHO	40
9º	HELENA CESARIO	0

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (QUINTA - FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	LENA ALVES GIUSTI	100
2º	FLAVIA BARBOSA PEIXOTO GUIDA	100
3º	TATIANA BOTELHO	100
4º	MARCOS CAVULLA	100
5º	TIAGO PEROTTI	100
6º	GABRIELA ABRAHÃO GRECO DE MEDEIROS	100
7º	FABRÍCIO PRATA	100
8º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
9º	ANDREZA VIANNA FARIA GRIGOLETTO	100
10º	LAÍSY MONTEIRO PIRES	100
11º	PAULA MASCARENHAS FERRAZ	100
12º	THIAGO VIDAL DA SILVA	60
13º	ANDRÉ TAVARES	60
14º	TENNYSON PEREIRA DE OLIVEIRA	40
15º	CAROLINA L. FERREIRA	40

16º	MARCELE DIAS GUIMARAES ALMEIDA	40
17º	RAFAELA RODRIGUES	20
18º	LUCIANA FRANCO BARROS	0
19º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	0
20º	GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES	0

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (SEXTA-FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CARLA ESTER LESSA FARIAS DA SILVA	100
2º	ANDRESSA SILVEIRA MONTEIRO	100
3º	CAMILA MOREIRA	100
4º	DYEGO DINUCCI	100
5º	VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	100
6º	WERNER D B WERNER	100
7º	BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA	100
8º	LIANA CARDOSO	100
9º	JACKSON PINHEIRO GONÇALVES	100
10º	SULAMITHA CAVALCANTE ENTCHHELMEIER	100
11º	ANDRÉIA FAÉ	80
12º	MARCIO CHIARA	60
13º	LUIZ FIGUEIREDO	20

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (SABADO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	100
2º	ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SÍLVIO	100
3º	KELITA SOUSA COIMBRA	100
4º	PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	100
5º	THAYS ABRAHAO	60
6º	CAIO PERRET	40
7º	ANDREIA KELLY DE FARIAS CABRAL	20
8º	JEFERSON ANDREWS MACEDO	20
9º	MARCILIO ALVES	20
10º	MATHEUS DRAXLER	20

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (DOMINGO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CARLOS HENRIQUE VARELLA DE PAULA OLIVEIRA	100
2º	ROSANE PEREIRA DE OLIVEIRA	60
3º	CECILIA ABRAMOF	40
4º	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	40

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (SEGUNDA - FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	NIVIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO AZEVEFO	100
2º	VIRGINIA SOUZA V. POTENGY	80
3º	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS JÚNIOR	40
4º	MARCUS BARONI	20
5º	AMANDA SOUZA	20
6º	CRISTIAN SANT ANNA	0
7º	CLARISSA CANEDO DE MAGALHÃES CHANG	0

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (TERÇA- FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MARIANA MIRANDA DE JESUS	0

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (QUARTA- FEIRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	EDUARDO MACEDO	100
2º	FABIANA LIMA FERREIRA	100
3º	PATRICIA SORRENTINO MORAES	60
4º	ANA CLÁUDIA MORAES SILVA	40
5º	DANIELE BITENCOURT SCHETINI REIS	40
6º	ALYNE SOARES	40
7º	FABIANA TROCATI SILVA	20
8º	SHANNA MELLO	0

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (QUINTA - FEIRA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	MUNNIKE LOPES	100
2º	MARSELLE MARTINELLI	100
3º	VINICIUS PASCHOAL	40
4º	EDUARDO PACHECO PARANHOS JÚNIOR	20
5º	CESAR MÁRCIO OLIVEIRA DA CRUZ	20

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (SEXTA - FEIRA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA GERVAZONI	100
2º	MARIANA DE ARAUJO PINTO MANGARAVITE	100

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (SABADO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100
2º	ANTÔNIA SOUSA EVANGELISTA	60

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 092/2021**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **092/2021**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **092/2021** deverão comparecer pessoalmente no **dia 01/06/2021 no horário de 9h às 12h**, na Rua Gago Coutinho, Nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (DOMINGO)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALEX EIRAS COSENDEY	100
ALINY RODRIGUES	0
ANDREYA DE OLIVEIRA SANTANA ESTEVES	100
BEATRIZ MOTTA RUBIO PINTO ALVES	0
FABIO RAIA DE SIQUEIRA	100
FELIPE GALDINO CAMPOS	20
GABRIEL VELLASQUES	20
KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES	60
NATHÁLIA RIBEIRO CANTUDO DE SOUZA	100
PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA	60

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (SEGUNDA - FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALINE CLAUDIA DA SILVA	20
BIANCA GULLO ESPINOLA LIMA FERREIRA	100
BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES BARRA	100
CHRISTINE LABOISSIERE BECK	100
CINTIA CARDOSO	20
ERIC WEBER	100
ERNESTO ALBUQUERQUE DE CASTRO	100
FERNANDA RIOS MESQUITA	0
GABRIEL ROSALINO	20
JANAINA MARIANA	0
JUAN CAMILO HOLGUIN NAVARRO	60
JULLIANA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	100
LAURA NUNES PESSANHA	20
LUIS OTAVIO ALVARENGA DA COSTA	0
MARCELO DE FREITAS LYCURGO	20
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	100
MIKAELLY COSER	100
PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	100
RODRIGO CASSERES	40
TAMARA DUARTE DOS SANTOS	20
VANESSA GONÇALVES	100

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (TERÇA - FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANTONIO JACOB FILHO	100

CARLOS JOSE REGOTO	100
CELSO BORGUEZAN	100
DENILSON FIORE FIORE	100
FLAVIO HENRIQUE PEÇANHA DA SILVA E SILVA	40
IAGO GADELHA	60
JADER NASCIMENTO	80
JANAINA BRANDAO	100
LIUANA CARVALHO	20
LUIZ EDUARDO RAPOSO VIEIRA DE MELO	0
MARIANA MICELI	80
MAURO COELHO LEMOS	0
MONALIZA CAMPOS	100
MONICA IOVANOVICH	0
MÔNICA PINHO MORAES SOARES	100
RAISSA MAIA	60
RODRIGO MORALES SODRE MOUZINHO DE OLIVEIRA	0
SUYENNE CRUZ	100

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (QUARTA - FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
CARLA NUNES GOMES	100
GABRIEL FERNANDO	80
HELENA CESARIO	0
HUGO ABRAHÃO MOURA DE CARVALHO	40
ISABELA LORENA PORTO NEVES	100
JOÃO PAULO SOUZA	40
LÁZARO CÉSAR SILVA DIAS	100
LIZETE SOUZA	40
SYLVIA IGLESIAS	80

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (QUINTA - FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
ANDRÉ TAVARES	60
ANDREZA VIANNA FARIA GRIGOLETTO	100
CAROLINA L. FERREIRA	40
FABRÍCIO PRATA	100
FLAVIA BARBOSA PEIXOTO GUIDA	100
GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES	0
GABRIELA ABRAHÃO GRECO DE MEDEIROS	100
LAÍSY MONTEIRO PIRES	100
LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	0
LENA ALVES GIUSTI	100
LUCIANA FRANCO BARROS	0
MARCELE DIAS GUIMARAES ALMEIDA	40
MARCOS CAVULLA	100
PAULA MASCARENHAS FERRAZ	100
RAFAELA RODRIGUES	20
TATIANA BOTELHO	100
TENNYSON PEREIRA DE OLIVEIRA	40
THIAGO VIDAL DA SILVA	60
TIAGO PEROTTI	100

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (SEXTA-FEIRA)**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRÉIA FAÉ	80
ANDRESSA SILVEIRA MONTEIRO	100
BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA	100
CAMILA MOREIRA	100
CARLA ESTER LESSA FARIAS DA SILVA	100
DYEGO DINUCCI	100
JACKSON PINHEIRO GONÇALVES	100
LIANA CARDOSO	100
LUIZ FIGUEIREDO	20
MARCIO CHIARA	60
SULAMITHA CAVALCANTE ENTCHELMEIER	100
VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA	100
WERNER D B WERNER	100

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CLINICA MEDICA - (SABADO)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SÍLVIO	100
ANDREIA KELLY DE FARIAS CABRAL	20
CAIO PERRET	40
JEFERSON ANDREWS MACEDO	20
KELITA SOUSA COIMBRA	100
MARCILIO ALVES	20
MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	100
MATHEUS DRAXLER	20
PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	100
THAYS ABRAHAO	60

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (DOMINGO)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	40
CARLOS HENRIQUE VARELLA DE PAULA OLIVEIRA	100
CECILIA ABRAMOF	40
ROSANE PEREIRA DE OLIVEIRA	60

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (SEGUNDA - FEIRA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
AMANDA SOUZA	20
CLARISSA CANEDO DE MAGALHÃES CHANG	0
CRISTIAN SANT ANNA	0
MARCUS BARONI	20
NIVIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO AZEVEFO	100
VIRGINIA SOUZA V. POTENGY	80
WELLINGTON JOSE DOS SANTOS JÚNIOR	40

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (TERÇA- FEIRA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
MARIANA MIRANDA DE JESUS	0

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (QUARTA- FEIRA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALYNE SOARES	40
ANA CLÁUDIA MORAES SILVA	40
DANIELE BITENCOURT SCHETINI REIS	40
EDUARDO MACEDO	100
FABIANA LIMA FERREIRA	100
FABIANA TROCATI SILVA	20
PATRICIA SORRENTINO MORAES	60
SHANNA MELLO	0

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (QUINTA - FEIRA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
CESAR MÁRCIO OLIVEIRA DA CRUZ	20
EDUARDO PACHECO PARANHOS JÚNIOR	20
MARSELLE MARTINELLI	100
MUNNIKE LOPES	100
VINICIUS PASCHOAL	40

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (SEXTA - FEIRA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA GERVAZONI	100
MARIANA DE ARAUJO PINTO MANGARAVITE	100

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
CLINICA MEDICA - (SABADO)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANTÔNIA SOUSA EVANGELISTA	60
JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo Instrutivo Nº : 09/200.410/2021

Acordo de cooperação que entre si celebram Faculdades Católicas, Associação Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

Data da Assinatura: 18/02/2021

Prazo: 2 (dois) anos a partir da assinatura.

Objeto: Acordo para estabelecer programa de implantação e pilotos de tecnologia de Internet das Coisas, o Hospital Municipal Rocha Faria, sob gestão da RioSaúde a região de Campo Grande, Rio de Janeiro, a ser realizado pela PUC-Rio no âmbito do projeto Conecta Saúde financiado pelo BNDES e parceiros do qual a PUC-Rio é a proponente.

Fundamento: Artigo 42 da Lei 13.019/2014 e o Artigo 23 do Decreto Rio Nº 42.696/2016.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(*) EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000066/2010

TERMO DE ADOÇÃO: Nº002/2021

DATA DE ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2021

PARTES: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e Instituto Ecoflora de Atividades Ambientais

OBJETO: Promover o reflorestamento do trecho da face leste do Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca, situado à Pista Claudio Coutinho s/n - AP 2.3 - 2ºDOC - IVR.A

PRAZO: 24 MESES

FUNDAMENTO: Lei Municipal 5.788/2014, Decreto Municipal nº 48.160/2020, Resolução SMAC nº 030/2020

(*) Omitido no DORio de 29 de abril de 2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA / EXIGÊNCIA

EXPEDIENTE DE 01/06/2021

26/101.050/2021, 26/100.334/2021 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; 06/805.878/2020 - TELECALL TELEXPERTS TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 26/100.376/2021 - EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA; 26/101.870/2021 - CEDAE; 26/700.758/2019 - CONFERRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO VILA KENNEDY LTDA; 26/100.559/2021 - YIPI TELECOM LTDA; 26/700.168/2018, 26/700.169/2018 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA; 26/100.557/2021 - YUPI TELECOM LTDA.

NOTIFICAÇÃO Nº 066/2021

REF.: OFÍCIO 1º PJ nº 289/2021

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MERGULHÃO, E/F Nº 100 - CAMPO GRANDE: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e tendo em vista que a edificação se encontra construída sobre o Canal do Melo, fica então **NOTIFICADO** o responsável pela construção para, a partir do recebimento desta: A edificação está situada sobre curso d’água (Canal do Melo) em área de F.N.A (Faixa Non Aedificandi) onde não são permitidas construções; Deverão ser demolidas todas as construções no local imediatamente; Descartar de modo adequado todo e qualquer material sólido que venha a ser gerado pela demolição tomando o cuidado para que não acumule na calha do canal; Após a conclusão dos serviços, será necessária apresentação de relatório fotográfico assinado por profissional habilitado comprovando a execução dos serviços; Decorrido os prazos de processo administrativo a ser aberto, relativo à questão, o Poder Público poderá demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 067/2021

REF.: 26/701.141/2019

À TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

RESPONSÁVEL PELAS OBRAS DE DRENAGEM URBANA EXTERNA SITUADA NO LOTE 01 RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 03 DO PAL 49.009 - SANTA CRUZ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e tendo em vista que a Construtora é responsável pela execução do projeto conforme a sua aprovação nesta Fundação, fica então **NOTIFICADO** o responsável pelo imóvel para, a partir do recebimento desta: Retirar imediatamente as galerias implantadas erroneamente na Rua São Judas Tadeu; Assentar as galerias de forma correta e que tenha o mínimo de recobrimento necessário conforme indicado no anexo do Projeto nº3-5-D-6993; As galerias deverão ser assentadas sobre berço de rachão, Manta Bidim, mantendo a declividade de projeto até o seu deságue; Durante e após a conclusão dos serviços, será necessária apresentação de relatório fotográfico de finalização das obras, bem como toda a documentação de cadastro final de obra; Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, nº 43, Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
0979408	M.TV VISTA ALEGRE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	19/05/2021	18/06/2021
0979409	PARADA 021 RESTAURANTE LTDA	20/05/2021	19/06/2021
0979410	KARIME GUIMARAES BRAIS COMÉRCIO DE CARNES	26/05/2021	25/06/2021

0979411	PANEM & DELI PADARIA E DELICATESSEN LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979412	FRIOS GUANABARA LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979413	RAF COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979414	PANIFICAÇÃO APOLO LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979415	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979416	DOCE FRUTI LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979417	REDE QUALLY DA PENHA DE HORTIFRUT LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979418	ALICE 186 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979419	ALICE 186 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	26/05/2021	25/06/2021
0979420	MANE TIJUCA LTDA	27/05/2021	26/06/2021
0979421	PÉ QUENTI SAENS PENA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	27/05/2021	26/06/2021
0979422	UTILAR DA TIJUCA EIRELI	27/05/2021	26/06/2021
0979423	A ESSA HORA DELIVERY DE BEBIDAS EIRELLI	27/05/2021	26/06/2021
0979424	NAJAH RAO TIJUCA	27/05/2021	26/06/2021
0979425	FACILITA MATERIAL DE CONSTRUCAO BAZAR LTDA	27/05/2021	26/06/2021
0979426	FACILITA MATERIAL DE CONSTRUCAO BAZAR LTDA	27/05/2021	26/06/2021
0979427	LUX ORION BAR E RESTAURANTE EIRELI	27/05/2021	26/06/2021
0979428	LUX ORION BAR E RESTAURANTE EIRELI	27/05/2021	26/06/2021
0979429	JOSIENE RODRIGUES DE SANTANA 11974594726	27/05/2021	26/06/2021
0979430	MIGUEL FERNANDES	27/05/2021	26/06/2021

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
976.120	NEGS PIZZAS LTDA	26.04.2021	26.05.2021
976.121	NEGS PIZZAS LTDA	26.04.2021	26.05.2021
976.122	GRUPO F1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA	26.04.2021	26.05.2021
976.123	ALAN DE OLIVEIRA MACHADO	06.05.2021	05.06.2021
976.124	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA	01.06.2021	01.07.2021
976.125	RECIGRAN AMBIENTAL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	01.06.2021	01.07.2021

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
MANTIDO AUTO DE INFRAÇÃO N. 0310845

MANTIDO AUTO DE INFRAÇÃO N. 0310845 em nome de G.R.E.S UNIDOS DE PADRE MIGUEL - por julgar a lavratura correta - Processo 04/760.183/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª G.R.L.F. - BANGU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

AUTO INFRAÇÃO	NOME	ENDEREÇO
882.880	Centro Educacional Santos Ndeye	R:Loreto, 190 Campo Grande
882.892	Minimercado Candido's Ltda	R: Domingos Alves Ribeiro,16 Campo Grande
882.893	Minimercado Candido's Ltda	R: Domingos Alves Ribeiro,16 Campo Grande

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei Nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
1149/2020	Fluzão Atacadão da Construção Ltda
1150/2020	Interplan Midia em Painéis Ltda
1151/2021	Evandro Teixeira Tavares
1152/2020	Start Propaganda Midia Exterior e Publicidade Ltda
1153/2021	Telemar Norte Leste S/A

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE FEIRAS
SUBGERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/05/2021

Proc. 04/210.155/2021 - JOSE LUIS HUERTAS ROSALES

Exigência. O(a) requerente deve:

- atestado médico original, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**.

Proc. 04/210.002/2021 - RILCE SILVA GUIMARÃES

Exigência. O requerente deve apresentar:

- comprovante de residência atual (conta de **LUZ, ÁGUA, GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta;
- atestado médico original, **DA SUBSTITUTA**, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**;
- comprovante de pagamento do 3º trimestre de 2020.

Proc. 04/210.115/2021 - MARCUS BRUNO MOURA MONTEIRO

Exigência. O(a) requerente deve comparecer a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210.138/2021 - CARLOS ALBERTO LAIBENITH

Exigência. O requerente deve apresentar:

- comprovante de residência atual (conta de **LUZ, ÁGUA, GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta;
- atestado médico original, **DA SUBSTITUTA**, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**.

Proc. 04/210.158/2021 - KLEVERSON NOGUEIRA FERREIRA

Exigência. O(a) requerente deve comparecer a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210.164/2021 - NORMA BRANQUINHO GALVÃO

Exigência. O(a) requerente deve:

- **comparecer** a fim de esclarecer o pedido;
E deve apresentar:
- comprovante de residência atual (conta de **LUZ, ÁGUA, GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta;
- atestado médico original, **DA SUBSTITUTA**, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**.

Proc. 04/210.179/2021 - NATHALIA MENEZES CORREA MACHADO

Exigência. O(a) requerente deve:

- atestado médico original, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**.

Proc. 04/210.122/2021 - DANIELLE RODRIGUES MARTINS

Exigência. O(a) requerente deve comparecer a fim de esclarecer o pedido.

Proc. 04/210.117/2021 - MONICA ALVES BASILIO

Exigência. O(a) requerente deve apresentar:

- comprovante de residência atual **DA PREPOSTA** (conta de **LUZ, ÁGUA, GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta;
- comprovante de pagamento do 1º trimestre de 2021.

Proc. 04/210.098/2021 - BRUNO FERNANDO SANTOS GASPAR

Exigência. A **PREPOSTA** deve apresentar:

- comprovante de residência atual (conta de **LUZ, ÁGUA, GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta.

AVISO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2021.

PROCESSO Nº 01.700.344/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO Nº 53 de 26/05/2021, página 50, 1ª coluna.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO
2 ° REUNIÃO PPAC - 31 /05/2021

Deferidos os requerimentos de inscrição e cadastramento de colônias e abrigos voluntários pela SMPDA.

Nome da Colônia	Nome dos Responsáveis	Número do Processo
Andaraí	Luciana P. da Silva	01/840106/2020
Animais da Aréa Industrial C. Grande	Rosangela Fernandes Maia de Almeida	27/000483/2021
Cesário de Melo -Cosmos	Alexandre de Carvalho Feijó	01/840510/2019
Comunidade do Carmim e do Guarda	Aline Menezes da C. Magalhães Adriana Menezes da Conceição	27/000496/2021
Eduardo Rabelo	Ivonete Mouzer Martins Izabel Aparecida da Conceição Silva Iara Moreira de Souza	01/840368/2020
Gatinhos do João Alfredo	Nair Rocha dos Anjos Neyse Rego Rodrigues	27/000498/2021
Itaoca	José Ricardo Mathias	01/840029/2020
Pacelly	Rosimar da Silva Santos Ferreira Maria Angelica de Almeida Teixeira	01/840412/2020

Parque Recanto do Trovador	Viviane da Silva Soares	01/840473/2019
Pavão Pavãozinho	Regina aparecida de Almeida Mourão	01/840040/2020
Praça Silvestre Campo Grande	Hellen Cristina dos Santos Ferreira Ventura	27/000499/2021
Projeto Alguém me Adota?	Ieda Albuquerque Rufino Luciana Cândida da Silva Ramos	27/000497/2021
Quinta da Boa Vista	Roberto Ferreira Amante	01/840587/2019
Teatro de Fantoques	Marilza Simão Rica Margareth Santos Alves	01/840286/2019
Tia Giseli de Queiroz	Giseli de Queiroz Borges Silverio	27/000421/2021
Tia Suzy	Marcela Marotti Cardoso	27/000420/2021

Nome do Abrigo	Nome dos Responsáveis	Número do Processo
Focinho para Amor	Ana Paula de Oliveira Marques Liana Cristina Marques Siqueira Linardino Alcides Siqueira	27/000484/2021

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 18/100.213/2021

INSTRUMENTO: Termo Estágio Nº 015/2021

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2021

PRAZO: 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

PARTES: RIOTUR e **MARIA CLARA DUTRA FRANKLIN**.

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ - SESES.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de **ESTAGIÁRIA**, considerando-se sua formação escolar, no âmbito da **CONCEDENTE** em estrita observância da legislação em vigor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em todos os dias de expediente do local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

NAD Nº : 0172/2021, no valor global.

EMPENHO Nº : 2021/0227, no valor de R\$ 1.219,19, devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício.

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 665,01

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07

PROGRAMA DE TRABALHO Nº : 33.51.23.695.0045.4233

FUNDAMENTO: Conforme Lei 13.303 Artigo 30 inciso Caput.

RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 01/220.125/2021

INSTRUMENTO: Termo de Convênio Nº 012/2021

DATA DA ASSINATURA: 25.05.2021

PRAZO: de 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2023.

PARTES: RIOTUR e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto regular todo o procedimento relativo ao estágio curricular de estudantes matriculados nos **Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda**, com estrita observância da legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 11.788/2008, em todos os dias de expediente no local de estágio, auxiliando o Supervisor a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos permanentes, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na Universidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniram-se, por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 16ª Sessão Ordinária, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, em gozo de férias, e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

TERCEIRO EXPEDIENTE: o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu ao Plenário minuta de Resolução versando sobre a alteração do art. 22 da Deliberação Nº 266, de 28 de maio de 2019, cuja votação havia se iniciado na sessão anterior. Consultado, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes** manifestou sua concordância com a proposta de alteração e agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha por consentir com a realização da votação em sua ausência. O Plenário, então, **APROVOU**, por **unanimidade**, a Resolução. Em seguida, submeteu-se ao Plenário, que **APROVOU**, por **unanimidade**, minuta de Resolução acerca de modificação na estrutura do Tribunal sem aumento de despesa global de pessoal, com transferência de cargo da Secretaria Geral de Administração para a Assessoria de Informática. Submeteu-se, ainda, ao Plenário, que **APROVOU**, por **unanimidade**, minuta de Resolução versando sobre alteração dos arts. 80, 81, 81-A, 94, 97, 218, 219, 258 e 260 da Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019. A alteração incorpora alterações trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ajusta os prazos para interposição de recursos ao previsto pela Lei Orgânica, esclarece as atividades relacionadas ao funcionamento das sessões plenárias, normatiza a publicação de pauta especial e,

por fim, prevê o instituto da “ciência”, que deverá ser utilizado quando não se exigirem providências concretas e imediatas por parte do agente responsável. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que **DEFERIU**, por **unanimidade**, o pedido de férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**, para um período de 20 dias, iniciando-se em 18/05/2021, mantendo-se, dessa forma, a convocação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes** para responder pelo referido Gabinete.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000588/2019 - 3º Termo Aditivo Nº 73/2018 ao Termo de Concessão Nº 578/1999 - Celebrado em 11/12/2018 - **Objeto**: Exclusão da área do Porto Maravilha, inclusão de 20 abrigos e 20 colunas multiuso, prorrogação do prazo por mais 7 anos e antecipação de R\$ 46 milhões de receita publicitária relativa ao período 13.12.2021 - 12.12.2026. - **Partes**: SMF e Brasil Outdoor Ltda.

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 17 e 21 de maio de 2021, ocorreu a **16ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, em gozo de férias, e **EMIL LEITE IBRAHIM**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA E REMESSA DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100825/2020 - Relatório de Acompanhamento de Folha de Pagamento - Migração do Sistema RHUPAG para o Sistema ERGON - CVL.

DILIGÊNCIA, DETERMINAÇÃO E REMESSA DE OFÍCIO APARTADO

40/101074/2020 - Prestação de Contas de Gestão: COMLURB - exercício 2019 - COMLURB.

DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101205/2020 - Edital de Pregão Eletrônico PE-RP-CVL/SUBSC n.º 451/2020 - CVL.

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/953899/2020 - Tarcisio Esteves - Cargo: MEDICO VETERINARIO, Matrícula: 10/238.351-1 - Data do Óbito: 05/06/2020.

ARQUIVAMENTO COM ENVIO DE CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101243/2020 - Consulta acerca de lançamento de empenho com data posterior à data da celebração do contrato (Proc. CMRJ 06370/2019) - CMRJ.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003596/2013 - Inspeção Ordinária realizada pela 3ª IGE/SGCE, abrangendo o período de março de 2012 a março de 2013 - SMDS - **Objeto**: Inspeção Ordinária na SMDS 2013.

40/100434/2021 - Contrato Nº 05/2021 - Celebrado em 03/02/2021 - **Objeto**: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NAS ÁREAS DA BACIA DE GUANABARA AP 3 E AP 5.1 - **Valor**: R\$ 4.916.940,06 - **Partes**: RIO-ÁGUAS e D.A.S. ENGENHARIA LTDA.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101278/2020 - Ata de Registro de Preços Nº 099/2020, referente ao PE-RP Nº 309/2020 - COMLURB - Celebrado em 10/09/2020 - **Objeto**: Registro de preços para aquisição de arame galvanizado fio 16 e tela galvanizada fio 12 - **Valor**: R\$ 1.885.680,00.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

APLICAÇÃO DE MULTA E DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/201488/2019 - 14º Termo Aditivo Nº 14/2019 ao Contrato de Parceria Público-Privada - PPP - Celebrado em 16/09/2019 - **Objeto**: acrescer novo período extraordinário de execução contratual, etapa extraordinária, denominada Etapa 6-T que consistirá na prestação de serviço de operação dos túneis e de sinalização. - **Valor**: R\$ 34.485.613,44 - **Partes**: CDURP - Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ, LUIZ CARLOS DE SOUZA LOBO (CPF 295.613.707-78), TARQUINIO PRISCO FERNANDES DE ALMEIDA (CPF 528.557.677-68).

ACÓRDÃO Nº 06/2021 - TCMRJ - PLENÁRIO

1. Processo: 40/201488/2019

2. Assunto: Aplicação de Multa

3. Responsável: Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida e Luiz Carlos de Souza Lobo.

4. Unidade Administrativa: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ - CDURP.

5. Relator: Conselheiro Ivan Moreira dos Santos

6. Parecer da Procuradoria Especial: Procurador José Ricardo Parreira de Castro

7. Unidade Técnica: 6ª Inspetoria Geral de Controle Externo

8. Ata Nº 16/2021 - Virtual

9. Data da Sessão: 17 a 21/05/2021

10. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os autos que compõem o processo Nº **40/201.488/2019**, que trata da análise do 14º Termo Aditivo Nº 14/2019 ao Contrato de Parceria Público-Privada, celebrado em 16/09/2019 e ainda, **CONSIDERANDO** as competências fixadas nos incisos II, V e VII do art. 3º, da Lei Municipal Nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Nº 82, de 16 de janeiro de 2007; **CONSIDERANDO** que, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei Municipal Nº 289, de 25 de novembro de 1981, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Nº 82, de 16 de janeiro de 2007, a jurisdição do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro abrange “qualquer pessoa física, órgão ou entidade a que se refere o inciso II do art. 3º, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, ou, pelos quais o Município responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”, e que,

nos termos do inciso V do mesmo artigo, estende-se a “todos aqueles que lhe devam prestar contas ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de Lei”; **CONSIDERANDO** que, por força do art. 178 do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Deliberação TCMRJ Nº 266/2019, “as decisões definitivas que impuserem multa, bem como as condenatórias dos responsáveis em débito, tornam a dívida líquida e certa e têm força executiva”; **CONSIDERANDO** que esta Corte de Contas, reunida em Sessão Virtual de 17 a 21 de maio de 2021, aprovou a decisão terminativa proposta no Voto Nº 433/2021, da lavra do Conselheiro-Relator Ivan Moreira dos Santos, em face das irregularidades nos autos do processo Nº **40/201.488/2019** e previstas no inciso III, do artigo 3º, caput, da Lei Nº 3.714/2003; **CONSIDERANDO** que se comprova nos autos o pleno cumprimento do que determina o inciso LV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil; Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Virtual realizada na data de 17 a 21 de maio de 2021, em consonância com os termos do Voto do Relator Nº 433/2021, **ACORDAM:** Pela notificação, na forma do artigo 177, Inciso III, alínea “a”, c/c o Parágrafo único do artigo 179, da Deliberação TCMRJ Nº 266/2019, dos Senhores: Tarquínio Prisco Fernandes de Almeida, na condição de Diretor Presidente da CDURP , à época e Luiz Carlos de Souza Lobo, Diretor de Operações da CDURP também à época de que, por decisão desta Corte de Contas, deverão recolher aos cofres públicos municipais, cada um deles, com recursos próprios, por meio de DARM, no prazo de 15 (quinze) dias e com posterior comprovação a este Tribunal, o valor de R\$ **2.482,35** (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), quantia esta equivalente a 5% (cinco por cento) do valor máximo previsto no artigo 3º, caput, da Lei Municipal Nº 3.714/2003, atualizado pela Resolução Nº 1.126, de 15/01/2021, publicada no D.O.RIO de 18/01/2021, a título de multa que ora lhes impõe esta Corte de Contas, com fundamento no que preceitua o Inciso III, do artigo 3º da Lei Municipal Nº 3.714/2003 e no artigo 27 da Lei Municipal Nº 289/1981, c/c os artigos 239, II e 240 da Deliberação nº 266/2019. Os comprovantes de recolhimento deverão ser apresentados à Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, na Rua Santa Luzia Nº 732, 2º andar, Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas legais.

11 - Especificação do quantum:

Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ivan Moreira dos Santos (Relator), David Carlos Pereira Neto, Bruno Maia de Carvalho e Thiago Kwiatkowski. Ribeiro, Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos Dicler Forestieri Ferreira, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Felipe Galvão Puccioni, Igor dos Reis Fernandes, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha, em gozo de férias, e Emil Leite Ibrahim, bem como o Doutor Carlos Henrique Amorim Costa, Procurador-Chefe da Procuradoria Especial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s): **01/950946/2019** - Alberto da Silva - Cargo: INSTRUMENTISTA, Matrícula: 15/025.843-4 - Data do Óbito: 26/12/2018.
01/955300/2019 - Antonia Iva de Mendonca Castro - AGENTE DE ADMINISTRACAO (QS) - Matrícula: 15/650.155-5 - Data da Eficácia: 06/08/2019.
01/956233/2020 - Luiz Lemos Pessoa - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/085.603-9 - Data do Óbito: 18/10/2020.
01/956537/2020 - Cleuza Simplicia Rocha da Silva - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/110.485-0 - Data do Óbito: 18/03/2020.
02/000237/2013 - Hélio Antunes Ribeiro Pina - OPERADOR (IPLANRIO) - Matrícula: 15/174.978-7 - Data da Eficácia: 10/02/2013.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
05/508765/2006 - Wilson Santos Rocas - Cargo: CIRURGIAO DENTISTA, Matrícula: 15/086.688-9 - Data do Óbito: 17/10/2006.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
05/505575/2015 - Maria da Gloria Marques de Andrade - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/113.745-4 - Data do Óbito: 24/05/2015.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
07/09003023/2012 - EDNA SANTANA FRAGA DOS SANTOS - COPEIRO - Matrícula: 15/129.534-4 - Data da Eficácia: 31/01/2013.
07/04002626/2014 - Maria Alice de Almeida - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/177.159-1 - Data da Eficácia: 02/01/2015.
07/02003161/2019 - Marcia Baptista de Carvalho - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/196.842-9 - Data da Eficácia: 06/02/2020.
07/01000877/2020 - Miriam Helena Pereira Salome Mattos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.594-5 - Data da Eficácia: 08/10/2020.
07/02001426/2020 - Andrea Filardi Monteiro Terra - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/164.712-2 - Data da Eficácia: 06/10/2020.
07/03000564/2020 - Antonia de Maria Pereira da Silva - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - Matrícula: 15/170.050-9 - Data da Eficácia: 27/07/2020.
07/03001152/2020 - Elaine Valente Diniz - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/194.738-1 - Data da Eficácia: 01/10/2020.
07/05000723/2020 - Wilma Ramos de Pinho Barreto - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/169.891-9 - Data da Eficácia: 08/09/2020.

07/06001415/2020 - MONICA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136.247-4 - Data da Eficácia: 04/11/2020.
07/07000524/2020 - Celia Marli da Silva - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/170.880-9 - Data da Eficácia: 13/07/2020.
07/07001457/2020 - Sergio de Carvalho - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/233.830-9 - Data da Eficácia: 03/09/2020.
07/08000583/2020 - Vania Maria Dutra de Souza - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/137.241-6 - Data da Eficácia: 03/09/2020.
07/10001007/2020 - Jurema Lima de Oliveira da Silva - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/106.860-0 - Data da Eficácia: 31/07/2020.
09/62000281/2015 - Jorge Guedes Vancini - MEDICO CARDIOLOGIA - Matrícula: 15/126.017-3 - Data da Eficácia: 30/06/2015.
09/63000022/2018 - Saul Alberto de Figueiredo - AUXILIAR DE RADIOLOGIA - Matrícula: 15/133.413-5 - Data da Eficácia: 22/10/2018.
09/005471/2020 - Nanci Oliveira de Souza - AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - Matrícula: 15/087.673-0 - Data da Eficácia: 24/11/2020.
09/32000161/2020 - Solange Herencio de Carvalho Ferreira - AGENTE DE PORTARIA (SMS) - Matrícula: 15/151.797-8 - Data da Eficácia: 03/11/2020.
09/52000257/2020 - Marise de Oliveira - AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - Matrícula: 15/095.928-8 - Data da Eficácia: 13/01/2021.
09/64000276/2020 - Augusto Paulino Soares de Souza - MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA - Matrícula: 15/125.914-2 - Data da Eficácia: 01/10/2020.
09/64000292/2020 - Maria de Fatima Sousa Chaves - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/145.868-6 - Data da Eficácia: 30/11/2020.
09/64000333/2020 - Maria Helena Ramos Borges - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/146.167-2 - Data da Eficácia: 31/12/2020.
09/80000123/2020 - Magali Alves Goldani - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/149.675-1 - Data da Eficácia: 21/01/2021.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/950697/2020 - Heyder de Vasconcellos - Cargo: FISCAL DE ATIVID ECONOMICAS, Matrícula: 15/019.801-0 - Data do Óbito: 06/01/2020.
07/07003728/2018 - Paulo de Azevedo Rebello - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/138.550-9 - Data da Eficácia: 02/04/2019.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101213/2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RIOCOP - EXERCÍCIO 2019 - SMIHC.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100397/2021 - Contrato Nº 17/2020 - Celebrado em 28/10/2020 - *Partes:* GEO-RIO e GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
40/100457/2021 - Contrato Nº 12/2020 - Celebrado em 13/04/2020 - *Objeto:* SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS NOS LOGRADOUROS RELACIONADOS NA ÁREA DA AP-5. PROGRAMA PAVIMENTA RIO - *Valor:* R\$ 55.638.716,79 - *Partes:* SMIHC e GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ARQUIVAMENTO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101183/2020 - Ata de Registro de Preços Nº 04/2020, referente ao PE-RP Nº 245/2020 - RIOLUZ - *Objeto:* Aquisição de materiais elétricos (cabos), pertencentes à classe 6145 - *Valor:* R\$ 5.077.475,00.

ARQUIVAMENTO COM REMESSA DE OFÍCIO APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101355/2020 - Visita técnica às “Obras no Polo de Higienezação Automotiva, Mangueira, AP 1, VII RA, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ” - SMIHC.

NÃO CONHECIMENTO E REMESSA DE COPIA DO PROCESSO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100362/2021 - Denúncia sobre destinação de material público retirado das ruas - RIOLUZ (Chamado Ouvidoria Nº 6117) - Particulares.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):

40/101433/2020 - Contrato Nº 175/2020 - Celebrado em 23/10/2020 - *Partes:* SMIHC e RL2 ENGENHARIA LTDA.
MANIFESTAÇÕES: Thiago Kwiatkowski Ribeiro: Destaque.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos

nos termos do voto do Relator - Processo(s): **07/08003142/2016** - Norma Sueli Duarte Ribeiro - SERVENTE - Matrícula: 15/126.977-8 - Data da Eficácia: 24/08/2020.
07/003370/2019 - Monica Barbosa Revoredo - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.581-4 - Data da Eficácia: 12/06/2019.
07/007075/2019 - Marli de Nazare de Castro Mello - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.788-5 - Data da Eficácia: 04/09/2019.
07/02002311/2019 - Deize Luci de Melo Franca - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/100.481-1 - Data da Eficácia: 09/09/2020.

07/05002302/2019 - AMELIA DA SILVA MACHADO FERREIRA - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.051-7 - Data da Eficácia: 29/07/2020.

07/07002688/2019 - Ricardo Silva de Oliveira - INSPETOR DE ALUNOS - Matrícula: 15/093.248-3 - Data da Eficácia: 14/11/2019.

07/01000850/2020 - Rosana Magalhaes Chaves - PROFESSOR II - Matrícula: 15/154.095-4 - Data da Eficácia: 05/10/2020.

07/02000718/2020 - Maria da Gloria Cruz da Silva - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.365-4 - Data da Eficácia: 10/08/2020.

07/02001430/2020 - Iara Cristina Pereira de Freitas Vieira - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/176.643-5 - Data da Eficácia: 16/10/2020.

07/04000609/2020 - Maria de Lourdes Rodrigues Ramalho - PROFESSOR II - Matrícula: 15/258.495-1 - Data da Eficácia: 20/07/2020.

MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

07/04001488/2020 - Valeria Araujo de Almeida - PROFESSOR II - Matrícula: 15/150.465-3 - Data da Eficácia: 05/10/2020.

07/07001530/2020 - Elaine Pinheiro de Mello Neves - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/169.642-6 - Data da Eficácia: 05/10/2020.

09/22000153/2018 - Rita de Cassia Santos Soares - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/197.215-7 - Data da Eficácia: 30/12/2020.

09/65000279/2018 - Lindinalva Camilo da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/134.804-4 - Data da Eficácia: 06/11/2020.

09/33000199/2020 - Rozalia Aurelio dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.115-3 - Data da Eficácia: 01/12/2020.

09/51000162/2020 - Rosangela Maria Gollo Lopes - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/218.343-2 - Data da Eficácia: 03/11/2020.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/950916/2020 - Antonio Cesar Vinhaes - Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Matrícula: 10/231.677-6 - Data do Óbito: 28/01/2020.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.
01/955358/2020 - Denise Dias Vieira - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/117.034-9 - Data do Óbito: 21/09/2020.
MANIFESTAÇÕES: Bruno Maia de Carvalho: Declaração de Impedimento.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101153/2020 - Contrato Nº 67/2020 - Celebrado em 21/08/2020 - *Objeto:* Fornecimento de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios - *Valor:* R\$ 3.850.220,06 - *Partes:* SME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
40/100020/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 12/2020, referente ao PE-RP Nº 436/2019 - SME - Celebrado em 04/03/2020 - *Objeto:* Aquisição de mobiliário escolar infantil, a ser distribuído para Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, pertencente à classe 7115 - *Valor:* R\$ 4.209.000,00.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101479/2020 - Encaminha defesa prévia, em face da Notificação da RIO SAÚDE, referente ao processo nº 09/201.181/2020. - Particulares.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos

nos termos do voto do Relator - Processo(s): **01/956724/2019** - Neusa Forti Roffe - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/039.518-6 - Data do Óbito: 28/07/2019.
01/958077/2019 - Zulmira Alves de Carvalho - Cargo: PROF I - INGLES, Matrícula: 15/086.962-8; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/142.212-0 - Data do Óbito: 12/09/2019.
01/952120/2020 - Pedro Ivo Neves Tovar - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/001.224-5 - Data do Óbito: 19/02/2020.
01/953066/2020 - Jurandy Moreira de Souza - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 10/176.466-1; Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 10/177.186-4 - Data do Óbito: 03/05/2020.
01/954167/2020 - Josemar da Silva Pinto - Cargo: COPEIRO, Matrícula: 15/068.803-6 - Data do Óbito: 21/06/2020.
01/955639/2020 - Horacio Rezende de Carvalho Netto - Cargo: AGENTE DE FAZENDA, Matrícula: 15/011.533-7 - Data do Óbito: 27/09/2020.
01/955719/2020 - Ronaldo Pires do Valle - Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA, Matrícula: 10/090.256-9 - Data do Óbito: 04/09/2020.
01/955721/2020 - Luiz Guilherme de Vasconcellos - Cargo: ARQUITETO, Matrícula: 15/101.819-1 - Data do Óbito: 09/09/2020.
01/955729/2020 - Juliana Almeida Costa - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 10/249.921-8 - Data do Óbito: 16/09/2020.
01/956141/2020 - MARIA CRISTINA GUIMARAES SANTOS - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/089.164-8; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/113.533-4 - Data do Óbito: 24/10/2020.
01/956145/2020 - Roberto Reginaldo Fernandes - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/858.343-7 - Data do Óbito: 20/04/2020.
01/956211/2020 - ROSEMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/221.918-6 - Data do Óbito: 23/08/2020.
01/956589/2020 - Helena da Guia Batista do Prado - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/084.038-9 - Data do Óbito: 13/09/2020.
01/956594/2020 - Heidy Will - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/192.476-0 - Data do Óbito: 27/11/2020.

01/956595/2020 - Fabio Paulo da Silva Pinto - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 10/199.718-8 - Data do Óbito: 10/09/2020.

01/956730/2020 - Benicio Jose dos Santos - Cargo: ART DE PAVIMENTA-CAO E PEDREIRA, Matrícula: 15/010.228-5 - Data do Óbito: 17/07/2020.

01/956731/2020 - Valnir de Faria - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/068.401-9 - Data do Óbito: 20/10/2020.

01/956732/2020 - Jorge Silas Lopes Domingues - Cargo: ENGENHEIRO CIVIL, Matrícula: 15/118.223-7 - Data do Óbito: 27/08/2020.

03/000830/2020 - Helio Borges de Faria - ARQUITETO - Matrícula: 15/156.632-2 - Data da Eficácia: 08/10/2020.

04/000915/2020 - Luiz Henrique Viduani Alves - FISCAL DE RENDAS - Matrícula: 15/141.594-2 - Data da Eficácia: 14/12/2020.

05/507193/2015 - Telma Maria Valle Galdino - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/089.048-3; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/122.895-6 - Data do Óbito: 26/07/2015.

06/302409/2020 - Roberto de Lamare Franca - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/156.553-0 - Data da Eficácia: 03/12/2020.

07/040045/2007 - Maria Auxiliadora Gonçalves Hillmer - MERENDEIRA - Matrícula: 15/110.694-7 - Data da Eficácia: 15/03/2007.

07/007474/2019 - Margareth da Motta Mathias - MERENDEIRA - Matrícula: 15/239.867-5 - Data da Eficácia: 03/10/2019.

07/05001926/2019 - Elisabete Lopes Miguel - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.618-7 - Data da Eficácia: 19/12/2019.

07/10002369/2019 - Lucimar Villela da Rosa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/151.262-3 - Data da Eficácia: 26/10/2020.

07/11001126/2019 - Jorge Roberto Ribeiro dos Reis - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/146.901-4 - Data da Eficácia: 31/07/2020.

07/02001464/2020 - Regina Maura Xavier Tavares - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.756-9 - Data da Eficácia: 03/11/2020.

07/05000711/2020 - Rosemary Henrique Abrantes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/136.294-6 - Data da Eficácia: 03/09/2020.

07/07001622/2020 - Rosenir Cruz de Andrade - PROFESSOR II - Matrícula: 15/148.753-7 - Data da Eficácia: 16/10/2020.

07/08001089/2020 - Andre Luis Rodrigues Monteiro - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/146.879-2 - Data da Eficácia: 31/07/2020.

07/10001823/2020 - Ana Claudia Camargo Cunha - SERVENTE - Matrícula: 15/155.528-3 - Data da Eficácia: 03/11/2020.

07/10001847/2020 - Angela Maria Barroso - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.821-9 - Data da Eficácia: 16/11/2020.

08/001884/2020 - Amaro Helio Costa dos Santos - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/095.874-4 - Data da Eficácia: 29/12/2020.

09/004136/2020 - Tania da Silva Paes - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/214.108-3 - Data da Eficácia: 01/10/2020.

09/005579/2020 - Francisca Cardoso dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/190.818-5 - Data da Eficácia: 30/11/2020.

09/22000266/2020 - Elani Maria de Carvalho Rodrigues - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/087.937-9 - Data da Eficácia: 04/01/2021.

09/33000210/2020 - Maria Lucia Medeiros Joaquim - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/140.280-9 - Data da Eficácia: 04/01/2021.

09/52000238/2020 - Angela Maria Macedo Simoes - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/148.636-4 - Data da Eficácia: 01/12/2020.

09/53000121/2020 - Ivone Ferreira - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.289-6 - Data da Eficácia: 01/02/2021.

09/61000279/2020 - Selma Lima Conceicao - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/190.879-7 - Data da Eficácia: 03/11/2020.

09/62000424/2020 - Jaciara Santos do Nascimento - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/141.109-9 - Data da Eficácia: 01/10/2020.

09/62000565/2020 - ANA MARIA BRUNO DOS SANTOS - AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS) - Matrícula: 15/173.647-9 - Data da Eficácia: 01/12/2020.

09/62000706/2020 - Naira Conceicao Silva de Sousa - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/141.200-6 - Data da Eficácia: 01/02/2021.

09/64000332/2020 - Catia Vicente da Silva - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/240.334-3 - Data da Eficácia: 31/12/2020.

09/64000337/2020 - Elisabete dos Santos Vicente - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/166.162-8 - Data da Eficácia: 04/01/2021.

09/65000180/2020 - Paulo Renato Figueiredo Travancas - MEDICO PE- DIATRIA - Matrícula: 15/125.060-4 - Data da Eficácia: 01/12/2020.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

07/07001436/2020 - Nelia Souza de Araujo Carvalheiro - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Matrícula: 15/177.672-3 - Data da Eficácia: 09/09/2020.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/005337/2014 - Inspeção Ordinária realizada pela 2ª IGE/SGCE, abrangendo o período de abril a julho de 2014 - RIOURBE.

40/002064/2018 - 1º Termo Aditivo Nº 20/2018 ao Contrato Nº 024/2015 - Celebrado em 10/07/2018 - *Objeto:* a) A redução de 13,72% dos itens contratados, correspondendo à R\$ 22.667,76;

b) O reajuste contratual de 10,62% em consequência da variação do índice do IPCA-E, correspondendo a R\$ 10.138,80;

c) A revisão contratual, em decorrência da variação do ICMS de 29% para 32%, correspondendo à R\$ 11.266,56 e

d) A prorrogação de prazo contratual por 24 meses. - *Valor:* R\$ 142.758,72 - *Partes:* RIO-ÁGUAS e Claro S/A.

40/100182/2018 - Relatório do acompanhamento das obras emergenciais na Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva - RIOURBE.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

01/952349/2017 - Pedro Alves da Silva - Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA, Matrícula: 15/067.486-1 - Data do Óbito: 11/12/2016.

01/955117/2017 - Lucia Helena Gomes de Carvalho - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/231.584-4 - Data do Óbito: 11/08/2017.

01/954341/2018 - ANA MARIA DUARTE DE ALMEIDA - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/112.322-3 - Data do Óbito: 11/06/2018.

01/955153/2018 - Robson de Araujo Martins - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 15/638.307-9; Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/854.121-1 - Data do Óbito: 10/07/2018.

01/955911/2018 - Maria Jose da Silva - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/124.754-3 - Data do Óbito: 13/08/2018.

01/953078/2020 - Alair Silva - Cargo: TECNICO DE LAB MATERIAIS E SOLOS, Matrícula: 15/002.950-4 - Data do Óbito: 27/06/2020.

01/953796/2020 - Jorge Nunes Telles da Silva - Cargo: ART DE JARDIN E ARBORICULTURA, Matrícula: 15/035.169-2 - Data do Óbito: 15/04/2020.

01/953820/2020 - Andreia Nunes de Oliveira - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/228.108-7 - Data do Óbito: 21/04/2020.

01/953897/2020 - Luiz Carlos Gomes do Couto - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/150.384-6 - Data do Óbito: 29/04/2020.

01/953979/2020 - Joel Pereira Rodrigues - Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA, Matrícula: 15/036.027-1 - Data do Óbito: 25/06/2020.

01/954410/2020 - Bryan Robert Orr - Cargo: MEDICO VETERINARIO, Matrícula: 15/004.378-6 - Data do Óbito: 30/05/2020.

01/954143/2020 - Jacy Duarte Xavier - Cargo: ATENDENTE, Matrícula: 15/021.696-0 - Data do Óbito: 03/06/2020.

01/954146/2020 - Sheila Muniz Reis - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/042.667-6 - Data do Óbito: 26/07/2020.

01/954352/2020 - Sonia Regina da Silva Machado - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/059.168-5 - Data do Óbito: 07/06/2020.

01/954449/2020 - Herminia Restier de Almeida - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 15/144.803-4 - Data do Óbito: 25/05/2020.

01/954646/2020 - Marcia Monteiro da Silva Oliveira - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/144.895-0 - Data do Óbito: 03/05/2020.

01/955105/2020 - Paulo de Carvalho - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula: 15/002.047-9 - Data do Óbito: 21/07/2020.

01/955120/2020 - Elza Ferreira do Nascimento - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, Matrícula: 15/090.053-0 - Data do Óbito: 29/07/2020.

05/508626/2004 - Cosme Jose Duarte Maio - Cargo: CONTROLADOR DE ARREC MUNICIPAL, Matrícula: 15/080.717-2 - Data do Óbito: 01/11/2004.

05/500936/2005 - Arcelino Chicre Miguel Bitar - Cargo: MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA, Matrícula: 15/003.861-2 - Data do Óbito: 19/01/2005.

05/509759/2011 - Edson de Lourdes - Cargo: ART DE EST DE OBRAS DE METAL, Matrícula: 15/118.864-8 - Data do Óbito: 03/10/2011.

05/507864/2013 - Marinho Boquimpani - Cargo: ODONTOLOGO, Matrícula: 15/025.648-7 - Data do Óbito: 12/11/2013.

07/06000063/2011 - Maria da Pena da Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/110.389-4 - Data da Eficácia: 08/04/2011.

07/003167/2020 - Maria das Gracas Rodrigues Batista - PROFESSOR II - Matrícula: 15/017.949-9 - Data da Eficácia: 03/11/2020.

07/05000747/2020 - Izabel Cristina Tavares Coelho - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/194.718-3 - Data da Eficácia: 01/10/2020.

07/05000769/2020 - Simone Lorena Alves da Costa - PROFESSOR II - Matrícula: 15/148.273-6 - Data da Eficácia: 05/10/2020.

07/05000797/2020 - Claudia da Silva Goncalves - PROFESSOR II - Matrícula: 15/149.943-3 - Data da Eficácia: 03/11/2020.

07/07001340/2020 - Monica Ferreira - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/136.727-5 - Data da Eficácia: 17/08/2020.

07/07001484/2020 - Lindinete Telles Menezes - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.030-9 - Data da Eficácia: 13/10/2020.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

07/01000992/2020 - Simone Moura Campello - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.276-1 - Data da Eficácia: 08/10/2020.

07/04001591/2020 - CARMEN LUCIA BARREIROS PEREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.356-9 - Data da Eficácia: 08/10/2020.

07/07001761/2020 - Nadia Dib Diniz da Silva - PROF I - TEC COMERCIAIS - Matrícula: 15/170.316-4 - Data da Eficácia: 27/10/2020.

09/33000211/2020 - Sonia Regina Coutinho de Souza - TECNICO EM RADIOLOGIA - Matrícula: 15/175.608-9 - Data da Eficácia: 25/01/2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

ABORGAMA DO BRASIL LTDA., CNPJ 05.462.743/0006-01, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo Nº 14/201.709/2013, a Licença Ambiental Municipal de Recuperação, LMR Nº 000062/2021 com validade de 30/04/2024 para gerenciamento de área contaminada, situado na Rua Prefeito Olímpio de Melo, Nº 1488, bairro Benfica, município do Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/900.821/2020

1º Termo Aditivo: Nº 15/2021 Contrato: Nº 007/2021

Data de Assinatura: 30/04/2021

Partes: Secretaria de Fazenda e Planejamento e a JGM Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor.

Fundamento: Artigo 65, alínea II do § 2º, inciso II da Lei 8666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 04/220.670/2021

TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 021/2021 ao contrato SME/3ª CRE n.º 006/2021

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2021

PARTES: Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada e a HB Multiserviços S.A

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

PRAZO: 13/05/2021 a 02/05/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.09.08.243.0311.2076

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.07

NOTA DE EMPENHO: 2021/0361 no valor de R\$ 104.754,58

VALOR DO INSTRUMENTO: R\$ 165.402,16 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO: Art 1º, Caput, da Lei Nº 10.520/02 e suas alterações.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

MINERAÇÃO GALACIA EIRELI - ME, CNPJ: 01.641.379/0002-62, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.059/2013, a renovação da Licença LMO Nº 002776/2021 com validade de 12/05/2026, para ÁREA DE TRANSBORDO, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RCC E RECICLAGEM DE RCC CLASSE A (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002) - BENEFICIAMENTO POR BRITAGEM, COM CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA DE 6.912 t/DIA. ATERRO PARA NIVELAMENTO DE GREIDE DO TERRENO UTILIZANDO RCC CLASSE A (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002), COM ÁREA DE 2,37 há E VOLUME MÁXIMO DE 49.023,00 m³, no endereço Estrada Aterrado do leme nº 955, Santa Cruz/RJ - Rio de Janeiro, em substituição a Licença LMO Nº 001543/2015.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo Nº.: 09/902382/2020.

Termo de Contrato Nº 014/2021.

Data da Assinatura: 13/05/2021.

Partes: PCRJ/SMS/IVISA-RIO e a firma Webtrip Agencia de Viagens e Turismo Eireli.

CNPJ: 07.340.993/0001-90.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as demandas do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, pelo período de 12(doze) meses.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292.

Natureza de Despesa: 33.90.33.02.

Nota de Empenho Nº.: 2021/209, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamento: Lei Nº 8.666/93 e alterações, pelo Decreto Nº 3.221, de 18/09/81, Lei Nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Artigo 1. Edital por PREGÃO ELETRÔNICO CVL/SUBSC Nº 314/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Instrutivo: 01/000.841/2020

Termo de Rescisão Amigável do Contrato CVL N.º 010024/2020

Data da Assinatura: 18 de maio de 2021.

Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, e a TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato CVL Nº 010024/2020, com eficácia a partir de 10/03/2021.

Fundamento: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 12/000.975/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº : 658/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/M R 9 EVENTOS E PARTICIPACOES LTDA/
UNIMEDRIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE
JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "ARENA ATERRO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC41/01/2020
VALOR: R\$ 238.588,75
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 12/000.914/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº : 562/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
PARTES: PCRJ/SMC/M R 9 EVENTOS E PARTICIPACOES LTDA/PRI-
CEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
OBJETO: PROJETO "ARENA ATERRO"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC41/01/2020
VALOR: R\$ 129.899,27
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/000376/2018
2º TERMO ADITIVO Nº 32/2021 AO CONTRATO Nº 05/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021
PARTES: PCRJ/SME/E/7ª CRE e TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VAN ADAPTADA C/ MOTORISTA E COMBUS-
TÍVEL
PRAZO: 12 meses a contar de 08/03/2020 até 07/03/2021
VALOR: R\$ 467.964,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos
e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0315.2081
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.13
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000157
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei Nº 8666/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SPE AVAL LAFAYETTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA -
CNPJ Nº 25.152.796/0001-29, torna público que requereu à Secretaria
Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do
processo Nº 26/510090/2017, a Licença Ambiental Municipal - LMI, para
a construção de edificação residencial multifamiliar à Rua Engenheiro
Lafayette Stockler Nº 100 - Vila da Penha - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo Nº 07/06/000507/2019

Onde se lê:
Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Leia-se:
Valor Total: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)
D.O. Nº 233, PÁGINA 79, 3ª COLUNA DE 28/02/2020

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO D.O Nº 52 DE 25/05/2021 - PÁG 71 - 3ª COLUNA

Processo Instrutivo Nº : 09/200.243/2021.
Instrumento Nº 100/2021
Data da Assinatura: 01/04/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e
Star 5 Service Comércio, Conservação e Limpeza Ltda.
Programática 3.3
Onde se lê: Prazo: 30 (trinta) dias
Leia-se: Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO D.O Nº 52 DE 25/05/2021 - PÁG 71 - 2ª COLUNA

Processo Instrutivo Nº : 09/200.243/2021.
Instrumento Nº 102/2021
Data da Assinatura: 01/04/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e
Star 5 Service Comércio, Conservação e Limpeza Ltda.
Programática 5.2
Onde se lê: Prazo: 30 (trinta) dias
Leia-se: Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Onde se lê: "Valor: R\$ 3.707.037,29"
Leia-se: "Valor: R\$ 3.707.034,29 (três milhões, setecentos e sete mil,
trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)"
*Publicado no D.O. Rio Nº 57 de 01/06/2021, pág. 80, 2ª coluna.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 01/06/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo Nº : 01/502.405/2021
Contrato: 008/2021
Data de Assinatura: 13/05/2021
Partes: COMLURB e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CANDIDO DE
OLIVEIRA ADVOGADOS
Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de advo-
cacia contenciosa nas áreas cível e tributária
Prazo: 180 dias corridos, a partir de 16 de maio de 2021
Valor: R\$ 75.843,00
Nota de Empenho: 2021/001039
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.21
Fundamento: artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo Nº : 01/502.403/2021
Contrato: 009/2021
Data de Assinatura: 13/05/2021
Partes: COMLURB e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA RIBEIRO ALVES
& SARMENTO ADVOGADOS
Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de advo-
cacia contenciosa nas áreas cível e tributária
Prazo: 180 dias corridos, a partir de 16 de maio de 2021
Valor: R\$ 75.843,00
Nota de Empenho: 2021/001038
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.21
Fundamento: artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo Nº : 01/502.404/2021
Contrato: 010/2021
Data de Assinatura: 13/05/2021
Partes: COMLURB e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MARTINELLI
ADVOCACIA EMPRESARIAL
Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de advo-
cacia contenciosa nas áreas cível e tributária
Prazo: 180 dias corridos, a partir de 16 de maio de 2021
Valor: R\$ 75.843,00
Nota de Empenho: 2021/001041
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.21
Fundamento: artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo Nº : 01/502.405/2021
Contrato: 008/2021
Data de Assinatura: 13/05/2021

Partes: COMLURB e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CANDIDO DE
OLIVEIRA ADVOGADOS

Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de advo-
cacia contenciosa nas áreas cível e tributária
Prazo: 180 dias corridos, a partir de 16 de maio de 2021
Valor: R\$ 75.843,00
Nota de Empenho: 2021/001039
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.21
Fundamento: artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo Nº : 01/502.427/2021
Contrato: 013/2021
Data de Assinatura: 13/05/2021
Partes: COMLURB e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CARREIRA E
SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de advo-
cacia contenciosa na área trabalhista da COMLURB
Prazo: 180 dias corridos, a partir de 16 de maio de 2021
Valor: R\$ 121.500,00
Nota de Empenho: 2021/001035
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.21
Fundamento: artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo Nº : 01/502.429/2021
Contrato: 012/2021
Data de Assinatura: 13/05/2021
Partes: COMLURB e o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA VIEGAS, MAR-
QUES & MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Contratação emergencial para a prestação de serviços de advo-
cacia contenciosa na área trabalhista da COMLURB
Prazo: 180 dias corridos, a partir de 16 de maio de 2021
Valor: R\$ 121.500,00
Nota de Empenho: 2021/001037
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.21
Fundamento: artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo Nº : 01/505.969/2017
Contrato: 068/2017
Termo Aditivo de rescisão: 041/2021
Data de Assinatura: 24/05/2021
Partes: COMLURB e ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Encerrar antecipadamente o contrato Nº 068/2017, sem qualquer
direito à indenização, cujo objeto é a locação de 01 (um) equipamento
duplicador digital novo
Valor: N/A
Nota de Empenho: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Fundamento: Art. 79, II da Lei Nº 8666/93

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo - 02/400.228/2021
Instrumento - Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2021 - IPP
Data de Assinatura - 27/05/2021
Partes - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e o Comunitas:
Parcerias para o Desenvolvimento Solidário
Objeto - A conjunção de esforços entre o IPP e a Comunitas para a im-
plementação do "Programa Juntos Pelo Desenvolvimento Sustentável" o
qual objetiva fornecer apoio à revisão do Plano Diretor e o acesso a uma
solução tecnológica a fim de realizar a consulta com a população em
conjunto com consultoria especializada no engajamento e comunicação
com os cidadãos, somando-se aos esforços já em curso na Plataforma do
Plano Diretor mantida pelo IPP.
Prazo - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de sua
assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os Partícipes.
Valor - Inexistente
Fundamento do Ato - Art. 116 da Lei 8.666/1993 e Lei nº 13.019 de 31/07/2014
e legislação correlata.

ABRA
ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara. Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.

#UseMáscara #AbraEspaço

